

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY

PHYSICAL CHEMISTRY
LABORATORY

EXPERIMENT 1

THE RATE OF REACTION

Time (min)	Concentration (M)	Rate (M/s)
0	0.100	0.000
10	0.080	0.002
20	0.064	0.003
30	0.051	0.004
40	0.041	0.005
50	0.033	0.006
60	0.026	0.007
70	0.021	0.008
80	0.017	0.009
90	0.014	0.010
100	0.011	0.011



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental

SOL. PROC. 003508/2014 DILIC/IBAMA

Brasília, 23 de abril de 2014

Ao Chefe da DICAD



Assunto: **(COD. 440.6) - RODOVIAS - (20 ano(s))**

Solicitamos a abertura de processo, referente ao Licenciamento Ambiental do empreendimento "Duplicação da Rodovia BR101-ES-BA", com FCA 049/14, de 22/04/2014, que tem como interessado(a) ECO-101 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S/A., CNPJ: 15.484.093/0001-44. Após abertura, tramitar o processo para a Diretoria de Licenciamento Ambiental.

Atenciosamente,


MOARA MENTA GIASSON
Assessora Técnica da DILIC/IBAMA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS
SECRETARIA DE RECEITAS E CONTRIBUIÇÕES
SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO

SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO

10/13

SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO

DECLARAÇÃO DE RECEITA DE RENDIMENTO
DECLARAÇÃO DE RECEITA DE RENDIMENTO
DECLARAÇÃO DE RECEITA DE RENDIMENTO
DECLARAÇÃO DE RECEITA DE RENDIMENTO
DECLARAÇÃO DE RECEITA DE RENDIMENTO

EM BRANCO

SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO

SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO



Identificação Empreendimento

Identificação

Dados do Empreendimento

Denominação do Empreendimento: Duplicação da Rodovia BR101-ES-BA.
Nº de acompanhamento: 2014.04.020.0121094.
Tipologia: Rodovia.
Processo Arquivado? Não.
Situação do empreendimento: Aguardando Análise Formulário de Abertura de Processo (FAP).
Processo de Regularização? Não.
Coordenação Responsável pelo Processo: CGTMO.



Dados do Empreendedor

Empreendedor: ECO-101 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S/A.
CPF/CNPJ: 15.484.093/0001-44.

Data da Entrega

Data de Entrega da FAP: 22/04/2014 10:43:40.

Dados Específicos

Trecho

Trecho: Km 939,4 ao Km 956,9 BAKm 0,00 ao Km 244,9 ES.

Sub-Trecho

Sub-Trecho: H (BA)939,4 até 956,9H (ES)0,0 até 49,2A49,2 até 137,1B137,1 até 190,0C190,0 até 228,9D228,9 até 244,8.

Segmento

Segmento: Km 939,4 ao Km 956,9 BAKm 0,00 ao Km 244,9 ES.

Extensão

Extensão: 262,4 Km.

Classe da Rodovia

Classe da Rodovia: 1B.

Código PNV

Código(s) PNV (só para rodovias federais): 101BBA2012101BES2270.

UNIT(s)

UNIT(s) envolvida(s) (só para rodovias federais): 00.



Municípios do ponto inicial e ponto final

Estado	Município	Ponto
BAHIA	MUCURI	I
ESPIRITO SANTO	SERRA	F

Pontos do Traçado

Longitude	Latitude
039 51 59.8 W	18 02 34.4 S
040 22 49.2 W	20 03 21.2 S
039 51 59.8 W	18 02 34.4 S
040 22 49.2 W	20 03 21.2 S
039 57 29.2 W	18 18 01.6 S
039 51 37.8 W	18 43 44.4 S
040 05 40.8 W	19 11 23.0 S
040 03 51.5 W	19 24 29.5 S
040 15 25.8 W	19 40 18.9 S
040 22 46.4 W	19 45 27.0 S
040 22 14.4 W	19 49 47.4 S
040 24 21.0 W	19 56 06.8 S
040 24 47.4 W	20 00 10.4 S

Unidades da Federação e municípios na área interceptada pelo trecho

Municípios envolvidos: MUCURI / BA, PEDRO CANARIO / ES, PINHEIROS / ES, CONCEICAO DA BARRA / ES, SAO MATEUS / ES, JAGUARE / ES, SOORETAMA / ES, LINHARES / ES, JOAO NEIVA / ES, ARACRUZ / ES, IBIRACU / ES, FUNDAO / ES, SERRA / ES.

Intervenções

Intervenção	Observação obras especiais
Ampliação da Capacidade	Sem Informação.
Duplicação	Sem Informação.



Meio Biótico e Físico

Dados Bióticos

Bioma

Bioma envolvido

Mata Atlântica

Observação acerca do Bioma envolvido

Mata Atlântica

Presença de Unidades de Conservação

Unidade de Conservação

Reserva Biológica de Sooretama

Competência

Federal

Intervenção

direta (no interior da unidade)

Presença de Corredores de Proteção Ambiental

Corredores de Proteção Ambiental: Reserva Biológica de Sooretama.

Existência de Áreas Prioritárias para Proteção da Biodiversidade

Área prioritária

Prioridade Extremamente Alta

Prioridade Extremamente Alta

Prioridade Extremamente Alta

Prioridade Extremamente Alta

Observação acerca da área prioritária

Ma379-BR101: Entre os km 100,4 a 101,1

Ma816-BR101: Entre os km 100,4 a 105,

MaZc385-BR101: Entre os km 14,1 a 25,5

Ma374-BR101: Entre os km 157,8 a 130



Existência de Ambientes com Caverna na Área

Potencial de existência de cavidade naturais na área: Não foram encontrados cavidades naturais na área de influência da obra.

Dados Físicos

Região Hidrográfica

Regiões Hidrográficas envolvidas no empreendimento: Atlântico Sudeste.

Corpo Hídrico Atravessado

Corpos Hídricos Atravessados: Ribeirão JuaraRibeirão SauanhaRio FundãoRio Piraquê-AçúRibeirão do CruzeiroRio do NorteCórrego.



Socioeconômico

Terras Indígenas

Presença de terras indígenas nas áreas afetadas

Terra indígena: .

Quilombos

Presença de Quilombolas nos municípios afetados

Denominação

Localização

São Domingos

São Mateus-ES

São Jorge

São Mateus-ES

Divino Espírito Santo

São Mateus-ES

Atividades Econômicas

Descrição preliminar do perfil da atividade econômica predominante da área afetada

Atividade econômica

Descrição

Agricultura

Ao longo de todo trecho

Pedro Canário

Área urbana

Linhares

Fundão

Patrimônio Histórico

Referência de áreas Tombadas, de Patrimônio Histórico ou sítios arqueológicos conhecidos na área afetada

Item

Identificação

Localização

Sem Informação.

Sem Informação.

Sem Informação.

Outros

Estimativa de população atingida

Estimativa do número de famílias a serem desapropriadas: 50.

Estimativa do número de propriedades a serem desapropriadas: 100.

Áreas urbanas interceptadas pelo empreendimento

Pedro Canário Linhares Fundão.



Contato

Contato(s)

Dados do(s) Contato(s)

Nome	Endereço	Fone/Fax	Email
Jairo Luiz Silveira	Rodovia dos Imigrantes Km 28,5 Jardim Represa SAO BERNARDO DO CAMPO/SP CEP:09845-000	(0xx11) 4359-6088 (0xx11) 4359-6114	jairo.silveira@ecorodovias.com.br

Informações complementares

Informações

Informações sobre licenças emitidas por órgãos ambientais

Instituição	Processo nº	Tipo documento	Nº do documento	Vencimento
Sem Informação.	Sem Informação.	Sem Informação.	Sem Informação.	Sem Informação.

Informações sobre estudos ambientais já realizados

Descrição do estudo	Autoria do estudo	Responsável técnico	Data	Observações
RCA	JGP Consultoria e Participações Ltda	José Carlos de Lima pereira	13/11/2013	Sem Informação.

Outros Órgãos Consultados (IPHAN, FUNAI, Fundação Palmares, ANA, ANEEL, ANTT, etc.)

Instituição	Processo nº	Tipo documento	Nº do documento	Vencimento	Observações
Sem Informação.	Sem Informação.	Sem Informação.	Sem Informação.	Sem Informação.	Sem Informação.



IBAMA / Unidade 02001
CONFERIDO
Processo autuado com 04 peça (s)
Às _____ horas
Data: 29/04/14
Servidor _____

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação Geral de Transporte, Mineração e Obras Civas

DESPACHO 011302/2014 CGTMO/IBAMA

Brasília, 25 de abril de 2014

À Coordenação de Transporte

Assunto: **Processo nº 02001.003438/2014-79 relativo ao licenciamento ambiental da Duplicação da Rodovia BR-101/BA-ES.**

Senhor Coordenador,

Encaminho esse processo para que sua condução técnica e administrativa seja realizada no âmbito desta Coordenação de Transporte - Cotra.

Solicito ainda que o empreendedor seja oficializado sobre este procedimento.

Atenciosamente,

EUGENIO PIO COSTA
Coordenador-Geral da CGTMO/IBAMA

AO ANAÍSTA WANEY,
P/ INSTRUÇÃO DOS
AUTOS.
EM 29.4.2014

Marcus Vinícius L. C. de Azevedo
Coordenador de Licenciamento de Transporte
Rodovias e Ferrovias
COTRA/CGTMO/25/04/2014 - 14:05



EM BRANCO

[Faint handwritten text]

[Faint handwritten text]

[Faint handwritten text]

[Faint handwritten text]

[Faint handwritten text]

Ob2001.007585/2014-18
28.04.2014



eco101

Serra, 28 de abril de 2014.

CE-GAP-204/2014

AO

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC / CGTMO / COTRA

A/C.: Coordenador de Transporte - Marcus Vinicius Leite Cabral de Melo

C/C

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT

Superintendência de Exploração de Infra-estrutura Rodoviária – SUINF

A/C.: Eng. Viviane Esse

DIGITALIZADO NO IBAMA

Ref.: Ficha de Solicitação de Abertura de Processo para o Licenciamento Ambiental (EIA-RIMA) -

Obras de Duplicação da BR-101

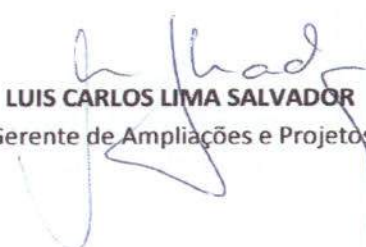
Cadastro IBAMA Nº 5756416 – CNPJ 15.484.093/0001-44

A **ECO101 – CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S/A**, detentora do contrato referente ao edital 001/2011 para concessão da BR101/ES/BA, vem através deste encaminhar em anexo, a ficha de solicitação de abertura de processo objetivando o licenciamento ambiental (EIA-RIMA) dos sub-trechos, abaixo descritos para fins de obras de duplicação:

1. BR-101, entre os Km 939,4 ao 956,9 no Estado da Bahia;
2. BR-101, entre os Km 000,000 ao Km 244,9 no Estado do Espírito Santo
3. O somatório destes trechos perfazem um total de 262,4 Km de extensão (subtrechos H, A, B, C e D da BR-101).

A solicitação de emissão do termo de referência para o trecho em questão foi feita através do ofício CE-GAP-174/2014 protocolado no IBAMA em 15/04/2014.

Atenciosamente,


LUIS CARLOS LIMA SALVADOR
Gerente de Ampliações e Projetos

AO ANALISTA WALLEY,
P/ANÁLISE.

Em 30.4.2014



EM BRANCO

[Faint handwritten notes in the bottom left corner]



FICHA DE SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO

Ao Sr. Diretor da DILIC,

Solicito abertura de processo junto ao IBAMA objetivando o licenciamento do empreendimento descrito a seguir :


Dados do Empreendedor	
Nome ou Razão Social:	ECO-101 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S/A
CPF/CNPJ:	15.484.093/0001-44
Nº cadastro:	5756416
Endereço:	AVENIDA NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES
Bairro:	ENSEADA DO SUÁ
Município:	VITORIA/ES
CEP:	29050-335
Nome do representante legal:	PAULO ROBERTO HANKE
CPF do representante:	160.359.259-87
Nº cadastro dirigente:	5756416
Telefone:	(0xx27) 3182-2600
Fax:	(0xx27) 3182-2600
E-mail:	diego.morais@eco101.com.br

Dados do contato junto ao IBAMA	
Nome:	Jairo Luiz Silveira
CPF:	391.170.220-53
Endereço:	Rodovia dos Imigrantes Km 28,5
Bairro:	Jardim Represa
Município:	SAO BERNARDO DO CAMPO/SP
CEP:	09845-000
Formação:	Tecnólogo Ambiental/Analista Ambiental
Vínculo:	Funcionário Corporativo
Fone:	(0xx11) 4359-6088
Fax:	
E-mail:	jairo.silveira@ecorodovias.com.br

EM BRANCO



Dados do empreendimento	
Denominação do empreendimento:	Duplicação da Rodovia BR101-ES-BA
Número de acompanhamento:	2014.04.020.0121094
Tipologia:	Rodovia
Situação do Empreendimento:	Aguardando Análise Formulário de Abertura de Processo (FAP)

Declaração
Declaro que as informações acima são verdadeiras, 
PAULO ROBERTO HANKE
Data de envio da solicitação: 22/04/2014 10:43:40

EM BRANCO



EM BRANCO





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Transporte



DESPACHO 011879/2014 COTRA/IBAMA

Brasília, 02 de maio de 2014

À Coordenação de Transporte

Assunto: **Anexação de documento**

Informo que nesta data estou anexando ao processo cópia do documento CE-GAP-174/2014 (02001.006771/2014-20, de 15/04/2014) visando a correta instrução processual.

Warley Fernando Figueira Candido
WARLEY FERNANDO FIGUEIRA CANDIDO
Analista Ambiental da COTRA/IBAMA

EM BRANCO

02001 006471 / 2014 - 20
15.04.2014



eco

Serra, 10 de abril de 2014.

CE-GAP-174/2014

AO

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC / CGTMO / COTRA

A/C.: Coordenador de Transporte - Marcus Vinicius Leite Cabral de Melo

C/C

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT

Superintendência de Exploração de Infra-estrutura Rodoviária – SUINF

A/C.: Eng. Viviane Esse

Ref.: Solicitação de Termo de Referência para elaboração de EIA-RIMA para Instrução do Licenciamento Ambiental das Obras de Duplicação da BR-101.

Cadastro IBAMA Nº 5756416 – CNPJ 15.484.093/0001-44

A **ECO101 – CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S/A**, detentora do contrato referente ao edital 001/2011 para concessão da BR101/ES/BA, vem através deste, expor o que segue:

Em atendimento ao contrato de concessão firmado com a ANTT, a ECO101 deve realizar obras de duplicação da BR-101 ao longo do estado do Espírito Santo somado a um segmento no estado da Bahia. Conforme cronograma de obras pré-estabelecido em edital pela ANTT, a rodovia foi dividida em subtrechos com respectivos prazos máximos para conclusões.

Atualmente encontra-se em análise EIA/RIMA protocolado pelo Departamento Nacional de Infra Estrutura de Transportes (DNIT) em 03/04/2013 processo 02001.001715/2011-66, solicitando a Licença Prévia para o Projeto de Melhoramento com Adequação de Capacidade e Segurança e Restauração da Rodovia BR-101/ES, para o Subtrecho: Entr. BR-262 (B) - Div. ES/RJ, segmento: km 302,7 - km 458,4, com 155,7 km de extensão – Subtrechos E, F, G e I.



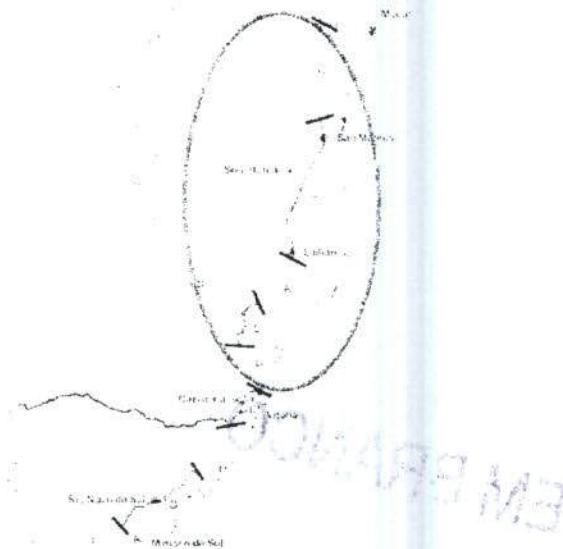
0001

EM BRANCO



eco

A ECO101 necessita licenciar as obras de duplicação da BR-101 do Km 939,4 ao 956,9 no Estado da Bahia e do Km 000,000 ao Km 244,9 no Estado do Espírito Santo, perfazendo um total de 262,4 Km – Subtrechos H, A, B, C e D (vide mapa abaixo).



Ressaltamos que foi apresentado em 13/11/13 o Relatório de Controle Ambiental-RCA, previsto no Termo de Compromisso firmado entre o IBAMA, ANTT e a Concessionária ECO101, objetivando o Licenciamento Ambiental necessário à regularização ambiental da Rodovia Federal BR-101/ES/BA.

Em resposta ao Ofício 02001.002153/2014-11 COTRA/IBAMA de 10 de março de 2014, solicitamos a emissão do Termo de Referência para elaboração do Estudo de Impacto Ambiental e o respectivo Relatório de Impacto ao Meio Ambiente EIA-RIMA para continuidade ao processo de Licenciamento Ambiental do trecho proposto (Norte).

Paralelamente, sem prejuízo ao pedido de emissão do Termo de Referência para o trecho norte, solicitamos que sejam avaliados e vistoriados "in loco" pelo IBAMA os segmentos descritos abaixo, para possíveis enquadramentos no artigo 19º da portaria 289/2013 com dispensa de licenciamento:

EM BRANCO



eco

Subtrecho	Trecho	Km (i)	Km (f)	Extensão
Trecho H (B. 335,4 ao 336,5 - E. 6,0 ao 4,2)	1	347-200	351-200	0,08
	2	356	4-200	0,02
Trecho C (199,0 ao 200,5)	3	203-200	206-200	0,44
	4	214-200	217-200	0,90
Trecho G (155,0 ao 155,7)	5	152-200	165-000	1,25
	6	155-200	162-140	0,17
	7	160-160	166-100	0,40
	8	163-000	164-100	0,10
Trecho I (420,7 ao 450,4)	9	429-140	437-100	0,70
Trecho E (160,7 ao 165,0)	10	162-100	167-100	0,1

Atenciosamente,

EM BRANCO

LUIS CARLOS LIMA SALVADOR
Gerente de Ampliações e Projetos

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
RENOVÁVEIS - IBAMA

**MINUTA DE TERMO DE REFERÊNCIA
PARA ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL – EIA E RELATÓRIO DE
IMPACTO AMBIENTAL – RIMA REFERENTE AO PROJETO DE AMPLIAÇÃO DA
CAPACIDADE DA RODOVIA BR 101/ES/BA, DO KM 939,4 AO KM 956,9 NO ESTADO DA
BAHIA E DO KM 0,0 AO KM 244,9 NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, PERFAZENDO 262,4
KM.**

Estudo a ser elaborado:	Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA
Empreendimento:	Projeto de Ampliação da Capacidade da BR-101/ES/BA
Código PNV:	101BBA2012 - 101BES2270
Empreendedor:	ECO101
Processo Ibama:	02001.003438/2014-79
Equipe técnica:	Daniel Pinho, Fábio Sobrinho, Warley Candido e Tatiana Veil.

I. INTRODUÇÃO

Este Termo de Referência – TR tem como objetivo determinar a abrangência, os procedimentos e os critérios para a elaboração do EIA/RIMA, instrumento que subsidiará a avaliação da viabilidade ambiental do projeto de ampliação da capacidade da rodovia BR 101/ES/BA, do km 939,4 ao km 956,9 no estado da Bahia e do km 0,0 ao km 244,9 no estado do Espírito Santo, perfazendo 262,4 km.

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA procederá ao licenciamento ambiental do empreendimento, de acordo com o Art. 10, § 4º da Lei nº 6.938/81 e o Decreto nº 99.274, de 06.06.90, no seu Art. 19, § 5º, ouvindo o Órgão Estadual de Meio Ambiente, e os preceitos do Art. 4º, § 1º da Resolução CONAMA Nº 237/97, dentre outras normas legais aplicáveis, obrigatoriamente agregadas ao processo de licenciamento ambiental.

A expedição deste Termo de Referência não exige o IBAMA de solicitar, a qualquer momento da análise do EIA/RIMA, complementações que se fizerem necessárias para melhor entendimento do projeto e de suas consequências.

Inicialmente, deverão ser apresentadas duas cópias do EIA/RIMA, uma em formato impresso (impressão frente e verso) e outra em formato digital (CD ou DVD), para análise preliminar e verificação do atendimento dos itens constantes deste Termo de Referência (check list).

Após análise preliminar, caso os estudos estejam adequados, será definido o número de cópias necessárias do EIA que deverão ser encaminhadas ao órgãos intervenientes e demais interessados.

Ressalta-se que, anteriormente à emissão da Licença Prévia, deverão ser encaminhados ao IBAMA os seguintes documentos:

- Certidões das Prefeituras Municipais, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo, de acordo com o disposto no § 1º Art. 10 da Resolução CONAMA Nº 237/97;
- Autorização emitida pelos órgãos gestores das Unidades de Conservação, quando couber, de acordo com o disposto na Resolução CONAMA nº 428/10;
- Manifestação dos demais órgãos envolvidos – IPHAN, FUNAI, Fundação Cultural Palmares, Secretaria de Vigilância em Saúde vinculada ao Ministério da Saúde - SVS/MS, quando couber, de acordo com o disposto na Portaria Interministerial MMA/MS/MinC/MJ nº 419/11.

II. ORIENTAÇÕES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DO EIA/RIMA

O Estudo de Impacto Ambiental é um documento de natureza técnica, que tem como finalidade avaliar os impactos ambientais gerados por atividades ou empreendimentos potencialmente poluidores ou que possam causar degradação ambiental. Deverá propor medidas mitigadoras e de controle ambiental, garantindo assim o uso sustentável dos recursos naturais.

Devem ser evitadas descrições e análises genéricas que não digam respeito à área e região específicas do empreendimento, às suas atividades ou que não tenham relação direta ou indireta relevante com as atividades de implantação, operação e desativação do empreendimento objeto do EIA. Devem ser evitadas repetições desnecessárias de conteúdo de livros-textos que tratam de teorias, conceitos e práticas gerais de cada meio estudado.

A empresa consultora e os membros da equipe técnica responsáveis pela elaboração do estudo deverão estar cadastrados no “Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental” do IBAMA, conforme determinado na Resolução CONAMA nº 001, de 16/03/1988.



II.1 Metodologia

As metodologias adotadas deverão estar de acordo com as normas específicas, devidamente explicitadas e justificadas nos capítulos correspondentes.

Os levantamentos de dados e informações deverão ser realizados tendo como base fontes primárias e/ou secundárias, conforme o estabelecido neste Termo de Referência. As fontes secundárias (referências bibliográficas, documentais, cartográficas, estatísticas, imagens de satélite, entre outros) poderão ser obtidas em órgãos públicos e agências governamentais especializadas, universidades e instituições de pesquisa.

O estudo deverá ser ilustrado com figuras, tabelas, mapas e fotos, de modo a facilitar a sua compreensão. Deverão ser utilizados dados de sensoriamento remoto (imagens de satélite ou aerofotografias), assim como mapas temáticos de informações ambientais da região (mapa de cobertura vegetal, solos, geologia, geomorfologia e pedologia), em escala adequada.

II.2 Instrumentos legais e normativos

Deverão ser considerados todos os dispositivos legais em âmbito federal, estadual e municipal, referentes à utilização, proteção e conservação dos recursos ambientais e ao uso e ocupação do solo, bem como aqueles que definem parâmetros e metodologias de análise de variáveis ambientais.

II.3 Formatação

O Estudo de Impacto Ambiental deverá ser apresentado em conformidade com os itens listados, incluindo sua estrutura organizacional, atendendo todas as exigências abordadas.

O EIA deverá ser apresentado em formato que, sem perder a clareza e sem fugir dos padrões normais de relatórios técnicos, minimize o gasto de papel quando de sua impressão. Deverá ser utilizado papel no formato A4, margens no entorno da página de 2,0cm nos quatro lados, páginas numeradas e impressão em frente e verso, sempre que isso não prejudicar a leitura e a compreensão clara do conteúdo.

As localizações geográficas dos pontos ou das áreas devem ser apresentadas em formato de coordenadas geográficas ou UTM (preferencialmente). Para esta última, deverá ser informada a Zona (Fuso) ou Meridiano Central.

II.3.1 - Critérios para Elaboração dos Mapas

A escala dos mapas deverá ser determinada de acordo com a escala da fonte dos dados, considerando a precisão exigida para cada informação temática.

Todos os mapas deverão estar georreferenciados no Datum SAD69 ou SIRGAS2000 (preferencialmente), utilizando-se o sistema de coordenadas UTM (preferencialmente) ou geográficas.

Nos mapas apresentados no estudo deverão constar, obrigatoriamente: escala gráfica e numérica; grade de coordenadas; legenda; norte geográfico; *datum*; Zona (Fuso) ou Meridiano Central, no caso de uso de coordenadas UTM; fonte das informações; dados da imagem (satélite, sensor e data da aquisição), quando couber; articulação das cartas, quando couber; toponímia, entre outros elementos cartográficos, conforme os padrões e normas técnicas em cartografia adotadas, propostas e referendadas pelo IBGE e CONCAR – Conselho Nacional de Cartografia.

II.3.2 - Critérios para Apresentação do Estudo em Formato Digital

A versão do estudo em meio digital deverá ser apresentada em formato PDF, preferencialmente em arquivo único, devendo ser evitada a subdivisão do estudo em diversos arquivos.

Os arquivos vetoriais deverão ser entregues no formato *shapefile* (.shp) ou outro formato passível de exportação para sistema *ArcGis*® ou compatíveis com padrão *OpenGIS*®.

Imagens georreferenciadas deverão ser entregues em formato GEOTIFF.

III - ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL - EIA

O EIA desenvolver-se-á conforme os tópicos listados a seguir, respeitando-se as numerações, títulos e subtítulos, exceto em caso de inserção de itens complementares.

Caso exista algum tipo de impedimento, limitação ou discordância para o atendimento de qualquer dos itens propostos, sua omissão ou insuficiência deve ser justificada com argumentação objetiva, porém bem fundamentada.

Todas as referências bibliográficas utilizadas deverão ser mencionadas no texto e relacionadas no capítulo próprio, contendo, no mínimo, as informações referentes a autor, título, origem, ano e demais dados que permitam o acesso à publicação.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR, EMPRESA CONSULTORA E EQUIPE TÉCNICA

A identificação dos responsáveis pela elaboração dos estudos ambientais apresentados ao IBAMA deverá, obrigatoriamente, ser feita da seguinte forma:

- Identificação e assinatura do coordenador geral e dos coordenadores temáticos, ao final dos estudos;
- Rubrica obrigatória em todas as páginas dos estudos ambientais, por parte do coordenador geral dos estudos e dos coordenadores temáticos;
- Apresentação do certificado de regularidade no Cadastro Técnico Federal – CTF/IBAMA e das Anotações de Responsabilidade Técnica – ART (Anexos ao Estudo) de todos os profissionais responsáveis pela elaboração dos estudos, quando couber. Não havendo conselho responsável pela fiscalização do exercício da profissão, a ART poderá ser substituída por “declaração de participação e responsabilidade pelos dados apresentados” dos membros da equipe enquadrados nesta última hipótese.

Adicionalmente, deverão ser consolidadas em tabelas as informações listadas nos itens 1.1, 1.2 e 1.3, conforme descrito abaixo:

1.1. Identificação do empreendedor

- Nome ou razão social;
- Número do CNPJ;
- Endereço completo;
- Telefone e fax;
- Representantes legais (nome, CPF, endereço, fone, fax e e-mail);
- Pessoa de contato (nome, CPF, endereço, fone, fax e e-mail);
- Registros no Cadastro Técnico Federal (IBAMA).

1.2. Identificação da empresa consultora

- Nome ou razão social;
- Número do CNPJ;
- Endereço completo;
- Telefone e fax;
- Representantes legais (nome, CPF, endereço, fone, fax e e-mail); e
- Pessoa de contato (nome, CPF, endereço, fone, fax e e-mail);
- Registro no Cadastro Técnico Federal (IBAMA).

1.3. Dados da equipe técnica multidisciplinar

(Identificação dos profissionais responsáveis pela elaboração do EIA)

- Nome;
- Área profissional;
- Número do registro no respectivo Conselho de Classe e número das Anotações de Responsabilidade Técnica – ARTs, quando couber;
- Número do Cadastro Técnico Federal (IBAMA).

2.1. Localização Geográfica

Apresentar a região de implantação do empreendimento em Carta imagem georreferenciada, com base em imagem de satélite atualizada, em escala e resolução adequadas, incluindo os seguintes pontos notáveis:

- Malha viária existente;
- Limites municipais;
- Principais cursos d'água;

- Limites das Terras Indígenas, Comunidades Quilombolas e Unidades de Conservação (Federais, Estaduais e Municipais).

2.2. Histórico, objetivos e justificativas do empreendimento

Apresentar, de forma objetiva, o contexto histórico e político da concepção do empreendimento. Apresentar os objetivos e as justificativas (sociais, econômicos e técnicos) do empreendimento, com indicação das perspectivas de mudanças no sistema de transporte regional existente.

2.3 Órgão Financiador / Valor do Empreendimento

Informar o órgão financiador e o custo total do empreendimento.



3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

O projeto deverá ser caracterizado informando-se minimamente:

- Nome da rodovia, especificando: trecho, km inicial, km final e a extensão do trecho a ser duplicado;
- Município(s) interceptados pelo empreendimento;
- Número de faixas e pistas que serão implantadas;
- Largura da plataforma;
- Largura da faixa de domínio;
- Tipo de pavimentação prevista;
- Obras de Arte Especiais - OAC previstas;
- Área total a ser desapropriada.

Apresentar o traçado da rodovia em formato digital do tipo *kml* ou *kmz*.

3.1. Etapa de implantação

Áreas de apoio necessárias

Caracterizar as estruturas de apoio necessárias à implantação do empreendimento, informando aquelas que estão localizadas dentro da faixa de domínio e incluindo minimamente as seguintes informações: canteiro de obras (descrição e capacidade das instalações, layout, área em m²), ADME (tipo de material, volume/área), Área de Empréstimo (tipo material, volume/área), caminhos de serviços entre outras.

Caso seja prevista a instalação de tanques de combustíveis com capacidade superior a 15.000 m³, deverá ser atendido ao disposto na Resolução CONAMA nº 273/00, sobretudo no que se refere à apresentação de todos os documentos e informações elencados no Art. 5º dessa norma.

Apresentar mapa com a localização das áreas de apoio prevista, incluindo a delimitação das Áreas de Preservação Permanente. Não poderão ser instaladas áreas de apoio em Áreas de Preservação Permanente e áreas ambientalmente sensíveis.

Insumos necessários

Caracterizar os insumos necessário à implantação do empreendimento, incluindo água (fonte de obtenção), terraplenagem (tipo de material, quantidade e fonte de obtenção) entre outros.

Mão de obra

Quantificar e qualificar a mão de obra necessária à implantação do empreendimento.

Interferência em estruturas existentes

Informar se o projeto interferirá em equipamentos urbanos e/ou estruturas (ex: sistema viário, saneamento, transmissão e distribuição de energia elétrica/telecomunicações/gás, entre outros). Em caso positivo, caracterizar.

Aspectos Ambientais relacionados à implantação

Indicar as fontes de geração e caracterizar qualitativa e quantitativamente os efluentes líquidos (sanitários e industriais), os resíduos sólidos, as emissões atmosféricas, os ruídos e as vibrações que serão gerados durante a implantação do empreendimento.

Sistemas de controle ambiental da fase de instalação

Apresentar os sistemas de controle que serão adotados na fase de instalação para o controle e tratamento dos efluentes líquidos sanitários e industriais e armazenamento dos resíduos sólidos entre outros.

Cronograma de Implantação

Apresentar cronograma físico das atividades que integram as obras.

3.2. Etapa de Operação

Aspectos Ambientais relacionados à operação

Indicar as fontes de geração e caracterizar qualitativa e quantitativamente os efluentes líquidos (sanitários e industriais), os resíduos sólidos, as emissões atmosféricas e os ruídos e vibrações que serão gerados durante a operação.

4. ÁREA DE ESTUDO (AE) E ÁREA DIRETAMENTE AFETADA (ADA)

Apresentar o mapeamento (impresso e em formato digital do tipo *kml* ou *kmz*) contendo a delimitação geográfica da provável área a ser diretamente afetada pelo projeto (Área Diretamente Afetada - ADA) e da área estabelecida para a realização dos estudos (Área de Estudo - AE). A delimitação da Área de Estudo deverá abranger as áreas utilizadas como referência para o diagnóstico realizado.

As Áreas de Estudo utilizadas deverão ser apresentadas separadas para cada meio, conforme segue:

- Área de Estudo do Meio Físico
- Área de Estudo do Meio Biótico
- Área de Estudo do Meio Socioeconômico

Quando couber, a Área de Estudo de cada meio poderá ser subdividida de forma a especificar a abrangência do diagnóstico de cada elemento avaliado.

A delimitação da Área Diretamente Afetada - ADA deverá compreender a área provavelmente necessária à implantação do empreendimento, incluindo suas estruturas de apoio, vias de acesso privativas que precisarão ser construídas, ampliadas ou reformadas, bem como todas as demais operações unitárias associadas exclusivamente à infraestrutura do projeto.

Obs.: Neste item não deverão ser delimitadas a Área de Influência Direta (AID) e a Área de Influência Indireta (AII) do empreendimento, considerando que essas só serão conhecidas após a avaliação dos impactos ambientais, devendo compor item específico do Estudo.

5. INSERÇÃO REGIONAL E LEGISLAÇÃO AMBIENTAL

Identificar a Legislação Ambiental Federal, Estadual e Municipal com interface com o empreendimento, verificando sucintamente a compatibilidade do projeto com os requisitos legais existentes.

Apresentar os planos e/ou programas públicos e/ou da iniciativa privada propostos ou em andamento na Área de Estudo, considerando a compatibilidade com o empreendimento.

Informar as atividades ou empreendimentos existentes e previstos para a Área de Estudo que possam apresentar sinergia com os impactos do empreendimento.

6. DIAGNOSTICO AMBIENTAL

6.1. Meio Físico

6.1.1 - Metodologia aplicada

Apresentar a Metodologia empregada para levantamento dos dados e informações que subsidiaram o detalhamento de cada item relacionado ao Meio Físico, apresentando a forma e andamento dos trabalhos de levantamento de dados primários e/ou secundários.

6.1.2 – Clima

Deverão ser descritos os padrões climáticos locais, com classificação climática da região, observados padrões meteorológicos, tais como: temperatura, evaporação, insolação, direção predominante e velocidade média dos ventos, índices pluviométricos, entre outros. Deve-se considerar todos os meses do ano (sazonalidade) e as séries históricas disponíveis (médias anuais dos parâmetros), com base em informações das estações meteorológicas oficiais e outras existentes ao longo do traçado (as quais devem ser plotadas em mapa), que sejam representativas para caracterização climática regional e bibliografia especializada.

Os dados de temperatura, evaporação e precipitação devem ser apresentados por meio de gráficos termopluiométricos, onde constem as temperaturas médias mensais a precipitação e a evaporação total de cada mês.



6.1.3 - Geomorfologia

Indicar as unidades geomorfológicas da Área de Estudo, com o respectivo mapa geomorfológico em escala adequada.

Apresentar descrição detalhada das unidades geomorfológicas da Área de Estudo, contemplando as formas e os processos atuantes, a declividade das vertentes e a presença ou a propensão a ocorrência de processos erosivos ou de assoreamento e inundações sazonais.

Apresentar planta planialtimétrica que represente espacialmente as unidades geomorfológicas identificadas e as principais unidades da paisagem na Área de Estudo.

6.1.4 – Geologia e Geotecnia

Levantamento geológico da Área de Estudo (com mapa em escala compatível), englobando as principais unidades litoestratigráficas e suas feições estruturais, grau de alteração e de deformação.

Avaliar as condições geotécnicas da ADA, mediante o uso de parâmetros de mecânica de rochas e solos, identificando os mecanismos condicionantes de movimentos de massa (escorregamentos, abatimentos e/ou desmoronamentos, e outros processos erosivos, além de rolamento de blocos), e as áreas de risco geotécnico associadas, as quais devem estar identificadas cartograficamente, em conjunto com os locais onde tais movimentos de massa já se desenvolveram.

Apresentar detalhamento dos locais previstos para construção dos túneis e demais obras de arte especiais, detalhando os aspectos estruturais relacionados ao maciço rochoso a ser afetado.

Caracterizar as áreas de apoio previstas (jazidas/empréstimos e deposição de material excedente) a serem utilizadas para realização das obras, com a respectiva localização geográfica.

Verificação junto ao Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM – da presença de áreas com o direito de lavra e/ou pesquisa mineral ou documento equivalente que permita a exploração na Área de Estudo, relacionando com as demandas de jazidas de materiais do empreendimento, e apresentando mapeamento em escala adequada.

Levantamento e caracterização das cavidades naturais existentes na Área de Estudo, observando as premissas dos Decretos nº 4340/2002, nº 6640/2008 e nº 9956/1990, das Instruções Normativas MMA nº 2/2009 e nº 100/2006, Lei 3924/1961, Portaria MMA nº 358/2009, Portaria IBAMA nº 887/1990, Resolução CONAMA nº 347/2004, ressaltando-se as questões relacionadas à classificação de relevância.

6.1.5 – Solos

Descrição e mapeamento das classes de solo na Área de Estudo (de acordo com o atual Sistema de Classificação da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA/2006), com indicação de grau de erodibilidade, em escala cartográfica que permita relacionar os processos pedológicos com as alterações nos solos provocadas pelo empreendimento.

Apresentar caracterização da pedologia na ADA (com descrição da metodologia utilizada), por meio de abertura de perfis representativos com análise e descrição dos seguintes atributos físicos do solo: textura, estrutura, plasticidade, profundidade dos horizontes, entre outros, em conjunto com a relatório fotográfico.

Destacar as características geotécnicas dos solos com respectivo mapeamento, destacando a ocorrência de solos hidromórficos e colapsíveis, entre demais aspectos relevantes.

6.1.6 - Recursos Hídricos

6.1.6.1 Hidrologia e Hidrogeologia

Caracterizar o regime hidrológico das bacias hidrográficas da Área de Estudo do empreendimento, apresentando mapa em escala adequada da rede hidrográfica.

Apresentar imagem de satélite georreferenciada, com a plotagem do empreendimento e de todos os corpos d'água interceptados, incluindo suas localizações por estacas e/ou quilometragem. A escala deve ser adequada a visualização e fácil identificação desses corpos d'água e da ADA do empreendimento.

Mapeamento das nascentes e áreas hidrologicamente sensíveis (áreas úmidas e alagáveis) localizadas na Área de Estudo.

Descrever, localizar e identificar os principais mananciais de abastecimento público, captações de água, e outros usos atuais e previstos dos corpos hídricos da Área de Estudo, sobretudo nas proximidades à jusante da ADA do empreendimento.

Apresentar a caracterização hidrogeológica dos aquíferos na Área de Estudo do empreendimento, com ênfase nos níveis d'água e pontos de recarga hídrica, e identificação dos principais usos atuais e potenciais.

Identificar e justificar a necessidade de rebaixamento do lençol freático para a execução das obras pretendidas, com a localização das áreas, destacando aquelas potencialmente contaminadas.

Deverá ser atendido ao disposto na Lei 9433/1997 – Política Nacional de Recursos Hídricos, que determina que qualquer uso que interfira no regime, quantidade ou qualidade da água existente em um corpo de água está sujeito a outorga pelo Poder Público.

Além disso, pela resolução CONAMA 237/1997 no processo de licenciamento deverá constar, obrigatoriamente, quando for o caso, a outorga para o uso da água, emitidas pelos órgãos competentes.

6.1.6.2 Qualidade da Água

Avaliar as qualidades física, química e biológica das águas superficiais da Área de Estudo, por meio de dados primários obtidos através do estabelecimento de uma rede amostral, priorizando os cursos d'água interceptados e contíguos ao empreendimento (incluindo áreas e unidades de apoio), de maior porte e de regime perene, além daqueles utilizados para abastecimento, ecossistemas aquáticos relevantes (UCs, lagoas marginais, estuários e outros).

Apresentar o enquadramento dos cursos d'água selecionados, bem como, justificar os critérios de escolha dos pontos e períodos de amostragem, e os respectivos parâmetros de análise, de acordo com o preconizado na Resolução CONAMA nº 357/05 e a Lei nº 9433/1997, descrevendo as principais contribuições de poluentes existentes (pontuais e difusas, como nas áreas agrícolas).

Deverão ser observados os seguintes parâmetros mínimos: temperatura (°C), turbidez, série de sólidos - dissolvidos, sedimentáveis e totais (mg/L); OD (mg/L); DBO (5 dias), pH; nitrogênio total (mg/L); Fósforo total-P (mg/L); condutividade elétrica (mS/cm); coliformes termotolerantes ou *Escherichia coli*; fotopigmentos; e óleos e graxas.

Deverão ser apresentadas as metodologias de análise, priorizando os métodos padrões nos “*Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater*”, laudos laboratoriais, e os limites de detecção dos métodos utilizados, bem como a discussão dos resultados obtidos, tendo como objetivo principal a análise da qualidade da água antes do início das obras, para que seja utilizada como base de comparação após o início da instalação do empreendimento.

Para demonstração dos resultados, os relatórios devem conter tabelas e gráficos possibilitando a visualização direta dos dados encontrados para cada parâmetro avaliado, juntamente com a análise e discussão dos resultados, relacionado-os com os valores-padrão constantes da Resolução CONAMA nº 357/2005 e características do corpo d'água.

6.1.7 Qualidade do ar

Caracterização das concentrações existentes dos poluentes atmosféricos, a partir dos parâmetros mínimos da Resolução CONAMA nº 03/1990 e normas correlatas, priorizando a coleta de dados em áreas urbanas.

Caso haja possibilidade de interferências do projeto que impliquem em modificação do padrão da qualidade do ar acima dos limites da Resolução CONAMA nº 03/1990, identificar e caracterizar as fontes de emissão significativas e apresentar simulação do aumento de concentração de poluentes e seu grau de dispersão (no período de implantação e de operação do empreendimento e de suas instalações de apoio).

6.1.8 - Ruído e Vibração

Realizar o diagnóstico atual dos níveis de ruído e vibração existentes nos períodos noturno e diurno, adotando metodologia amplamente utilizada, priorizando pontos críticos (áreas residenciais, hospitais/unidades básicas de saúde, escolas, povoados/comunidades, entre outros), com o respectivo mapeamento.

Caso haja possibilidade de interferências do projeto que impliquem em modificação do padrão dos níveis de pressão sonora e vibração acima dos limites estabelecidos na legislação, identificar e caracterizar as fontes significativas e apresentar modelagem (no período de operação do empreendimento e de suas instalações de apoio).

6.2. Meio Biótico

6.2.1. Caracterização do Ecossistema

6.2.1.1. Unidades de Conservação

Identificar e mapear as Unidades de Conservação – UCs municipais, estaduais e federais, e suas respectivas zonas de amortecimento (incluindo as RPPNs), localizadas num raio mínimo de 10 km do empreendimento. Em atenção aos procedimentos previstos na Resolução CONAMA nº 428/2010, deverá ser informada a distância do empreendimento às UCs, considerando as suas respectivas zonas de amortecimento, além da extensão da interferência direta do projeto proposto dentro dos limites da Unidade ou na sua zona de amortecimento.

6.2.1.2. Áreas Prioritárias para a Conservação da Biodiversidade

Identificar as Áreas Prioritárias para Conservação da Biodiversidade delimitadas pelo Ministério do Meio Ambiente que serão interceptadas pelo empreendimento, com mapeamento em escala adequada.

6.2.1.3. Corredores Ecológicos e/ou Corredores entre Remanescentes de Vegetação Nativa

Identificar e caracterizar os fragmentos/remanescentes florestais a serem impactados, em termos de localização, área total de cada fragmento, área de supressão e área remanescente para cada novo fragmento, fitofisionomia e estágio de sucessão, índice ou fator de forma, e grau de isolamento.

Identificar, localizar e caracterizar os Corredores Ecológicos e/ou Corredores entre Remanescentes de Vegetação Nativa ao longo da Área de Estudo do empreendimento, que serão interceptados ou impactados pelo traçado do projeto, descrevendo o seu estado de conservação e/ou regeneração, e sua importância para grupos ou espécies da fauna local, e indicando a metodologia utilizada e empregando, ainda, mas não exclusivamente, os critérios de delimitação da Resolução CONAMA 09/96.

Apresentar mapeamento em escala adequada dos corredores identificados, incluindo nesse mapeamento as fitofisionomias e locais de amostragem dos inventários faunísticos.

6.2.2. Flora

Apresentar informações sobre a flora da Área de Estudo a partir de dados secundários, englobando os trabalhos e levantamentos científicos na região disponíveis.

Elaborar mapas da vegetação da Área de Estudo, utilizando-se da interpretação de imagens de satélite ou fotografias aéreas (recentes) e estudos eventualmente existentes, de forma a classificar as formações nativas quanto ao estágio de sucessão, domínios e fitofisionomias existentes, integrando-os aos itens de uso e ocupação do solo.

Identificar e caracterizar as Áreas de Preservação Permanente a sofrerem interferência, conforme definida pela Lei Federal nº12.651/12 e suas modificações posteriores, representando-as em croquis e mapas em escala compatível.

Identificar e caracterizar os fragmentos/remanescentes florestais a serem impactados, em termos de localização, área total de cada fragmento, área de supressão e área remanescente para cada novo fragmento, fitofisionomia e estágio de sucessão, índice ou fator de forma, e grau de isolamento;

Com base na classificação de imagens de satélite ou fotografias aéreas (recentes), deverão ser apresentadas tabelas com quantitativos totais e percentuais de áreas de cada fitofisionomia existentes, bem como de áreas já antropizadas (áreas urbanas, plantios e pastagens etc), na Área de Estudo.

Apresentar estimativa das áreas em que haverá supressão de vegetação, caracterizando qualitativa e quantitativamente a vegetação a ser suprimida com respectivo mapeamento.

Caracterizar, com base em dados primários e por meio de levantamentos florísticos e fitossociológicos, todas as formações vegetais nativas existentes (identificação das fitofisionomias existentes, incluindo estágios de regeneração) na Área de Estudo do empreendimento

Os levantamentos florísticos deverão abranger plantas de todos os hábitos e em todos os estratos, sendo que os resultados deverão conter a classificação taxonômica, nome vulgar, científico, hábito, estrato e local de ocorrência de cada espécie coletada.

Os levantamentos fitossociológicos deverão contemplar a análise estrutural da comunidade incluindo as estimativas de: parâmetros florísticos (composição florística e diversidade de espécies); parâmetros fitossociológicos (estrutura horizontal e vertical, Índice de valor de Cobertura e Índice de Valor de Importância), estrutura de tamanho (diâmetro, altura e área basal) e volumetria.

Destaque deve ser dado a espécies endêmicas, raras, ameaçadas de extinção, bioindicadoras, de interesse medicinal e econômico, e aquelas protegidas por legislação federal, estadual e municipal.

Apresentar, para cada fitofisionomia, discussão acerca da comprovação da suficiência amostral dos levantamentos florísticos e fitossociológicos executados.

Com base nos resultados obtidos nos levantamentos, deverá ser feita a interpretação e análise dos dados, utilizando, por exemplo, índices e parâmetros existentes de riqueza, diversidade, equabilidade, similaridade, entre outros considerados pertinentes.

6.2.3. Fauna

a) Orientações Gerais:

O levantamento de fauna e a apresentação dos resultados e das discussões dos estudos faunísticos deverão ser realizados tomando como base as orientações contidas na Instrução Normativa Ibama nº 13, de 19 de julho de 2013 e nas demais considerações expressas neste Termo de Referência.

Deverão ser amostrados, no mínimo, os seguintes grupos: herpetofauna, avifauna e mastofauna (pequenos, médios e grandes), além da possível fauna cavernícola existente na Área de Estudo. No caso do empreendimento atravessar algum corpo hídrico deverão ser adicionados à amostragem, minimamente, os grupos dos invertebrados bentônicos e da ictiofauna.

O levantamento primário da ictiofauna poderá ser dispensado desde atendidas as condições expressas na Instrução Normativa nº 13/2013 do Ibama.

Somente será exigida a amostragem de quelônios e crocodilianos quando existirem áreas de desova e reprodução desses grupos na Área de Estudo do empreendimento.

O período de amostragem de cada grupo faunístico deverá seguir o expresso na legislação em vigor. É estritamente necessária a realização de ao menos duas campanhas amostrais para a obtenção das informações que servirão como base para análise de viabilidade do empreendimento, com espaçamento temporal de três meses entre essas. Outras duas campanhas amostrais deverão ser realizadas antes da emissão da Licença de Instalação, sempre respeitando o espaço de três meses entre todas as quatro campanhas, visando a contemplação da sazonalidade ao longo de um ciclo completo de um ano. Essa sazonalidade deve ser corroborada com a apresentação de dados climáticos da região no período de realização das campanhas, incluindo índice pluviométrico, temperatura média e outros dados relevantes que possam influenciar a atividade ou o comportamento dos diferentes grupos faunísticos.

É estritamente necessária a aprovação pelo Ibama, antes da realização dos levantamentos de fauna, da distribuição dos sítios de amostragem e dos quantitativos e tipos de módulos a serem empregados durante as atividades.

Nos trechos já em operação da rodovia deverá ser realizada a amostragem mensal da fauna atropelada, seguindo a metodologia prevista na Instrução Normativa Ibama nº 13/2013. Caso existam dados derivados do programa de monitoramento dos atropelamentos de fauna executado no âmbito do processo de regularização da rodovia esses poderão ser utilizados, sendo dispensada a necessidade de novo levantamento.

Para a execução das atividades de amostragem de fauna, a empresa consultora responsável pela elaboração desse Estudo deverá obter a Autorização de Coleta, Captura e Transporte de Material Biológico (ACCT), junto à Diretoria de Licenciamento Ambiental do Ibama (DILIC). Orientações adicionais para a obtenção da referida Autorização são expressas na Instrução Normativa Ibama nº 13, de 19 de julho de 2013.

b) Apresentação do tópico Fauna no EIA

6.2.3.1– Metodologias

O tópico deverá ser iniciado com uma caracterização detalhada de cada área amostral utilizada durante os levantamentos primários. Para melhor ilustração, deverão ser apresentadas, obrigatoriamente, imagens de satélite com a plotagem de cada sítio amostral, bem como fotos de todos os pontos amostrais.

A caracterização dos pontos amostrais inseridos em ecossistemas terrestres deverá incluir, no mínimo, as seguintes informações: fitofisionomia abrangida ou paisagem; estado de conservação; tamanho da área e perímetro dos fragmentos amostrados; coordenadas geográficas; topografia; presença de corpos hídricos.

A caracterização dos pontos amostrais inseridos em ecossistemas aquáticos deverá incluir, no mínimo, as seguintes informações: tipo de corpo d'água; estado de conservação, utilizando como base a análise de

qualidade da água realizada no estudo; enquadramento com base na Resolução CONAMA nº 357/05; profundidade; largura ou perímetro e área do corpo d'água; tipo de substrato; coordenadas geográficas.

O delineamento amostral e os métodos utilizados para o levantamento de cada grupo faunístico deverão ser apresentados, sendo necessária também a elucidação dos esforços amostrais empregados, separados por grupo faunístico, método, área amostral e campanha. Tabela síntese, contemplado todos os esforços amostrais empregados no levantamento da fauna deverá compor o tópico.

Detalhar separadamente a metodologia utilizada para a realização do censo de atropelamentos da fauna.

Nos casos de coleta e captura, deverá haver detalhamento das técnicas e infraestruturas utilizadas para a marcação, triagem, identificação individual, registro e biometria, para cada grupo faunístico.

Os métodos utilizados para a análise dos dados coletados deverão ser detalhados neste tópico. Destaca-se como minimamente necessário o detalhamento das metodologias utilizadas para as seguintes análises:

- Suficiência amostral baseada na curva de rarefação de espécies, indicando o intervalo de confiança;
- Estimativa de riqueza por grupo faunístico inventariado;
- Abundância absoluta e relativa das espécies registradas;
- Equitabilidade;
- Diversidade;
- Similaridade (índice que considere a presença/ausência das espécies e índice que considere o padrão de distribuição dos indivíduos entre as espécies);
- Trechos críticos para o atropelamento de fauna e locais mais indicados para a implantação de medidas mitigadoras.

6.2.3.2 – Resultados

Fauna de provável ocorrência na Área de Estudo do empreendimento

A fauna de provável ocorrência deverá ser caracterizada com base em dados secundários obtidos, obrigatoriamente, na Área de Estudo do empreendimento. Os dados deverão ser obtidos preferencialmente em publicações recentes.

Os dados relativos à fauna de provável ocorrência devem ser consolidados em tabelas específicas, por grupo faunístico, contendo, no mínimo: nome científico, nome popular, habitat preferencial, *status* de conservação¹ e grau de ameaça, destacando-se ainda as espécies endêmicas, raras, migratórias, cinegéticas e de relevante interesse médico-sanitário e referências bibliográficas.

Fauna ocorrente na Área de Estudo do empreendimento

Os dados relativos à fauna ocorrente obtidos por meio do levantamento primário devem ser consolidados em tabelas específicas por grupo faunístico contendo, no mínimo: nome científico, nome popular, área amostral do registro, descrição do habitat, *status* de conservação¹ e grau de ameaça, destacando-se ainda as espécies endêmicas, raras, migratórias, cinegéticas e de relevante interesse médico-sanitário.

Para cada grupo faunístico deverá ser encaminhada a curva de rarefação e a estimativa de riqueza de espécies, separadas por área amostral e também considerando o conjunto das áreas amostradas. Paralelamente, deverá ser realizada a análise por campanha de levantamento e pelo conjunto das campanhas.

Deverá ser apresentada tabela contendo a abundância absoluta e relativa das diversas espécies registradas, sendo necessária a separação por grupo faunístico, área e campanha.

Deverá ser apresentado o valor do índice de diversidade obtido em cada área amostral e grupo faunístico. O índice deve considerar os dados obtidos a cada campanha e no conjunto das campanhas.

Deverão ser apresentados os valores de similaridade obtidos na comparação das áreas amostrais, separando-os por grupo faunístico inventariado.

Deverão ser apresentados os resultados obtidos por meio do censo de atropelamento da fauna. Os registros deverão ser indicados em tabela, considerando todos os espécimes registrados atropelados, sendo necessária a indicação da espécie, quilometragem e data do registro. As fichas individualizadas dos registros e a planilha consolidada solicitada na IN 13/2013 poderão ser apresentadas como anexos do estudo.

¹ Conforme as listas oficiais: estaduais, nacional e International Union for Conservation of Nature (IUCN).

6.2.3.3 – Discussões e Conclusões sobre a Fauna

Com base nas informações apresentadas no tópico “*Resultados*”, deverá ser conduzida uma análise crítica quanto aos dados primários obtidos, comparando-os com os dados secundários apresentados (fauna esperada). Atrelado ao exposto, deverá ser conduzida uma discussão sobre a suficiência amostral dos levantamentos conduzidos, a qual considere, principalmente, se os dados obtidos são suficientes para a adequada identificação e dimensionamento dos impactos ambientais sobre a fauna, bem como para a proposição de medidas mitigadoras e compensatórias. As curvas de rarefação e as estimativas de riqueza obtidas deverão ser utilizadas na discussão da suficiência amostral. A discussão deverá considerar todos os grupos faunísticos inventariados, podendo ser realizada individualmente, quando pertinente.

Em continuidade, a discussão deverá gerar subsídios para a avaliação dos impactos sobre a fauna, relativos à instalação e operação do empreendimento, bem como para a proposição de possíveis medidas de mitigação ou compensação, as quais deverão ser melhor detalhadas no item avaliação de impactos ambientais do estudo.

Dentre as discussões que devem ser conduzidas destacam-se:

- Trechos críticos de atropelamento de fauna, com base nos dados levantados e análise dos potenciais corredores de fauna. A discussão deve se fundamentar em imagens de satélite recentes da área (buscando a identificação de paisagens que potencializem os riscos à fauna), nos resultados obtidos pelo censo de atropelamentos e na identificação de fatores críticos verificados *in loco* durante as campanhas. A partir dessas informações, deve-se elaborar um mapa contendo as áreas mais indicadas para a execução de possíveis medidas mitigadoras que reduzam o atropelamento da fauna. Em adição, os prováveis locais indicados para a implantação de passagens de fauna deverão ser sinalizados e apresentados em formato digital do tipo kml ou kmz.
- Grau de vulnerabilidade das espécies confirmadas para a área ou com potencial ocorrência na Área de Estudo do empreendimento, considerando, principalmente, as espécies ameaçadas de extinção, raras, endêmicas ou as que por quaisquer outros motivos possam estar mais ameaçadas pela implantação/operação do empreendimento. A análise da vulnerabilidade citada deve considerar, ainda, os pontos e habitat nos quais as espécies foram registradas e o provável tipo de intervenção ou influência do empreendimento sobre essas áreas.
- Grau de sensibilidade das espécies confirmadas para a área ou com potencial ocorrência na Área de Estudo do empreendimento, considerando, principalmente, as espécies ameaçadas de extinção, raras, endêmicas ou as que por quaisquer outros motivos possam estar mais ameaçadas pela implantação/operação do empreendimento. A análise da sensibilidade citada deve considerar, ainda, os pontos e habitat nos quais as espécies foram registradas e o provável tipo de intervenção ou influência do empreendimento sobre essas áreas. Adicionalmente, o estudo deve fazer uma discussão quanto a distribuição destas espécies em outros locais fora da Área de Estudo do empreendimento, baseando-se em estudos recentes que certifiquem que os *taxa* estão presentes nessas áreas. Esta análise visa principalmente a garantia da existência de populações viáveis em locais alternativos ao que se pretende implantar o empreendimento.
- A diversidade das áreas amostrais utilizadas no levantamento deve ser discutida. Paralelamente a esta última análise, deve-se discutir a riqueza de espécies apurada em cada sítio amostral, correlacionando-a com a diversidade registrada em cada local. Dessa forma, atrelada à discussão sobre a vulnerabilidade e sensibilidade das espécies, deve-se buscar uma discussão que integre todas essas variáveis, apontando possíveis sítios mais relevantes para a fauna.
- A similaridade obtida na comparação das áreas amostrais deve ser discutida buscando-se apontar semelhança entre os sítios, considerando principalmente as áreas com mesma fitofisionomia ou paisagem. Essa similaridade deve ser discutida em termos de presença/ausência das espécies e também considerando a equitabilidade (padrão de distribuição dos indivíduos entre as espécies).
- A fragmentação ou aumento de efeito de borda produzidos e a perda de ecossistemas a serem atravessados pelo empreendimento, destacando os possíveis pontos críticos para a fauna, baseados nos dados coletados e na alternativa locacional escolhida, também devem ser abordados. Desta forma, o diagnóstico deve ser capaz de apontar a necessidade de cuidados na transposição de tais áreas, gerando subsídios para a proposição de alternativas tecnológicas ou locais pontuais, as quais deverão ser melhor detalhadas no item relativo às medidas mitigadoras.

- A existência de espécies bioindicadoras deve ser indicada e discutida no Estudo. Devem ser apontados os locais nos quais tais espécies foram registradas e a maneira pela qual estas poderão ser utilizadas futuramente durante os programas de monitoramento ambiental, apontando também os parâmetros a serem registrados para a apuração de possíveis mudanças da qualidade ambiental.

Todas as discussões a serem conduzidas devem considerar a abundância das espécies registradas na Área de Estudo do empreendimento.

6.2.3.4 – Itens a serem apresentados no anexo do estudo

- carta(s) da(s) instituição(ões) receptora(s) atestando o recebimento de material biológico proveniente da etapa de levantamento, indicando a espécie, a quantidade por espécie, número de tombo e a data de recebimento;
- tabela específica contendo exclusivamente os animais enviados para as instituições depositárias, expondo: nome científico; número de tombo (caso o animal ainda não tenha sido tombado, enviar a identificação individual); número de campo; data da coleta; município; coordenadas geográficas;
- memória de cálculo dos esforços amostrais empregados para o levantamento faunístico e das análises estatísticas realizadas (padrão *BrOffice*);
- tabela de dados brutos que apresente todos os indivíduos capturados e/ou observados durante as atividades de levantamento primário. Esta tabela deverá conter: nome científico; nome comum; área amostral; fitofisionomia; habitat; coordenadas geográficas; estação do ano; método de registro; data; horário de registro; sexo; estágio reprodutivo; estágio de desenvolvimento; status de conservação (IUCN, MMA, lista estadual); endemismo; e o coletor/observador. Deverão ser indicados os espécimes recapturados;
- formulários preenchidos individualmente para todos os espécimes registrados atropelados e tabela consolidada dos registros, arquivos digitais, de acordo com o modelo apresentado na IN 13/2013 Ibama;
- tabela com os dados dos coordenadores e de todos os profissionais da equipe técnica responsáveis pela atividade contendo o nome do profissional, função na equipe, CTF, registro no conselho de classe, e Anotações de Responsabilidade Técnica – ARTs;
- quando couber, declaração de anuência dos responsáveis pelas Unidades de Conservação que permitam o levantamento de fauna em seu interior, incluindo a captura e coleta de animais.



6.3. Meio Socioeconômico

6.3.1. Metodologia

Apresentar a metodologia empregada e fontes consultadas para levantamento dos dados primários e secundários referentes ao meio socioeconômico. Todos os indicadores solicitados devem ser apresentados com os respectivos comparativos regional, estadual e nacional.

6.3.2. Dinâmica Populacional

6.3.2.1. Caracterização populacional

Identificar os grupos sociais localizados na Área de Estudo do empreendimento, especificando as localidades (bairro, distrito, cidade), as escolas, as organizações da sociedade civil, os órgãos governamentais e demais grupos de interesse que serão afetados pelo projeto.

Este levantamento deve subsidiar a identificação e caracterização dos impactos sociais, em específico aos problemas e conflitos socioambientais, decorrentes da implantação e operação do empreendimento (item 7.1 do TR). Além disso, servirá pra subsidiar o diagnóstico socioambiental participativo necessário para estruturação do PEA na fase de emissão de LI.

6.3.2.2. Condições de saúde e doenças endêmicas

Análise da ocorrência regional de doenças endêmicas e verificação, ao longo da Área de Estudo, de áreas com habitats favoráveis para o surgimento e proliferação de vetores.

Caso o empreendimento esteja localizado em regiões endêmicas de malária, conforme definição do inciso VII do Artigo 2º da Portaria Interministerial nº 419 de 26 de outubro de 2011, atender ao Termo de Referência do Anexo III-A.

6.3.2.3. Infraestrutura básica e de serviços

Caracterizar a infraestrutura existente nos municípios interceptados e as demandas, em relação à saúde e segurança.

6.3.3. Dinâmica Econômica

6.3.3.1. Estrutura produtiva e de serviços

Apresentar os seguintes indicadores para a Área de Estudo: PEA, taxa de desemprego municipal, índices de desemprego.

Avaliar a disponibilidade e qualificação da mão de obra local com potencial de contratação para instalação e operação do empreendimento.

6.3.3.2. Vetores de crescimento econômico

Identificar os vetores de crescimento econômico regional e suas interferências com o empreendimento proposto.

6.3.3.3. Potencial Turístico

Levantamento do potencial turístico assim como das atividades turísticas já desenvolvidas na região interceptada pelo empreendimento. Deverão ser apresentados indicadores econômicos relacionados a sua exploração (empregos, renda ou outros indicadores relevantes), além dos programas governamentais de promoção ou fomento, iniciativas ou articulações do setor privado.

6.3.4. Dinâmica Territorial

6.3.4.1. Zoneamento Territorial

Levantamento da existência de Planos Diretores ou de Ordenamento Territorial ou outros Zoneamentos existentes nos municípios interceptados. Para cada um desses municípios, indicar se existe ou não Plano Diretor vigente ou se há a necessidade de revisão desses instrumentos. Identificar a existência de conflitos entre o zoneamento existente e uso e ocupação do solo atual.

6.3.4.2. Mobilidade Urbana

Levantamento e mapeamento de todas as vias interceptadas, classificando-as quanto ao seu tipo (rodovia, via urbana, estrada vicinal, via particular, via de serviço, entre outros).

Identificar os aglomerados populacionais interceptados pelo empreendimento. Caracterizar a mobilidade urbana (veículos e pedestres) entre os aglomerados populacionais interceptados pelo empreendimento. Nesse levantamento deverá ser considerado, além da dinâmica cotidiana, o uso e acesso aos equipamentos e serviços públicos.

6.3.4.3. Desapropriação

Estimar o quantitativo de propriedades a serem interceptadas pelo empreendimento, o número de famílias a serem realocadas e o uso dessas propriedades (residencial, comercial, rural entre outros).

6.3.5. Dinâmica Sociocultural

6.3.5.1. Comunidades quilombolas

Caso seja verificada a existência de Terras Quilombolas, conforme definição do inciso XI do Artigo 2º da Portaria Interministerial nº 419 de 26 de outubro de 2011, localizadas dentro dos limites estabelecidos no Anexo II dessa Portaria, a Fundação Palmares deverá se manifestar com base no Termo de Referência do Anexo III-C.

6.3.5.2. Comunidades Indígenas

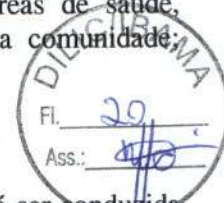
Caso seja verificada a existência de Terras Indígenas, conforme definição do inciso X do Artigo 2º da Portaria Interministerial nº 419 de 26 de outubro de 2011, localizadas dentro dos limites estabelecidos no Anexo II dessa Portaria, a Funai deverá se manifestar com base no Termo de Referência do Anexo III-B.

6.3.5.3. Patrimônio histórico, cultural e arqueológico

Caso seja verificada a existência de bens culturais acautelados, conforme definição do inciso II do Artigo 2º da Portaria Interministerial nº 419 de 26 de outubro de 2011, o Iphan deverá se manifestar com base no Termo de Referência do Anexo III-D.

6.3.5.4. Comunidades tradicionais

Identificar e caracterizar as demais comunidades tradicionais conforme definição do Decreto 6040 de 07 de fevereiro de 2007, que estejam localizadas na Área de Estudo do empreendimento, contemplando: localização em relação ao empreendimento; situação atual e vulnerabilidades nas áreas de saúde, educação e habitação; interferências de outras atividades e empreendimentos sobre a comunidade; caracterização da ocupação atual, usos dos recursos naturais e práticas produtivas.



6.3.5.5 – Discussões e Conclusões sobre a Socioeconomia

Com base nas informações apresentadas nos tópicos das dinâmicas socioambientais, deverá ser conduzida uma análise crítica quanto às informações apresentadas. Neste item deverá ser apresentada uma avaliação que subsidie a identificação e o dimensionamento dos impactos ambientais sobre o meio socioeconômico, bem como a proposição de medidas mitigadoras e compensatórias, as quais deverão ser melhor detalhadas no item avaliação de impactos ambientais do estudo. A discussão deverá considerar todas as dinâmicas socioambientais tratadas no diagnóstico, avaliando-se se os levantamentos realizados foram suficientes para a adequada identificação dos impactos sociais relativos à instalação e operação do empreendimento.

Dentre as discussões que devem ser conduzidas devem constar, no mínimo, as seguintes:

- Avaliar os principais problemas e conflitos socioambientais decorrentes da implantação e operação do empreendimento sobre as atividades desenvolvidas pelos grupos sociais identificados.
- Avaliar a capacidade da região disponibilizar de mão de obra suficiente e adequada para a implantação do empreendimento, com base nos dados apresentados no estudo. No caso de não haver disponibilidade (quantitativo) de mão de obra local, deverão ser avaliadas as pressões decorrentes da imigração populacional na infraestrutura urbana local (saúde, segurança entre outros), na propagação de doenças entre outros impactos.
- Avaliar se a fragmentação das propriedades interferirá ou intensificará a interferência do projeto no desenvolvimento das atividades socioeconômicas das famílias a serem desapropriadas.
- Avaliar a alteração da circulação viária local, desvios de tráfego e bloqueio de ruas necessários a implantação do empreendimento.
- Avaliar os fatores de risco e a ocorrência de acidentes durante as obras.
- Avaliar a interferência do projeto no desenvolvimento das atividades socioeconômicas das propriedades a serem interceptadas.
- Avaliar as interferências nas vias de circulação de veículos.
- Avaliar se o projeto dificultará a mobilidade nos aglomerados populacionais interceptados.
- Avaliar se a instalação e operação da rodovia prejudicará/favorecer o desenvolvimento das atividades turísticas já consolidadas ou as áreas com potencial turístico, destacando-se a facilitação de acesso, os conflitos sociais e a degradação da paisagem.
- Avaliar a ocorrência de danos socioeconômico e culturais diretos às comunidades tradicionais identificadas.

6.4. Passivos Ambientais

Para os Meios Físico, Socioeconômico e Biótico deverá ser realizado e considerado o levantamento dos passivos ambientais, resultantes das intervenções realizadas durante a instalação e operação do empreendimento já implantado.

No levantamento deverá ser identificada, descrita (fichas de identificação de passivos) e devidamente localizada (listagem de coordenadas e mapas em escala adequada), a ocorrência de eventuais passivos ambientais existentes na Área de Estudo do empreendimento.

Apresentar a solução adequada e medidas necessárias para a recuperação ambiental dos passivos identificados, com proposição de Programa específico. Deverão ser enfocadas as seguintes situações de passivos ambientais:

- Meio Físico (possíveis áreas contaminadas; jazidas ou áreas de mineração, áreas de exploração de areia, áreas de empréstimos, bota-foras ou outras áreas de apoio abandonadas ou não-recuperadas; processos erosivos em desenvolvimento; interferências sobre drenagem fluvial; etc.). As áreas suspeitas de contaminação devem ser identificadas na Área de Estudo.
- Meio Biótico (Áreas de Preservação Permanente suprimidas na futura faixa de domínio etc).
- Meio socioeconômico (ocupações irregulares na faixa de domínio)

Deverão ser apresentados no Levantamento de Passivos Ambientais:

- Mapeamento dos passivos ambientais identificados com localização georreferenciada;
- Identificação e descrição de cada passivo ambiental, com relatório fotográfico e croquis/representações;
- Descrição de causas e consequências do passivo ambiental;
- Indicação das soluções propostas.

6.5. Síntese da situação ambiental da região

Inicialmente deverão ser destacados, de forma sintética, os fatores ambientais sensíveis da região que foram identificados nos diagnósticos setoriais, tais como existência de corredores ecológicos ou de fragmentos de vegetação de grande valor para a preservação da biodiversidade, suscetibilidade do solo a processos erosivos, presença de áreas cársticas, existência de espécies ameaçadas de extinção, existência de comunidades tradicionais, existência de Unidades de Conservação, área de mananciais de abastecimento público, entre outros.

Deverá ser apresentada síntese da qualidade ambiental da região do empreendimento sob os aspectos físicos, bióticos e socioeconômicos (p. ex. qualidade do ar e da água, grau de antropização), destacando as situações em que o empreendimento interferirá nas áreas/contextos ambientalmente sensíveis.

7. ANÁLISE DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

7.1. Identificação e Caracterização dos Impactos

Preliminarmente, deverão ser identificados os aspectos ambientais decorrentes das atividades de planejamento, instalação (implantação e desmobilização) e operação (e desativação, quando couber), descritas no Item 3 – Descrição do Projeto.

A partir da correlação entre as atividades e os aspectos ambientais, deverá ser identificado e caracterizado cada impacto ambiental, considerando:

- a fase do empreendimento e atividade(s) relacionada(s);
- os aspectos ambientais relacionados;
- os dados levantados no diagnóstico ambiental, com destaque às áreas/pontos de maior vulnerabilidade e com atributos ambientais significativos;
- indicadores a serem utilizados para a determinação da magnitude dos impactos (ex. área suprimida, número de pessoas a serem desapropriadas, espécies ameaçadas de extinção entre outros);
- sua área de abrangência ou influência;
- a classificação de acordo com, no mínimo, os seguintes atributos: natureza; ocorrência; influência; temporalidade; duração; abrangência; e reversibilidade.
- demais especificidades consideradas pertinentes.

7.2. Avaliação dos Impactos Ambientais

Com base na caracterização de cada impacto e considerando legislação específica (quando houver) e as características da área de implantação do empreendimento, deverá ser determinada a magnitude e a significância de cada impacto ambiental. A metodologia utilizada deverá ser detalhada.

Apresentar um quadro síntese da avaliação dos impactos ambientais identificados, incluindo as seguintes informações: fase, aspectos ambientais, atributos, magnitude e significância.

7.3. Análise Integrada dos Impactos Ambientais

Apresentar matriz que indique a interação dos aspectos com as atividades do empreendimento e os impactos ambientais decorrentes (com suas respectivas valorações de significância e/ou magnitude).

Com base na matriz elaborada, devem ser destacados os aspectos ambientais mais significativos, analisando os efeitos cumulativos e sinérgicos dos impactos ambientais do empreendimento.

Avaliar os efeitos cumulativos e sinérgicos entre os impactos ambientais do empreendimento e aqueles gerados pelas atividades e empreendimentos associados e/ou diretamente relacionados (existentes ou previstos).

8. ÁREAS DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO

Com base na análise de impacto ambiental realizada, deverão ser definidas as Áreas de Influência Direta (AID), as Áreas de Influência Indireta (AII) e a Área de Influência Total (AIT) do empreendimento.

Deverá ser apresentado, ainda, o mapeamento dessas Áreas em formato impresso e digital do tipo *kml* ou *kmz*.

Para a delimitação citada deverão ser consideradas as abrangências espaciais atribuídas a cada impacto ambiental identificado e devidamente classificado. As Áreas de Influência deverão ser indicadas para cada meio estudado (físico, biótico e socioeconômico), novamente considerando a avaliação de impacto realizada.



8.1. Área de Influência Direta (AID)

- **Área de Influência Direta do Meio Físico:** área na qual são previstos todos os impactos diretos sobre o meio físico, decorrentes da implantação e operação do empreendimento.
- **Área de Influência Direta do Meio Biótico:** área na qual são previstos todos os impactos diretos sobre o meio biótico, decorrentes da implantação e operação do empreendimento.
- **Área de Influência Direta do Meio Socioeconômico:** área na qual são previstos todos os impactos diretos sobre o meio socioeconômico, decorrentes da implantação e operação do empreendimento.
- **Área de Influência Direta:** área que engloba todos os impactos diretos previstos sobre o ambiente (meios físico, biótico e socioeconômico), decorrentes da implantação e operação do empreendimento.

8.2. Área de Influência Indireta (AII)

- **Área de Influência Indireta do Meio Físico:** área na qual são previstos todos os impactos indiretos sobre o meio físico, decorrentes da implantação e operação do empreendimento.
- **Área de Influência Indireta do Meio Biótico:** área na qual são previstos todos os impactos indiretos sobre o meio biótico, decorrentes da implantação e operação do empreendimento.
- **Área de Influência Indireta do Meio Socioeconômico:** área na qual são previstos todos os impactos indiretos sobre o meio socioeconômico, decorrentes da implantação e operação do empreendimento.
- **Área de Influência Indireta:** área que engloba todos os impactos indiretos previstos sobre o ambiente (meios físico, biótico e socioeconômico), decorrentes da implantação e operação do empreendimento.

8.3 Áreas de Influência Total (AIT)

- **Área de Influência Total:** área que engloba todos os impactos diretos e indiretos previstos sobre o ambiente (meios físico, biótico e socioeconômico), decorrentes da implantação e operação do empreendimento.

9. MEDIDAS MITIGADORAS, COMPENSATÓRIAS E PROGRAMAS AMBIENTAIS

Com base na análise dos impactos ambientais, deverão ser estabelecidas medidas de prevenção, mitigação e/ou compensação dos impactos do empreendimento, as quais serão instituídas no âmbito de planos e programas ambientais, a serem melhor detalhados quando da apresentação do Plano Básico Ambiental – PBA, em etapa posterior do licenciamento. Dentre os programas propostos deverão ser incluídos aqueles exigidos em legislações específicas que tratam do licenciamento ambiental.

Os planos e programas ambientais têm por objetivo:

- a implementação de medidas de prevenção, mitigação e compensação propostas;
- o acompanhamento da evolução da qualidade ambiental da área de influência do empreendimento;
- garantir a eficiência das ações a serem executadas, avaliando a necessidade de adoção de medidas complementares.

A apresentação da proposta dos programas deverá ser realizada de forma simplificada (o detalhamento deverá ser realizado no PBA), consolidando em tabela e correlacionando os seguintes elementos: aspecto ambiental, impacto ambiental, medida de mitigação/compensação, programa/subprograma ambiental e resultado esperado. O exemplo abaixo ilustra a forma de apresentação esperada:

Aspecto Ambiental	Impacto Ambiental	Medida de mitigação/compensação	Programa/Subprograma Ambiental	Resultado esperado
Emissão de efluentes	Degradação da qualidade da água	Implantação de ETE	Subprograma de Controle e Monitoramento de Efluentes Líquidos	Manutenção da qualidade da água

9.1. Compensação Ambiental

Deverá ser apresentado um Plano de Compensação Ambiental, no qual deverão constar, no mínimo:

I- informações necessárias para o cálculo do Grau de Impacto, de acordo com as especificações constantes no Decreto nº 4340/02;

II- indicação da proposta de Unidades de Conservação a serem beneficiadas com os recursos da Compensação Ambiental, podendo incluir proposta de criação de novas Unidades de Conservação, considerando o previsto no art. 33 do Decreto nº 4340/02, nos artigos 9º e 10 da Resolução Conama 371/06 e as diretrizes e prioridades estabelecidas pela Câmara Federal de Compensação Ambiental;

III- identificação de possíveis Unidades de Conservação existentes na região que contemplem a proteção de áreas de interesse espeleológico;

IV - identificação em tabela de possíveis Unidades de Conservação existentes na região contendo as seguintes informações: nome da UC, jurisdição (Federal, Estadual ou Municipal), distância em relação à rodovia, tamanho da Zona de Amortecimento, plano de manejo (sim ou não), Área de Influência (inserida na ADA, AID ou AII);

V - arquivo *shapefile* contendo o traçado da rodovia e as Áreas de Influência Direta e Indireta dos meios físico e biótico do empreendimento;

VI - mapa contendo o traçado da rodovia; a Área de Influência Direta dos meios físico e biótico; a Área de Influência Indireta dos meios físico e biótico; e as Unidades de Conservação Federais, Estaduais e Municipais e suas respectivas zonas de amortecimento, quando assim definidas;

VII - mapeamento das áreas de importância biológica interceptadas pela Área de Influência (AI) do empreendimento (baseado na Portaria MMA nº 09, de 23 de janeiro de 2007);

VIII - tabela resumo com o somatório em hectare ou km² das áreas de importância biológica extremamente alta inseridas na AI do empreendimento, somatório em hectare ou km² das áreas de importância biológica muito alta inseridas na AI do empreendimento e somatório em hectare ou km² das áreas de importância biológica alta inseridas na AI do empreendimento.

10. ALTERNATIVAS TECNOLÓGICAS E LOCACIONAIS

Considerando tratar-se de duplicação de rodovia já implantada, o estudo de alternativas locacionais deverá focar na análise de atributos que auxiliem a escolha do melhor lado de duplicação da rodovia, considerando o diagnóstico e avaliação de impactos realizados (por exemplo, evitar o lado direito entre os km 180,7 e 183,3 em função da grande quantidade de vegetação que poderia ser suprimida, ou ainda, evitar o lado esquerdo entre os km 294,0 e 309,2 em função da interferência em Terra Indígena). Paralelamente, quando pertinente, o estudo deverá apresentar recomendações quanto ao tipo de tecnologia que poderia ser utilizada para minimizar possíveis impactos decorrentes da duplicação rodoviária em trechos específicos (por exemplo, implantação de viaduto em detrimento de aterro entre os km 487,0 e 487,3).

Além da sugestão do melhor lado para a duplicação, o estudo deverá sugerir, quando pertinente, alterações pontuais de traçado que visem reduzir impactos já existentes em decorrência da operação rodoviária em pista simples (por exemplo, a implantação de uma variante visando reduzir os impactos sociais produzidos pela passagem da rodovia através de núcleos urbanos).

Todas as recomendações deverão ser consolidadas na forma de um diagrama unifilar, o qual deverá indicar o lado sugerido para a duplicação, as alternativas tecnológicas, as possíveis mudanças de traçado e as razões para a escolha, tudo de forma resumida e simplificada. Não havendo maiores prejuízos ambientais/sociais na escolha do lado da duplicação, em determinado trecho, poderá ser sinalizado no diagrama que a nova pista poderia ser executada em qualquer lado. Caso o estudo seja aprovado, essas recomendações deverão ser seguidas pelo empreendedor quando do detalhamento do projeto executivo da rodovia.

11. PROGNÓSTICO AMBIENTAL

Apresentar prognóstico da qualidade ambiental futura da área de influência do projeto, comparando as hipóteses de implantação do projeto com e sem a adoção das medidas mitigadoras, com a hipótese de não realização do empreendimento, considerando:

- a proposição e a existência de outros empreendimentos na região;
- os aspectos e/ou impactos ambientais relevantes;
- aspectos de desenvolvimento da região, destacando a capacidade da infraestrutura local em absorver as transformações resultantes;

- inter-relação com cada meio afetado (físico, biótico e socioeconômico).

O prognóstico deverá ser apresentado em forma de quadro consolidado, contendo todos os aspectos analisados.



12. CONCLUSÕES

Deverão ser apresentadas as conclusões sobre os resultados dos estudos de avaliação ambiental do empreendimento, enfocando os seguintes pontos:

- Prováveis modificações ambientais, sociais ou econômicas na região, decorrentes da implementação do projeto, considerando a adoção das medidas mitigadoras e compensatórias propostas;
- Benefícios e malefícios sociais, econômicos e ambientais decorrentes da implantação e operação do empreendimento;
- Avaliação do prognóstico realizado quanto à viabilidade ambiental do projeto.

13. BIBLIOGRAFIA

Listar a bibliografia consultada para a realização dos estudos, especificada por área de abrangência do conhecimento, de acordo com as normas técnicas de publicação da ABNT. Incluir APÊNDICES para massas de dados gerados no estudo e ANEXOS para massas de dados secundários usados.

14. GLOSSÁRIO

Formular uma listagem dos termos técnicos utilizados no estudo.

IV. RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL – RIMA

O RIMA, o qual deverá ser apresentado em volume separado, deverá conter as informações técnicas geradas em linguagem clara e objetiva, de fácil entendimento e acessível ao público em geral.

Este relatório deverá ser ilustrado por mapas, quadros, gráficos, tabelas e demais técnicas de informação e comunicação visual que sejam autoexplicativas, de modo que a população em geral possa entender claramente as consequências ambientais do projeto e suas alternativas, comparando as vantagens de cada uma delas.

O RIMA deverá ser elaborado de acordo com o disposto na Resolução CONAMA nº 001/86, contemplando necessariamente os tópicos constantes do Art. 9º. Para tanto, o Relatório de Impacto Ambiental refletirá as conclusões do Estudo de Impacto Ambiental e conterá, no mínimo:

- Os objetivos e as justificativas do projeto, sua relação e compatibilidade com as políticas setoriais, planos e programas governamentais;
- A descrição das atividades, especificando a área de influência, mão-de-obra, os processos e técnicas operacionais, os empregos diretos e indiretos a serem gerados;
- Avaliação da região com e sem o empreendimento, comparando benefícios e impactos negativos que trará para a região;
- A síntese dos resultados dos estudos de diagnóstico ambiental da Área de Estudo do projeto, em linguagem clara e objetiva;
- A descrição dos prováveis impactos ambientais da atividade, considerando o projeto, suas alternativas, os horizontes de tempo de incidência dos impactos e indicando os métodos, técnicas e critérios adotados para sua identificação, quantificação e interpretação;
- A caracterização da qualidade ambiental futura da área de influência, comparando as diferentes situações da adoção do projeto e suas alternativas, bem como com a hipótese de sua não realização;
- A descrição do efeito esperado das medidas mitigadoras previstas em relação aos impactos negativos, mencionando aqueles que não puderam ser evitados, e o grau de alteração esperado;
- Os programas ambientais de acompanhamento e monitoramento dos impactos.



EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Transporte
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1071
www.ibama.gov.br

OF 02001.004285/2014-87 COTRA/IBAMA

Brasília, 05 de maio de 2014.

À Senhora
Márcia Telles
Diretora Geral do Inema - Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos da Bahia
Rua Rio São Francisco, Nº 01, Monte Serrat
SALVADOR - BAHIA
CEP.: 40.425-060

Assunto: **BR 101/ES/BA - envio de minuta de Termo de Referência.**

Senhora Diretora Geral,

Informo que foi instaurado processo de licenciamento ambiental no Ibama referente ao projeto de ampliação da capacidade da rodovia BR 101/ES/BA, do km 939,4 ao km 956,9 no estado da Bahia e do km 0,0 ao km 244,9 no estado do Espírito Santo, perfazendo 262,4 km, com os seguintes pontos de traçado:

Longitude	Latitude
039 51 59.8 W	18 02 34.4 S
040 22 49.2 W	20 03 21.2 S
039 51 59.8 W	18 02 34.4 S
040 22 49.2 W	20 03 21.2 S
039 57 29.2 W	18 18 01.6 S
039 51 37.8 W	18 43 44.4 S
040 05 40.8 W	19 11 23.0 S
040 03 51.5 W	19 24 29.5 S
040 15 25.8 W	19 40 18.9 S
040 22 46.4 W	19 45 27.0 S
040 22 14.4 W	19 49 47.4 S
040 24 21.0 W	19 56 06.8 S
040 24 47.4 W	20 00 10.4 S



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Transporte
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1071
www.ibama.gov.br

Nesse contexto, encaminho, anexa, minuta do Termo de Referência para elaboração de Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA do empreendimento em tela, para que esse Instituto possa manifestar-se quanto aos conteúdos específicos relativos a impactos do empreendimento em Unidade de Conservação e respectiva Zona de Amortecimento, bem como outros aspectos que julgue necessários.

O prazo para manifestação desse Instituto é de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento da consulta.

Atenciosamente,

TATIANA VEIL DE SOUZA

Coordenadora Substituta da COTRA/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Transporte
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1071
www.ibama.gov.br

OF 02001.004288/2014-11 COTRA/IBAMA

Brasília, 05 de maio de 2014.

Ao Senhor
TARCÍSIO JOSÉ FÖEGER
Diretor Presidente do Iema - Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recur. Hídricos
BR 262 KM 0 S/N - Jardim América
CARIACICA - ESPIRITO SANTO
CEP.: 29.140-500

Assunto: **BR 101/ES/BA - envio de minuta de Termo de Referência.**

Senhor Diretor Presidente,

Informo que foi instaurado processo de licenciamento ambiental no Ibama referente ao projeto de ampliação da capacidade da rodovia BR 101/ES/BA, do km 939,4 ao km 956,9 no estado da Bahia e do km 0,0 ao km 244,9 no estado do Espírito Santo, perfazendo 262,4 km, com os seguintes pontos de traçado:

Longitude	Latitude
039 51 59.8 W	18 02 34.4 S
040 22 49.2 W	20 03 21.2 S
039 51 59.8 W	18 02 34.4 S
040 22 49.2 W	20 03 21.2 S
039 57 29.2 W	18 18 01.6 S
039 51 37.8 W	18 43 44.4 S
040 05 40.8 W	19 11 23.0 S
040 03 51.5 W	19 24 29.5 S
040 15 25.8 W	19 40 18.9 S
040 22 46.4 W	19 45 27.0 S
040 22 14.4 W	19 49 47.4 S
040 24 21.0 W	19 56 06.8 S
040 24 47.4 W	20 00 10.4 S



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Transporte
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1071
www.ibama.gov.br

Nesse contexto, encaminho, anexa, minuta do Termo de Referência para elaboração de Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA do empreendimento em tela, para que esse Instituto possa manifestar-se quanto aos conteúdos específicos relativos a impactos do empreendimento em Unidade de Conservação e respectiva Zona de Amortecimento, bem como outros aspectos que julgue necessários.

O prazo para manifestação desse Instituto é de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento da consulta.

Atenciosamente,

TATIANA VEIL DE SOUZA

Coordenadora Substituta da COTRA/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Transporte
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1071
www.ibama.gov.br

OF 02001.004289/2014-65 COTRA/IBAMA

Brasília, 05 de maio de 2014.

Ao Senhor
Andrey Rosenthal Schlee
Diretor do Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
SEPS Quadra 713/913 Sul Bloco D, Edifício IPHAN, 5º andar.
BRASILIA - DISTRITO FEDERAL
CEP.: 70.390-135

Assunto: **BR 101/ES/BA - envio de minuta de Termo de Referência.**

Senhor Diretor,

Informo que foi instaurado processo de licenciamento ambiental no Ibama referente ao projeto de ampliação da capacidade da rodovia BR 101/ES/BA, do km 939,4 ao km 956,9 no estado da Bahia e do km 0,0 ao km 244,9 no estado do Espírito Santo, perfazendo 262,4 km, com os seguintes pontos de traçado:

Longitude	Latitude
039 51 59.8 W	18 02 34.4 S
040 22 49.2 W	20 03 21.2 S
039 51 59.8 W	18 02 34.4 S
040 22 49.2 W	20 03 21.2 S
039 57 29.2 W	18 18 01.6 S
039 51 37.8 W	18 43 44.4 S
040 05 40.8 W	19 11 23.0 S
040 03 51.5 W	19 24 29.5 S
040 15 25.8 W	19 40 18.9 S
040 22 46.4 W	19 45 27.0 S
040 22 14.4 W	19 49 47.4 S
040 24 21.0 W	19 56 06.8 S
040 24 47.4 W	20 00 10.4 S



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Transporte
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1071
www.ibama.gov.br

Nesse contexto, encaminho, anexa, cópia da minuta do Termo de Referência para elaboração de Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA do empreendimento em tela, para que esse Instituto possa manifestar-se quanto ao conteúdo específico, conforme previsto na Portaria Interministerial nº 419, publicada no dia 28 de outubro de 2011.

O prazo para manifestação desse Instituto é de 15 (quinze) dias consecutivos, prorrogáveis por até 10 (dez) dias, de acordo com o previsto no art. 5º da referida Portaria. Expirado o prazo, o Termo de Referência será considerado consolidado, dando-se prosseguimento ao procedimento de licenciamento.

Atenciosamente,

TATIANA VEIL DE SOUZA

Coordenadora Substituta da COTRA/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Transporte
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1071
www.ibama.gov.br



OF 02001.004290/2014-90 COTRA/IBAMA

Brasília, 05 de maio de 2014.

Ao Senhor
José Hilton Santos Almeida
Presidente da Fundação Cultural Palmares
Quadra 601 Norte - SGAN - Lote L - Ed. ATP
BRASILIA - DISTRITO FEDERAL
CEP.: 70.830-010

Assunto: **BR 101/ES/BA - envio de minuta de Termo de Referência.**

Senhor Presidente,

Informo que foi instaurado processo de licenciamento ambiental no Ibama referente ao projeto de ampliação da capacidade da rodovia BR 101/ES/BA, do km 939,4 ao km 956,9 no estado da Bahia e do km 0,0 ao km 244,9 no estado do Espírito Santo, perfazendo 262,4 km, com os seguintes pontos de traçado:

Longitude	Latitude
039 51 59.8 W	18 02 34.4 S
040 22 49.2 W	20 03 21.2 S
039 51 59.8 W	18 02 34.4 S
040 22 49.2 W	20 03 21.2 S
039 57 29.2 W	18 18 01.6 S
039 51 37.8 W	18 43 44.4 S
040 05 40.8 W	19 11 23.0 S
040 03 51.5 W	19 24 29.5 S
040 15 25.8 W	19 40 18.9 S
040 22 46.4 W	19 45 27.0 S
040 22 14.4 W	19 49 47.4 S
040 24 21.0 W	19 56 06.8 S
040 24 47.4 W	20 00 10.4 S



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Transporte
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1071
www.ibama.gov.br

Nesse contexto, encaminho, anexa, cópia da minuta do Termo de Referência para elaboração de Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA do empreendimento em tela, para que, caso seja verificada a existência de Terras Quilombolas, conforme definição do inciso XI do Artigo 2º da Portaria Interministerial nº 419 de 26 de outubro de 2011, localizadas dentro dos limites estabelecidos no Anexo II dessa Portaria, essa Fundação possa manifestar-se, com base no Termo de Referência anexo.

O prazo para manifestação dessa Fundação é de 15 (quinze) dias consecutivos, prorrogáveis por até 10 (dez) dias, de acordo com o previsto no art. 5º da referida Portaria. Expirado o prazo, o Termo de Referência será considerado consolidado, dando-se prosseguimento ao procedimento de licenciamento.

Atenciosamente,

TATIANA VEIL DE SOUZA

Coordenadora Substituta da COTRA/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Transporte
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1071
www.ibama.gov.br



OF 02001.004291/2014-34 COTRA/IBAMA

Brasília, 05 de maio de 2014.

Ao Senhor
Marcelo Marcelino de Oliveira
Diretor do Instituto Chico Mendes
EQSW 103/104, Compl. Administ., Setor Sudoeste - Bloco D, 1º andar
BRASILIA - DISTRITO FEDERAL
CEP.: 70.670-350

Assunto: **BR 101/ES/BA - envio de minuta de Termo de Referência.**

Senhor Diretor,

Informo que foi instaurado processo de licenciamento ambiental no Ibama referente ao projeto de ampliação da capacidade da rodovia BR 101/ES/BA, do km 939,4 ao km 956,9 no estado da Bahia e do km 0,0 ao km 244,9 no estado do Espírito Santo, perfazendo 262,4 km, com os seguintes pontos de traçado:

Longitude	Latitude
039 51 59.8 W	18 02 34.4 S
040 22 49.2 W	20 03 21.2 S
039 51 59.8 W	18 02 34.4 S
040 22 49.2 W	20 03 21.2 S
039 57 29.2 W	18 18 01.6 S
039 51 37.8 W	18 43 44.4 S
040 05 40.8 W	19 11 23.0 S
040 03 51.5 W	19 24 29.5 S
040 15 25.8 W	19 40 18.9 S
040 22 46.4 W	19 45 27.0 S
040 22 14.4 W	19 49 47.4 S
040 24 21.0 W	19 56 06.8 S
040 24 47.4 W	20 00 10.4 S



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Transporte
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1071
www.ibama.gov.br

Nesse contexto, encaminho, anexa, minuta do Termo de Referência para elaboração de Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA do empreendimento em tela, para que essa Diretoria possa manifestar-se quanto aos conteúdos específicos relativos a impactos do empreendimento em Unidade de Conservação e respectiva Zona de Amortecimento, conforme previsto na Resolução CONAMA nº 428/10.

O prazo para manifestação dessa Diretoria é de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento da consulta, conforme prevê essa mesma Resolução.

Atenciosamente,

TATIANA VEIL DE SOUZA

Coordenadora Substituta da COTRA/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Transporte
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1071
www.ibama.gov.br



OF 02001.004295/2014-12 COTRA/IBAMA

Brasília, 05 de maio de 2014.

À Senhora

Marcela Nunes Menezes

Coordenadora-Geral da Fundação Nacional do Índio/Ministério da Justiça

RTVS, Quadra 702/902, Projeção A - Ed. Lex , 2º andar - Sala 235

BRASILIA - DISTRITO FEDERAL

CEP.: 70.340-904

Assunto: **BR 101/ES/BA - envio de minuta de Termo de Referência.**

Senhora Coordenadora-Geral,

Informo que foi instaurado processo de licenciamento ambiental no Ibama referente ao projeto de ampliação da capacidade da rodovia BR 101/ES/BA, do km 939,4 ao km 956,9 no estado da Bahia e do km 0,0 ao km 244,9 no estado do Espírito Santo, perfazendo 262,4 km, com os seguintes pontos de traçado:

Longitude	Latitude
039 51 59.8 W	18 02 34.4 S
040 22 49.2 W	20 03 21.2 S
039 51 59.8 W	18 02 34.4 S
040 22 49.2 W	20 03 21.2 S
039 57 29.2 W	18 18 01.6 S
039 51 37.8 W	18 43 44.4 S
040 05 40.8 W	19 11 23.0 S
040 03 51.5 W	19 24 29.5 S
040 15 25.8 W	19 40 18.9 S
040 22 46.4 W	19 45 27.0 S
040 22 14.4 W	19 49 47.4 S
040 24 21.0 W	19 56 06.8 S
040 24 47.4 W	20 00 10.4 S



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Transporte
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1071
www.ibama.gov.br

Nesse contexto, encaminho, anexa, minuta do Termo de Referência para elaboração de Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA do empreendimento em tela, para que, caso seja verificada a existência de Terras Indígenas, conforme definição do inciso X do Artigo 2º da Portaria Interministerial nº 419 de 26 de outubro de 2011, localizadas dentro dos limites estabelecidos no Anexo II dessa Portaria, essa Fundação possa manifestar-se, com base no Termo de Referência anexo.

O prazo para manifestação dessa Fundação é de 15 (quinze) dias consecutivos, prorrogáveis por até 10 (dez) dias, de acordo com o previsto no art. 5º da referida Portaria. Expirado o prazo, o Termo de Referência será considerado consolidado, dando-se prosseguimento ao procedimento de licenciamento.

Atenciosamente,

TATIANA VEIL DE SOUZA

Coordenadora Substituta da COTRA/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Transporte
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1071
www.ibama.gov.br



OF 02001.004296/2014-67 COTRA/IBAMA

Brasília, 05 de maio de 2014.

Ao Senhor
Luis Carlos Lima Salvador
Gerente da ECORODOVIAS CONCESSÕES E SERVIÇOS S/A
Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, 451 - 16º andar - Enseada do Suá
VITORIA - ESPIRITO SANTO
CEP.: 29.050-335

Assunto: **BR 101/ES/BA - envio de minuta de Termo de Referência.**

Senhor Gerente

No âmbito do processo de licenciamento ambiental do projeto de ampliação da capacidade da rodovia BR 101/ES/BA, do km 939,4 ao km 956,9 no estado da Bahia e do km 0,0 ao km 244,9 no estado do Espírito Santo, perfazendo 262,4 km, encaminho, anexa, Minuta de Termo de Referência para elaboração do Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA para avaliação dessa concessionária, com intuito de colher subsídios e sugestões para o documento.

Informo que deverão ser apresentadas para aprovação desta Coordenação, antes da realização dos levantamentos de fauna, a proposta de distribuição dos sítios de amostragem e dos quantitativos e tipos de módulos a serem empregados durante as atividades, seguindo as diretrizes estabelecidas por meio da IN IBAMA nº 13/2013.

Atenciosamente,

TATIANA VEIL DE SOUZA

Coordenadora Substituta da COTRA/IBAMA

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Transporte



MEM. 006458/2014 COTRA/IBAMA

Brasília, 05 de maio de 2014

Ao Senhor Chefe do NLA/ES

Assunto: **BR 101/ES/BA - envio de minuta de Termo de Referência.**

Informo que foi instaurado processo de licenciamento ambiental no Ibama referente ao projeto de ampliação da capacidade da rodovia BR 101/ES/BA, do km 939,4 ao km 956,9 no estado da Bahia e do km 0,0 ao km 244,9 no estado do Espírito Santo, perfazendo 262,4 km, com os seguintes pontos de traçado:

Longitude	Latitude
039 51 59.8 W	18 02 34.4 S
040 22 49.2 W	20 03 21.2 S
039 51 59.8 W	18 02 34.4 S
040 22 49.2 W	20 03 21.2 S
039 57 29.2 W	18 18 01.6 S
039 51 37.8 W	18 43 44.4 S
040 05 40.8 W	19 11 23.0 S
040 03 51.5 W	19 24 29.5 S
040 15 25.8 W	19 40 18.9 S
040 22 46.4 W	19 45 27.0 S
040 22 14.4 W	19 49 47.4 S
040 24 21.0 W	19 56 06.8 S
040 24 47.4 W	20 00 10.4 S

Nesse contexto, encaminho, anexa, cópia da minuta do Termo de Referência para elaboração de Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA do empreendimento em tela, para que esse Núcleo possa manifestar-se quanto ao seu conteúdo.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Transporte

Solicito que as possíveis contribuições sejam apresentadas em um prazo de 15 (quinze) dias. Expirado o prazo, o Termo de Referência será considerado consolidado, dando-se prosseguimento ao procedimento de licenciamento.

Atenciosamente,

TATIANA VEIL DE SOUZA

Coordenadora Substituta da COTRA/IBAMA

OFÍCIO N.º 274/GAB/FCP/MinC

Brasília (DF) 20 de maio de 2014.

A Sua Senhoria a Senhora

Tatiana Veil de Souza

Coordenadora de Transportes – Substituta

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

SCEN Trecho 02, Edf. Sede do Ibama – Cx. Postal nº 09566

Brasília/DF



Assunto: Resposta ao OF 02001.004290/2014-90 COTRA/IBAMA – Minuta de Termo de Referência do empreendimento BR 101/ES/BA.

Senhora Coordenadora – Substituta,

1. Em atenção ao Ofício supracitado, informamos a Vossa Senhoria que nos municípios de Serra, Fundão, Aracruz, João Neiva, Linhares, Sooretama, Rio Bananal, Jaguaré e Pedro Canário, no estado do Espírito Santo e no município de Mucuri, no estado da Bahia, não há registro de comunidades quilombolas certificadas ou com processo aberto de certificação junto à Fundação Cultural Palmares.


2. Segue, abaixo, a tabela das comunidades quilombolas certificadas, com base no decreto nº 4887/2003, localizadas na área de influência do empreendimento em epígrafe.

UF	Município	Código do IBGE	Comunidade	Nº PROCESSO	Situação	Data de publicação no D.O.U.
ES	São Mateus	3204906	Beira-Rio Arual**	01420.002133/2006-36	Certificada	13/12/2006
ES	São Mateus	3204906	Cacimba**	01420.002136/2006-70	Certificada	13/12/2006
ES	São Mateus	3204906	Chiado**	01420.002130/2006-01	Certificada	13/12/2006
ES	São Mateus	3204906	Córrego Seco**	01420.002131/2006-47	Certificada	13/12/2006
ES	São Mateus	3204906	Dilô Barbosa**	01420.002129/2006-78	Certificada	13/12/2006
ES	São Mateus	3204906	Divino Espírito Santos	01420.007043/2010-18	Doc. Pendente (Ata/Histórico)	
ES	São Mateus	3204906	Mata Sede**	01420.002132/2006-91	Certificada	13/12/2006
ES	São Mateus	3204906	Nova Vista **	01420.002126/2006-34	Certificada	13/12/2006

À ANALISTA TATIANA VEIL,

3/ANÁLISE.

Em 23.5.2014

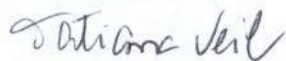


Marcus Vinicius L. C. de Melo
Coordenador de Licenciamento de Transportes,
Rodovias e Ferrovias
COTRACGTMO/DILIC/BAMA

AO ANALISTA WALEY (TRP)

PARO AMELHOR CO PROCESSO.

28/5/14



Tatiana Veil de Souza
Analista Ambiental

ES	São Mateus	3204906	Palmito**	01420.002140/2006-38	Certificada	13/12/2006
ES	São Mateus	3204906	São Cristóvão*	01420.000167/2006-96	Certificada	28/07/2006
ES	São Mateus	3204906	São Domingos de Itauninhas**	01420.002127/2006-89	Certificada	13/12/2006
ES	São Mateus	3204906	São Jorge	01420.002077/2005-59	Certificada	25/04/2006
ES	São Mateus	3204906	São Jorge (Morro das Araras, Vala Grande, São Jorge, Córrego do Sapato I e Córrego do Sapato II)	01420.002077/2005-59	Certificada	30/09/2005
ES	São Mateus	3204906	Serraria*	01420.000169/2006-85	Certificada	28/07/2006

3. Reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração ao tempo em que nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


José Hilton Santos Almeida
Presidente

EM BRANCO

DIGITALIZADO NO IBAMA



Ministério do Meio Ambiente – MMA
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
COORDENAÇÃO GERAL DE FISCALIZAÇÃO
RESERVA BIOLÓGICA DE SOORETAMA

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <u>OF</u>
Nº. 02001.0103 <u>15/2014-94</u>
Recebido em: <u>04/06/2014</u>
<u>Rayane</u> Assinatura



Ofício 056/2014 – RBS/ICMBio/ES

Sooretama, 30 de Maio de 2014.


Ilmo Sr.
Tomaz de Toledo
Diretoria - DILIC
IBAMA / BSB

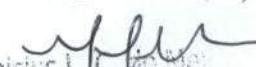
Ref: TR BR 101 Norte

Prezado Sr.

Estamos encaminhando as considerações da Rebio de Sooretama/ICMBio-ES, referente ao TR da duplicação da BR 101-Norte.

Cordialmente,


Eliton de Almeida Lima
Chefe da Reserva Biológica de Sooretama
ICMBio

Ab. Walista Walevy,
P/ANÁUSE.
em 11.6.2014

Marcus Vinicius L. de Moraes
Coordenador de Licenciamento de Transposições
Endófitas e Fungos
COTRA/DILIG/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente - MMA
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
COORDENAÇÃO GERAL DE FISCALIZAÇÃO
RESERVA BIOLÓGICA DE SORETAMA

Ciclo 058/2014 - RBS/ICMBio/ES

Soretama, 29 de Maio de 2014.

Ilmo Sr.
Tomaz de Toledo
Diretor - DILIO
IBAMA/ES

Ref: TR GR 101 Norte

EM BRANCO

Prezado Sr.

Estamos encaminhando as considerações da Frente de Soretama/ICMBio-ES referente ao TR de duplicação da GR 101-Norte.

Cordialmente,

Elion de Almeida Lima
Chefe da Reserva Biológica de Soretama
ICMBio



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio
Reserva Biológica de Sooretama -RBS

CONSIDERAÇÕES

Sooretama, 25 de maio de 2014.

Em vista do Termo de Referência elaborado/apresentado pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA e considerando as particularidades do trecho da BR 101 ES/BA previsto para estudo de ampliação da capacidade da rodovia entre o km 939,4 ao km 956,9 no estado da Bahia e do km 0,0 ao km 244,9 no estado do Espírito Santo, temos a destacar que:

I - A rodovia afeta diretamente a Reserva Biológica de Sooretama, unidade de conservação federal da categoria proteção integral, criada pelo decreto federal 58.588 /1982, a partir do km 100 coordenada 24 k 394671,99 UTM 7899869,80 até o km 123, coordenadas geográficas 24k 385935,51, UTM 7880743,89, bem como a Floresta Nacional de Goytacazes, unidade de conservação federal, da categoria uso sustentável, situada à margem direita do Rio Doce, a partir das coordenadas geográficas 24k 388226,16, UTM 7853676,94, até as coordenadas geográficas 24k 383688,78, UTM 7847301,90.

II – A atual rodovia BR 101 foi projetada e executada no final da década de 1960 e segundo consta sua inauguração e liberação para o tráfego foi efetuado a partir de 1970;

III – Não existem evidências sobre a realização de qualquer estudo de impacto ambiental da obra sobre a unidade de conservação na época, tampouco qualquer registro sobre anuência do então órgão gestor (IBDF) para o seu devido licenciamento;

III – Em decorrência da falta de estudos a obra foi executada sem observar princípios básicos para conexão das áreas seccionadas pela rodovia, bem como a



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
 Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
 Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

CONSIDERAÇÕES

Sooretama, 25 de maio de 2014.

Em vista do Termo de Referência elaborado e apresentado pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA e considerando as particularidades do trecho da BR 101 ESTIBA previsto para estudo de ampliação da capacidade de rodovia entre o km 929,4 ao km 956,9 no estado da Bahia e do km 0,0 ao km 244,9, no estado do Espírito Santo, temos a destacar que:

I - A rodovia está direcionada para o Estado do Espírito Santo, unidade de conservação federal de categoria integral, criada pelo decreto federal nº 58.588/1982, a partir do km 100 coordenada 24 K 394671,98 UTM 789889,80 até o km 153, coordenadas geográficas 24K 385932,51, UTM 7880743,88, bem como a Floresta Nacional de Goyazes, unidade de conservação federal da categoria uso sustentável, situada à margem direita do Rio Doce, a partir das coordenadas geográficas 24K 388226,16, UTM 7853678,94, até as coordenadas geográficas 24K 383688,78, UTM 7847301,90.

II - A atual rodovia BR 101 foi projetada e executada no final da década de 1950 e segundo consta sua inauguração e liberação para o tráfego foi efetuada a partir de 1970;

III - Não existem evidências sobre a realização de qualquer estudo de impacto ambiental da obra sobre a unidade de conservação na época, tampouco qualquer registro sobre atuação do então órgão gestor (IBGE) para o seu devido licenciamento;

III - Em decorrência da falta de estudos a obra foi executada sem observar princípios básicos para conexão das áreas seccionadas pela rodovia, bem como a

EM BRANCO



implantação de mecanismos para garantir a proteção e transposição da fauna silvestre;

IV – Além de atender a um crescente fluxo de veículos da região a rodovia serve de ligação entre a região sul/sudeste com a região nordeste brasileiro, por onde circulam os mais variados tipos de carregamentos, incluídas as cargas perigosas;

V – A atividade madeireira voltada para a produção de celulose, o transporte de produtos agropecuários, rochas ornamentais, cadeia produtiva do petróleo, turismo regional e interestadual são os principais componentes da intensa utilização da rodovia;

VI – A perspectiva de aumento do fluxo de veículos de carga em decorrência da implantação de grandes industrias na região, bem como dos terminais portuários em fase de implantação;

VII – Pela importância ecológica das Unidades de Conservação ela atualmente ocupa o status de:

- a) A Reserva Biológica de Sooretama possui o título de Patrimônio Natural da Humanidade (UNESCO);
- b) Compõe o Mosaico de Áreas Protegidas da Foz do Rio Doce;
- c) Integra a área do Corredor Ecológico Sooretama/Comboios/Goytacazes – SOCOMGO;
- d) Juntamente com outras áreas contíguas protegidas, integra o maior remanescente de floresta atlântica de tabuleiros do sudeste brasileiro;
- e) Compõe um dos 34 hotspots de conservação da biodiversidade reconhecidos no mundo.

Com base no acima exposto sugerimos que:

1 – Seja efetuado o desmembramento dos trechos de influência da Reserva Biológica de Sooretama, a partir do km 100 coordenada 24 k 394671,99 UTM 7899869,80 até o km 123, coordenadas geográficas 24k 385935,51, UTM 7880743,89, bem como o trecho que afeta a Floresta Nacional de Goytacazes, a partir das coordenadas geográficas 24k 388226,16, UTM 7853676,94, até as coordenadas geográficas 24k 383688,78, UTM 7847301,90. Com estudos específicos para estas áreas estabelecida das Unidades de Conservação e suas respectivas zonas de amortecimento; abrangendo principalmente estudos do Meio Físico e Meio Biótico.

EM BRANCO

2 – Que devido suas particularidades ambientais, econômicas e sociais, sejam produzidos EIA/RIMA individualizados e distintos do projeto integral proposto pelo TR apresentado pelo IBAMA;

3 - Que para cada trecho (Reserva Biológica de Sooretama) e (Floresta Nacional de Goytacazes) sejam efetuados todos os estudos previstos no TR acrescido dos seguintes estudos:

- a) Identificar os projetos de pesquisa de instituições de pesquisa e universidades realizados na Área de Estudo, sobre meio físico, abiótico e socioeconômico;
- b) Realizar diagnóstico da qualidade do ar nas Unidades de Conservação;
- c) Realizar diagnóstico do atual nível de ruído e vibração existentes no período noturno e diurno nas Unidades de Conservação;
- d) Incluir que todo o Estudo do Meio Biótico (coleta de dados, análises e apresentação dos resultados) em Unidades de Conservação serão realizados em conjunto/supervisionado com um grupo de especialistas pesquisadores/professores da Universidade Federal do Espírito Santo – UFES;
- e) Realizar obrigatoriamente levantamento primário da ictiofauna, quelônios e crocodilianos em Unidades de Conservação;
- f) Identificar e monitorar a fauna de mamíferos mensalmente nas estruturas de passagem de água e fauna (túneis, galerias, anilhas, dutos e pontes) sob a rodovia nas Unidades de Conservação;
- g) Obter medições mensais sobre o volume de tráfego e a velocidade média dos veículos, no período noturno e diurno nas Unidades de Conservação;
- h) Incluir que as medidas de prevenção e mitigação em trechos nas Unidades de Conservação devem ser as mais modernas e eficientes utilizadas no cenário mundial da conservação de espécies silvestres, especialmente na Reserva Biológica de Sooretama e complexo florestal adjacente entre os km 100 e 125;
- i) Incluir que em todas as Unidades de Conservação na Área Diretamente Afetada e na Área de Influência Direta terão prioridade nas propostas beneficiadas com recursos da compensação ambiental;
- j) Estudos sobre a viabilidade do deslocamento da rodovia BR 101 do interior das Unidades de Conservação;
- k) Estudos sobre a viabilidade da construção de tuneis nas partes onde já existem os rebaixamentos do leito da rodovia (Reserva Biológica de

2 - Que devido suas particularidades ambientais, econômicas e sociais, sejam produzidos ETARIMA individualizados e distintos do projeto integral proposto pelo TR apresentado pelo IBAMA;

3 - Que para cada trecho (Reserva Biológica de Socotima) e (Floresta Nacional de Goytacazes) sejam efetuados todos os estudos previstos no TR anexo dos seguintes estudos:

- a) Identificar os projetos de pesquisa de instituições de pesquisa e universidades realizadas na Área de Estudo, sobre meio físico, sócio e socioeconômico;
- b) Realizar diagnóstico da qualidade do ar nas Unidades de Conservação;
- c) Realizar diagnóstico do atual nível de ruído e vibração existentes no período noturno e diurno nas Unidades de Conservação;
- d) Incluir que todo o Estudo de Meio Biológico (coleta de dados, análises e apresentação dos resultados) em Unidades de Conservação serão realizados em conjunto/supervisionado com um grupo de especialistas/pesquisadores/professores da Universidade Federal do Espírito Santo - UFEs;

EM BRANCO

- e) Realizar adicionalmente estudos de identificação de impactos e consequências em Unidades de Conservação;
- f) Identificar e monitorar a fauna de mamíferos mensalmente nas estruturas de passagem de água e fauna (túneis, galerias, anilhas, dutos e pontes) sob a rodovia nas Unidades de Conservação;
- g) Obter medições mensais sobre o volume de tráfego e a velocidade média dos veículos, no período noturno e diurno nas Unidades de Conservação;
- h) Incluir que as medidas de prevenção e mitigação em trechos nas Unidades de Conservação devem ser as mais modernas e eficientes utilizadas no cenário mundial da conservação de espécies silvestres, especialmente na Reserva Biológica de Socotima e complexo florestal adjacente entre os km 100 e 125;
- i) Incluir que em todas as Unidades de Conservação as Áreas Diretas e Indiretas e na Área de Influência Direta serão proibidas nas propostas elaboradas com recursos da compensação ambiental;
- j) Estudos sobre a viabilidade do deslocamento da rodovia BR 101 do interior das Unidades de Conservação;
- k) Estudos sobre a viabilidade da construção de túneis nas partes onde já existem os reparamentos do teto da rodovia (Reserva Biológica de Socotima e Floresta Nacional de Goytacazes).



Sooretama), alternados pela construção de viadutos sobre os vales existentes em todo trecho que intercepta a UC;

- l) Estudos completos sobre os mecanismos alternativos para viabilizar a livre circulação da fauna nas suas diversas espécies entre ambas partes das Ucs;

- m) Que no tocante às medidas mitigatórias sejam consideradas a longevidade da concessão da rodovia para garantir a manutenção permanente medidas alternativas e programas propostos.

Atenciosamente,

Valdir Martins dos Santos
Analista Ambiental
ICMBio/ES

Marcel Redling Moreno
Analista Ambiental
ICMBio/ES

Eliton de Almeida Lima
Chefe da Rebio de Sooretama



(Sociedade) alterados pela construção de viadutos sobre os vales existentes em todo trecho que interfere a UC.

f) Estudos completos sobre os mecanismos alternativos para viabilizar a livre circulação da fauna nas suas diversas espécies entre ambas partes das Uca;

m) Que no tocante às medidas mitigatórias sejam consideradas a longevidade da concessão da rodovia para garantir a manutenção permanente medidas alternativas e programas propostos.

Atenciosamente,

Marcel Reding Moreno
Analista Ambiental
ICMBIO/ES

Valdir Martins dos Santos
Analista Ambiental
ICMBIO/ES

EM BRANCO

Eiton de Almeida Lima
Chefe da Região de Societaria

02001035979/2014-12
01/07/14

DIGITALIZADO NO IBAMA

ICMBio/CDoc



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
DIRETORIA DE PESQUISA, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DA BIODIVERSIDADE/SS
Caixa Postal 7993 – CEP 70.793-970



Ofício nº 114/2014/DIBIO/ICMBio

Brasília, 27 de junho de 2014.

Ao Senhor

THOMAZ MIAZAK DE TOLEDO

Diretor de Licenciamento Ambiental Substituto – DILIC

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

SCEN Trecho 2, Edifício Sede

Brasília – DF – 70.818-900

Assunto: Termo de Referência para elaboração do EIA/RIMA do Projeto de Ampliação da Capacidade da Rodovia BR 101/ES/BA. (Ofício 02001.004291/2014-34 DILIC IBAMA)

Senhor Diretor Substituto,

1. Fazemos referência ao Ofício nº 02001.004291/2014-34 DILIC IBAMA, que solicitou contribuições ao Termo de Referência para elaboração do EIA/RIMA do Projeto de Ampliação da Capacidade da Rodovia BR 101 ES/BA.
2. Após análise, apresentamos as seguintes sugestões a serem incluídas no documento:
 - a) Identificação dos projetos de pesquisa de instituições de pesquisa e universidades realizados na área de estudo, sobre meio físico, abiótico e socioeconômico;
 - b) Realização, obrigatoriamente, de levantamento primário de ictiofauna, quelônios e crocodilianos em Unidades de Conservação;
 - c) Identificação e monitoramento da fauna de mamíferos mensalmente nas estruturas de passagem de água e fauna (túneis, galerias, anilhas, dutos e pontes) sob a rodovia nas Unidades de Conservação;
 - d) Obtenção das medições mensais sobre o volume de tráfego e a velocidade média dos veículos, no período noturno e diurno, nas Unidades de Conservação;
 - e) As medidas de prevenção e mitigação em trecho de Unidades de Conservação devem ser as mais modernas e eficientes utilizadas no cenário mundial de conservação de espécies silvestres, especialmente na REBIO de Sooretama e complexo florestal adjacente entre os quilômetros 100 e 125;
 - f) Realização de estudos de viabilidade do deslocamento da rodovia BR 101 do interior das Unidades de Conservação;
 - g) Realização de estudos sobre a viabilidade da Construção de túneis nas partes onde já existem os rebaixamentos do leito da rodovia (REBIO de Sooretama), alternados pela construção de viadutos sobre os vales existentes em todo trecho que intercepta as Unidades de Conservação ;

h) Realização de estudos completos sobre os mecanismos alternativos para viabilizar a livre circulação da fauna nas suas diversas espécies entre ambas partes das Unidades de Conservação;

i) Consideração, no tocante às medidas mitigatórias, da longevidade da concessão da Rodovia para garantir a manutenção permanente das medidas alternativas e programas propostos.

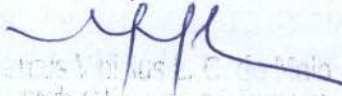
3. Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,


MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA
Diretor

À ANALISTA TATIANA VEIL,
2/ENCAMINHAMENTO AO
EMPREENDEDOR.

Em 4.7.2014


Tatiana Veil de Souza
Analista Ambiental
C/OTRA/CGTMO/DILIC/IF

AO ANALISTA WALEY (DRP/
per pertinência.

27/7/14
Tatiana Veil

Tatiana Veil de Souza
Analista Ambiental
C/OTRA/CGTMO/DILIC/IF



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
RENOVÁVEIS - IBAMA

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 10/2014
PARA ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL – EIA E RELATÓRIO DE
IMPACTO AMBIENTAL – RIMA REFERENTE AO PROJETO DE AMPLIAÇÃO DA
CAPACIDADE DA RODOVIA BR 101/ES/BA, DO KM 939,4 AO KM 956,9 NO ESTADO DA
BAHIA E DO KM 0,0 AO KM 244,9 NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, PERFAZENDO 262,4
KM.

Estudo a ser elaborado:	Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA
Empreendimento:	Projeto de Ampliação da Capacidade da BR-101/ES/BA
Código PNV:	101BBA2012 - 101BES2270
Empreendedor:	ECO101
Processo Ibama:	02001.003438/2014-79
Equipe técnica:	Daniel Pinho, Fábio Sobrinho, Warley Candido e Tatiana Veil.

I. INTRODUÇÃO

Este Termo de Referência – TR tem como objetivo determinar a abrangência, os procedimentos e os critérios para a elaboração do EIA/RIMA, instrumento que subsidiará a avaliação da viabilidade ambiental do projeto de ampliação da capacidade da rodovia BR 101/ES/BA, do km 939,4 ao km 956,9 no estado da Bahia e do km 0,0 ao km 244,9 no estado do Espírito Santo, perfazendo 262,4 km.

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA procederá ao licenciamento ambiental do empreendimento, de acordo com o Art. 10, § 4º da Lei nº 6.938/81 e o Decreto nº 99.274, de 06.06.90, no seu Art. 19, § 5º, ouvindo o Órgão Estadual de Meio Ambiente, e os preceitos do Art. 4º, § 1º da Resolução CONAMA Nº 237/97, dentre outras normas legais aplicáveis, obrigatoriamente agregadas ao processo de licenciamento ambiental.

A expedição deste Termo de Referência não exige o IBAMA de solicitar, a qualquer momento da análise do EIA/RIMA, complementações que se fizerem necessárias para melhor entendimento do projeto e de suas consequências.

Inicialmente, deverão ser apresentadas duas cópias do EIA/RIMA, uma em formato impresso (impressão frente e verso) e outra em formato digital (CD ou DVD), para análise preliminar e verificação do atendimento dos itens constantes deste Termo de Referência (check list).

Após análise preliminar, caso os estudos estejam adequados, será definido o número de cópias necessárias do EIA que deverão ser encaminhadas ao órgãos intervenientes e demais interessados.

Ressalta-se que, anteriormente à emissão da Licença Prévia, deverão ser encaminhados ao IBAMA os seguintes documentos:

- Certidões das Prefeituras Municipais, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo, de acordo com o disposto no § 1º Art. 10 da Resolução CONAMA Nº 237/97;
- Autorização emitida pelos órgãos gestores das Unidades de Conservação, quando couber, de acordo com o disposto na Resolução CONAMA nº 428/10;
- Manifestação dos demais órgãos envolvidos – IPHAN, FUNAI, Fundação Cultural Palmares, Secretaria de Vigilância em Saúde vinculada ao Ministério da Saúde - SVS/MS, quando couber, de acordo com o disposto na Portaria Interministerial MMA/MS/MinC/MJ nº 419/11.

II. ORIENTAÇÕES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DO EIA/RIMA

O Estudo de Impacto Ambiental é um documento de natureza técnica, que tem como finalidade avaliar os impactos ambientais gerados por atividades ou empreendimentos potencialmente poluidores ou que possam causar degradação ambiental. Deverá propor medidas mitigadoras e de controle ambiental, garantindo assim o uso sustentável dos recursos naturais.

Devem ser evitadas descrições e análises genéricas que não digam respeito à área e região específicas do empreendimento, às suas atividades ou que não tenham relação direta ou indireta relevante com as atividades de implantação, operação e desativação do empreendimento objeto do EIA. Devem ser evitadas repetições desnecessárias de conteúdo de livros-textos que tratam de teorias, conceitos e práticas gerais de cada meio estudado.

A empresa consultora e os membros da equipe técnica responsáveis pela elaboração do estudo deverão estar cadastrados no “Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental” do IBAMA, conforme determinado na Resolução CONAMA nº 001, de 16/03/1988.

II.1 Metodologia

As metodologias adotadas deverão estar de acordo com as normas específicas, devidamente explicitadas e justificadas nos capítulos correspondentes.

Os levantamentos de dados e informações deverão ser realizados tendo como base fontes primárias e/ou secundárias, conforme o estabelecido neste Termo de Referência. As fontes secundárias (referências bibliográficas, documentais, cartográficas, estatísticas, imagens de satélite, entre outros) poderão ser obtidas em órgãos públicos e agências governamentais especializadas, universidades e instituições de pesquisa.

O estudo deverá ser ilustrado com figuras, tabelas, mapas e fotos, de modo a facilitar a sua compreensão. Deverão ser utilizados dados de sensoriamento remoto (imagens de satélite ou aerofotografias), assim como mapas temáticos de informações ambientais da região (mapa de cobertura vegetal, solos, geologia, geomorfologia e pedologia), em escala adequada.

II.2 Instrumentos legais e normativos

Deverão ser considerados todos os dispositivos legais em âmbito federal, estadual e municipal, referentes à utilização, proteção e conservação dos recursos ambientais e ao uso e ocupação do solo, bem como aqueles que definem parâmetros e metodologias de análise de variáveis ambientais.

II.3 Formatação

O Estudo de Impacto Ambiental deverá ser apresentado em conformidade com os itens listados, incluindo sua estrutura organizacional, atendendo todas as exigências abordadas.

O EIA deverá ser apresentado em formato que, sem perder a clareza e sem fugir dos padrões normais de relatórios técnicos, minimize o gasto de papel quando de sua impressão. Deverá ser utilizado papel no formato A4, margens no entorno da página de 2,0cm nos quatro lados, páginas numeradas e impressão em frente e verso, sempre que isso não prejudicar a leitura e a compreensão clara do conteúdo.

As localizações geográficas dos pontos ou das áreas devem ser apresentadas em formato de coordenadas geográficas ou UTM (preferencialmente). Para esta última, deverá ser informada a Zona (Fuso) ou Meridiano Central.

II.3.1 - Critérios para Elaboração dos Mapas

A escala dos mapas deverá ser determinada de acordo com a escala da fonte dos dados, considerando a precisão exigida para cada informação temática.

Todos os mapas deverão estar georreferenciados no Datum SAD69 ou SIRGAS2000 (preferencialmente), utilizando-se o sistema de coordenadas UTM (preferencialmente) ou geográficas.

Nos mapas apresentados no estudo deverão constar, obrigatoriamente: escala gráfica e numérica; grade de coordenadas; legenda; norte geográfico; *datum*; Zona (Fuso) ou Meridiano Central, no caso de uso de coordenadas UTM; fonte das informações; dados da imagem (satélite, sensor e data da aquisição), quando couber; articulação das cartas, quando couber; toponímia, entre outros elementos cartográficos, conforme os padrões e normas técnicas em cartografia adotadas, propostas e referendadas pelo IBGE e CONCAR – Conselho Nacional de Cartografia.

II.3.2 - Critérios para Apresentação do Estudo em Formato Digital

A versão do estudo em meio digital deverá ser apresentada em formato PDF, preferencialmente em arquivo único, devendo ser evitada a subdivisão do estudo em diversos arquivos.

Os arquivos vetoriais deverão ser entregues no formato *shapefile* (.shp) ou outro formato passível de exportação para sistema *ArcGis*® ou compatíveis com padrão *OpenGIS*®.

Imagens georreferenciadas deverão ser entregues em formato GEOTIFF.

III - ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL - EIA

O EIA desenvolver-se-á conforme os tópicos listados a seguir, respeitando-se as numerações, títulos e subtítulos, exceto em caso de inserção de itens complementares.



Caso exista algum tipo de impedimento, limitação ou discordância para o atendimento de qualquer dos itens propostos, sua omissão ou insuficiência deve ser justificada com argumentação objetiva, porém bem fundamentada.

Todas as referências bibliográficas utilizadas deverão ser mencionadas no texto e relacionadas no capítulo próprio, contendo, no mínimo, as informações referentes a autor, título, origem, ano e demais dados que permitam o acesso à publicação.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR, EMPRESA CONSULTORA E EQUIPE TÉCNICA

A identificação dos responsáveis pela elaboração dos estudos ambientais apresentados ao IBAMA deverá, obrigatoriamente, ser feita da seguinte forma:

- Identificação e assinatura do coordenador geral e dos coordenadores temáticos, ao final dos estudos;
- Rubrica obrigatória em todas as páginas dos estudos ambientais, por parte do coordenador geral dos estudos e dos coordenadores temáticos;
- Apresentação do certificado de regularidade no Cadastro Técnico Federal – CTF/IBAMA e das Anotações de Responsabilidade Técnica – ART (Anexos ao Estudo) de todos os profissionais responsáveis pela elaboração dos estudos, quando couber. Não havendo conselho responsável pela fiscalização do exercício da profissão, a ART poderá ser substituída por “declaração de participação e responsabilidade pelos dados apresentados” dos membros da equipe enquadrados nesta última hipótese.

Adicionalmente, deverão ser consolidadas em tabelas as informações listadas nos itens 1.1, 1.2 e 1.3, conforme descrito abaixo:

1.1. Identificação do empreendedor

- Nome ou razão social;
- Número do CNPJ;
- Endereço completo;
- Telefone e fax;
- Representantes legais (nome, CPF, endereço, fone, fax e e-mail);
- Pessoa de contato (nome, CPF, endereço, fone, fax e e-mail);
- Registros no Cadastro Técnico Federal (IBAMA).

1.2. Identificação da empresa consultora

- Nome ou razão social;
- Número do CNPJ;
- Endereço completo;
- Telefone e fax;
- Representantes legais (nome, CPF, endereço, fone, fax e e-mail); e
- Pessoa de contato (nome, CPF, endereço, fone, fax e e-mail);
- Registro no Cadastro Técnico Federal (IBAMA).

1.3. Dados da equipe técnica multidisciplinar

(Identificação dos profissionais responsáveis pela elaboração do EIA)

- Nome;
- Área profissional;
- Número do registro no respectivo Conselho de Classe e número das Anotações de Responsabilidade Técnica – ARTs, quando couber;
- Número do Cadastro Técnico Federal (IBAMA).

2.1. Localização Geográfica

Apresentar a região de implantação do empreendimento em Carta imagem georreferenciada, com base em imagem de satélite atualizada, em escala e resolução adequadas, incluindo os seguintes pontos notáveis:

- Malha viária existente;
- Limites municipais;
- Principais cursos d'água;

- Limites das Terras Indígenas, Comunidades Quilombolas e Unidades de Conservação (Federais, Estaduais e Municipais).

2.2. Histórico, objetivos e justificativas do empreendimento

Apresentar, de forma objetiva, o contexto histórico e político da concepção do empreendimento.

Apresentar os objetivos e as justificativas (sociais, econômicos e técnicos) do empreendimento, com indicação das perspectivas de mudanças no sistema de transporte regional existente.

2.3 Órgão Financiador / Valor do Empreendimento

Informar o órgão financiador e o custo total do empreendimento.



3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

O projeto deverá ser caracterizado informando-se minimamente:

- Nome da rodovia, especificando: trecho, km inicial, km final e a extensão do trecho a ser duplicado;
- Município(s) interceptados pelo empreendimento;
- Número de faixas e pistas que serão implantadas;
- Largura da plataforma;
- Largura da faixa de domínio;
- Tipo de pavimentação prevista;
- Obras de Arte Especiais - OAC previstas;
- Área total a ser desapropriada.

Apresentar o traçado da rodovia em formato digital do tipo *kml* ou *kmz*.

3.1. Etapa de implantação

Áreas de apoio necessárias

Caracterizar as estruturas de apoio necessárias à implantação do empreendimento, informando aquelas que estão localizadas dentro da faixa de domínio e incluindo minimamente as seguintes informações: canteiro de obras (descrição e capacidade das instalações, layout, área em m²), ADME (tipo de material, volume/área), Área de Empréstimo (tipo material, volume/área), caminhos de serviços entre outras.

Caso seja prevista a instalação de tanques de combustíveis com capacidade superior a 15.000 m³, deverá ser atendido ao disposto na Resolução CONAMA nº 273/00, sobretudo no que se refere à apresentação de todos os documentos e informações elencados no Art. 5º dessa norma.

Apresentar mapa com a localização das áreas de apoio prevista, incluindo a delimitação das Áreas de Preservação Permanente. Não poderão ser instaladas áreas de apoio em Áreas de Preservação Permanente e áreas ambientalmente sensíveis.

Insumos necessários

Caracterizar os insumos necessário à implantação do empreendimento, incluindo água (fonte de obtenção), terraplenagem (tipo de material, quantidade e fonte de obtenção) entre outros.

Mão de obra

Quantificar e qualificar a mão de obra necessária à implantação do empreendimento.

Interferência em estruturas existentes

Informar se o projeto interferirá em equipamentos urbanos e/ou estruturas (ex: sistema viário, saneamento, transmissão e distribuição de energia elétrica/telecomunicações/gás, entre outros). Em caso positivo, caracterizar.

Aspectos Ambientais relacionados à implantação

Indicar as fontes de geração e caracterizar qualitativa e quantitativamente os efluentes líquidos (sanitários e industriais), os resíduos sólidos, as emissões atmosféricas, os ruídos e as vibrações que serão gerados durante a implantação do empreendimento.

Sistemas de controle ambiental da fase de instalação

Apresentar os sistemas de controle que serão adotados na fase de instalação para o controle e tratamento dos efluentes líquidos sanitários e industriais e armazenamento dos resíduos sólidos entre outros.

Cronograma de Implantação

Apresentar cronograma físico das atividades que integram as obras.

3.2. Etapa de Operação

Aspectos Ambientais relacionados à operação

Indicar as fontes de geração e caracterizar qualitativa e quantitativamente os efluentes líquidos (sanitários e industriais), os resíduos sólidos, as emissões atmosféricas e os ruídos e vibrações que serão gerados durante a operação.

4. ÁREA DE ESTUDO (AE) E ÁREA DIRETAMENTE AFETADA (ADA)

Apresentar o mapeamento (impresso e em formato digital do tipo *kml* ou *kmz*) contendo a delimitação geográfica da provável área a ser diretamente afetada pelo projeto (Área Diretamente Afetada - ADA) e da área estabelecida para a realização dos estudos (Área de Estudo - AE). A delimitação da Área de Estudo deverá abranger as áreas utilizadas como referência para o diagnóstico realizado.

As Áreas de Estudo utilizadas deverão ser apresentadas separadas para cada meio, conforme segue:

- Área de Estudo do Meio Físico
- Área de Estudo do Meio Biótico
- Área de Estudo do Meio Socioeconômico

Quando couber, a Área de Estudo de cada meio poderá ser subdividida de forma a especificar a abrangência do diagnóstico de cada elemento avaliado.

A delimitação da Área Diretamente Afetada - ADA deverá compreender a área provavelmente necessária à implantação do empreendimento, incluindo suas estruturas de apoio, vias de acesso privadas que precisarão ser construídas, ampliadas ou reformadas, bem como todas as demais operações unitárias associadas exclusivamente à infraestrutura do projeto.

Obs.: Neste item não deverão ser delimitadas a Área de Influência Direta (AID) e a Área de Influência Indireta (AIID) do empreendimento, considerando que essas só serão conhecidas após a avaliação dos impactos ambientais, devendo compor item específico do Estudo.

5. INSERÇÃO REGIONAL E LEGISLAÇÃO AMBIENTAL

Identificar a Legislação Ambiental Federal, Estadual e Municipal com interface com o empreendimento, verificando sucintamente a compatibilidade do projeto com os requisitos legais existentes.

Apresentar os planos e/ou programas públicos e/ou da iniciativa privada propostos ou em andamento na Área de Estudo, considerando a compatibilidade com o empreendimento.

Informar as atividades ou empreendimentos existentes e previstos para a Área de Estudo que possam apresentar sinergia com os impactos do empreendimento.

6. DIAGNOSTICO AMBIENTAL

6.1. Meio Físico

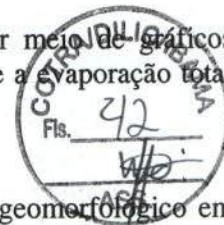
6.1.1 - Metodologia aplicada

Apresentar a Metodologia empregada para levantamento dos dados e informações que subsidiaram o detalhamento de cada item relacionado ao Meio Físico, apresentando a forma e andamento dos trabalhos de levantamento de dados primários e/ou secundários.

6.1.2 - Clima

Deverão ser descritos os padrões climáticos locais, com classificação climática da região, observados padrões meteorológicos, tais como: temperatura, evaporação, insolação, direção predominante e velocidade média dos ventos, índices pluviométricos, entre outros. Deve-se considerar todos os meses do ano (sazonalidade) e as séries históricas disponíveis (médias anuais dos parâmetros), com base em informações das estações meteorológicas oficiais e outras existentes ao longo do traçado (as quais devem ser plotadas em mapa), que sejam representativas para caracterização climática regional e bibliografia especializada.

Os dados de temperatura, evaporação e precipitação devem ser apresentados por meio de gráficos termopluviométricos, onde constem as temperaturas médias mensais a precipitação e a evaporação total de cada mês.



6.1.3 - Geomorfologia

Indicar as unidades geomorfológicas da Área de Estudo, com o respectivo mapa geomorfológico em escala adequada.

Apresentar descrição detalhada das unidades geomorfológicas da Área de Estudo, contemplando as formas e os processos atuantes, a declividade das vertentes e a presença ou a propensão a ocorrência de processos erosivos ou de assoreamento e inundações sazonais.

Apresentar planta planialtimétrica que represente espacialmente as unidades geomorfológicas identificadas e as principais unidades da paisagem na Área de Estudo.

6.1.4 – Geologia e Geotecnia

Levantamento geológico da Área de Estudo (com mapa em escala compatível), englobando as principais unidades litoestratigráficas e suas feições estruturais, grau de alteração e de deformação.

Avaliar as condições geotécnicas da ADA, mediante o uso de parâmetros de mecânica de rochas e solos, identificando os mecanismos condicionantes de movimentos de massa (escorregamentos, abatimentos e/ou desmoronamentos, e outros processos erosivos, além de rolamento de blocos), e as áreas de risco geotécnico associadas, as quais devem estar identificadas cartograficamente, em conjunto com os locais onde tais movimentos de massa já se desenvolveram.

Apresentar detalhamento dos locais previstos para construção dos túneis e demais obras de arte especiais, detalhando os aspectos estruturais relacionados ao maciço rochoso a ser afetado.

Caracterizar as áreas de apoio previstas (jazidas/empréstimos e deposição de material excedente) a serem utilizadas para realização das obras, com a respectiva localização geográfica.

Verificação junto ao Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM – da presença de áreas com o direito de lavra e/ou pesquisa mineral ou documento equivalente que permita a exploração na Área de Estudo, relacionando com as demandas de jazidas de materiais do empreendimento, e apresentando mapeamento em escala adequada.

Levantamento e caracterização das cavidades naturais existentes na Área de Estudo, observando as premissas dos Decretos nº 4340/2002, nº 6640/2008 e nº 9956/1990, das Instruções Normativas MMA nº 2/2009 e nº 100/2006, Lei 3924/1961, Portaria MMA nº 358/2009, Portaria IBAMA nº 887/1990, Resolução CONAMA nº 347/2004, ressaltando-se as questões relacionadas à classificação de relevância.

6.1.5 – Solos

Descrição e mapeamento das classes de solo na Área de Estudo (de acordo com o atual Sistema de Classificação da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA/2006), com indicação de grau de erodibilidade, em escala cartográfica que permita relacionar os processos pedológicos com as alterações nos solos provocadas pelo empreendimento.

Apresentar caracterização da pedologia na ADA (com descrição da metodologia utilizada), por meio de abertura de perfis representativos com análise e descrição dos seguintes atributos físicos do solo: textura, estrutura, plasticidade, profundidade dos horizontes, entre outros, em conjunto com a relatório fotográfico.

Destacar as características geotécnicas dos solos com respectivo mapeamento, destacando a ocorrência de solos hidromórficos e colapsíveis, entre demais aspectos relevantes.

6.1.6 - Recursos Hídricos

6.1.6.1 Hidrologia e Hidrogeologia

Caracterizar o regime hidrológico das bacias hidrográficas da Área de Estudo do empreendimento, apresentando mapa em escala adequada da rede hidrográfica.

Apresentar imagem de satélite georreferenciada, com a plotagem do empreendimento e de todos os corpos d'água interceptados, incluindo suas localizações por estacas e/ou quilometragem. A escala deve ser adequada a visualização e fácil identificação desses corpos d'água e da ADA do empreendimento.

Mapeamento das nascentes e áreas hidrologicamente sensíveis (áreas úmidas e alagáveis) localizadas na Área de Estudo.

Descrever, localizar e identificar os principais mananciais de abastecimento público, captações de água, e outros usos atuais e previstos dos corpos hídricos da Área de Estudo, sobretudo nas proximidades à jusante da ADA do empreendimento.

Apresentar a caracterização hidrogeológica dos aquíferos na Área de Estudo do empreendimento, com ênfase nos níveis d'água e pontos de recarga hídrica, e identificação dos principais usos atuais e potenciais.

Identificar e justificar a necessidade de rebaixamento do lençol freático para a execução das obras pretendidas, com a localização das áreas, destacando aquelas potencialmente contaminadas.

Deverá ser atendido ao disposto na Lei 9433/1997 – Política Nacional de Recursos Hídricos, que determina que qualquer uso que interfira no regime, quantidade ou qualidade da água existente em um corpo de água está sujeito a outorga pelo Poder Público.

Além disso, pela resolução CONAMA 237/1997 no processo de licenciamento deverá constar, obrigatoriamente, quando for o caso, a outorga para o uso da água, emitidas pelos órgãos competentes.

6.1.6.2 Qualidade da Água

Avaliar as qualidades física, química e biológica das águas superficiais da Área de Estudo, por meio de dados primários obtidos através do estabelecimento de uma rede amostral, priorizando os cursos d'água interceptados e contíguos ao empreendimento (incluindo áreas e unidades de apoio), de maior porte e de regime perene, além daqueles utilizados para abastecimento, ecossistemas aquáticos relevantes (UCs, lagoas marginais, estuários e outros).

Apresentar o enquadramento dos cursos d'água selecionados, bem como, justificar os critérios de escolha dos pontos e períodos de amostragem, e os respectivos parâmetros de análise, de acordo com o preconizado na Resolução CONAMA n° 357/05 e a Lei n° 9433/1997, descrevendo as principais contribuições de poluentes existentes (pontuais e difusas, como nas áreas agrícolas).

Deverão ser observados os seguintes parâmetros mínimos: temperatura (°C), turbidez, série de sólidos - dissolvidos, sedimentáveis e totais (mg/L); OD (mg/L); DBO (5 dias), pH; nitrogênio total (mg/L); Fósforo total-P (mg/L); condutividade elétrica (mS/cm); coliformes termotolerantes ou *Escherichia coli*; fotopigmentos; e óleos e graxas.

Deverão ser apresentadas as metodologias de análise, priorizando os métodos padrões nos “*Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater*”, laudos laboratoriais, e os limites de detecção dos métodos utilizados, bem como a discussão dos resultados obtidos, tendo como objetivo principal a análise da qualidade da água antes do início das obras, para que seja utilizada como base de comparação após o início da instalação do empreendimento.

Para demonstração dos resultados, os relatórios devem conter tabelas e gráficos possibilitando a visualização direta dos dados encontrados para cada parâmetro avaliado, juntamente com a análise e discussão dos resultados, relacionado-os com os valores-padrão constantes da Resolução CONAMA n° 357/2005 e características do corpo d'água.

6.1.7 Qualidade do ar

Caracterização das concentrações existentes dos poluentes atmosféricos, a partir dos parâmetros mínimos da Resolução CONAMA n° 03/1990 e normas correlatas, priorizando a coleta de dados em áreas urbanas.

Caso haja possibilidade de interferências do projeto que impliquem em modificação do padrão da qualidade do ar acima dos limites da Resolução CONAMA n° 03/1990, identificar e caracterizar as fontes de emissão significativas e apresentar simulação do aumento de concentração de poluentes e seu grau de dispersão (no período de implantação e de operação do empreendimento e de suas instalações de apoio).

6.1.8 - Ruído e Vibração

Realizar o diagnóstico atual dos níveis de ruído e vibração existentes nos períodos noturno e diurno, adotando metodologia amplamente utilizada, priorizando pontos críticos (áreas residenciais, hospitais/unidades básicas de saúde, escolas, povoados/comunidades, entre outros), com o respectivo mapeamento.

Caso haja possibilidade de interferências do projeto que impliquem em modificação do padrão dos níveis de pressão sonora e vibração acima dos limites estabelecidos na legislação, identificar e caracterizar as fontes significativas e apresentar modelagem (no período de operação do empreendimento e de suas instalações de apoio).



6.2. Meio Biótico

6.2.1. Caracterização do Ecossistema

6.2.1.1. Unidades de Conservação

Identificar e mapear as Unidades de Conservação – UCs municipais, estaduais e federais, e suas respectivas zonas de amortecimento (incluindo as RPPNs), localizadas num raio mínimo de 10 km do empreendimento. Em atenção aos procedimentos previstos na Resolução CONAMA nº 428/2010, deverá ser informada a distância do empreendimento às UCs, considerando as suas respectivas zonas de amortecimento, além da extensão da interferência direta do projeto proposto dentro dos limites da Unidade ou na sua zona de amortecimento.

Identificar e aproveitar dados de projetos de instituições de pesquisa e universidades realizados na área de estudo, sobre o meio físico, biótico e socioeconômico.

O levantamento primário de ictiofauna, quelônios e crocódilianos é obrigatório no interior da Reserva Biológica de Sooretama e da Floresta Nacional de Goytacazes, devendo ser contemplado no plano de trabalho para o levantamento faunístico a protocolizado para a análise do Ibama. Após essa avaliação, o Ibama solicitará a anuência do ICMBio para a realização das atividades, conforme definido no artigo 16 da Portaria MMA nº 55, de 17 de fevereiro de 2014.

Realizar campanhas de monitoramento mensais, concomitantes às dos atropelamentos de fauna, dos dispositivos já implantados na rodovia que possam permitir a travessia dos animais sob a pista (túneis, galerias, dutos e pontes), especificamente nos segmentos nos quais a rodovia cruza as Unidades de Conservação. Esse estudo deverá permitir avaliar a utilização pela fauna de estruturas preexistentes e o direcionamento da proposição de medidas de mitigação específicas para o segmento. Mecanismos alternativos para viabilizar a livre circulação da fauna deverão ser também estudados.

Realizar a medição mensal do volume de tráfego e a velocidade média dos veículos, no período diurno e noturno, nos segmentos nos quais a rodovia cruza as Unidades de Conservação.

Realizar o diagnóstico do atual nível de ruído existente no período noturno e diurno nos segmentos que interceptam as Unidades de Conservação.

Propor medidas de mitigação eficientes para a conservação das espécies silvestre existentes no entorno da rodovia, especialmente para o segmento da REBIO de Sooretama e o complexo florestal entre os quilômetros 100 e 125.

Elaborar estudos sobre a viabilidade de variantes que desloquem a rodovia BR-101 do interior das Unidades de Conservação.

Elaborar estudos sobre a viabilidade da construção de túneis nas partes onde já existem os rebaixamentos do leito rodoviário (REBIO de Sooretama), alternados pela construção de viadutos sobre os vales existentes em todo trecho que intercepta as Unidades de Conservação.

6.2.1.2. Áreas Prioritárias para a Conservação da Biodiversidade

Identificar as Áreas Prioritárias para Conservação da Biodiversidade delimitadas pelo Ministério do Meio Ambiente que serão interceptadas pelo empreendimento, com mapeamento em escala adequada.

6.2.1.3. Corredores Ecológicos e/ou Corredores entre Remanescentes de Vegetação Nativa

Identificar e caracterizar os fragmentos/remanescentes florestais a serem impactados, em termos de localização, área total de cada fragmento, área de supressão e área remanescente para cada novo fragmento, fitofisionomia e estágio de sucessão, índice ou fator de forma, e grau de isolamento.

Identificar, localizar e caracterizar os Corredores Ecológicos e/ou Corredores entre Remanescentes de Vegetação Nativa ao longo da Área de Estudo do empreendimento, que serão interceptados ou impactados pelo traçado do projeto, descrevendo o seu estado de conservação e/ou regeneração, e sua importância para grupos ou espécies da fauna local, e indicando a metodologia utilizada e empregando, ainda, mas não exclusivamente, os critérios de delimitação da Resolução CONAMA 09/96.

Apresentar mapeamento em escala adequada dos corredores identificados, incluindo nesse mapeamento as fitofisionomias e locais de amostragem dos inventários faunísticos.

6.2.2. Flora

Apresentar informações sobre a flora da Área de Estudo a partir de dados secundários, englobando os trabalhos e levantamentos científicos na região disponíveis.

Elaborar mapas da vegetação da Área de Estudo, utilizando-se da interpretação de imagens de satélite ou fotografias aéreas (recentes) e estudos eventualmente existentes, de forma a classificar as formações nativas quanto ao estágio de sucessão, domínios e fitofisionomias existentes, integrando-os aos itens de uso e ocupação do solo.

Identificar e caracterizar as Áreas de Preservação Permanente a sofrerem interferência, conforme definida pela Lei Federal nº12.651/12 e suas modificações posteriores, representando-as em croquis e mapas em escala compatível.

Identificar e caracterizar os fragmentos/remanescentes florestais a serem impactados, em termos de localização, área total de cada fragmento, área de supressão e área remanescente para cada novo fragmento, fitofisionomia e estágio de sucessão, índice ou fator de forma, e grau de isolamento;

Com base na classificação de imagens de satélite ou fotografias aéreas (recentes), deverão ser apresentadas tabelas com quantitativos totais e percentuais de áreas de cada fitofisionomia existentes, bem como de áreas já antropizadas (áreas urbanas, plantios e pastagens etc), na Área de Estudo.

Apresentar estimativa das áreas em que haverá supressão de vegetação, caracterizando qualitativa e quantitativamente a vegetação a ser suprimida com respectivo mapeamento.

Caracterizar, com base em dados primários e por meio de levantamentos florísticos e fitossociológicos, todas as formações vegetais nativas existentes (identificação das fitofisionomias existentes, incluindo estágios de regeneração) na Área de Estudo do empreendimento

Os levantamentos florísticos deverão abranger plantas de todos os hábitos e em todos os estratos, sendo que os resultados deverão conter a classificação taxonômica, nome vulgar, científico, hábito, estrato e local de ocorrência de cada espécie coletada.

Os levantamentos fitossociológicos deverão contemplar a análise estrutural da comunidade incluindo estimativas de: parâmetros florísticos (composição florística e diversidade de espécies); parâmetros fitossociológicos (estrutura horizontal e vertical, Índice de valor de Cobertura e Índice de Valor de Importância), estrutura de tamanho (diâmetro, altura e área basal) e volumetria.

Destaque deve ser dado a espécies endêmicas, raras, ameaçadas de extinção, bioindicadoras, de interesse medicinal e econômico, e aquelas protegidas por legislação federal, estadual e municipal.

Apresentar, para cada fitofisionomia, discussão acerca da comprovação da suficiência amostral dos levantamentos florísticos e fitossociológicos executados.

Com base nos resultados obtidos nos levantamentos, deverá ser feita a interpretação e análise dos dados, utilizando, por exemplo, índices e parâmetros existentes de riqueza, diversidade, equabilidade, similaridade, entre outros considerados pertinentes.

6.2.3. Fauna

a) Orientações Gerais:

O levantamento de fauna e a apresentação dos resultados e das discussões dos estudos faunísticos deverão ser realizados tomando como base as orientações contidas na Instrução Normativa Ibama nº 13, de 19 de julho de 2013 e nas demais considerações expressas neste Termo de Referência.

Deverão ser amostrados, no mínimo, os seguintes grupos: herpetofauna, avifauna e mastofauna (pequenos, médios e grandes), além da possível fauna cavernícola existente na Área de Estudo. No caso do empreendimento atravessar algum corpo hídrico deverão ser adicionados à amostragem, minimamente, os grupos dos invertebrados bentônicos e da ictiofauna.

O levantamento primário da ictiofauna poderá ser dispensado desde atendidas as condições expressas na Instrução Normativa nº 13/2013 do Ibama.

Somente será exigida a amostragem de quelônios e crocodilianos quando existirem áreas de desova e reprodução desses grupos na Área de Estudo do empreendimento.

O período de amostragem de cada grupo faunístico deverá seguir o expresso na legislação em vigor. É estritamente necessária a realização de ao menos duas campanhas amostrais para a obtenção das informações que servirão como base para análise de viabilidade do empreendimento, com espaçamento temporal de três meses entre essas. Outras duas campanhas amostrais deverão ser realizadas antes da emissão da Licença de Instalação, sempre respeitando o espaço de três meses entre todas as quatro campanhas, visando a contemplação da sazonalidade ao longo de um ciclo completo de um ano. Essa sazonalidade deve ser corroborada com a apresentação de dados climáticos da região no período de realização das campanhas, incluindo índice pluviométrico, temperatura média e outros dados relevantes que possam influenciar a atividade ou o comportamento dos diferentes grupos faunísticos.

É estritamente necessária a aprovação pelo Ibama, antes da realização dos levantamentos de fauna, da distribuição dos sítios de amostragem e dos quantitativos e tipos de módulos a serem empregados durante as atividades.



Nos trechos já em operação da rodovia deverá ser realizada a amostragem mensal da fauna atropelada, seguindo a metodologia prevista na Instrução Normativa Ibama nº 13/2013. Caso existam dados derivados do programa de monitoramento dos atropelamentos de fauna executado no âmbito do processo de regularização da rodovia esses poderão ser utilizados, sendo dispensada a necessidade de novo levantamento.

Para a execução das atividades de amostragem de fauna, a empresa consultora responsável pela elaboração desse Estudo deverá obter a Autorização de Coleta, Captura e Transporte de Material Biológico (ACCT), junto à Diretoria de Licenciamento Ambiental do Ibama (DILIC). Orientações adicionais para a obtenção da referida Autorização são expressas na Instrução Normativa Ibama nº 13, de 19 de julho de 2013.

b) Apresentação do tópico Fauna no EIA

6.2.3.1- Metodologias

O tópico deverá ser iniciado com uma caracterização detalhada de cada área amostral utilizada durante os levantamentos primários. Para melhor ilustração, deverão ser apresentadas, obrigatoriamente, imagens de satélite com a plotagem de cada sítio amostral, bem como fotos de todos os pontos amostrais.

A caracterização dos pontos amostrais inseridos em ecossistemas terrestres deverá incluir, no mínimo, as seguintes informações: fitofisionomia abrangida ou paisagem; estado de conservação; tamanho da área e perímetro dos fragmentos amostrados; coordenadas geográficas; topografia; presença de corpos hídricos.

A caracterização dos pontos amostrais inseridos em ecossistemas aquáticos deverá incluir, no mínimo, as seguintes informações: tipo de corpo d'água; estado de conservação, utilizando como base a análise de qualidade da água realizada no estudo; enquadramento com base na Resolução CONAMA nº 357/05; profundidade; largura ou perímetro e área do corpo d'água; tipo de substrato; coordenadas geográficas.

O delineamento amostral e os métodos utilizados para o levantamento de cada grupo faunístico deverão ser apresentados, sendo necessária também a elucidação dos esforços amostrais empregados, separados por grupo faunístico, método, área amostral e campanha. Tabela síntese, contemplado todos os esforços amostrais empregados no levantamento da fauna deverá compor o tópico.

Detalhar separadamente a metodologia utilizada para a realização do censo de atropelamentos da fauna.

Nos casos de coleta e captura, deverá haver detalhamento das técnicas e infraestruturas utilizadas para a marcação, triagem, identificação individual, registro e biometria, para cada grupo faunístico.

Os métodos utilizados para a análise dos dados coletados deverão ser detalhados neste tópico. Destaca-se como minimamente necessário o detalhamento das metodologias utilizadas para as seguintes análises:

- Suficiência amostral baseada na curva de rarefação de espécies, indicando o intervalo de confiança;
- Estimativa de riqueza por grupo faunístico inventariado;
- Abundância absoluta e relativa das espécies registradas;
- Equitabilidade;
- Diversidade;
- Similaridade (índice que considere a presença/ausência das espécies e índice que considere o padrão de distribuição dos indivíduos entre as espécies);
- Trechos críticos para o atropelamento de fauna e locais mais indicados para a implantação de medidas mitigadoras.

6.2.3.2 – Resultados

Fauna de provável ocorrência na Área de Estudo do empreendimento

A fauna de provável ocorrência deverá ser caracterizada com base em dados secundários obtidos, obrigatoriamente, na Área de Estudo do empreendimento. Os dados deverão ser obtidos preferencialmente em publicações recentes.

Os dados relativos à fauna de provável ocorrência devem ser consolidados em tabelas específicas, por grupo faunístico, contendo, no mínimo: nome científico, nome popular, habitat preferencial, *status* de

conservação¹ e grau de ameaça, destacando-se ainda as espécies endêmicas, raras, migratórias, cinegéticas e de relevante interesse médico-sanitário e referências bibliográficas.

Fauna ocorrente na Área de Estudo do empreendimento

Os dados relativos à fauna ocorrente obtidos por meio do levantamento primário devem ser consolidados em tabelas específicas por grupo faunístico contendo, no mínimo: nome científico, nome popular, área amostral do registro, descrição do habitat, *status* de conservação¹ e grau de ameaça, destacando-se ainda as espécies endêmicas, raras, migratórias, cinegéticas e de relevante interesse médico-sanitário.

Para cada grupo faunístico deverá ser encaminhada a curva de rarefação e a estimativa de riqueza de espécies, separadas por área amostral e também considerando o conjunto das áreas amostradas. Paralelamente, deverá ser realizada a análise por campanha de levantamento e pelo conjunto das campanhas.

Deverá ser apresentada tabela contendo a abundância absoluta e relativa das diversas espécies registradas, sendo necessária a separação por grupo faunístico, área e campanha.

Deverá ser apresentado o valor do índice de diversidade obtido em cada área amostral e grupo faunístico. O índice deve considerar os dados obtidos a cada campanha e no conjunto das campanhas.

Deverão ser apresentados os valores de similaridade obtidos na comparação das áreas amostrais, separando-os por grupo faunístico inventariado.

Deverão ser apresentados os resultados obtidos por meio do censo de atropelamento da fauna. Os registros deverão ser indicados em tabela, considerando todos os espécimes registrados atropelados, sendo necessária a indicação da espécie, quilometragem e data do registro. As fichas individualizadas dos registros e a planilha consolidada solicitada na IN 13/2013 poderão ser apresentadas como anexos do estudo.

6.2.3.3 – Discussões e Conclusões sobre a Fauna

Com base nas informações apresentadas no tópico “*Resultados*”, deverá ser conduzida uma análise crítica quanto aos dados primários obtidos, comparando-os com os dados secundários apresentados (fauna esperada). Através do exposto, deverá ser conduzida uma discussão sobre a suficiência amostral dos levantamentos conduzidos, a qual considere, principalmente, se os dados obtidos são suficientes para a adequada identificação e dimensionamento dos impactos ambientais sobre a fauna, bem como para a proposição de medidas mitigadoras e compensatórias. As curvas de rarefação e as estimativas de riqueza obtidas deverão ser utilizadas na discussão da suficiência amostral. A discussão deverá considerar todos os grupos faunísticos inventariados, podendo ser realizada individualmente, quando pertinente.

Em continuidade, a discussão deverá gerar subsídios para a avaliação dos impactos sobre a fauna, relativos à instalação e operação do empreendimento, bem como para a proposição de possíveis medidas de mitigação ou compensação, as quais deverão ser melhor detalhadas no item avaliação de impactos ambientais do estudo.

Dentre as discussões que devem ser conduzidas destacam-se:

- Trechos críticos de atropelamento de fauna, com base nos dados levantados e análise dos potenciais corredores de fauna. A discussão deve se fundamentar em imagens de satélite recentes da área (buscando a identificação de paisagens que potencializem os riscos à fauna), nos resultados obtidos pelo censo de atropelamentos e na identificação de fatores críticos verificados *in loco* durante as campanhas. A partir dessas informações, deve-se elaborar um mapa contendo as áreas mais indicadas para a execução de possíveis medidas mitigadoras que reduzam o atropelamento da fauna. Em adição, os prováveis locais indicados para a implantação de passagens de fauna deverão ser sinalizados e apresentados em formato digital do tipo kml ou kmz.
- Grau de vulnerabilidade das espécies confirmadas para a área ou com potencial ocorrência na Área de Estudo do empreendimento, considerando, principalmente, as espécies ameaçadas de extinção, raras, endêmicas ou as que por quaisquer outros motivos possam estar mais ameaçadas pela implantação/operação do empreendimento. A análise da vulnerabilidade citada deve considerar, ainda, os pontos e habitat nos quais as espécies foram registradas e o provável tipo de intervenção ou influência do empreendimento sobre essas áreas.
- Grau de sensibilidade das espécies confirmadas para a área ou com potencial ocorrência na Área de Estudo do empreendimento, considerando, principalmente, as espécies ameaçadas de extinção, raras, endêmicas ou as que por quaisquer outros motivos possam estar mais ameaçadas pela

¹ Conforme as listas oficiais: estaduais, nacional e International Union for Conservation of Nature (IUCN).

implantação/operação do empreendimento. A análise da sensibilidade citada deve considerar, ainda, os pontos e habitat nos quais as espécies foram registradas e o provável tipo de intervenção ou influência do empreendimento sobre essas áreas. Adicionalmente, o estudo deve fazer uma discussão quanto a distribuição destas espécies em outros locais fora da Área de Estudo do empreendimento, baseando-se em estudos recentes que certifiquem que os taxa estão presentes nessas áreas. Esta análise visa principalmente a garantia da existência de populações viáveis em locais alternativos ao que se pretende implantar o empreendimento.

- A diversidade das áreas amostrais utilizadas no levantamento deve ser discutida. Paralelamente a esta última análise, deve-se discutir a riqueza de espécies apurada em cada sítio amostral, correlacionando-a com a diversidade registrada em cada local. Dessa forma, atrelada à discussão sobre a vulnerabilidade e sensibilidade das espécies, deve-se buscar uma discussão que integre todas essas variáveis, apontando possíveis sítios mais relevantes para a fauna.
- A similaridade obtida na comparação das áreas amostrais deve ser discutida buscando-se apontar semelhança entre os sítios, considerando principalmente as áreas com mesma fitofisionomia ou paisagem. Essa similaridade deve ser discutida em termos de presença/ausência das espécies e também considerando a equitabilidade (padrão de distribuição dos indivíduos entre as espécies).
- A fragmentação ou aumento de efeito de borda produzidos e a perda de ecossistemas a serem atravessados pelo empreendimento, destacando os possíveis pontos críticos para a fauna, baseados nos dados coletados e na alternativa locacional escolhida, também devem ser abordados. Desta forma, o diagnóstico deve ser capaz de apontar a necessidade de cuidados na transposição de tais áreas, gerando subsídios para a proposição de alternativas tecnológicas ou locais pontuais, as quais deverão ser melhor detalhadas no item relativo às medidas mitigadoras.
- A existência de espécies bioindicadoras deve ser indicada e discutida no Estudo. Devem ser apontados os locais nos quais tais espécies foram registradas e a maneira pela qual estas poderão ser utilizadas futuramente durante os programas de monitoramento ambiental, apontando também os parâmetros a serem registrados para a apuração de possíveis mudanças da qualidade ambiental.

Todas as discussões a serem conduzidas devem considerar a abundância das espécies registradas na Área de Estudo do empreendimento.

6.2.3.4 – Itens a serem apresentados no anexo do estudo

- carta(s) da(s) instituição(ões) receptora(s) atestando o recebimento de material biológico proveniente da etapa de levantamento, indicando a espécie, a quantidade por espécie, número de tombo e a data de recebimento;
- tabela específica contendo exclusivamente os animais enviados para as instituições depositárias, expondo: nome científico; número de tombo (caso o animal ainda não tenha sido tombado, enviar a identificação individual); número de campo; data da coleta; município; coordenadas geográficas;
- memória de cálculo dos esforços amostrais empregados para o levantamento faunístico e das análises estatísticas realizadas (padrão *BrOffice*);
- tabela de dados brutos que apresente todos os indivíduos capturados e/ou observados durante as atividades de levantamento primário. Esta tabela deverá conter: nome científico; nome comum; área amostral; fitofisionomia; habitat; coordenadas geográficas; estação do ano; método de registro; data; horário de registro; sexo; estágio reprodutivo; estágio de desenvolvimento; status de conservação (IUCN, MMA, lista estadual); endemismo; e o coletor/observador. Deverão ser indicados os espécimes recapturados;
- formulários preenchidos individualmente para todos os espécimes registrados atropelados e tabela consolidada dos registros, arquivos digitais, de acordo com o modelo apresentado na IN 13/2013 Ibama;
- tabela com os dados dos coordenadores e de todos os profissionais da equipe técnica responsáveis pela atividade contendo o nome do profissional, função na equipe, CTF, registro no conselho de classe, e Anotações de Responsabilidade Técnica – ARTs;
- quando couber, declaração de anuência dos responsáveis pelas Unidades de Conservação que permitam o levantamento de fauna em seu interior, incluindo a captura e coleta de animais.

6.3. Meio Socioeconômico

6.3.1. Metodologia

Apresentar a metodologia empregada e fontes consultadas para levantamento dos dados primários e secundários referentes ao meio socioeconômico. Todos os indicadores solicitados devem ser apresentados com os respectivos comparativos regional, estadual e nacional.

6.3.2. Dinâmica Populacional

6.3.2.1. Caracterização populacional

Identificar os grupos sociais localizados na Área de Estudo do empreendimento, especificando as localidades (bairro, distrito, cidade), as escolas, as organizações da sociedade civil, os órgãos governamentais e demais grupos de interesse que serão afetados pelo projeto.

Este levantamento deve subsidiar a identificação e caracterização dos impactos sociais, em específico aos problemas e conflitos socioambientais, decorrentes da implantação e operação do empreendimento (item 7.1 do TR). Além disso, servirá pra subsidiar o diagnóstico socioambiental participativo necessário para estruturação do PEA na fase de emissão de LI.

6.3.2.2. Condições de saúde e doenças endêmicas

Análise da ocorrência regional de doenças endêmicas e verificação, ao longo da Área de Estudo, de áreas com habitats favoráveis para o surgimento e proliferação de vetores.

Caso o empreendimento esteja localizado em regiões endêmicas de malária, conforme definição do inciso VII do Artigo 2º da Portaria Interministerial nº 419 de 26 de outubro de 2011, atender ao Termo de Referência do Anexo III-A.

6.3.2.3. Infraestrutura básica e de serviços

Caracterizar a infraestrutura existente nos municípios interceptados e as demandas, em relação à saúde e segurança.

6.3.3. Dinâmica Econômica

6.3.3.1. Estrutura produtiva e de serviços

Apresentar os seguintes indicadores para a Área de Estudo: PEA, taxa de desemprego municipal, índices de desemprego.

Avaliar a disponibilidade e qualificação da mão de obra local com potencial de contratação para instalação e operação do empreendimento.

6.3.3.2. Vetores de crescimento econômico

Identificar os vetores de crescimento econômico regional e suas interferências com o empreendimento proposto.

6.3.3.3. Potencial Turístico

Levantamento do potencial turístico assim como das atividades turísticas já desenvolvidas na região interceptada pelo empreendimento. Deverão ser apresentados indicadores econômicos relacionados a sua exploração (empregos, renda ou outros indicadores relevantes), além dos programas governamentais de promoção ou fomento, iniciativas ou articulações do setor privado.

6.3.4. Dinâmica Territorial

6.3.4.1. Zoneamento Territorial

Levantamento da existência de Planos Diretores ou de Ordenamento Territorial ou outros Zoneamentos existentes nos municípios interceptados. Para cada um desses municípios, indicar se existe ou não Plano Diretor vigente ou se há a necessidade de revisão desses instrumentos. Identificar a existência de conflitos entre o zoneamento existente e uso e ocupação do solo atual.

6.3.4.2. Mobilidade Urbana

Levantamento e mapeamento de todas as vias interceptadas, classificando-as quanto ao seu tipo (rodovia, via urbana, estrada vicinal, via particular, via de serviço, entre outros).

Identificar os aglomerados populacionais interceptados pelo empreendimento. Caracterizar a mobilidade urbana (veículos e pedestres) entre os aglomerados populacionais interceptados pelo empreendimento. Nesse levantamento deverá ser considerado, além da dinâmica cotidiana, o uso e acesso aos equipamentos e serviços públicos.

6.3.4.3. Desapropriação

Estimar o quantitativo de propriedades a serem interceptadas pelo empreendimento, o número de famílias a serem realocadas e o uso dessas propriedades (residencial, comercial, rural entre outros)



6.3.5. Dinâmica Sociocultural

6.3.5.1. Comunidades quilombolas

Caso seja verificada a existência de Terras Quilombolas, conforme definição do inciso XI do Artigo 2º da Portaria Interministerial nº 419 de 26 de outubro de 2011, localizadas dentro dos limites estabelecidos no Anexo II dessa Portaria, a Fundação Palmares deverá se manifestar com base no Termo de Referência do Anexo III-C.

6.3.5.2. Comunidades Indígenas

Caso seja verificada a existência de Terras Indígenas, conforme definição do inciso X do Artigo 2º da Portaria Interministerial nº 419 de 26 de outubro de 2011, localizadas dentro dos limites estabelecidos no Anexo II dessa Portaria, a Funai deverá se manifestar com base no Termo de Referência do Anexo III-B.

6.3.5.3. Patrimônio histórico, cultural e arqueológico

Caso seja verificada a existência de bens culturais acautelados, conforme definição do inciso II do Artigo 2º da Portaria Interministerial nº 419 de 26 de outubro de 2011, o Iphan deverá se manifestar com base no Termo de Referência do Anexo III-D.

6.3.5.4. Comunidades tradicionais

Identificar e caracterizar as demais comunidades tradicionais conforme definição do Decreto 6040 de 07 de fevereiro de 2007, que estejam localizadas na Área de Estudo do empreendimento, contemplando: localização em relação ao empreendimento; situação atual e vulnerabilidades nas áreas de saúde, educação e habitação; interferências de outras atividades e empreendimentos sobre a comunidade; caracterização da ocupação atual, usos dos recursos naturais e práticas produtivas.

6.3.5.5 – Discussões e Conclusões sobre a Socioeconomia

Com base nas informações apresentadas nos tópicos das dinâmicas socioambientais, deverá ser conduzida uma análise crítica quanto às informações apresentadas. Neste item deverá ser apresentada uma avaliação que subsidie a identificação e o dimensionamento dos impactos ambientais sobre o meio socioeconômico, bem como a proposição de medidas mitigadoras e compensatórias, as quais deverão ser melhor detalhadas no item avaliação de impactos ambientais do estudo. A discussão deverá considerar todas as dinâmicas socioambientais tratadas no diagnóstico, avaliando-se se os levantamentos realizados foram suficientes para a adequada identificação dos impactos sociais relativos à instalação e operação do empreendimento.

Dentre as discussões que devem ser conduzidas devem constar, no mínimo, as seguintes:

- Avaliar os principais problemas e conflitos socioambientais decorrentes da implantação e operação do empreendimento sobre as atividades desenvolvidas pelos grupos sociais identificados.
- Avaliar a capacidade da região disponibilizar de mão de obra suficiente e adequada para a implantação do empreendimento, com base nos dados apresentados no estudo. No caso de não haver disponibilidade (quantitativo) de mão de obra local, deverão ser avaliadas as pressões decorrentes da imigração populacional na infraestrutura urbana local (saúde, segurança entre outros), na propagação de doenças entre outros impactos.
- Avaliar se a fragmentação das propriedades interferirá ou intensificará a interferência do projeto no desenvolvimento das atividades socioeconômicas das famílias a serem desapropriadas.
- Avaliar a alteração da circulação viária local, desvios de tráfego e bloqueio de ruas necessários a implantação do empreendimento.
- Avaliar os fatores de risco e a ocorrência de acidentes durante as obras.
- Avaliar a interferência do projeto no desenvolvimento das atividades socioeconômicas das propriedades a serem interceptadas.
- Avaliar as interferências nas vias de circulação de veículos.
- Avaliar se o projeto dificultará a mobilidade nos aglomerados populacionais interceptados.
- Avaliar se a instalação e operação da rodovia prejudicará/favorecer o desenvolvimento das atividades turísticas já consolidadas ou as áreas com potencial turístico, destacando-se a facilitação de acesso, os conflitos sociais e a degradação da paisagem.
- Avaliar a ocorrência de danos socioeconômico e culturais diretos às comunidades tradicionais identificadas.

6.4. Passivos Ambientais

Para os Meios Físico, Socioeconômico e Biótico deverá ser realizado e considerado o levantamento dos passivos ambientais, resultantes das intervenções realizadas durante a instalação e operação do empreendimento já implantado.

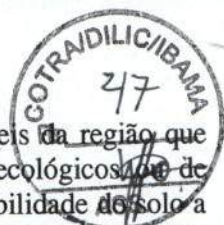
No levantamento deverá ser identificada, descrita (fichas de identificação de passivos) e devidamente localizada (listagem de coordenadas e mapas em escala adequada), a ocorrência de eventuais passivos ambientais existentes na Área de Estudo do empreendimento.

Apresentar a solução adequada e medidas necessárias para a recuperação ambiental dos passivos identificados, com proposição de Programa específico. Deverão ser enfocadas as seguintes situações de passivos ambientais:

- Meio Físico (possíveis áreas contaminadas; jazidas ou áreas de mineração, áreas de exploração de areia, áreas de empréstimos, bota-foras ou outras áreas de apoio abandonadas ou não-recuperadas; processos erosivos em desenvolvimento; interferências sobre drenagem fluvial; etc.). As áreas suspeitas de contaminação devem ser identificadas na Área de Estudo.
- Meio Biótico (Áreas de Preservação Permanente suprimidas na futura faixa de domínio etc).
- Meio socioeconômico (ocupações irregulares na faixa de domínio)

Deverão ser apresentados no Levantamento de Passivos Ambientais:

- Mapeamento dos passivos ambientais identificados com localização georreferenciada;
- Identificação e descrição de cada passivo ambiental, com relatório fotográfico e croquis/representações;
- Descrição de causas e consequências do passivo ambiental;
- Indicação das soluções propostas.



6.5. Síntese da situação ambiental da região

Inicialmente deverão ser destacados, de forma sintética, os fatores ambientais sensíveis da região que foram identificados nos diagnósticos setoriais, tais como existência de corredores ecológicos, de fragmentos de vegetação de grande valor para a preservação da biodiversidade, suscetibilidade do solo a processos erosivos, presença de áreas cársticas, existência de espécies ameaçadas de extinção, existência de comunidades tradicionais, existência de Unidades de Conservação, área de mananciais de abastecimento público, entre outros.

Deverá ser apresentada síntese da qualidade ambiental da região do empreendimento sob os aspectos físicos, bióticos e socioeconômicos (p. ex. qualidade do ar e da água, grau de antropização), destacando as situações em que o empreendimento interferirá nas áreas/contextos ambientalmente sensíveis.

7. ANÁLISE DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

7.1. Identificação e Caracterização dos Impactos

Preliminarmente, deverão ser identificados os aspectos ambientais decorrentes das atividades de planejamento, instalação (implantação e desmobilização) e operação (e desativação, quando couber), descritas no Item 3 – Descrição do Projeto.

A partir da correlação entre as atividades e os aspectos ambientais, deverá ser identificado e caracterizado cada impacto ambiental, considerando:

- a fase do empreendimento e atividade(s) relacionada(s);
- os aspectos ambientais relacionados;
- os dados levantados no diagnóstico ambiental, com destaque às áreas/pontos de maior vulnerabilidade e com atributos ambientais significativos;
- indicadores a serem utilizados para a determinação da magnitude dos impactos (ex. área suprimida, número de pessoas a serem desapropriadas, espécies ameaçadas de extinção entre outros);
- sua área de abrangência ou influência;
- a classificação de acordo com, no mínimo, os seguintes atributos: natureza; ocorrência; influência; temporalidade; duração; abrangência; e reversibilidade.
- demais especificidades consideradas pertinentes.

7.2. Avaliação dos Impactos Ambientais

Com base na caracterização de cada impacto e considerando legislação específica (quando houver) e as características da área de implantação do empreendimento, deverá ser determinada a magnitude e a significância de cada impacto ambiental. A metodologia utilizada deverá ser detalhada.

Apresentar um quadro síntese da avaliação dos impactos ambientais identificados, incluindo as seguintes informações: fase, aspectos ambientais, atributos, magnitude e significância.

7.3. Análise Integrada dos Impactos Ambientais

Apresentar matriz que indique a interação dos aspectos com as atividades do empreendimento e os impactos ambientais decorrentes (com suas respectivas valorações de significância e/ou magnitude).

Com base na matriz elaborada, devem ser destacados os aspectos ambientais mais significativos, analisando os efeitos cumulativos e sinérgicos dos impactos ambientais do empreendimento.

Avaliar os efeitos cumulativos e sinérgicos entre os impactos ambientais do empreendimento e aqueles gerados pelas atividades e empreendimentos associados e/ou diretamente relacionados (existentes ou previstos).

8. ÁREAS DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO

Com base na análise de impacto ambiental realizada, deverão ser definidas as Áreas de Influência Direta (AID), as Áreas de Influência Indireta (AII) e a Área de Influência Total (AIT) do empreendimento. Deverá ser apresentado, ainda, o mapeamento dessas Áreas em formato impresso e digital do tipo *kml* ou *kmz*.

Para a delimitação citada deverão ser consideradas as abrangências espaciais atribuídas a cada impacto ambiental identificado e devidamente classificado. As Áreas de Influência deverão ser indicadas para cada meio estudado (físico, biótico e socioeconômico), novamente considerando a avaliação de impacto realizada.

8.1. Área de Influência Direta (AID)

- *Área de Influência Direta do Meio Físico*: área na qual são previstos todos os impactos diretos sobre o meio físico, decorrentes da implantação e operação do empreendimento.
- *Área de Influência Direta do Meio Biótico*: área na qual são previstos todos os impactos diretos sobre o meio biótico, decorrentes da implantação e operação do empreendimento.
- *Área de Influência Direta do Meio Socioeconômico*: área na qual são previstos todos os impactos diretos sobre o meio socioeconômico, decorrentes da implantação e operação do empreendimento.
- *Área de Influência Direta*: área que engloba todos os impactos diretos previstos sobre o ambiente (meios físico, biótico e socioeconômico), decorrentes da implantação e operação do empreendimento.

8.2. Área de Influência Indireta (AII)

- *Área de Influência Indireta do Meio Físico*: área na qual são previstos todos os impactos indiretos sobre o meio físico, decorrentes da implantação e operação do empreendimento.
- *Área de Influência Indireta do Meio Biótico*: área na qual são previstos todos os impactos indiretos sobre o meio biótico, decorrentes da implantação e operação do empreendimento.
- *Área de Influência Indireta do Meio Socioeconômico*: área na qual são previstos todos os impactos indiretos sobre o meio socioeconômico, decorrentes da implantação e operação do empreendimento.
- *Área de Influência Indireta*: área que engloba todos os impactos indiretos previstos sobre o ambiente (meios físico, biótico e socioeconômico), decorrentes da implantação e operação do empreendimento.

8.3 Áreas de Influência Total (AIT)

- *Área de Influência Total*: área que engloba todos os impactos diretos e indiretos previstos sobre o ambiente (meios físico, biótico e socioeconômico), decorrentes da implantação e operação do empreendimento.

9. MEDIDAS MITIGADORAS, COMPENSATÓRIAS E PROGRAMAS AMBIENTAIS

Com base na análise dos impactos ambientais, deverão ser estabelecidas medidas de prevenção, mitigação e/ou compensação dos impactos do empreendimento, as quais serão instituídas no âmbito de planos e programas ambientais, a serem melhor detalhados quando da apresentação do Plano Básico Ambiental – PBA, em etapa posterior do licenciamento. Dentre os programas propostos deverão ser incluídos aqueles exigidos em legislações específicas que tratam do licenciamento ambiental.

Os planos e programas ambientais têm por objetivo:

- a implementação de medidas de prevenção, mitigação e compensação propostas;
- o acompanhamento da evolução da qualidade ambiental da área de influência do empreendimento;
- garantir a eficiência das ações a serem executadas, avaliando a necessidade de adoção de medidas complementares.

A apresentação da proposta dos programas deverá ser realizada de forma simplificada (o detalhamento deverá ser realizado no PBA), consolidando em tabela e correlacionando os seguintes elementos: aspecto ambiental, impacto ambiental, medida de mitigação/compensação, programa/subprograma ambiental e resultado esperado. O exemplo abaixo ilustra a forma de apresentação esperada:

Aspecto Ambiental	Impacto Ambiental	Medida de mitigação/compensação	Programa/Subprograma Ambiental	Resultado esperado
Emissão de efluentes	Degradação da qualidade da água	Implantação de ETE	Subprograma de Controle e Monitoramento de Efluentes Líquidos	Manutenção da qualidade da água

9.1. Compensação Ambiental

Deverá ser apresentado um Plano de Compensação Ambiental, no qual deverão constar, no mínimo:

I- informações necessárias para o cálculo do Grau de Impacto, de acordo com as especificações constantes no Decreto nº 4340/02;

II- indicação da proposta de Unidades de Conservação a serem beneficiadas com os recursos da Compensação Ambiental, podendo incluir proposta de criação de novas Unidades de Conservação, considerando o previsto no art. 33 do Decreto nº 4340/02, nos artigos 9º e 10 da Resolução Conama 371/06 e as diretrizes e prioridades estabelecidas pela Câmara Federal de Compensação Ambiental;

III- identificação de possíveis Unidades de Conservação existentes na região que contemplem a proteção de áreas de interesse espeleológico;

IV - identificação em tabela de possíveis Unidades de Conservação existentes na região contendo as seguintes informações: nome da UC, jurisdição (Federal, Estadual ou Municipal), distância em relação à rodovia, tamanho da Zona de Amortecimento, plano de manejo (sim ou não), Área de Influência (inserida na ADA, AID ou AII);

V - arquivo *shapefile* contendo o traçado da rodovia e as Áreas de Influência Direta e Indireta dos meios físico e biótico do empreendimento;

VI - mapa contendo o traçado da rodovia; a Área de Influência Direta dos meios físico e biótico; a Área de Influência Indireta dos meios físico e biótico; e as Unidades de Conservação Federais, Estaduais e Municipais e suas respectivas zonas de amortecimento, quando assim definidas;

VII - mapeamento das áreas de importância biológica interceptadas pela Área de Influência (AI) do empreendimento (baseado na Portaria MMA nº 09, de 23 de janeiro de 2007);

VIII - tabela resumo com o somatório em hectare ou km² das áreas de importância biológica extremamente alta inseridas na AI do empreendimento, somatório em hectare ou km² das áreas de importância biológica muito alta inseridas na AI do empreendimento e somatório em hectare ou km² das áreas de importância biológica alta inseridas na AI do empreendimento.

10. ALTERNATIVAS TECNOLÓGICAS E LOCACIONAIS

Considerando tratar-se de duplicação de rodovia já implantada, o estudo de alternativas locais deverá focar na análise de atributos que auxiliem a escolha do melhor lado de duplicação da rodovia, considerando o diagnóstico e avaliação de impactos realizados (por exemplo, evitar o lado direito entre os km 180,7 e 183,3 em função da grande quantidade de vegetação que poderia ser suprimida, ou ainda, evitar o lado esquerdo entre os km 294,0 e 309,2 em função da interferência em Terra Indígena). Paralelamente, quando pertinente, o estudo deverá apresentar recomendações quanto ao tipo de tecnologia que poderia ser utilizada para minimizar possíveis impactos decorrentes da duplicação rodoviária em trechos específicos (por exemplo, implantação de viaduto em detrimento de aterro entre os km 487,0 e 487,3).

Além da sugestão do melhor lado para a duplicação, o estudo deverá sugerir, quando pertinente, alterações pontuais de traçado que visem reduzir impactos já existentes em decorrência da operação rodoviária em pista simples (por exemplo, a implantação de uma variante visando reduzir os impactos sociais produzidos pela passagem da rodovia através de núcleos urbanos).

Todas as recomendações deverão ser consolidadas na forma de um diagrama unifilar, o qual deverá indicar o lado sugerido para a duplicação, as alternativas tecnológicas, as possíveis mudanças de traçado e as razões para a escolha, tudo de forma resumida e simplificada. Não havendo maiores prejuízos ambientais/sociais na escolha do lado da duplicação, em determinado trecho, poderá ser sinalizado no diagrama que a nova pista poderia ser executada em qualquer lado. Caso o estudo seja aprovado, essas recomendações deverão ser seguidas pelo empreendedor quando do detalhamento do projeto executivo da rodovia.

11. PROGNÓSTICO AMBIENTAL

Apresentar prognóstico da qualidade ambiental futura da área de influência do projeto, comparando as hipóteses de implantação do projeto com e sem a adoção das medidas mitigadoras, com a hipótese de não realização do empreendimento, considerando:

- a proposição e a existência de outros empreendimentos na região;
- os aspectos e/ou impactos ambientais relevantes;
- aspectos de desenvolvimento da região, destacando a capacidade da infraestrutura local em absorver as transformações resultantes;
- inter-relação com cada meio afetado (físico, biótico e socioeconômico).

O prognóstico deverá ser apresentado em forma de quadro consolidado, contendo todos os aspectos analisados.

12. CONCLUSÕES

Deverão ser apresentadas as conclusões sobre os resultados dos estudos de avaliação ambiental do empreendimento, enfocando os seguintes pontos:

- Prováveis modificações ambientais, sociais ou econômicas na região, decorrentes da implementação do projeto, considerando a adoção das medidas mitigadoras e compensatórias propostas;
- Benefícios e malefícios sociais, econômicos e ambientais decorrentes da implantação e operação do empreendimento;
- Avaliação do prognóstico realizado quanto à viabilidade ambiental do projeto.

13. BIBLIOGRAFIA

Listar a bibliografia consultada para a realização dos estudos, especificada por área de abrangência do conhecimento, de acordo com as normas técnicas de publicação da ABNT. Incluir APÊNDICES para massas de dados gerados no estudo e ANEXOS para massas de dados secundários usados.

14. GLOSSÁRIO

Formular uma listagem dos termos técnicos utilizados no estudo.

IV. RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL – RIMA

O RIMA, o qual deverá ser apresentado em volume separado, deverá conter as informações técnicas geradas em linguagem clara e objetiva, de fácil entendimento e acessível ao público em geral.

Este relatório deverá ser ilustrado por mapas, quadros, gráficos, tabelas e demais técnicas de informação e comunicação visual que sejam autoexplicativas, de modo que a população em geral possa entender claramente as consequências ambientais do projeto e suas alternativas, comparando as vantagens de cada uma delas.

O RIMA deverá ser elaborado de acordo com o disposto na Resolução CONAMA nº 001/86, contemplando necessariamente os tópicos constantes do Art. 9º. Para tanto, o Relatório de Impacto Ambiental refletirá as conclusões do Estudo de Impacto Ambiental e conterá, no mínimo:

- Os objetivos e as justificativas do projeto, sua relação e compatibilidade com as políticas setoriais, planos e programas governamentais;
- A descrição das atividades, especificando a área de influência, mão-de-obra, os processos e técnicas operacionais, os empregos diretos e indiretos a serem gerados;
- Avaliação da região com e sem o empreendimento, comparando benefícios e impactos negativos que trará para a região;
- A síntese dos resultados dos estudos de diagnóstico ambiental da Área de Estudo do projeto, em linguagem clara e objetiva;
- A descrição dos prováveis impactos ambientais da atividade, considerando o projeto, suas alternativas, os horizontes de tempo de incidência dos impactos e indicando os métodos, técnicas e critérios adotados para sua identificação, quantificação e interpretação;
- A caracterização da qualidade ambiental futura da área de influência, comparando as diferentes situações da adoção do projeto e suas alternativas, bem como com a hipótese de sua não realização;
- A descrição do efeito esperado das medidas mitigadoras previstas em relação aos impactos negativos, mencionando aqueles que não puderam ser evitados, e o grau de alteração esperado;
- Os programas ambientais de acompanhamento e monitoramento dos impactos.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Transporte, Mineração e Obras Cíveis
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1293
www.ibama.gov.br



OF 02001.007874/2014-17 CGTMO/IBAMA

Brasília, 18 de julho de 2014.

Ao Senhor

Luis Carlos Lima Salvador

Gerente da ECORODOVIAS CONCESSÕES E SERVIÇOS S/A

Avenida Coronel Manoel Nunes, s/n, km 265, Laranjeiras Velha

SERRA - ESPIRITO SANTO

CEP.: 29.160-000

Assunto: **BR-101/ES/BA - Termo de Referência definitivo**

Senhor Gerente

1. Dando continuidade ao processo de licenciamento ambiental referente ao projeto de ampliação da capacidade da rodovia BR 101/ES/BA, do km 939,4 ao km 956,9 no estado da Bahia e do km 0,0 ao km 244,9 no estado do Espírito Santo, informo que após as contribuições recebidas o Termo de Referência para a elaboração dos estudos ambientais foi consolidado.
2. Dessa forma, encaminho anexa cópia do documento definitivo que deverá ser seguido em sua íntegra. Saliento que o único tópico que sofreu modificações refere-se ao das Unidades de Conservação (item 6.2.1.1).
3. Por fim, segue anexa também cópia do Ofício nº 274/GAB/FCP/MinC, por meio do qual a Fundação Cultural Palmares expõe a listagem das comunidades quilombolas que deverão ser estudadas seguindo os preceitos estabelecidos no anexo II da Portaria Interministerial nº 419/2011.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Transporte, Mineração e Obras Civas
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1293
www.ibama.gov.br

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'MVC', is written over the printed name.

MARCUS VINICIUS LEITE CABRAL DE MELO
Coordenador-Geral Substituto da CGTMO/IBAMA

02001.018366/2014-64
Luciana dos Santos Oliveira
Chefe de Divisão de Licença IBAMA

24/09/2014



DIGITALIZADO NO IBAMA

Serra, 23 de Setembro de 2014

CE-1028 - GAP/2014

AO

INSTITUTO BRASILEIRO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS RENOVÁVEIS - IBAMA

Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC / GGTMO / COTRA

A/C.: Coordenador de Transporte – Marcos Vinicius Leite Cabral de Melo



C/C

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

Superintendência de Exploração de Infra-estrutura Rodoviária - SUINF

A/C.: Eng.ª Viviane Esse

Ref: Projeto de Ampliação de Capacidade - EIA/RIMA Rodovia BR-101/ES/BA - Processo Nº 02001.003438/2014-79.

Cadastro IBAMA Nº 5756416 – CNPJ: 15.484.093/0001-44

A ECO101 – CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S/A, detentora do contrato referente ao edital 001/2011 para concessão da BR101/ES/BA, vem através deste, expor o que segue:

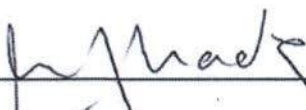
Encaminhar Relatório Técnico a fim de solicitar Licença para **Apanha, Captura e Transporte de Fauna** que se façam necessários no momento da realização do Estudo de Impacto Ambiental - EIA para as obras de duplicação do trecho entre o 939+400 ao km 956+900 - BA e os km 0+000 ao Km 244+900 – ES.

A metodologia e os procedimentos a serem desenvolvidos nos levantamentos de dados primários da comunidade de fauna local serão realizados conforme Plano de Trabalho de Levantamento de Fauna apresentado em anexo:

- Plano de Trabalho de Levantamento de Fauna.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,


Luís Carlos Lima Salvador

Gerente de Engenharia e Ampliações - ECO101

Do Analista Wanley

para análise e manifestação

25/1/14

Tatiana Veil

Tatiana Veil de Souza
Coordenadora de Licenciamento de Transporte
COTRA/CO-TMC/DILIC/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Transporte



NOT. TEC. 02001.001861/2014-34 COTRA/IBAMA

Brasília, 15 de outubro de 2014

Assunto: BR-101/ES/BA, trecho km 0+000 ao km 244,900 - ES e km 939+400 ao km 956+900 - BA.

Origem: Coordenação de Transporte

Ementa: Análise de plano de trabalho para levantamento faunístico.

INTRODUÇÃO

Trata-se de análise de plano de trabalho para levantamento faunístico, apresentado pela empresa concessionária ECO101, visando a elaboração do EIA/RIMA referente às obras de duplicação da rodovia BR-101/ES/BA, trecho km 0+000 ao km 244,900 - ES e km 939+400 ao km 956+900 - BA.

Nesse sentido, cabe esclarecer que, em 18 de julho de 2014, por meio do Ofício nº 02001.007874/2014-17 CGTMO/IBAMA, foi encaminhado ao empreendedor o Termo de Referência definitivo que deve ser seguido para a elaboração dos estudos. Destaca-se ainda que, conforme orientações contidas nesse documento, os levantamentos faunísticos propostos deverão obedecer os preceitos estabelecidos na Instrução Normativa do Ibama nº 13/2013.

ANÁLISE

O quadro a seguir expõe os dados atinentes ao empreendedor e à empresa de consultoria contratada para os levantamentos faunísticos, os quais devem constar futuramente na Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico - ACCT - a ser emitida.

Empreendedor	CNPJ	CTF
ECO-101 - Concessões e Serviços S.A	15.484.093/0001-44	575.641.6
Consultoria	CNPJ	CTF
Concremat Engenharia e Tecnologia S.A.	33.146.648/0001-20	199.020.1

Em relação à Área de Estudo proposta pelo documento como sendo de 2 km para cada lado do eixo rodoviário existente, este técnico recomenda a sua alteração. Entende-se que a proposta é insuficiente para caracterizar de forma adequada a fauna que poderá sofrer os impactos do empreendimento, haja vista a existência de grandes fragmentos florestais adjacentes à rodovia, como é o caso das Unidades de Conservação Reserva Biológica de Sooretama (km 100+000 ao km 123+000) e Floresta Nacional de Goytacazes (km 149+000 ao km 157+000). Assim, o mínimo que se espera é que a Área de Estudo



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Transporte

sugerida contemple além dos 2 km para cada lado da rodovia, o contorno completo dos grandes fragmentos interceptados pelo empreendimento, desde já considerando a importância da identificação de corredores ecológicos impactados e a proposição futura das medidas de mitigação.

São propostas basicamente 3 áreas amostrais para o levantamento de fauna terrestre (mastofauna, avifauna e herpetofauna), conforme segue: I- km 34+000 (1 módulo); II- km 102+000 (correspondente à área da REBIO Sooretama, a qual receberia 2 módulos); e km 154+000 (correspondente à área da FLONA Goytacazes, a qual receberia 1 módulo). Já para o levantamento da fauna aquática (ictiofauna e organismos bentônicos), são propostos 8 corpos hídricos.

Nesse sentido, este técnico possui algumas ressalvas em relação ao documento encaminhado. O plano de trabalho se apresenta incompleto quanto às informações mínimas que deveriam ser enviadas pelo empreendedor, conforme determinado no artigo 7º da Instrução Normativa nº 13/2013. Dentre as informações ausentes destacam-se o mapeamento de todas as fitofisionomias e corpos d'água interceptados pela rodovia; a delimitação geográfica da provável Área Diretamente Afetada; os limites das Terras Indígenas e das Unidades de Conservação federais, estaduais e municipais, e respectivas zonas de amortecimento, especificando a distância dessas em relação ao eixo do empreendimento; dentre outras. Ressalta-se ainda que todas as informações solicitadas pela IN devem ser encaminhadas em arquivos vetoriais no formato ".shp", ".kmz" e ".kml" (Google Earth). Somente com essas informações será possível a avaliação da proposta.

Em relação aos tipos de módulos e metodologias a serem utilizadas para o levantamento de fauna, percebe-se mais uma vez o não atendimento ao Termo de Referência emitido pelo Ibama, o qual deixa claramente expressa a necessidade de atendimento aos preceitos da Instrução Normativa nº 13/2013. Essa desobediência pode ser demonstrada de várias formas, seja pela proposição de desenho amostral estranho à Instrução, pela exclusão de métodos previstos na IN (redes de neblina, por exemplo), ou ainda pela evidente proposição do esforço amostral inferior ao estabelecido. Dessa forma, enumerar as várias discrepâncias evidenciadas torna-se improdutivo, devendo sim o empreendedor executar as metodologias e esforços amostrais conforme definido pelo Termo de Referência. Nesse sentido, o único trabalho do empreendedor é selecionar o tamanho dos módulos que deverão ser utilizados em cada área amostral proposta, não cabendo a proposição de exclusão de métodos ou redução dos esforços amostrais definidos na IN.

Também é importante ressaltar que o tamanho do módulo padrão de amostragem estabelecido na Instrução Normativa é de 5 km e não de 1 km, como proposto pela ECO101. Vejamos o que nos diz o artigo 11 da referida norma:

Art. 11 O módulo de amostragem padrão deverá ser adotado em todos os empreendimentos que possuam áreas propícias para sua implementação, ou seja, fragmentos ou sequências de fragmentos de tamanho igual ou superior a 5 km (cinco quilômetros).

Assim, não restou demonstrada pela concessionária a impossibilidade da adoção do módulo de 5 km nas áreas amostrais selecionadas, devendo ser apresentada nova proposta em detrimento da que previu a utilização do menor módulo amostral possível em áreas indiscutivelmente de grande relevância ecológica.



Os períodos propostos para a realização das 4 campanhas amostrais indicadas também se mostram inexecutáveis, haja vista que de acordo com o documento protocolado as campanhas iniciariam em outubro. Considerando as inúmeras pendências para emissão da ACCT pelo Ibama, a necessidade de obtenção de autorização do ICMbio para a execução das amostragens nas UCs, a necessidade de abertura e demarcação dos módulos amostrais antes dos levantamentos e a necessidade de obtenção de autorização para o anilhamento das aves a ser obtida com o CEMAVE, é evidente que o planejamento apresentado não poderá ser cumprido. Cumpre esclarecer que quanto a este último item a exclusão do método de amostragem de aves por meio da utilização de redes de neblina não deve ser aceito por este Instituto. Diante disso, no novo plano de trabalho a ser apresentado o empreendedor deverá indicar especialistas no grupo avifauna devidamente registrados no CEMAVE para a atividade de anilhamento. Após a emissão da ACCT pelo Ibama, o empreendedor só estará autorizado a iniciar as atividades de levantamento depois que obtiver a autorização de anilhamento do CEMAVE para o projeto proposto, haja vista que a execução de anilhamento sem este ato é considerado crime ambiental, conforme caracterizado no artigo 10 da Instrução Normativa Ibama nº 27/2002.

O número mínimo de profissionais que deverão compor as equipes de amostragem poderá variar conforme a logística a ser proposta para a amostragem dos módulos. Caso seja intenção do empreendedor a amostragem simultânea de mais de um módulo, ou seja, a amostragem de módulos diferentes nos mesmos dias, provavelmente será necessária a indicação de um número maior de profissionais. De toda a forma, a empresa deverá se pautar no documento intitulado "PARÂMETROS MÍNIMOS A SEREM SEGUIDOS PARA O DIMENSIONAMENTO DAS EQUIPES INDICADAS PARA O LEVANTAMENTO/MONITORAMENTO DE FAUNA NOS MÓDULOS DE AMOSTRAGEM ESTABELECIDOS POR MEIO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA DO IBAMA Nº 13/2013", elaborado recentemente por esta coordenação e que deve ser encaminhado acompanhado das demais recomendações desta Nota Técnica à ECO101. Toda a logística de campo a ser adotada pela equipe responsável pelo levantamento de fauna deverá constar no novo documento, com a indicação das atividades a serem desenvolvidas pelos profissionais a cada dia.

Por fim, além de todos os itens já apontados, este técnico observou a ausência de outros imprescindíveis para a emissão da ACCT. Dessa forma, para a emissão da autorização o empreendedor deverá adicionalmente:

- apresentar as cartas de aceite das Instituições Depositárias atestando interesse e disponibilidade para o recebimento do possível material biológico coletado, especificando ainda os grupos faunísticos a serem recebidos;
- especificar os métodos de marcação a serem utilizados para cada grupo faunístico, com base nas orientações expressas na IN nº 13/2013; e
- propor o levantamento dos atropelamentos de fauna com base nas exigências contidas no Termo de Referência e na Instrução Normativa nº 13/2013, detalhando todos os itens os quais a IN deixa brecha para a discricionariedade.

CONCLUSÃO

Após a análise do plano de trabalho para os levantamentos faunísticos, este técnico não recomenda a emissão da ACCT. Durante a avaliação realizada, percebeu-se que não foram obedecidos os parâmetros estabelecidos no Termo de Referência emitido e na Instrução

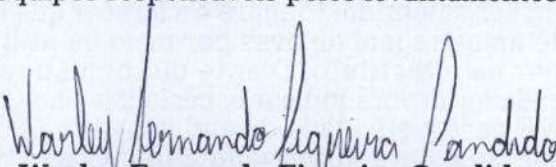




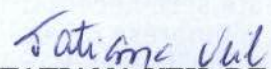
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Transporte

Normativa nº 13/2013 do Ibama. Assim, para que seja viável a emissão da autorização é necessário que o empreendedor cumpra todas as recomendações expressas neste documento.

Dado o exposto, recomenda-se o envio de cópia integral desta Nota Técnica ao empreendedor, bem como do documento orientativo elaborado por essa coordenação para o dimensionamento das equipes responsáveis pelos levantamentos de fauna.


Warley Fernando Figueira Candido
Analista Ambiental da COTRA/IBAMA

De acordo. Encaminhe-se para as providências necessárias.


TATIANA VEIL DE SOUZA
Coordenadora da COTRA/IBAMA

COTRA

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <u>CF</u>
Nº. 02001.0206/2014- <u>05</u>
Recebido em <u>24/10/2014</u>
<u>[Assinatura]</u>
Assinatura



020636

Serra, 14 de Outubro de 2014

CE-1157 - GAP/2014

AO
INSTITUTO BRASILEIRO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS RENOVÁVEIS - IBAMA
 Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC / GGTMO / COTRA
 A/C.: Coordenador de Transporte – Marcos Vinicius Leite Cabral de Melo

C/C
AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT
 Superintendência de Exploração de Infra-estrutura Rodoviária - SUINF
 A/C.: Eng.ª Viviane Esse

Ref: Projeto de Ampliação de Capacidade - EIA/RIMA Rodovia BR-101/ES/BA - Processo Nº 02001.003438/2014-79.
Cadastro IBAMA Nº 5756416 – CNPJ: 15.484.093/0001-44

A **ECO101 – CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S/A**, detentora do contrato referente ao edital 001/2011 para concessão da BR-101/ES/BA, vem através deste, expor o que segue:

Encaminhar a Declaração de Aceite da Coleção de Vertebrados da Universidade Federal de São Carlos – UFSCAR, objetivando complementar o Relatório Técnico de solicitação da **Licença para Apanha, Captura e Transporte de Fauna** que se façam necessários no momento da realização do Estudo de Impacto Ambiental - EIA para as obras da duplicação do trecho Km 939+400 ao km 956+900 – BA e km 0+000 ao Km 244+900 – ES.

Em tempo, registramos que a substituição da Instituição indicada no Plano de Trabalho de Fauna se deve a reestruturação do MUZUSP, e a impossibilidade deste emitir a declaração neste momento.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

[Assinatura]
 Luís Carlos Lima Salvador

Gerente de Engenharia e Ampliações – ECO101

*Do Analista Wesley
 Paulo Peres de Almeida
 30/10/14
 Tatiana Veil
 Coordenadora de Licenciamento de Transporte
 TRA/CGTMO/DILIC/IBAMA*

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Transporte
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1071
www.ibama.gov.br



OF 02001.012370/2014-19 COTRA/IBAMA

Brasília, 30 de outubro de 2014.

Ao Senhor
Luis Carlos Lima Salvador
Gerente da Ecorodovias Concessões e Serviços S/A
Av. Coronel Manoel Nunes, BR 101, km 264, s/n - Laranjeiras
SERRA - ESPIRITO SANTO
CEP.: 29160000

Assunto: **BR-101/ES/BA - km 0+000 ao km 244+900 - ES e km 939+400 ao km 956+900 - BA**

Senhor Gerente

Em resposta ao documento CE-1028-GAP/2014, informo que após a análise do plano de trabalho de levantamento de fauna, referente ao empreendimento em epígrafe, este Instituto se manifesta de forma contrária à emissão da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico - ACCT - até que sejam atendidas as exigências expostas por meio da Nota Técnica nº 02001.001861/2014-34 COTRA/IBAMA, a qual segue anexa a este ofício.

Por fim, esclareço que para o dimensionamento das equipes responsáveis pelo levantamento de fauna devem ser seguidas as orientações de documento elaborado pela Coordenação de Transportes, o qual também encontra-se anexado ao ofício.

Atenciosamente,

Tatiana Veil
TATIANA VEIL DE SOUZA
Coordenadora da COTRA/IBAMA

EM BRANCO

Data: 02-11-2014 [19:54:45]
De: Aureo Banhos <aureobs@gmail.com>
Para: thomaz.toledo@ibama.gov.br, dilic.sede@ibama.gov.br
Assunto: Convite - "WORKSHOP - IMPACTOS DA RODOVIA BR-101 NA RESERVA BIOLÓGICA DE SOORETAMA: ESTUDOS, ALTERNATIVAS E MITIGAÇÃO"

Ao Sr. Thomaz Miazak de Toledo

Diretor de Licenciamento Ambiental - Dilic

Prezado Sr. Thomaz Miazak de Toledo,

Venho convidá-lo para participar do "WORKSHOP - IMPACTOS DA RODOVIA BR-101 NA RESERVA BIOLÓGICA DE SOORETAMA: ESTUDOS, ALTERNATIVAS E MITIGAÇÃO", entre 12 e 15 de novembro, na Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória - ES, durante o 11ª Semana Estadual de Ciência e Tecnologia, com apoio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Espírito Santo. Em anexo segue a programação.

O "Workshop" tem como finalidade divulgar os resultados preliminares das pesquisas que estão sendo realizadas na região, difundir o conhecimento sobre o problema, compartilhar as experiências de renomados cientistas e técnicos especialistas em problemas dessa natureza, gerar um documento com estratégias para evitar, minimizar ou mitigar os impactos da rodovia na biodiversidade da Rebio de Sooretama e seu entorno

Por favor, divulgue o evento entre seus pares para participação da programação aberta ao público.

Atenciosamente,

Aureo Banhos

Prof. Dr. Aureo Banhos

Departamento de Biologia
Centro de Ciências Agrárias
Universidade Federal do Espírito Santo
Alto Universitário, s/nº, Cx Postal 16
Guararema, 29500-000, Alegre-ES

+55 (28) 3552 8614

http://lattes.cnpq.br/8121966714896903



A CGTMO,

PARA AVALIAR

PERTINÊNCIA DE

PARTECIPAÇÃO.

02/11/14

Thomas Miazaki de Toledo
Diretor de Licenciamento Ambiental
Substituto
DILIC/IBAMA

A COFRA,

PARA AVALIAR PERTINÊNCIA

DE PARTICIPAÇÃO.

Em 7.11.2014

Marcus Vinicius Leite Cabral de Almeida
Coordenador Geral de Transportes,
Mineração e Obras Cíveis
CGTMO/DILIC/IBAMA

Ao Analista Wlley e equipe
solicitar interesse/disponibilidade
desta equipe para do NARLES
e participar do evento.

Laticiana Veil de Souza
Coordenadora de Licenciamento de Transportes
COFRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

03/11/14
Laticiana Veil

p/ Arguição.

Não houve tempo hábil p/ manifestação do CONTRA.

A SUPES/ES participou do evento; NAA/ES também não tem disponibilidade 11/11/14

Tatiana Veil

Tatiana Veil de Souza
Coordenadora de Licenciamento de Transporte
CONTRA/CGTMO/DILIC/IBAN

SECRETARIA DE TRANSPORTES
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE TRANSPORTES
RUA DO COMÉRCIO, 100 - CENTRO - SÃO PAULO - SP
CEP: 01031-000

Workshop

Impactos da Rodovia BR-101
na Reserva Biológica de Sooretama



ESTUDOS,
ALTERNATIVAS
e MITIGAÇÃO

De 12 a 15 de novembro de 2014,
durante a 11ª Semana Estadual de Ciência
e Tecnologia do Espírito Santo

Evento gratuito, aberto ao público.

Horário: 9 às 18h (12 a 14/11) e 9 às 12h (15/11)

Local: Associação dos Docentes da Universidade Federal do Espírito Santo
(ADUFES) - Campus de Goiabeiras/UFES, Goiabeiras, Vitória - ES.

Confirmar presença com nome completo e instituição pelo e-mail: neel.ufes@gmail.com
Palestras, Mesas-Redondas e Grupos de Trabalho

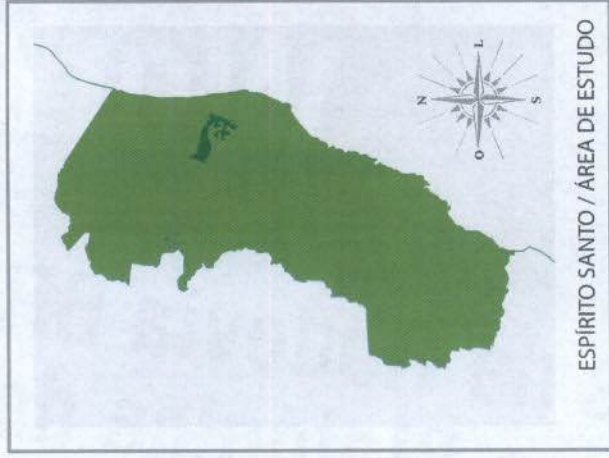
Mais informações: <http://fb.com/neel.ufes>

organização



apoio





- RESERVA BIOLÓGICA DE SOORETAMA
- RESERVA NATURAL VALE
- RPPN RECANTO DAS ANTAS
- RPPN MUTUM PRETO
- RODOVIA BR-101

WORKSHOP



Impactos da Rodovia BR-101 na Reserva Biológica de Sooretama:

Estudos, alternativas e mitigação

**Local: Associação dos Docentes da Universidade Federal
do Espírito Santo (ADUFES) - Campus de Goiabeiras/UFES,
Goiabeiras, Vitória - ES.**

- Confirmar presença com nome completo e instituição pelo e-mail **neel.ufes@gmail.com**

Mais informações: <http://fb.com/neel.ufes>

Programação Aberta ao público

Dia 12/11 – Quarta-feira

- *09:00 - 09:10h* - Abertura. Vídeo: “Riquezas perdidas”

09:10 - 10:10h - Palestra 1. A Reserva Biológica de Sooretama.
Palestrante: Ms. Marcel Redling Moreno (ICMBio)

10:10 - 12:00h - Mesa Redonda 1. Impactos das Estradas na Paisagem.
Participantes: Dr. Alexandre Rosa dos Santo (UFES); Dr^a. Fabricia Benda de Oliveira (UFES); Dr^a. Luciana Tomaz Dias (UFES); Dr. Milton Cezar Ribeiro (UNESP)

14:00 - 15:50h - Mesa Redonda 2. Impactos das Estradas nos Pequenos Vertebrados
Participantes: Dr. Charles Gladstone Duca Soares (UVV); João Luiz Rosetti Gasparini (FAUNA Consultoria em Meio Ambiente); Dr. Luiz Fernando Duboc (UFES); Dr. Yuri Luiz Reis Leite (UFES)

15:50 - 16:10h - Intervalo: Café com fotos

16:10 - 18:00h - Mesa Redonda 3: Impactos das Estradas nos Mamíferos de Médio e Grande Porte

Participantes: Dr^a. Ana Carolina Srbek Araújo (UVV); Dr^a. Andressa Gatti (Pró-Tapir); Dr. João Luiz Rossi Júnior (UVV); Dr. Sérgio Lucena Mendes (UFES)

Dia 13/11 – Quinta-feira

9:00 - 10:00h - Palestra 2. Opções de mitigações para o atropelamento da fauna da BR-101, Reserva Biológica de Sooretama.

Palestrante: Ms. Fernanda Delborgo Abra (ESALQ/USP)

10:00 - 11:00h - Palestra 3. Atropelamentos de Animais Silvestres na Amazônia Central

Palestrante: Dr. Marcelo Gordo (UFAM)

11:00 - 12:00h - Palestra 4. Levantamentos da Biodiversidade na avaliação de impactos

Palestrante: Dr. William Ernest Magnusson (INPA)

14:00 - 15:50h - Mesa Redonda 4. Estradas, Unidades de Conservação e Licenciamento Ambiental

Participantes: Antônio de Pádua Almeida (ICMBio); Jacques Augusto Passamani (IBAMA); Marcelo Deotti e Silva (IEMA); Carlos Alberto da Sila Junior (DNIT)

15:50 - 16:00h - Intervalo: Café com fotos

16:00 - 17:00h - Palestra 5 (Internacional). Human safety, biological conservation and economic considerations for upgrading existing highways

Palestrante: Dr. Marcel Huijser (Western Transportation Institute, Montana State University)

Dia 14/11 – Sexta-feira

9:00 - 10:30h - Apresentação do Projeto Modelo preditivo de impactos das estradas na biodiversidade: avaliação dos impactos da rodovia BR-101 sobre a fauna de vertebrados silvestres da Rebio de Sooretama.

Pesquisadores: Dr. Alexandre Rosa dos Santos (UFES); Dr. Aureo Banhos dos Santos (UFES); Dr. Charles Gladstone Duca Soares (UVV); Dr. João Luiz Rossi Júnior (UVV); Dr^a. Greiciane Gaburro Paneto (UFES)

Programação

Restrita aos especialistas convidados



Dia 14/11 – Sexta-feira

10:30 - 12:30h - Grupos de Trabalho

Grupo 1 - Estudos, Avaliação e Monitoramento
Coordenador: Dr. William Ernest Magnusson (INPA)
Relator: Dr. Aureo Banhos dos Santos (UFES)

Grupo 2 - Alternativas Alocacionais

Coordenador: Dr. Alexandre Rosa dos Santo (UFES)
Relator: Ms. Marcelo Renan de Deus Santos (IMD)

Grupo 3 - Mitigação

Coordenadores: Ms. Fernanda Delborgo Abra (ESALQ/USP) e Dr. Marcel Huijser (Western Transportation Institute, Montana State University)
Relatora: Dra Andressa Gatti (Pró-Tapir)

12:30 - 13:30h - Intervalo para almoço

13:30 - 17:00h - Grupos de Trabalho - Produção do Documento

Dia 15/11 – Sábado

9:30 às 12:00 - Grupos de Trabalho - Produção do Documento

Grupo 1. Relator: Dr. Aureo Banhos dos Santos (UFES)

Grupo 2. Relator: Ms. Marcelo Renan de Deus Santos (IMD)

Grupo 3. Relatora: Dra Andressa Gatti (Pró-Tapir)

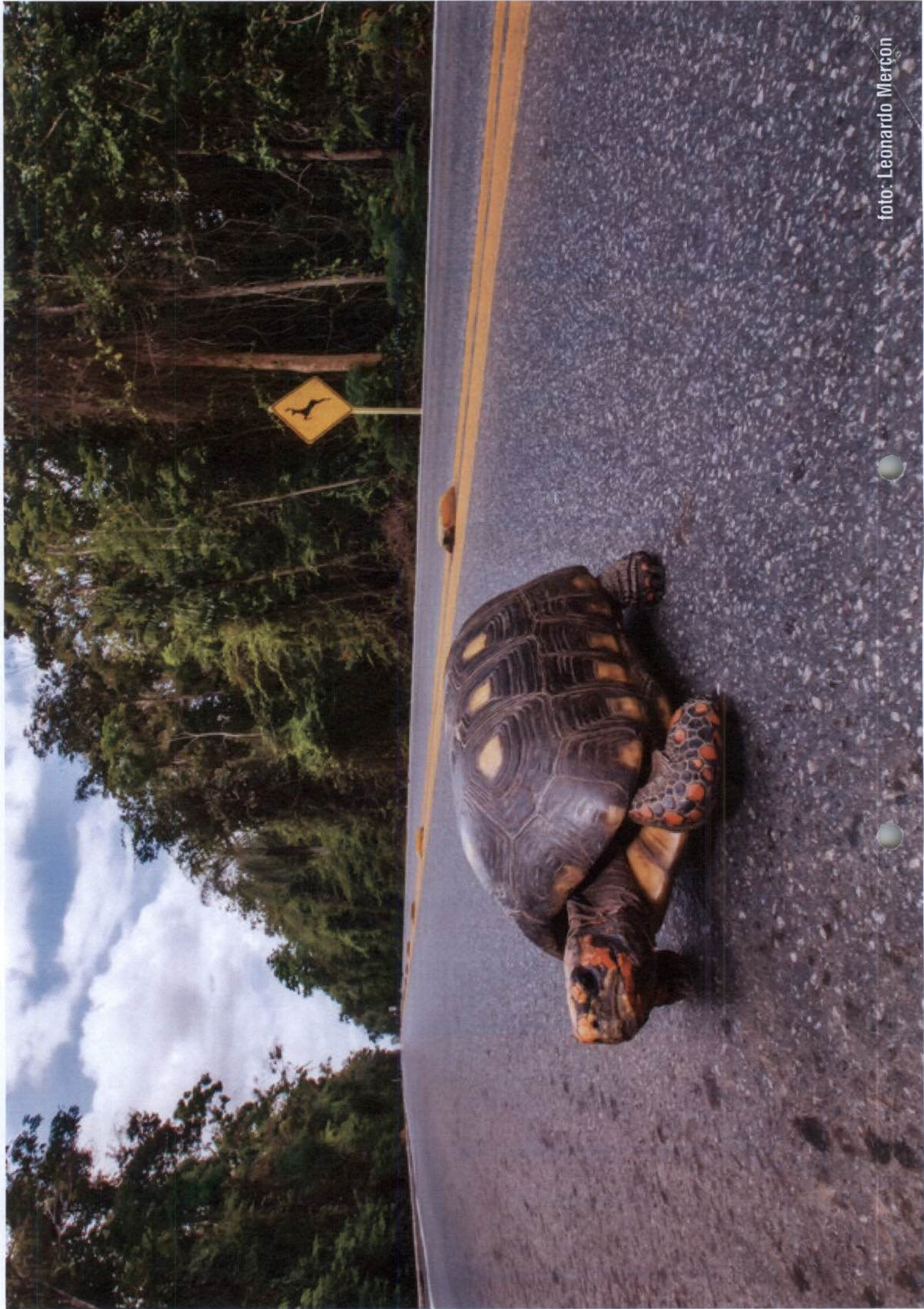


foto: Leonardo Merçon



SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 Fl. 59
 A.B.S.

foto: Valdir Santos



FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESSOISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 Secretaria de Ciência e Tecnologia



UNIVERSIDADE
 VILA VELHA
 ESPÍRITO SANTO



ÚLTIMOS REFÚGIOS



INSTITUTO MARCOS DANIEL



SOORETAMA
 Linha Reserva de Vida



ISAS
 Instituto Socioambiental Sustentável

EM BRANCO

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO

Documento - Tipo: *carubá*

Nº. 02001.0212 *2014-87*

Recebido em 04/11/2014

Manuel
Assinatura



Serra, 30 de Outubro de 2014

CE-1234 - GAP/2014

DIGITALIZADO NO IBAMA

AO

INSTITUTO BRASILEIRO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS RENOVÁVEIS - IBAMA

Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC / GGTMO / COTRA

A/C.: Coordenador de Transporte – Marcos Vinicius Leite Cabral de Melo

C/C

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

Superintendência de Exploração de Infra-estrutura Rodoviária - SUINF

A/C.: Eng.^a Viviane Esse

Ref: Comunidades Quilombolas a serem estudadas no âmbito do EIA-RIMA do projeto de ampliação da capacidade da rodovia BR-101/ES/BA.

Cadastro IBAMA Nº 5756416 – CNPJ: 15.484.093/0001-44

A **ECO101 – CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S/A**, detentora do contrato referente ao edital 001/2011 para concessão da BR-101/ES/BA, vem através deste, expor o que segue:

Conforme OF 02001.007874/2014-17 CGTMO/IBAMA, de 18/07/2014, que encaminhou o Termo de Referência definitivo para orientar o processo de licenciamento ambiental da rodovia BR-101/ES/BA, do km 939,4 ao km 956,9 no estado da Bahia e do km 0,0 ao km 244,9 no estado do Espírito Santo, consta cópia do Ofício nº 274/GAB/FCP/MinC, por meio do qual a Fundação Palmares menciona uma listagem das comunidades quilombolas a serem estudadas, de acordo com o anexo II da Portaria Interministerial nº 419/2011.

Valendo-nos do contato que esta Coordenadoria do IBAMA possui com a Fundação Cultural Palmares, dentro do processo de licenciamento ambiental da duplicação da rodovia acima indicada, solicitamos o especial favor de conduzirem a solicitação de informações, com base nas considerações a seguir:

- Tendo conhecimento do Ofício nº 274/GAB/FCP/MinC, encaminhamos à Superintendência Regional do INCRA, em Vila Velha, ES, requerimento para obtenção de informações sobre as Comunidades Quilombolas citadas pela FCP, no que diz respeito à sua localização, situação fundiária, status do processo junto ao INCRA e contato das Associações.
- Em 30 de setembro do corrente ano, foi nos encaminhada resposta da SR/INCRA/ES por meio do Ofício INCRA/SR (20) G Nº 847, que anexamos à presente, na qual apresenta um conjunto de informações, além de mapa da localização geográfica dessas comunidades.
- Com base na análise das informações citadas neste Ofício e exame do mapa com as localizações georreferenciadas das Comunidades Quilombolas, fornecida pelo INCRA, e

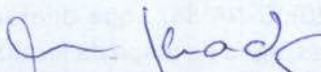
considerando também as especificações da Portaria 419, que traz no Capítulo I, Artigo 2º Inciso XI – *“Terra quilombola: as áreas ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos, que tenha sido reconhecida pelo Relatório Técnico de Identificação e Delimitação-RTID, devidamente publicado”* e Artigo 3º, § 2º, Inciso II – *“quando a atividade ou empreendimento submetido ao licenciamento ambiental localizar-se em terra quilombola ou apresentar elementos que possam gerar dano sócio-ambiental direto no interior da terra quilombola, respeitados os limites do Anexo II“(distância de 10km de cada lado da rodovia, a partir de seu eixo, conforme mapa ilustrativo em Anexo), identificamos as comunidades citadas a seguir:*

- São Domingos, localizada nos municípios de São Mateus e Conceição da Barra.
 - São Jorge, localizada em São Mateus.
 - São Pedro, localizada no município de Ibiraçu.
- Do ponto de vista antropológico, consideramos pertinente à inclusão no Estudo da Componente Quilombola, das comunidades que estão dentro da área dos 10 km de cada lado da rodovia, mas que ainda não tiveram seus RTIDs publicados (apenas em andamento), a saber:
- Comunidades localizadas no município de Conceição da Barra:
 - Angelim II
 - Angelim III
 - Angelim Disa
 - Roda D’Água
 - Córrego do Sertão
 - Palmito (Palmital), localizada no município de São Mateus.

Contamos com vossa atenção no encaminhamento deste Parecer à FCP, sendo certo que já estamos desenvolvendo o Plano de Trabalho com a relação de Comunidades ora apresentada, destinado à elaboração do Estudo da Componente Quilombola, em estreita consonância à legislação indicada.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,



Luís Carlos Lima Salvador

Gerente de Engenharia e Ampliações – ECO101

500000



COMUNIDADE	MUNICÍPIO
SANTANINHA	CONCEIÇÃO DA BARRA
SANTA ISABEL	CONCEIÇÃO DA BARRA
ANGELIM I	CONCEIÇÃO DA BARRA
CÓRREGO DO SERTÃO	CONCEIÇÃO DA BARRA
ANGELIM II	CONCEIÇÃO DA BARRA
LINHARINHO	CONCEIÇÃO DA BARRA
SANTANA	CONCEIÇÃO DA BARRA
RODA D'ÁGUA	CONCEIÇÃO DA BARRA
RODA D'ÁGUA	CONCEIÇÃO DA BARRA
SÃO DOMINGOS	CONCEIÇÃO DA BARRA
ANGELIM DISA	CONCEIÇÃO DA BARRA
ANGELIM III	CONCEIÇÃO DA BARRA
CACIMBA E SÃO DOMINGOS	SÃO MATEUS
SERRARIA E SÃO CRISTOVÃO	SÃO MATEUS
MATA SEDE	SÃO MATEUS
DILÔ BARBOSA	SÃO MATEUS
CHIADO	SÃO MATEUS
BEIRA RIO	SÃO MATEUS
NOVA VISTA I e II	SÃO MATEUS
SÃO JORGE	SÃO MATEUS
SÃO DOMINGOS	SÃO MATEUS
PALMITO	SÃO MATEUS
SÃO PEDRO	IBIRAÇU
RETIRO	SANTA LEOPOLDINA

7900000

7800000

500000

Path: D:\TIP\Comunidades quilombolas BR101.mxd

ENQUADRAMENTO GEGRÁFICO



FONTES DE DADOS

IBGE, 2009.
Base Cartográfica Contínua do Brasil 1:250.000
INCRA, 2014
Base de dados do INCRA

FOLHA:

DATA:

29/10/2014

FORMATO:

A3

MUNICÍPIOS QUILOMBOLAS
RÓXIMAS A BR-101 NORTE

As Analistas Wanley e Marco

para avaliação e encaminhamento.

RUIKS

Tatiana Veil

Tatiana ⁹³ de Souza
Coordenadora do Departamento de Transporte
CSTMO/DILIC/IBA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL
COORDENAÇÃO GERAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316.1071 Fax: (0xx) 61 3316.1166 - URL: <http://www.ibama.gov.br>



MEMÓRIA DE REUNIÃO

Local: *Tronco Verde*
Data: *16/11/14*
Horário: *14h30*
Assunto: *BR-101/ES-EO101*
Participantes: *Lista Anexa*

O representante da EO-101 começou a reunião explicando os objetivos da mesma. O objetivo seria reparar os pontos da concessionária para verificar o andamento.

Em relação ao EIA/RIMA sob responsabilidade do DNIT, o IBAMA explicou que a emissão do Parecer se dará até o dia 17/12 e que as conclusões serão repassadas ao DNIT.

O IBAMA continuou solicitando esclarecimentos sobre a solicitação de duplicação do Km 304 ao 460. Foi esclarecido que ambas as solicitações do Ministério dos Transportes se referem ao EIA/RIMA do DNIT.

Em relação ao enquadramento do Trecho na portão, o IBAMA explicou o ofício encaminhado para a concessionária.

Em relação ao EIA Norte, a concessionária questionou como será o tratamento com o ICMBio em relação a REBIO. O IBAMA explicou como são as etapas seguintes para o processo. Explicou que quando o EIA for aceito ele será disponibilizado para todos os órgãos ~~interessados~~ intervenientes e que o ICMBio fará que

EM BRANCO

emitir a sua opinião em relação ao processo.

Em relação ao RCA de regularização, a ~~Associação~~ ECO-101 disse que os complementos já estão no IBAMA desde outubro. O IBAMA esclareceu que a análise será realizada até final de fevereiro.



Tabone

Dir. Geral

Dir. Geral

Ass. Dir. Geral

✓ J. Madalena

Ass. Dir. Geral

Dir. Geral

Dir. Geral

Ass. Dir. Geral

Ass. Dir. Geral

EM BRANCO

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
 DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL
 COORDENAÇÃO GERAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900
 Tel.: (0xx) 61 316-1071 Fax: (0xx) 61 313-1306 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

LISTA DE PRESENÇA

ASSUNTO: *GR. 101/ES - ECO101*

LOCAL: *Marque Sede*

DATA: *16/12/14*

NOME	ORGÃO/SETOR	TELEFONE	E-MAIL
<i>Marque Val de Souza</i>	<i>Marque Sede</i>	<i>(61) 3316-1071</i>	<i>t.marque.souza@ibama.gov.br</i>
<i>Daniel Santos Pinho</i>	<i>IBAMA/COTERA</i>	<i>61 3250-7524</i>	<i>daniel.pinho@ibama.gov.br</i>
<i>REGINA STELA NESTORI</i>	<i>COORDENMET</i>	<i>11 8380-7733</i>	<i>Regina.nestori@coordenmet.gov.br</i>
<i>THIAGO MACHADO</i>	<i>COORDENAVIA</i>	<i>11 4339-6088</i>	<i>thiago.machado@coordenavia.gov.br</i>
<i>Luiz Salvadore</i>	<i>ECO101</i>	<i>(21) 3802-4000</i>	<i>luiz.salvadore@eco101.ceva.br</i>
<i>Renata Rocha Torres</i>	<i>AUTT</i>	<i>61-3410.141</i>	<i>renata.torres@autt.gov.br</i>
<i>GUSTAVO AOUZAS TEIXEIRA</i>	<i>AUTT</i>	<i>61-3410.141</i>	<i>gustavo.teixeira@autt.gov.br</i>
<i>THIAGO RICHARD DE ALBUQUERQUE</i>	<i>ECO 101</i>	<i>27 3302-4700</i>	<i>thiago.richard@eco101.gov.br</i>

Fis.: _____
 Proc.: _____
 Rubr.: _____

EM BRANCO

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: Plano
Nº. 02001.0259 24/2014
Recebido em: 30/12/2014
Assinatura Jacqueline



Serra, 29 de Dezembro de 2014

CE-1559 - GAP/2014

DIGITALIZADO NO IBAMA

AO

INSTITUTO BRASILEIRO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS RENOVÁVEIS - IBAMA

Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC / GGTMO / COTRA

A/C.: Coordenador de Transporte – Marcos Vinicius Leite Cabral de Melo

C/C

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

Superintendência de Exploração de Infra-estrutura Rodoviária - SUINF

A/C.: Eng.ª Viviane Esse

A **ECO101 – CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S/A**, detentora do contrato referente ao edital 001/2011 para concessão da BR101/ES/BA, vem através deste, expor o que segue:

Através do parecer técnico NOT. TEC. 02001.001861/2014-34 COTRA/IBAMA, encaminhamos a revisão do Plano de Trabalho para o Levantamento de Fauna, a fim de solicitar a licença para **Apanha, Captura e Transporte de Fauna** que se façam necessários no momento da realização do Estudo de Impacto Ambiental - EIA para as obras de duplicação do trecho entre o 939+400 ao km 956+900 - BA e os km 0+000 ao Km 244+900 – ES.

A metodologia e os procedimentos a serem desenvolvidos nos levantamentos de dados primários da comunidade de fauna local serão realizados conforme Plano de Trabalho de Levantamento de Fauna apresentado conforme anexo:

- Revisão do Plano de Trabalho para o Levantamento de Fauna.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Luís Carlos Lima Salvador

Gerente de Engenharia e Ampliações – ECO101

Ào analista Warley,
para análise e providências.

Larissa Amorim

02/01/15

Larissa Carolina Amorim dos Santos
Coordenadora de Licenciamento de
Transportes - Substituta
COTRA/DILIC/IBAMA

EM BRANCO

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: *Carta*
Nº. 02001.0004 *69*/2015- *59*
Recebido em 12/01/2015
Assinatura *Vinicius*



Serra, 05 de Janeiro de 2015

DIGITALIZADO NO IBAMA

CE-05 - GAP/2015

AO

INSTITUTO BRASILEIRO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS RENOVÁVEIS - IBAMA

Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC / GGTMO / COTRA

A/C.: Coordenador de Transporte – Marcos Vinicius Leite Cabral de Melo

C/C

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

Superintendência de Exploração de Infra-estrutura Rodoviária - SUINF

A/C.: Eng.ª Viviane Esse

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES – FCP/Brasília

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES – FCP/ES

Ref.: Envio de Plano de Trabalho sobre as Comunidades Quilombolas a serem estudadas no âmbito do EIA-RIMA do projeto de ampliação da capacidade da rodovia BR-101/ES/BA.

A **ECO101 – CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S/A**, detentora do contrato referente ao edital 001/2011 para concessão da BR101/ES/BA, vem através deste, expor o que segue:

Conforme OF 02001.007874/2014-17 CGTMO/IBAMA, de 18/07/2014, que encaminhou o Termo de Referência definitivo para orientar o processo de licenciamento ambiental da rodovia BR-101/ES/BA, do km 939,4 ao km 956,9 no estado da Bahia e do km 0,0 ao km 244,9 no estado do Espírito Santo, consta cópia do Ofício nº 274/GAB/FCP/MinC, por meio do qual a Fundação Palmares menciona uma listagem das comunidades quilombolas a serem estudadas, de acordo com o anexo II da Portaria Interministerial nº 419/2011.

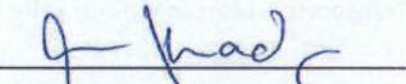
Desde então fizemos uma série de tratativas junto ao INCRA/ES e também à FCP/ES para levantar a localização das comunidades quilombolas a serem estudadas.

Valendo-nos do contato que esta Coordenadoria do IBAMA possui com a Fundação Cultural Palmares, dentro do processo de licenciamento ambiental da duplicação da rodovia acima indicada, solicitamos o especial favor de levarem ao conhecimento daquela Fundação, o presente Plano de Trabalho que segue anexo, a ser executado por uma equipe de trabalho altamente qualificada na temática socioambiental.

- PLANO DE TRABALHO - ESTUDO DO COMPONENTE QUILOMBOLA.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,



Luis Carlos Lima Salvador

Gerente de Engenharia e Ampliações – ECO101

Bo Analista Wally e equipe
para conhecimento e acompanhamento
atenciosamente

Katiana
Veil de Souza

Katiana Veil de Souza
Coordenadora de Licenciamento de Transporte
TRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

ANEXO

PLANO DE TRABALHO - ESTUDO DO COMPONENTE QUILOMBOLA

1. Apresentação

O presente Plano de Trabalho trata da realização do estudo de componente quilombola (ECQ) destinado a realizar levantamento socioeconômico e cultural das comunidades quilombolas certificadas ou não, que se encontram sob influência das obras, funcionamento e manutenção relativas à duplicação da rodovia BR-101/ES/BA, do km 939,4 ao km 956,9 no estado da Bahia e do km 0,0 ao km 244,9 no estado do Espírito Santo.

Tal proposta tem como base a legislação federal que trata do Licenciamento Ambiental que envolve povos e comunidades tradicionais segundo Portaria 419, especialmente a redação dada em seu Capítulo I, Artigo 2º Inciso XI—*“Terra quilombola: as áreas ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos, que tenha sido reconhecida pelo Relatório Técnico de Identificação e Delimitação-RTID, devidamente publicado”* e Artigo 3º, §2º, Inciso II — *“quando a atividade ou empreendimento submetido ao licenciamento ambiental localizar-se em terra quilombola ou apresentar elementos que possam gerar dano sócio-ambiental direto no interior da terra quilombola, respeitadas os limites do Anexo II”*.

No que se relaciona à Convenção Nº 169 da Organização Internacional do Trabalho -OIT e ratificada pelo governo brasileiro em julho de 2003, será observado no Componente Quilombola:

- a. Aquelas comunidades que, autodeclaradas quilombolas, ainda não tenham recebido a certificação por parte da Fundação Cultural Palmares ou tenham sido reparadas em seu dano pela regularização de seus territórios por parte do INCRA, e
- b. Os critérios de territorialidade estabelecidos pelas comunidades quilombolas, incluindo os critérios de abrangência, suas consequências e as ações mitigatórias, indenizatórias ou participativas estabelecidas em face do empreendimento.

A respeito destes últimos apontamentos, cabe ressaltar que esta Convenção menciona o exercício da *consulta prévia*¹, incluindo-a a título de participação dos quilombolas no processo de elaboração e implementação das medidas administrativas ou legislativas que possam afetar seus direitos, sua vida, suas crenças, suas instituições, seu bem-estar espiritual, e as terras que ocupam ou usam para outros fins.

¹A Consulta Prévia sobre o empreendimento, prevista na referida Convenção, deve ser realizada antes da aprovação do projeto, cumprindo os requisitos básicos do Licenciamento Ambiental: ser prévia, livre, bem informada e feita de boa-fé.

Pretende-se adequar o disposto na legislação às condições atuais do empreendimento, minimizando os efeitos eventualmente em curso que possam afetar as comunidades quilombolas.

O presente Plano de Trabalho compreende os elementos necessários à elaboração do Estudo de Componente Quilombola vinculado ao Licenciamento Ambiental do empreendimento e contempla os aspectos abordados no Termo de Referência Definitivo do Projeto de Ampliação da Capacidade da BR-101/ES/BA, emitido pelo Ibama em julho de 2014.

1.1. Objetivos e abrangência do estudo

Realizar estudo relacionado às comunidades quilombolas certificadas ou não, com território reconhecido, demarcado e homologado ou não pelo órgão de Estado, para subsidiar o Licenciamento Ambiental da duplicação da rodovia BR-101/ES/BA no trecho citado.

1.2. Histórico do processo de licenciamento no tocante ao Componente Quilombola

Para a realização dos trabalhos prevê-se a disponibilização, pela empresa projetista, de informações relacionadas ao Projeto, dentre elas: Localização, Objetivos e Justificativas, Descrição de possíveis alternativas para adequação locacional em segmentos do traçado para a rodovia, bem como de mapas, fotos aéreas, imagens de satélites etc.

1.3. O estudo das comunidades quilombolas será feito junto às áreas de influência do empreendimento, ao longo do trecho a ser ampliado.

A identificação das comunidades quilombolas e sua localização geográfica serão definidas por meio de reuniões técnicas e elaboração de Cartografia Social dos territórios quilombolas, tendo como princípio as comunidades constantes do **Quadro 1**. A equipe destinada a esses estudos é composta por profissionais altamente qualificados, mencionados no **Quadro 2**. Prevê-se que as atividades sejam desenvolvidas ao longo de 12 semanas, conforme exposto no Cronograma de Atividades tratado no **Quadro 3**.

1.4. Método adotado

Tendo em vista que a Consulta Prévia às comunidades quilombolas presentes na área de influência do empreendimento, como consta na Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho, será realizada no momento das Audiências Públicas do empreendimento, a serem coordenadas pelo Ibama, foram adotados alguns procedimentos destinados à inclusão dos quilombolas durante o desenvolvimento dos estudos ambientais, mediante:

- a. Orientação à equipe do Estudo de Componente Quilombola sobre a relação étnica junto às comunidades quilombolas.

- b. Reuniões com as comunidades, coordenadas pela equipe de especialistas, compreendidas em:(i) no início, para apresentação da equipe, a proposta e a metodologia;(ii) na etapa intermediária com entrega de relatório preliminar e abertura de sugestões por parte dos comunitários; (iii)na etapa final com o estudo de Componente Quilombola já concluído.
- c. Aplicação de instrumentos adequados tanto do ponto de vista técnico como étnico de pesquisa do Estudo de Componente Quilombola;
- d. Disponibilização por parte do empreendedor de informações impressas e em linguagem adequada aos quilombolas, bem como canais de comunicação para informação, de forma a permitir a participação das comunidades quilombolas envolvidas na área de influenciado empreendimento;
- e. Organização de equipe de pesquisadores quilombolas para acompanhamento dos trabalhos e indicação das ações e informações que julguem necessárias;
- f. Adoção de procedimentos apropriados de avaliação dos impactos do empreendimento, tais como a elaboração de matriz de impacto ajustada ao Estudo de Componente Quilombola;
- g. Acesso às informações relativas ao projeto em qualquer momento ou etapa do Estudo de Componente Quilombola;
- h. Subsídios à elaboração do Plano Básico Ambiental e Plano de Educação Ambiental Quilombola;

2. Estudo Antropológico.

Responsáveis: Dr. Sandro José da Silva e MSc. Breno da Silva (antropólogos).

Este subitem tem como objetivo identificar as relações dos quilombolas com o seu território de maneira a fornecer informações, tanto ao empreendedor, sobre esses povos estudados, quanto aos comunitários, sobre as condições de implantação e operação do empreendimento.

Dentes os aspectos a serem desenvolvidos no Relatório de Estudo de Componente Quilombola, destacam-se:

- a. Os quilombolas no estado do Espírito Santo
- b. Histórico de ocupação
- c. Territorialidade e situação fundiária dos territórios Quilombolas
- d. Localização e acessibilidade
- e. Organização sociopolítica
- f. Manifestações de cunho Religioso
- g. Memória e identidade social
- h. Etnosaberes
- i. Patrimônio cultural

3. Estudo das Características físico-bióticas

Responsável: Ms. Davi Scárdua Fontinelli – Biólogo

Está prevista a implantação do empreendimento em região de predomínio do bioma Mata Atlântica, que concentra uma das maiores biodiversidades do mundo. Entretanto, devido aos altos níveis de degradação e de fragmentação de seus ambientes naturais, este bioma encontra-se ameaçado. Em consequência, poderão ser afetadas tanto a diversidade de

espécies quanto as riquezas naturais encontradas, modificando substancialmente a estrutura das populações de animais silvestres. Toda essa variedade de elementos, vivos e não vivos, influencia a maneira através da qual diferentes comunidades (tradicional ou não), enxergam e re-significam seus mundos.

No caso em estudo, trata-se das populações quilombolas com um significativo espectro de interação, uso e conhecimento do meio natural, que pode ser considerado parte ativa na construção da cultura, da economia e do imaginário popular destas comunidades.

O estudo desenvolverá uma abordagem tanto dos recursos naturais quanto dos usos e interpretações que os quilombolas fazem dele. Considerando que se trata de parte de seu patrimônio cultural, prevê-se a realização de:

- a. Reuniões com as comunidades quilombolas e obtenção de informações sobre seus usos e a relação com os recursos naturais disponíveis em sua região;
- b. Identificação dos Programas Ambientais Governamentais que interagem com a BR-101/ES/BA;
- c. Identificação dos corpos hídricos presentes na área do empreendimento;
- d. Análise de qualidade de água e solo e os usos feitos destes pelos quilombolas;
- e. Levantamentos de campo para identificação de tipos de vegetação e espécies vegetais predominantes com a participação de membros das comunidades;
- f. Identificação de espécies utilizadas pelos quilombolas para fins medicinais, alimentação, geração de renda, sacralização e outros usos.
- g. Análise do estado atual de conservação dos fragmentos florestais ao longo do trecho do empreendimento;
- h. Levantamento de fauna através de questionários e entrevistas com os quilombolas e observação em campo;
- i. Identificação, dentre as espécies levantadas, de quais estão presentes na lista de espécies ameaçadas de extinção da Internacional Union for Conservation of Nature - IUCN e do Ministério do Meio Ambiente - MMA;
- j. Identificação das Unidades de Conservação localizadas na área de influência do empreendimento, atentando-se para a maneira como estas são percebidas pelas comunidades do entorno;
- k. Análise do uso e da ocupação do solo realizados pelas comunidades;
- l. Protagonismo dos membros da comunidade, inclusive na construção de mapas dos usos e etnosaberes;
- m. Prospecções das expectativas a respeito do futuro expressadas pelos quilombolas, nas quais devem ser consideradas duas situações distintas: uma na qual o empreendimento é realizado e outra na qual não é.

4. Caracterização ambiental e produtiva

Responsáveis: Geógrafo Ms. Douglas Salarolie BiólogoMs. Davi ScárduaFontinelli

Neste item objetiva-se apresentar o uso dos recursos naturais e as atividades produtivas, extrativistas e de transformação das comunidades quilombolas, destacando-se:

- a. Etnomapeamento territorial participativo (cartografia social)
- b. Uso dos recursos naturais para subsistência e geração de renda
- c. Calendário anual de atividades produtivas
- d. Atividades produtivas por comunidade
- e. Pressões sobre as terras quilombolas (cartografia social)
- f. Atividades extrativistas, de caça e coleta
- g.

5. Caracterização socioeconômica

Responsável: Dr. Jorge Luiz dos Santos Junior, Economista, Doutor em Ciências Sociais

Para a consecução adequada dos estudos, a equipe realizará visita de campo para percorrer o trecho e obter as informações necessárias para o desenvolvimento do diagnóstico ambiental.

Prevê-se a participação da equipe junto às demais equipes do EIA, visando o conhecimento sobre a Identificação do empreendimento. Para tanto deverá ter acesso às informações sobre sua Localização, Descrição do Tipo da Obra, Objetivos e Justificativas, Compatibilidade do Empreendimento com Planos, Programas e Projetos existentes no Âmbito Federal, Estadual e Municipal, Legislação Ambiental incidente sobre o empreendimento e delimitação da área de influência do empreendimento.

Para a identificação dos fenômenos sociais intervenientes com o projeto, será feito o Levantamento socioeconômico dos municípios nos quais estão instaladas as comunidades quilombolas estudadas, composto de:

- a. Características e dinâmicas demográficas;
- b. Principais atividades econômicas;
- c. Infraestrutura socioeconômica existente;
- d. Organização social;
- e. Caracterização das estruturas fundiária, produtiva e de serviços;
- f. Condições de uso e ocupação da terra;
- g. Caracterização do patrimônio histórico e cultural da região;
- h. Identificação de planos e programas correlacionados.

6. Histórico do relacionamento dos quilombolas com projetos econômicos e de Infraestrutura anteriores

Dados preliminares indicam um alto nível de impactos negativos relativos às comunidades quilombolas objeto deste Plano de Trabalho. A identificação desses impactos deve fornecer um quadro e uma memória dos empreendimentos que já impactaram os quilombolas e pode contextualizar a situação socioeconômica das comunidades. Essa análise visa orientar o presente processo de licenciamento ambiental e identificar aqueles impactos que venham a ser criados estritamente com a implantação do presente empreendimento, a fim de indicar as melhores soluções a serem adotadas, buscando sua atenuação.

7. Percepção dos quilombolas sobre o presente empreendimento.

Este Plano de Trabalho incluirá quilombolas na equipe de pesquisadores, no que ficou conveniado como "comitê de acompanhamento". Tal iniciativa tem como fundamento a

observação da Convenção 169, especialmente os institutos de participação na realização dos estudos que observem a linguagem adequada e a livre participação nos mesmos.

8. Identificação e Avaliação dos Impactos Ambientais junto às Comunidades Quilombolas

Prevê-se a adoção de método adequado para avaliação dos impactos, composto de:

- a. Matrizes dos impactos dos meios físico, biótico, socioeconômico e cultural;
- b. Fichas de Avaliação de Impactos.

9. Medidas Mitigadoras, Compensatórias e Programas - Previsão de Orçamento (Decreto Federal 95.733/88), Distribuição dos Ônus e Benefícios Sociais do Projeto, Indenizações aos proprietários

10. Plano Básico Ambiental, Plano de Educação Ambiental, Plano de Educação Patrimonial (art.s. 235 e 68 ADCT C.F)



QUADRO 1 - COMUNIDADES QUILOMBOLAS LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DE CONCEIÇÃO DA BARRA E SÃO MATEUS.

Angelim DISA	Conceição da Barra
Angelim I ou Porto dos Tocos	Conceição da Barra
Angelim II	Conceição da Barra
Angelim III	Conceição da Barra
Córrego do Macuco	Conceição da Barra
Córrego Santa Isabel	Conceição da Barra
Sayonara	Conceição da Barra
Córrego do Sertão	Conceição da Barra
Coxi	Conceição da Barra
São Domingos	Conceição da Barra
Dona Guilherminda	Conceição da Barra
Lage	Conceição da Barra
Linhaquinho	Conceição da Barra
Roda D'Água	Conceição da Barra
Santaninha	Conceição da Barra
Morro e Santana Velha	Conceição da Barra
Córrego Santana	Conceição da Barra
Beira Rio-Aruai	São Mateus
Cacimba	São Mateus
Chiado	São Mateus
Córrego Seco	São Mateus
Dilô Barbosa	São Mateus
Mata Sede	São Mateus
Nova Vista	São Mateus
Palmito	São Mateus

Santa Luzia do Rio Preto – Laudêncio	São Mateus
São Domingos de Itauninhas	São Mateus
Córrego do Sapato I	São Mateus
Córrego do Sapato II	São Mateus
Morro das Araras	São Mateus
São Jorge	São Mateus
Vala Grande	São Mateus
Divino Espírito Santo	São Mateus
Bom Pastor	São Mateus
São Pedro	Ibiraçu

QUADRO 2 - COMPOSIÇÃO DA EQUIPE

PROFISSIONAL	ATIVIDADES
Dr. Sandro José da Silva - Antropólogo	Coordenação e caracterização histórica, cultural e política das comunidades quilombolas
Cientista Social Ms. Breno Silva	Pesquisa de campo, mobilização dos comunitários
Economista Dr. Jorge Santos	Relatório socioeconômico
Geógrafo Ms. Douglas Salaroli	Relatório territorial e etno-mapas
Biólogo Ms. Davi ScárduaFontinelli	Relatório ambiental e etno-ambiental
Coordenador quilombola: Kátia Penha	Coordenador e Mobilização das comunidades
Pesquisadores de campo	Mobilização das comunidades
Estagiários	Aplicação, tabulação de questionários e suporte de pesquisa de campo

QUADRO 3 - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADES	SEMANAS												
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Ajustes no Plano de Trabalho	█												
Pesquisa das fontes secundárias e análise das informações atuais sobre as comunidades quilombolas nos municípios de São Matheus e Conceição da Barra	█	█	█										
Elaboração das pautas de entrevistas fechadas e abertas com os quilombolas	█	█	█										
Apresentação do empreendimento nas comunidades quilombolas	█	█	█										
Pesquisa de campo nas comunidades quilombolas			█	█	█	█	█	█	█				
Redação do Componente Quilombola (versão para as comunidades)						█	█	█	█				
Retorno ao campo para complementações e esclarecimento de dúvidas								█	█				
Reunião dos consultores para elaboração da matriz de impactos									█				
Edição da primeira versão do Componente Quilombola para análise									█	█			
Elaboração e apresentação para as comunidades quilombolas da síntese do diagnóstico, das matrizes de impacto e recomendações de programas de mitigação e compensação dos impactos										█	█		
Inserção das observações e recomendações feitas pelas comunidades quilombolas											█	█	
Entrega da versão final do Relatório de Componente Quilombola ao empreendedor													█

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Transporte, Mineração e Obras Cíveis
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1293
www.ibama.gov.br



OF 02001.000522/2015-11 CGTMO/IBAMA

Brasília, 14 de janeiro de 2015.

Ao Senhor
José Hilton Santos Almeida
Presidente da Fundação Cultural Palmares
Quadra 601 Norte - SGAN - Lote L - Ed. ATP
BRASILIA - DISTRITO FEDERAL
CEP.: 70830010

Assunto: **BR 101/ES/BA - duplicação do km 939,4 ao km 956,9 no estado da Bahia e do km 0,0 ao km 244,9 no estado do Espírito Santo.**

Senhor Presidente,

Faço referência ao Ofício nº 274/GAB/FCP/MinC, de 20/05/2014, para informar que a Concessionária ECO101 encaminhou ao Ibama documento contendo a relação das comunidades quilombolas identificadas pelo empreendedor para serem contempladas nos estudos referentes ao empreendimento em questão.

Dessa forma, encaminho cópia, anexa, desta relação, visando dar conhecimento a essa Fundação e permitir eventuais manifestações.

Atenciosamente,

JONATAS SOUZA DA TRINDADE
Coordenador-Geral Substituto da CGTMO/IBAMA

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Transporte, Mineração e Obras Civas
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1293
www.ibama.gov.br



OF 02001.000780/2015-06 CGTMO/IBAMA

Brasília, 20 de janeiro de 2015.

Ao Senhor
José Hilton Santos Almeida
Presidente da Fundação Cultural Palmares
Quadra 601 Norte - SGAN - Lote - Ed. ATP
BRASILIA - DISTRITO FEDERAL
CEP.: 70830010

Assunto: **BR-101/ES/BA - duplicação do km 939,4 ao km 956,9 no estado da Bahia e do km 0,0 ao km 244,9 no esta do Espírito Santo.**

Senhor Presidente,

1. Em complementação ao Ofício nº 02001.000522/2015-11 CGTMO/IBAMA, de 14/01/2015, encaminho cópia do Plano de Trabalho proposto pela Concessionária ECO101 referente aos estudos a serem elaborados acerca das Comunidades Quilombolas no âmbito do processo de licenciamento ambiental do empreendimento em epígrafe.

Atenciosamente,

JONATAS SOUZA DA TRINDADE
Coordenador-Geral Substituto da CGTMO/IBAMA



مجلس الوزراء
الجمهورية العربية السورية
الرياضة
دمشق

الرياضة

الرياضة

الرياضة
الجمهورية العربية السورية
الرياضة

الرياضة
الجمهورية العربية السورية
الرياضة

M BRANCO

الرياضة
الجمهورية العربية السورية
الرياضة



الرياضة
الجمهورية العربية السورية
الرياضة



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Transporte



NOT. TEC. 02001.000115/2015-12 COTRA/IBAMA

Brasília, 26 de janeiro de 2015

Assunto: BR-101/ES/BA

Origem: Coordenação de Transporte

Ementa: Análise da revisão do plano de trabalho para levantamentos faunísticos.

INTRODUÇÃO

Trata-se de análise das complementações referentes ao plano de trabalho para levantamento faunístico, apresentado pela empresa concessionária ECO101, visando a elaboração do EIA/RIMA referente às obras de duplicação da rodovia BR-101/ES/BA, trecho km 0+000 ao km 244,900 - ES e km 939+400 ao km 956+900 - BA.

Os dados do empreendedor e da empresa de consultoria contratada para a elaboração dos estudos encontram-se resumidos abaixo:

Empreendedor	CNPJ	CTF
ECO-101 - Concessões e Serviços S.A	15.484.093/0001-44	575.641.6
Consultoria	CNPJ	CTF
Concremat Engenharia e Tecnologia S.A.	33.146.648/0001-20	199.020.1

Em 24/09/2014, por meio do expediente CE-1028-GAP/2014 (Protocolo 02001.018366/2014-64), foi apresentada ao Ibama a primeira versão do plano de trabalho, sendo essa analisada pela Nota Técnica nº 02001.001861/2014-34 COTRA/IBAMA, de 15/10/2014. Nessa ocasião, ficou constatado que o documento não obedeceu os parâmetros estabelecidos no Termo de Referência e na Instrução Normativa nº 13/2013 do Ibama. Assim, o empreendedor foi oficiado a apresentar as complementações necessárias para a continuidade do processo.

Em 30/12/2014, por meio do expediente CE-1559-GAP/2014, o empreendedor apresentou a nova versão plano de trabalho para os levantamentos faunísticos. Tal documento é o foco da análise da presente Nota Técnica.

ANÁLISE

A Área de Estudo inicialmente proposta foi redefinida seguindo as orientações prévias do Ibama. No novo plano de trabalho, essa agora é definida englobando 2 km para cada lado do eixo existente ao longo de todo o traçado e os limites das Unidades de Conservação atravessadas pela rodovia (Reserva Biológica de Sooretama e Floresta Nacional de



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Transporte

Goytacazes).

Para auxiliar na seleção das 3 áreas amostrais propostas foi utilizada metodologia que identificava os locais nos quais a vegetação se apresentava com maior qualidade. Assim, além das duas UCs atravessadas pela rodovia (Reserva Biológica de Sooretama, km 102, e Floresta Nacional de Goytacazes, km 154), o método indicou o fragmento existente no km 34 como uma opção disponível. Por se tratar de uma região com alto índice de degradação, essas seriam as 3 áreas mais indicadas para o levantamento da fauna terrestre. A caracterização de cada local foi realizada de forma satisfatória.

A validação da possibilidade de execução de todos os métodos de amostragem nesses pontos também foi realizada pelo empreendedor. Ressalta-se que para o levantamento no interior das UCs o Ibama deverá solicitar anuência do ICMBio, conforme legislação em vigor. Considerando que não foi encaminhada cópia adicional do Plano de Trabalho, o empreendedor foi informado sobre essa pendência por telefone, porém, tal necessidade deverá ser reforçada. Em relação à área amostral prevista para o km 34, foi encaminhada carta de anuência do proprietário. Após a análise das informações trazidas, este técnico entende que as áreas selecionadas são adequadas para o estudo que se pretende executar.

Também estão aprovados os locais nos quais serão realizadas as amostragens de ictiofauna e organismos bentônicos, devendo ser seguido o esforço amostral previsto na IN 13/2013. As áreas selecionadas para o levantamento da fauna terrestre e aquática são expostas a seguir:

Fauna terrestre		
Módulo	Quilometragem da rodovia	Coordenadas
Módulo 01 (1 km ext. - Módulo IN 13/13)	km 34+000 Pista Norte	401.626 E / 7.953.000 S
Módulo 02A (2,5 km ext. - Módulo UFES)	km 102+000 Pista Norte/Sul	394.671 E / 7.899.869 S
Módulo 02B (2,5 km ext. - Módulo UFES)	km 102+000 Pista Norte/Sul	394.671 E / 7.899.869 S
Módulo 03 (2 km ext. - Módulo IN 13/13)	km 154+000 Pista Sul	388.226 E / 7.853.676 S
Fauna aquática		
Nomenclatura	Quilometragem da rodovia	Coordenadas
Rio Mucuri	km 947+000	405.481 E / 7.998.689 S
Rio Itaunas	km 18+200	399.064 E / 7.975.058 S
Rio São Mateus	km 63+600	407.547 E / 7.931.241 S



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Transporte



Rio Barra Seca	km 101+900	394.481 E / 7.899.415 S
Sem nome (REBIO Sooretama)	km 107+100	392.248 E / 7.894.640 S
Sem nome (Reserva da Vale)	km 119+500	385.957 E / 7.880.765 S
Rio Doce (FLONA de Goytacazes)	km 150+000	388.143 E / 7.853.371 S
Rio Piraque-açu	km 203+400	355.600 E / 7.814.519 S

Quanto aos tipos de módulos amostrais a serem empregados, o documento propõe o uso de um módulo de 1 km de extensão para a área localizada no km 34, um de 5 km (dividido em dois de 2,5 km cada) para a área localizada no km 102 e um de 2 km para a área localizada no km 154. Nesse sentido, os módulos 01 e 03 seriam idênticos aos definidos pela IN 13/2013 do Ibama, contando com os mesmos esforços amostrais indicados na legislação. Seus tamanhos estão de acordo com as possibilidades técnicas verificadas em campo. Já o módulo 02, de 5 km de extensão, aqui dividido em 2 submódulos de 2,5 km cada, seria o mesmo utilizado pela Universidade Federal do Espírito Santo - UFES - em projeto desenvolvido na REBIO Sooretama. Cabe ressaltar que o desenho amostral da UFES congrega um maior número de módulos, todavia, pela interpretação do documento apresentado, a pretensão é utilizar apenas um módulo de 5 km (divididos em 2 submódulos de 2,5 km), atendendo o exigido pelo Ibama. Trata-se de uma adaptação do desenho amostral previsto na IN 13/2013 e no método RAPELD. Cada submódulo de 2,5 km possui 3 parcelas, em configuração análoga à prevista na IN. Os esforços amostrais seriam idênticos aos previstos na legislação do Ibama, conforme relatado, não havendo nenhum prejuízo nesse sentido. Este técnico entende que a existência de projeto de pesquisa já em andamento na UC justifica a substituição dos módulos da IN 13/2013 por aqueles propostos pela UFES. Entende-se que a utilização dos módulos da Universidade pode ser aprovada, buscando otimizar recursos e reduzir as intervenções na Unidade de Conservação. Entretanto, em relação aos esforços amostrais a serem executados, o documento é contraditório ao longo de diversas partes de seu texto, não sendo possível aprovar o proposto.

Dentre as diversas contradições existentes no documento, cita-se a previsão de execução de apenas um transecto de 1 km em cada área amostral para o levantamento da avifauna, a amostragem de mamíferos por apenas 5 dias em cada área, a utilização de apenas 5 baldes (pitfall) para a amostragem de pequenos mamíferos e da herpetofauna, e a realocação de esforços de áreas de menor extensão (que contariam com menos dias de amostragem) para áreas de maior extensão. Todos esses esforços são totalmente diferentes dos estabelecidos pela IN 13/2013, não sendo aprovados. Ao apresentar em parte do documento que o levantamento seguirá os esforços da IN e em outra parte do plano de trabalho condições diferentes de execução, o empreendedor poderia induzir o Ibama ao erro, pois estar-se-ia aprovando um plano que na realidade não é adequado perante a própria legislação em vigor. Dessa forma, o empreendedor deve estar ciente que não serão acatados esforços inferiores à IN, mesmo que no plano de trabalho haja informações contraditórias a esse respeito. Em outras palavras, embora entenda-se que o desenho amostral a ser utilizado possa ser um pouco diferente, na área amostral correspondente à REBIO Sooretama, os métodos e esforços a serem empregados deverão





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Transporte

ser no mínimo os estabelecidos na IN 13/2013.

Percebe-se, ainda, que o documento, pelo menos em parte, é cópia de outro plano de trabalho apresentado ao Ibama para empreendimento diferente, o que pode ser um dos motivos das contradições identificadas. Essa constatação pode ser observada quando na página 50 o documento faz menção ao plano de manejo da REBIO União e da REBIO Poço das Antas, as quais fazem parte na realidade do licenciamento da rodovia BR-101/RJ, no trecho sob concessão da Autopista Fluminense.

Questão não prevista na Instrução Normativa do Ibama, mas acatada por este técnico, dada a importância justificada do grupo faunístico na região, é a inclusão da amostragem de quirópteros. Segundo o relatado, cada parcela contará com a implantação de 8 redes de neblina, as quais serão mantidas abertas por 6 horas após o anoitecer, durante 4 dias.

Adicionalmente, conforme solicitado pelo ICMBio e definido no Termo de Referência, será executado o levantamento de quelônios e crocodilianos no interior da REBIO Sooretama e da FLONA de Goytacazes. Para os crocodilianos são propostos levantamentos noturnos com a utilização de holofotes e embarcações de pequeno porte. Haverá o avistamento e mapeamento das prais no período diurno em busca de crocodilianos. Para os quelônios, o documento propõe incursões em busca de possíveis áreas de desova e reprodução no interior das UCs. Também é proposta a utilização de 4 armadilhas do tipo hoop, por módulo amostral, tomando os devidos cuidados para que não haja o afogamento de eventuais animais capturados. Esta equipe entende como suficiente a metodologia proposta, tendo seguido as orientações da IN 13/2013.

Embora em vários trechos do documento seja citado que ocorrerá a coleta de animais de diferentes grupos, este técnico ressalta que o empreendedor deverá seguir as limitações a serem expostas na autorização a ser emitida, não devendo ser consideradas as condições apresentadas no plano de trabalho proposto.

Em relação à marcação a ser utilizada para cada grupo faunístico, são propostos os métodos a seguir, os quais estão de acordo com a IN 13/2013:

Grupo faunístico	Método de marcação
Avifauna	Anilhas CEMAVE
Mastofauna não voadora	Brincos numerados
Herpetofauna	Microchips e elastômeros
Quirópteros	Anilhas

Todos os grupos faunísticos serão amostrados durante 4 campanhas a serem realizadas trimestralmente.

Foi encaminhada carte de aceite da Universidade Federal de São Carlos, Campus Sorocaba, atestando o interesse e condições de receber eventuais animais coletados durante o levantamento. Todavia, resta pendente declaração de instituição depositária



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Transporte



que aceite receber espécimes derivados da amostragem de organismos bentônicos. Tal documento deverá ser apresentado como complementação.

Para o levantamento dos atropelamentos de fauna ao longo dos 262,4 km do empreendimento, é proposta metodologia compatível com a IN 13/2013. A rodovia será percorrida em ambos os sentidos com uma velocidade média de 40 km/h. É proposta a realização de apenas 6 campanhas mensais, enquanto a IN prevê a realização de 12 (6 a serem apresentadas já no EIA/RIMA e mais 6 a serem complementadas posteriormente). Assim, esclarece-se que embora apenas 6 campanhas sejam solicitadas para o EIA/RIMA, as 12 campanhas previstas devem ser consecutivas, visando o fechamento de um ciclo anual de sazonalidade.

Para o segmento compreendido entre os km 102 e 107, o empreendedor propõe o aproveitamento dos dados oriundos do monitoramento sistemático (diário) que é realizado por profissionais da própria Unidade de Conservação. Este técnico nada tem a opor em relação a esse quesito, considerando que os dados diários obtidos traduzirão de forma mais fidedigna a situação dos impactos no trecho em questão.

Em relação ao caminhamento proposto para a obtenção de um fator de correção das taxas de atropelamento calculadas a partir do levantamento por carro, entende-se que o percurso de 2 km indicado por campanha é insuficiente para uma estimativa confiável. Além desse total não representar nem 1% da extensão do empreendimento, a adoção de caminhamento em um único segmento de 2 km seria muito tendencioso, uma vez que, dependendo das características ambientais do único local percorrido, as estimativas poderão ser sub ou superestimadas. Assim, este técnico recomenda que ao menos 5% da rodovia seja percorrida a pé para a correção das taxas. Considerando a extensão de 262,4 km do empreendimento, sugere-se que sejam percorridos ao menos 13 segmentos de 1 km a cada campanha amostral. A escolha desses trechos deverá ser aleatória, todavia, é permitida a realocação caso os trechos sejam considerados inviáveis por questões de segurança.

Por fim, para o cálculo da remoção de carcaças solicitado pela IN, o empreendedor propõe que após o registro dos atropelamentos em seus locais de origem, as carcaças sejam recolhidas e reposicionadas em diferentes pontos da rodovia, com a devida marcação e anotação das coordenadas geográficas. Assim, as carcaças serão monitoradas a cada seis horas nos dias subsequentes, com o objetivo de se estimar o tempo decorrido até a sua completa remoção. Este técnico entende que a metodologia proposta é adequada e poderá trazer bons resultados, estando, portanto, aprovada.

A lista de profissionais indicados para a equipe técnica que executará o levantamento é apresentada a seguir:

Nome	Formação	Função	CPF	CTF
Thiago Machado	Biólogo	Coordenação	293.118.238-99	2268973
Fernando de Gaspari	Biólogo	Coordenação	136.264.308-47	292400
Celso Henrique de Freitas Parruco	Biólogo	Avifauna	223.950.668-77	1950931
José Roberto Silveira Mello Junior	Biólogo	Avifauna	256.574.038-78	569611



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Transporte

Guilherme Cavicchioli da Silva	Biólogo	Avifauna	364.647.178-63	5904502
Acauan Bernardo Cordeiro	Biólogo	Bentônicos	332.198.538-11	4932368
Fernanda Pereira Donoso	Bióloga	Ictiofauna	360.177.248-51	908675
Daniela Vasconcellos	Méd. Vet.	Herpetofauna	311.910.598-80	5205563
Renata Moretti	Bióloga	Herpetofauna	270.256.528-06	1620322
Roque de Gaspari	Biólogo	Mastofauna (médios e grandes)	136.264.808-60	292350
Samuel Eurich Betkowski	Méd. Vet.	Mastofauna (médios e grandes)	250.338.848-59	2717500
Marcus Vinícius Brnadão	Biólogo	Mastofauna (pequenos)	323.565.078-41	4511904
Vinícius Teixeira Pimenta	Biólogo	Mastofauna (quirópteros)	117.034.757-63	2235253

Ressalta-se que dos 13 técnicos indicados, 10 encontram-se com o certificado de regularidade no CTF vencidos. Cabe ressaltar que esses certificados encontravam-se vencidos antes mesmo do protocolo do plano de trabalho, devendo essa situação ser regularizada para a emissão da autorização. Também não foi apresentada a ART do profissional Vinícius Teixeira, o qual será responsável pela amostragem de quirópteros.

Em relação ao registro no CEMAVE dos profissionais que farão o anilhamento das aves capturadas, o empreendedor apresentou a comprovação do cadastro unicamente do profissional Celso Henrique de Freitas Parruco. Ressalta-se que a indicação de um único anilhador é insuficiente para a execução do método envolvendo o uso de redes de neblina, devendo o empreendedor apresentar o registro no CEMAVE dos demais técnicos responsáveis pela avifauna ou incrementar a equipe com outros profissionais habilitados para trabalharem com anilhamento. Conforme documento já encaminhado ao empreendedor (PARÂMETROS MÍNIMOS A SEREM SEGUIDOS PARA O DIMENSIONAMENTO DAS EQUIPES INDICADAS PARA O LEVANTAMENTO/MONITORAMENTO DE FAUNA NOS MÓDULOS DE AMOSTRAGEM ESTABELECIDOS POR MEIO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA DO IBAMA Nº 13/2013), o número mínimo de anilhadores necessário para a amostragem de um módulo de 5 km é 3, todos devidamente registrados no CEMAVE. Esse número de profissionais já considera a redução do número de dias de amostragem em cada parcela com a utilização de redes de neblina (de 7 para 3 dias). Adicionalmente, faz-se necessário a indicação 1 profissional que executará a amostragem no transecto, o qual não poderá ser um dos responsáveis pelas redes de neblina, haja vista que esses últimos deverão permanecer fixos nas parcelas para a revisão das redes.

Adicionalmente, com base no documento já citado, pode-se questionar a suficiência do número de profissionais que executarão a metodologia proposta. Assim, ressaltar-se que o número mínimo de herpetólogos exigidos é 3 e o número mínimo de mastozoólogos responsáveis por pequenos mamíferos é 2. Também deverá haver o reforço na equipe responsável pela amostragem de quirópteros. O número mínimo de profissionais exigidos reflete os cálculos realizados para garantia da execução de cada método previsto na IN, da checagem das armadilhas e dos procedimentos de soltura dos espécimes capturados.



Por fim, apesar de ter sido proposta metodologia de levantamento dos atropelamentos de fauna, não foi indicado o profissional que será responsável por sua execução. Assim, além de todas as pendências indicadas, o empreendedor deverá apresentar a documentação do(s) técnico(s) responsável por esse levantamento.

CONCLUSÃO

Após a análise da revisão do plano de trabalho dos levantamentos faunísticos, este técnico entende que ainda existem pendências que impedem a emissão da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico solicitada. Assim, abaixo são apresentadas as complementações/orientações necessárias para a emissão do documento:

- ✧ Não serão acatados esforços inferiores aos estabelecidos na IN 13/2013, mesmo que no plano de trabalho haja informações contraditórias a esse respeito. Assim, embora entenda-se que o desenho amostral a ser utilizado na REBIO Sooretama possa ser um pouco diferente, os métodos e esforços a serem empregados deverão ser no mínimo os estabelecidos na IN 13/2013.
- ✧ As informações trazidas no plano de trabalho sobre coleta de animais deverá ser desconsiderada, devendo o empreendedor seguir as limitações a serem expostas na autorização a ser emitida.
- ✧ Encaminhar declaração de instituição depositária que aceite receber espécimes derivados da amostragem de organismos bentônicos.
- ✧ Adequar o plano de trabalho de forma a estar prevista a realização de 12 campanhas de levantamento de atropelamentos de fauna consecutivas, visando o fechamento de um ciclo anual de sazonalidade. Assim, esclarece-se que embora apenas 6 campanhas sejam solicitadas para o EIA/RIMA, as outras 6 campanhas já deverão ser executadas em seguida.
- ✧ O percentual mínimo da rodovia que deverá ser percorrido a pé, para a correção das taxas de atropelamento é 5 %. Considerando a extensão de 262,4 km do empreendimento, sugere-se que sejam percorridos ao menos 13 segmentos de 1 km a cada campanha amostral. A escolha desses trechos deverá ser aleatória, todavia, é permitida a realocação caso os trechos sejam considerados inviáveis por questões de segurança.
- ✧ Apresentar os certificados de regularidade no CTF, dentro do período de validade, dos 10 técnicos indicados para a equipe técnica cujos documentos encontravam-se vencidos antes mesmo do protocolo do plano de trabalho.
- ✧ Apresentada a ART do profissional Vinícius Teixeira, o qual será responsável pela amostragem de quirópteros.
- ✧ Apresentar comprovação de registro de anilhador no CEMAVE de pelo menos 3 técnicos responsáveis pela amostragem da avifauna. Ressalta-se que a indicação de um único anilhador é insuficiente para a execução do método envolvendo o uso de redes de neblina. Com base no documento já encaminhado ao empreendedor, o número mínimo

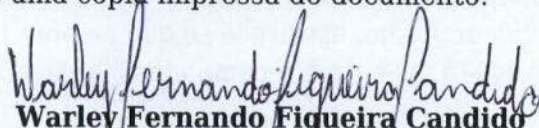


MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Transporte

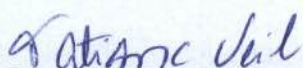
de anilhadores necessário para a amostragem de um módulo de 5 km é 3. Esse número de profissionais já considera a redução do número de dias de amostragem em cada parcela com a utilização de redes de neblina (de 7 para 3 dias). Adicionalmente, faz-se necessário a indicação 1 profissional que executará a amostragem no transecto, o qual não poderá ser um dos responsáveis pelas redes de neblina, haja vista que esses últimos deverão permanecer fixos nas parcelas para a revisão das redes.

- ^ O número mínimo de herpetólogos exigidos é 3 e o número mínimo de mastozoólogos responsáveis por pequenos mamíferos é 2. Também deverá haver o reforço na equipe responsável pela amostragem de quirópteros, já que um único profissional é incapaz de realizar a amostragem simultânea em 6 parcelas, comprometendo o bem-estar dos animais capturados. Assim, para essa metodologia, o número de profissionais deverá ser o mesmo indicado para a amostragem da avifauna por redes de neblina, ou seja, 3.
- ^ Indicar o profissional responsável pela execução do levantamento dos atropelamentos de fauna, encaminhando toda a sua documentação.

Por fim, considerando a indicação de levantamento de fauna em Unidades de Conservação federais, este técnico destaca a necessidade de envio de solicitação de autorização ao ICMBio, sem a qual a amostragem não poderá ser realizada nessas áreas. Recomenda-se que tal requerimento seja realizado antes mesmo do envio das complementações pelo empreendedor, enviando-se, entretanto, cópia desta nota técnica, visando dar conhecimento aos encaminhamentos gerados. Esse envio deverá ocorrer a partir da apresentação de cópia adicional do plano de trabalho pelo empreendedor, haja vista que foi protocolizada apenas uma cópia impressa do documento.


Warley Fernando Figueira Candido
Analista Ambiental da COTRA/IBAMA

De acordo. Encaminhe-se para as providências necessárias.


TATIANA VEIL DE SOUZA
Coordenadora da COTRA/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Transporte
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1071
www.ibama.gov.br



OF 02001.000969/2015-91 COTRA/IBAMA

Brasília, 27 de janeiro de 2015.

Ao Senhor
Luis Carlos Lima Salvador
Gerente da Ecorodovias Concessões e Serviços S/A
Av. Coronel Manoel Nunes, BR 101, km 264, s/n - Laranjeiras
SERRA - ESPIRITO SANTO
CEP.: 29160000

Assunto: **BR-101/ES/BA, obras de duplicação rodoviária, trecho km 0+000 ao km 244,900 - ES e km 939+400 ao km 956+900 - BA.**

Senhor Gerente

Em resposta ao expediente CE-1559-GAP/2014 (Protocolo Ibama 02001.025924/2014-48, 30/12/2014), informo que após a análise do plano de trabalho de levantamento de fauna revisado, referente ao empreendimento em epígrafe, ainda restam pendências por parte do empreendedor para que seja viável a emissão da Autorização para Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico.

Assim, encaminho cópia da Nota Técnica nº 02001.000115/2015-12 COTRA/IBAMA, por meio da qual são listadas as pendências que devem ser sanadas para a continuidade do processo.

Atenciosamente,

Tatiana Veil
TATIANA VEIL DE SOUZA
Coordenadora da COTRA/IBAMA



EM BRANCO

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <i>carta</i>
Nº. 02001.0025 <i>78</i> 2015- <i>19</i>
Recebido em <i>12/02/2015</i>
Assinatura: <i>Wanille</i>



Serra, 12 de fevereiro de 2015.
CE-GAP-241/2015

AO

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC / CGTMO / COTRA

A/C.: Coordenadora de Transporte - Tatiana Veil de Souza

DIGITALIZADO NO IBAMA

C/C

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT

Superintendência de Exploração de Infra-estrutura Rodoviária – SUINF

A/C.: Eng. Viviane Esse

Ref.: Resposta a NOT. TEC. 02001.000115/2015-12 COTRA/IBAMA

Cadastro IBAMA Nº 5756416 – CNPJ 15.484.093/0001-44

A **ECO101 – CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S/A**, detentora do contrato referente ao edital 001/2011 para concessão da BR101/ES/BA, vem através deste, expor o que segue:

Em atendimento ao contrato de concessão firmado com a ANTT, a ECO101 deve realizar obras de duplicação da BR-101 ao longo do estado do Espírito Santo somado a um segmento no estado da Bahia, nesta fase necessita licenciar as obras de duplicação da BR-101 do Km 939,4 ao 956,9 no Estado da Bahia e do Km 000,000 ao Km 244,9 no Estado do Espírito Santo, perfazendo um total de 262,4 Km.

Em resposta a NOT. TEC. 02001.000115/2015-12 COTRA/IBAMA encaminhamos anexo Plano de Trabalho para Levantamento Faunístico revisado, em atendimento ao solicitado na referida nota técnica, visando a elaboração do EIA/RIMA referente às obras de duplicação da rodovia BR-101/ES/BA, trecho km 0+000 ao km 244,900 – ES e km 939+400 ao km 956+900 – BA.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,



CAIO CESAR VICENTINI DE BARROS
Coordenador de Sustentabilidade

Ào analista Wanley,

Para análise.

19102115


Larissa Carolina Amorim dos Santos
Coordenadora de Licenciamento de
Transportes - Substituta
COTRA/DILIC/IBAMA

EM BRANCO

02001-003671 | 2015-32
03.03.15



Serra, 26 de fevereiro de 2015.
CE-Csu-333/2015

DIGITALIZADO NO IBAMA

AO

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC / CGTMO / COTRA

A/C.: Coordenadora de Transporte - TATIANA VEIL DE SOUZA

C/C

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT

Superintendência de Exploração de Infra-estrutura Rodoviária – SUINF

A/C.: Eng. Viviane Esse

Ref.: Resposta a NOT. TEC. 02001.000115/2015-12 COTRA/IBAMA

Cadastro IBAMA Nº 5756416 – CNPJ 15.484.093/0001-44

A **ECO101 – CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S/A**, detentora do contrato referente ao edital 001/2011 para concessão da BR101/ES/BA, vem através deste, expor o que segue:

Em atendimento ao contrato de concessão firmado com a ANTT, a ECO101 deve realizar obras de duplicação da BR-101 ao longo do estado do Espírito Santo somado a um segmento no estado da Bahia, nesta fase necessita licenciar as obras de duplicação da BR-101 do Km 939,4 ao 956,9 no Estado da Bahia e do Km 0,000 ao Km 244,9 no Estado do Espírito Santo, perfazendo um total de 262,4 Km.

Em resposta a NOT. TEC. 02001.000115/2015-12 COTRA/IBAMA segue anexo, as complementações necessárias para a emissão da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico solicitada, visando a elaboração do EIA/RIMA referente às obras de duplicação da rodovia BR-101/ES/BA, trecho km 0+000 ao km 244,900 – ES e km 939+400 ao km 956+900 – BA.

- CTF atualizado dos profissionais envolvidos no plano de levantamento de fauna;
- Declaração de aceite de invertebrados bentônicos – UFSCAR.

Aproveitamos a oportunidade para inclusão do profissional a seguir na equipe responsável:

Lucas Barreto – Biólogo - CPF nº 057.721.187-06 e CTF nº 543.657.0, conforme documentação.

Atenciosamente,


Caio Cesar Vicentini de Barros

Coordenador de Sustentabilidade – ECO101

Ao Analista Wanley

para análise e manifestação

33/3/15

Estiana Veil

Estiana Veil de Souza
Coordenadora de Licenciamento de Transporte
REGTMO/DILIC/IBAMA

EM BRANCO



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da Consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
1950931	19/02/2015	19/02/2015	19/05/2015

Dados Básicos:

CPF: 223.950.668-77
Nome: Celso Henrique de Freitas Parruco

Endereço:

Logradouro: Frei Cirilo Bergamasco, 22
N.º: Complemento:
Bairro: Vila Prudente Município: PIRACICABA
CEP: 13420-526 UF: SP

Atividades de Defesa Ambiental:

Categoria:

Código	Descrição
1	5001 - Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

Atividade:

Código	Descrição
1	12 - Ecossistemas Terrestres e Aquáticos

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa física está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarar e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

O Certificado de Regularidade tem validade de três meses, a contar da data de sua emissão.

Chave de autenticação	stdm.5eag.nzls.5jt4
-----------------------	---------------------



EM BRANCO



Universidade Federal de São Carlos
Campus Sorocaba

Departamento de Biologia

DBIO



Sorocaba, 20 de fevereiro de 2015.

DECLARAÇÃO

CÓPIA

Como coordenadora do Laboratório Sala de Coleções e responsável direta pela coleção de Invertebrados Bentônicos do Departamento de Biologia, do Centro de Ciências Humanas e Biológicas da Universidade Federal de São Carlos, *campus* Sorocaba, confirmo o interesse em receber exemplares de invertebrados bentônicos coletados pela Concremat Ambiental durante o Estudo de Análise Ambiental para o projeto de ampliação da capacidade da rodovia BR-101, entre os Kms 0+000 ao 244+900 no estado do Espírito Santo e Kms 939+400 ao 956+900 no estado da Bahia, com extensão de 262,4 kms, sob responsabilidade do grupo Ecorodovias.

Permaneço a disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

Dra. Eliane Pintor de Arruda Moraes
Departamento de Biologia-CCHB/UFSCar

Prof. Dra. Maria Virgínia Urso-Guimarães
Vice-Chefe do Departamento de Biologia
UFSCar - Sorocaba

Ciente: Dr. Evandro Marsola de Moraes
Chefe do Departamento de Biologia-CCHB/UFSCar



Processo nº 000.000.000/000-000

PROPOSTA Nº 000.000.000/000-000

Valor em R\$ 000.000,00

Valor em R\$ 000.000,00

Valor em R\$ 000.000,00

Valor em R\$ 000.000,00

Valor em R\$ 000.000,00

Valor em R\$ 000.000,00

Valor em R\$ 000.000,00

Valor em R\$ 000.000,00

Valor em R\$ 000.000,00

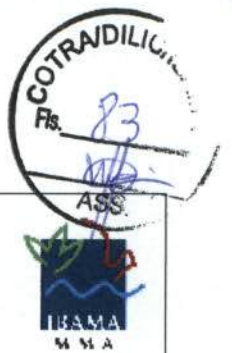
Valor em R\$ 000.000,00

EM BRANCO



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da Consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
5436570	20/02/2015	20/02/2015	20/05/2015

Dados Básicos:

CPF: 057.721.187-06
Nome: LUCAS MENDES BARRETO

Endereço:

Logradouro: santa terezinha 03
N.º: Complemento:
Bairro: itaciba Município: CARIACICA
CEP: 29150-110 UF: ES

Atividades de Defesa Ambiental:

Categoria:

Código	Descrição
1	5001 - Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

Atividade:

Código	Descrição
1	20 - Consultor Técnico Ambiental

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa física está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarar e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

O Certificado de Regularidade tem validade de três meses, a contar da data de sua emissão.

Chave de autenticação	<i>pdfx.89sr.684d.26kp</i>
-----------------------	----------------------------



EM BRANCO



Autarquia Federal
CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 2ª REGIÃO RJ/ES



ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART

1-ART Nº
2-14699/15-E

CONTRATADO

2.Nome: LUCAS MENDES BARRETO
3.Registro no CRBio-02: 102041
4.CPF: 05772118706
5.E-mail: barreto.0305@hotmail.com
6.Tel: (27) 3336-8845 / 98145-0423
7.End.: R PEDRO NOLASCO (ANTIGA R. SANTA TEREZINHA), Nº03
8.Bairro:ITACIBA
9.Cidade: CARIACICA
10.UF: ES
11.Cep: 29150110

CONTRATANTE

12.Nome: CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA SA
13.Registro Profissional: 0
14.CPF/CNPJ: 33146648000715
15.End. AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS13771
16.Tel / E-mail: (11) 983300456 / thiago.machado@concremat.com.br
17.Bairro: VILA GERTRUDES
18.Cidade: SÃO PAULO
19.UF: SP
20.CEP: 04794000

DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL

21.1 Natureza: 1.7 Realização de consultorias/assessorias técnicas
21.2 Ocupação de Cargo/Função:
22. Identificação: : MASTOFAUNA (CHIROPTERA) ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL REFERENTE AO PROJETO DE AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DA RODOVIA BR 101 ES/BA, DO KM 939,4 AO KM 959,9 NO ESTADO DA BAHIA E DO KM 0,0 AO KM 244,9 NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, PERFAZENDO 265,4 KM.
23. Localização Geográfica: 23.1- do Trabalho: ES 23.2 - da Sede: SP
24 - UF: ES
25.Forma de participação: Equipe
26.Perfil da equipe: : BIÓLOGOS E VETERINÁRIOS
27.Área do Conhecimento: Zoologia ECOLOGIA
28.Campo de Atuação: Meio Ambiente e Biodiversidade Licenciamento Ambiental
29.Descrição Sumária: LEVANTAMENTO DA MASTOFAUNA (CHIROPTERA) PARA O ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL REFERENTE AO PROJETO DE AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DA RODOVIA BR 101 ES/BA, DO KM 939,4 AO KM 959,9 NO ESTADO DA BAHIA E DO KM 0,0 AO KM 244,9 NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, PERFAZENDO 265,4 KM.
30.Valor: R\$ 6.000,00
31.Total de horas: 200
32.Início: 15/2/2015 00:00:00
33.Término: 31/12/2015 00:00:00

34.ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Data: 22/12/2015

Data: ___ / ___ / ___

Assinatura do Profissional

Assinatura e Carimbo do Contratante

35. CARIMBO DO CRBio:

Para autenticação da ART:
<http://www.crbio-02.gov.br/autentica.aspx>
código 2015021215281814699

36. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR CONCLUSÃO
Declaramos a conclusão do trabalho anotado na presente ART, razão pela qual solicitamos a devida BAIXA junto aos arquivos do CRBio-02.

37. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR DISTRATO

Data: ___ / ___ / ___

Assinatura do Profissional

Data: ___ / ___ / ___

Assinatura do Profissional

Data: ___ / ___ / ___

Assinatura e Carimbo do Contratante

Data: ___ / ___ / ___

Assinatura e Carimbo do Contratante

Para autenticação do conteúdo acesse: <http://www.crbio-02.gov.br/autentica.aspx> e informe o código 2015021215281814699
Nº Boleta Gerada 9721539000220131 | Situação da ART: Aguardando Pagamento
Esta ART deve sempre ser acompanhada do recibo de pagamento do respectivo emolumento de emissão

ART Eletrônica emitida em 12/2/2015 15:28:16
Impressão efetuada em 12/2/2015 15:29:19



EM BRANCO



Autarquia Federal
 CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 2ª REGIÃO RJ/ES
 Boletim de Recolhimento de Anuidades e/ou Emolumentos



Instruções:

1. Imprima em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal ou alta Não use modo econômico. **Por favor, configure a margens esquerda e direita para 17 mm**
2. Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) e margens mínimas esquerda e direita do formulário.
3. Corte na linha indicada. No rasure, risque, fure ou dobre a região onde se encontra o código de barras.
4. **Mantenha seu e-mail atualizado!**

BANCO DO BRASIL		001-9	00199.72157 39721.539003 00220.131213 5 63520000003805			
Cedente		Agência / Código do Cedente		Espécie	Quantidade	Nosso número
CONS REGIONAL DE BIOLOGIA 2ª REGIÃO RJ/ES		0392-1 / 0260302-0		R\$		97215390000220131
Número do documento	Contrato	CPF/CEI/CNPJ	Vencimento	Valor documento		
0000220131	972153	02.452.608/0001-82	27/2/2015	38,05		
(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras dedues	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(-) Valor cobrado		
Sacado						
LUCAS MENDES BARRETO - 102041						
Endereço						
R PEDRO NOLASCO (ANTIGA R. SANTA TEREZINHA), Nº03 - CARIACICA/ES - 05772118706						
Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)						
(O Próprio) [331]						
*** NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO ***						
EMISSÃO DE ART 2-14699/15-E						

Mantenha seu e-mail atualizado!

Este recibo somente terá validade com a autenticação mecânica ou acompanhado do recibo de pagamento emitido pelo Banco recebimento através de do cheque nº do banco esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco sacado.

Autenticação mecânica - Recibo do Sacado

Corte na linha pontilhada

BANCO DO BRASIL		001-9	00199.72157 39721.539003 00220.131213 5 63520000003805			
Local de pagamento					Vencimento	
QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					27/2/2015	
Cedente					Agência/Código cedente	
CONS REGIONAL DE BIOLOGIA 2ª REGIÃO RJ/ES					0392-1 / 0260302-0	
Data do documento	Nº documento	Tipo doc.	Aceite	Data process.	Nosso número	
12/2/2015	0000220131	RC	N	12/2/2015	97215390000220131	
Uso do banco	Carteira	Moeda	Quantidade	x Valor	(-) Valor documento	
	18-035	R\$			38,05	
Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)					27	(-) Desconto / Abatimento
*** NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO ***					35	(-) Outras deduções
EMISSÃO DE ART 2-14699/15-E					19	(+) Mora / Multa
						(+) Outros acréscimos
						(-) Valor cobrado
Sacado						
LUCAS MENDES BARRETO - 102041						
R PEDRO NOLASCO (ANTIGA R. SANTA TEREZINHA), Nº03 - ITACIBA						
29150-110 CARIACICA / ES CPF 05772118706						
Sacador/Avalista						

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada



EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1670
www.ibama.gov.br



OF 02001.002499/2015-08 DILIC/IBAMA

Brasília, 11 de março de 2015.

Ao Senhor
Marcelo Marcelino de Oliveira
Diretor do Instituto Chico Mendes
EQSW 103/104, Compl. Administ., Setor Sudoeste - Bloco D, 1º andar
BRASILIA - DISTRITO FEDERAL
CEP.: 70670350

Assunto: Autorização para Captura e Coleta de Fauna no interior de unidade de conservação, referente ao licenciamento ambiental do empreendimento de duplicação rodoviária BR-101/ES/BA. Processo nº 02001.003438/2014-79.

Senhor Diretor,

1. Informo que foi solicitada a este Instituto, no âmbito do processo de licenciamento ambiental do empreendimento de duplicação rodoviária BR-101/ES/BA, do km 939,4 ao km 956,9, no Estado da Bahia, e do km 0,0 ao km 244,9, no Estado do Espírito Santo, a Autorização para Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico para a elaboração dos estudos ambientais no interior das Unidades de Conservação REBIO Sooretama e FLONA de Goytacazes.
2. As informações referentes à área objeto do pedido seguem anexas, em material impresso e digital.
3. Dessa forma, nos termos do art. 16 da Portaria MMA nº 55, de 17 de fevereiro de 2014, solicito que o ICMBio se manifeste quanto à anuência para emissão da Autorização e informe, caso entenda pertinente, condições específicas a serem incorporadas no documento.
4. Sem mais, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1670
www.ibama.gov.br

THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA

THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA



NOT. TEC. 02001.000485/2015-41 COTRA/IBAMA

Brasília, 25 de março de 2015

Assunto: BR-101/ES/BA, duplicação.

Origem: Coordenação de Transporte

Ementa: Análise da revisão do plano de trabalho para levantamentos faunísticos.

INTRODUÇÃO

Trata-se de análise das complementações referentes ao plano de trabalho para levantamento faunístico, apresentado pela empresa concessionária ECO101, visando a elaboração do EIA/RIMA referente às obras de duplicação da rodovia BR-101/ES/BA, trecho km 0+000 ao km 244,900 - ES e km 939+400 ao km 956+900 - BA.

Em 24/09/2014, por meio do expediente CE-1028-GAP/2014 (Protocolo 02001.018366/2014-64), foi apresentada ao Ibama a primeira versão do plano de trabalho, sendo essa analisada pela Nota Técnica nº 02001.001861/2014-34 COTRA/IBAMA, de 15/10/2014. Nessa ocasião, ficou constatado que o documento não obedeceu os parâmetros estabelecidos no Termo de Referência e na Instrução Normativa nº 13/2013 do Ibama. Assim, o empreendedor foi oficiado a apresentar as complementações necessárias para a continuidade do processo.

Em 30/12/2014, por meio do expediente CE-1559-GAP/2014, o empreendedor apresentou a nova versão plano de trabalho para os levantamentos faunísticos. Tal documento foi o foco de análise da Nota Técnica 02001.000115/2015-12 COTRA/IBAMA, de 26/01/2015, a qual constatou a necessidade de complementações/orientações adicionais, a saber:

- ^ Não serão acatados esforços inferiores aos estabelecidos na IN 13/2013, mesmo que no plano de trabalho haja informações contraditórias a esse respeito. Assim, embora entenda-se que o desenho amostral a ser utilizado na REBIO Sooretama possa ser um pouco diferente, os métodos e esforços a serem empregados deverão ser no mínimo os estabelecidos na IN 13/2013.
- ^ As informações trazidas no plano de trabalho sobre coleta de animais deverá ser desconsiderada, devendo o empreendedor seguir as limitações a serem expostas na autorização a ser emitida.
- ^ Encaminhar declaração de instituição depositária que aceite receber espécimes derivados da amostragem de organismos bentônicos.
- ^ Adequar o plano de trabalho de forma a estar prevista a realização de 12 campanhas de levantamento de atropelamentos de fauna consecutivas, visando o fechamento de um ciclo anual de sazonalidade. Assim, esclarece-se que embora apenas 6 campanhas sejam solicitadas para o EIA/RIMA, as outras 6 campanhas já deverão ser executadas em seguida.
- ^ O percentual mínimo da rodovia que deverá ser percorrido a pé, para a correção das



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Transporte

taxas de atropelamento é 5 %. Considerando a extensão de 262,4 km do empreendimento, sugere-se que sejam percorridos ao menos 13 segmentos de 1 km a cada campanha amostral. A escolha desses trechos deverá ser aleatória, todavia, é permitida a realocação caso os trechos sejam considerados inviáveis por questões de segurança.

- ^ Apresentar os certificados de regularidade no CTF, dentro do período de validade, dos 10 técnicos indicados para a equipe técnica e cujos documentos encontravam-se vencidos antes mesmo do protocolo do plano de trabalho.
- ^ Apresentar a ART do profissional Vinícius Teixeira, o qual será responsável pela amostragem de quirópteros.
- ^ Apresentar comprovação de registro de anilhador no CEMAVE de pelo menos 3 técnicos responsáveis pela amostragem da avifauna. Ressalta-se que a indicação de um único anilhador é insuficiente para a execução do método envolvendo o uso de redes de neblina. Com base no documento já encaminhado ao empreendedor, o número mínimo de anilhadores necessário para a amostragem de um módulo de 5 km é 3. Esse número de profissionais já considera a redução do número de dias de amostragem em cada parcela com a utilização de redes de neblina (de 7 para 3 dias). Adicionalmente, faz-se necessário a indicação 1 profissional que executará a amostragem no transecto, o qual não poderá ser um dos responsáveis pelas redes de neblina, haja vista que esses últimos deverão permanecer fixos nas parcelas para a revisão das redes.
- ^ O número mínimo de herpetólogos exigidos é 3 e o número mínimo de mastozoólogos responsáveis por pequenos mamíferos é 2. Também deverá haver o reforço na equipe responsável pela amostragem de quirópteros, já que um único profissional é incapaz de realizar a amostragem simultânea em 6 parcelas, comprometendo o bem-estar dos animais capturados. Assim, para essa metodologia, o número de profissionais deverá ser o mesmo indicado para a amostragem da avifauna por redes de neblina, ou seja, 3.
- ^ Indicar o profissional responsável pela execução do levantamento dos atropelamentos de fauna, encaminhando toda a sua documentação.

Em 12/02/2015, por meio do expediente CE-GAP-241/2015, o empreendedor protocolizou o plano de trabalho revisado, em atendimento ao solicitado na Nota Técnica 02001.000115/2015-12 COTRA/IBAMA.

Em 03/03/2015, por meio do expediente CE-Csu-333/2015, o empreendedor complementou a documentação encaminhada para atendimento dos itens solicitados pelo Ibama.

Por fim, em 11/03/2015, o Ibama encaminhou ofício ao ICMBio (OF 02001.002499/2015-08) solicitando manifestação do Instituto a respeito do levantamento de fauna proposto para o interior da REBIO Sooretama e da FLONA de Goytacazes.

Assim, abaixo é analisada a adequação das complementações apresentadas, pautando-se em cada item solicitado na última nota técnica do Ibama.



ANÁLISE

→ Não serão acatados esforços inferiores aos estabelecidos na IN 13/2013, mesmo que no plano de trabalho haja informações contraditórias a esse respeito. Assim, embora entenda-se que o desenho amostral a ser utilizado na REBIO Sooretama possa ser um pouco diferente, os métodos e esforços a serem empregados deverão ser no mínimo os estabelecidos na IN 13/2013.

O plano de trabalho revisado adequou o esforço amostral previsto ao estabelecido na IN 13/2013 para praticamente todos os métodos. A única ausência sentida refere-se a previsão da busca ativa de herpetofauna nas parcelas a serem implantadas nos módulos amostrais. Assim, sugere-se que a execução deste método seja determinada ao empreendedor, conforme estabelecido na Instrução Normativa, não havendo a necessidade de envio de novas complementações sobre o assunto.

ITEM PARCIALMENTE ATENDIDO, devendo haver a determinação de execução de busca ativa da herpetofauna nas parcelas amostrais, seguindo o exposto na IN 13/2013.

→ As informações trazidas no plano de trabalho sobre coleta de animais deverá ser desconsiderada, devendo o empreendedor seguir as limitações a serem expostas na autorização a ser emitida.

ITEM ORIENTATIVO, devendo o empreendedor seguir o exposto na autorização a ser emitida.

→ Encaminhar declaração de instituição depositária que aceite receber espécimes derivados da amostragem de organismos bentônicos.

Por meio do expediente CE-Csu-333/2015 (Protocolo 02001.003671/2015-32), o empreendedor apresentou declaração da Universidade Federal de São Carlos, atestando o interesse no recebimento de espécimes coletados de invertebrados bentônicos.

ITEM ATENDIDO

→ Adequar o plano de trabalho de forma a estar prevista a realização de 12 campanhas de levantamento de atropelamentos de fauna consecutivas, visando o fechamento de um ciclo anual de sazonalidade. Assim, esclarece-se que embora apenas 6 campanhas sejam solicitadas para o EIA/RIMA, as outras 6 campanhas já deverão ser executadas em seguida.

Este item foi contemplado no plano de trabalho revisado, estando previstas 12 campanhas mensais consecutivas.

ITEM ATENDIDO

→ O percentual mínimo da rodovia que deverá ser percorrido a pé, para a correção das taxas de atropelamento é 5 %. Considerando a extensão de 262,4 km do empreendimento, sugere-se que sejam percorridos ao menos 13 segmentos de 1 km a cada campanha amostral. A escolha desses trechos deverá ser aleatória, todavia, é permitida a realocação caso os trechos sejam considerados inviáveis por questões de segurança.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Transporte

Este item foi contemplado no plano de trabalho revisado, estando previsto o caminhamento de 13 segmentos de 1 km, a cada campanha.

ITEM ATENDIDO

→ Apresentar os certificados de regularidade no CTF, dentro do período de validade, dos 10 técnicos indicados para a equipe técnica e cujos documentos encontravam-se vencidos antes mesmo do protocolo do plano de trabalho.

→ Apresentar a ART do profissional Vinícius Teixeira, o qual será responsável pela amostragem de quirópteros.

→ Apresentar comprovação de registro de anilhador no CEMAVE de pelo menos 3 técnicos responsáveis pela amostragem da avifauna. Ressalta-se que a indicação de um único anilhador é insuficiente para a execução do método envolvendo o uso de redes de neblina. Com base no documento já encaminhado ao empreendedor, o número mínimo de anilhadores necessário para a amostragem de um módulo de 5 km é 3. Esse número de profissionais já considera a redução do número de dias de amostragem em cada parcela com a utilização de redes de neblina (de 7 para 3 dias). Adicionalmente, faz-se necessário a indicação 1 profissional que executará a amostragem no transecto, o qual não poderá ser um dos responsáveis pelas redes de neblina, haja vista que esses últimos deverão permanecer fixos nas parcelas para a revisão das redes.

→ O número mínimo de herpetólogos exigidos é 3 e o número mínimo de mastozoólogos responsáveis por pequenos mamíferos é 2. Também deverá haver o reforço na equipe responsável pela amostragem de quirópteros, já que um único profissional é incapaz de realizar a amostragem simultânea em 6 parcelas, comprometendo o bem-estar dos animais capturados. Assim, para essa metodologia, o número de profissionais deverá ser o mesmo indicado para a amostragem da avifauna por redes de neblina, ou seja, 3.

→ Indicar o profissional responsável pela execução do levantamento dos atropelamentos de fauna, encaminhando toda a sua documentação.

Todos os itens apresentados acima referem-se a pendências de documentação da equipe indicada para o levantamento de fauna ou a questionamentos quanto ao número de profissionais mobilizados para a amostragem.

Visando cumprir as exigências do Ibama, o empreendedor redimensionou a equipe de levantamento, a qual conta agora com 19 profissionais, 6 a mais do que o número inicialmente proposto. O quadro a seguir apresenta as informações atinentes à equipe técnica indicada:

Nome	Formação	Função	CPF	CTF
Thiago Machado	Biólogo	Coordenação	293.118.238-99	2268973
Antônio Fernando de Gaspari	Biólogo	Coordenação e quirópteros	136.264.308-47	292400
Vinícius Teixeira Pimenta	Biólogo	Quirópteros	117.034.757-63	2235253
Larissa Romandini	Bióloga	Quirópteros	336.639.288-61	5987114
Lucas Mendes Barreto	Biólogo	Quirópteros	057.721.187-16	5436570



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Transporte



Celso Henrique de Freitas Parruco	Biólogo	Avifauna (anilhador)	223.950.668-77	1950931
José Roberto Silveira Mello Junior	Biólogo	Avifauna (anilhador)	256.574.038-78	569611
Guilherme Cavicchioli da Silva	Biólogo	Avifauna	364.647.178-63	5904502
Fernando Augusto Medeiros	Biólogo	Avifauna (anilhador)	345.966.438-06	4451004
Acauan Bernardo Cordeiro	Biólogo	Bentônicos	332.198.538-11	4932368
Fernanda Pereira Donoso	Bióloga	Ictiofauna	360.177.248-51	908675
Daniela Vasconcellos	Méd. Vet.	Herpetofauna	311.910.598-80	5205563
Renata Moretti	Bióloga	Herpetofauna	270.256.528-06	1620322
Gustavo Figueiroa	Biólogo	Herpetofauna	379.954.268-02	6245639
Roque de Gaspari	Biólogo	Mastofauna (médios e grandes)	136.264.808-60	292350
Samuel Eurich Betkowski	Méd. Vet.	Mastofauna (médios e grandes)	250.338.848-59	2717500
Marcus Vinícius Brandão	Biólogo	Mastofauna (pequenos)	323.565.078-41	4511904
Felipe Mayer	Biólogo	Mastofauna (pequenos)	294.255.968-32	5383636
Helio Secco	Biólogo	Atropelamento de fauna	106.438.467-60	5045040

Todas as exigências do Ibama foram cumpridas, incluindo o reforço da equipe de levantamento, sendo encaminhada a documentação dos técnicos adicionados.

ITEM ATENDIDO

CONCLUSÃO

Após a análise da documentação encaminhada pelo empreendedor, este técnico entende que todas as exigências realizadas pelo Ibama para a emissão da ACCT foram cumpridas. Todavia, em função da necessidade de autorização específica para o levantamento de fauna em Unidades de Conservação Federais (REBIO Sooretama e da FLONA de Goytacazes), entende-se que a ACCT só deve ser emitida após manifestação final do ICMBio.

Destaca-se que por meio do Ofício nº 02001.002499/2015-08, de 11/03/2015, o Ibama solicitou ao ICMBio a manifestação supracitada, estando no aguardo da resposta.

Por fim, quando da emissão da ACCT, o empreendedor deve ser comunicado sobre a necessidade de execução de método envolvendo a busca ativa de espécimes da herpetofauna nas parcelas a serem implantadas nos módulos amostrais, conforme



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Transporte

metodologia estabelecida na Instrução Normativa Ibama nº 13/2013.

Warley Fernando Figueira Candido
Warley Fernando Figueira Candido
Analista Ambiental da COTRA/IBAMA

De acordo. Encaminhe-se para as providências necessárias.

Tatiana Veil
TATIANA VEIL DE SOUZA
Coordenadora da COTRA/IBAMA

Data: 27-04-2015 [09:24:43]

De: Aureo Banhos <aureobs@gmail.com>

Para: thomaz.toledo@ibama.gov.br, dilic.sede@ibama.gov.br, marcus.melo@ibama.gov.br, tatiana.souza@ibama.gov.br, lilian.martins@ibama.gov.br, Passamani <jacques.passamani@ibama.gov.br>

Assunto: Sobreposição de atividades do EIA e pesquisas da UFES na BR-101

Prezados(as) Senhores(as),

Venho solicitar apoio da Diretoria de Licenciamento Ambiental/IBAMA, dentro do possível, para reduzir o conflito sobreposição de atividades do EIA com nossas atividades de pesquisa no trecho da rodovia BR-101 que corta as Reservas Biológica de Sooretama e Natural Vale, em Linhares - ES.

Desde de 2011 realizamos pesquisas naquele trecho em parceria com as reservas. Desde 2013, estamos com um projeto intitulado "Modelo Preditivo de Impactos das Estradas sobre a Biodiversidade", que possui conjunto de subprojetos para investigar os impactos da BR-101 na fauna de vertebrados das reservas, com financiamento público da Fundação de Amparo à Pesquisa do Espírito Santo. O projeto tem vigência até novembro de 2016.

Estamos monitorando os atropelamentos (a pé e de carro) e os túneis de drenagem sob a rodovia utilizados pela fauna, no trecho do Km 99 a 124. No final de 2014 e início de 2015 participei de algumas reuniões com a coordenação do EIA para tentar formas de diminuir a sobreposição, mas nossas preocupações neste sentido foram desconsideradas. Nosso monitoramento tem sido prejudicado pela sobreposição das atividades do EIA na área de estudo.

Por exemplo, nos dias 17, 18 e 19 de abril, o trecho que monitoramos também foi monitorado pela equipe do EIA, no mesmo período, pela manhã. Nossa metodologia difere da metodologia do EIA e não podemos juntar os dados coletados por eles em nosso monitoramento. Ou seja, estamos perdendo dados, o que poderá prejudicar nossas análises.

Além disso, a equipe do EIA instalou as câmeras nos túneis em frente as nossas câmeras que estão instaladas em uma estrutura fixa e permanente. As imagens de nossas câmeras estão sendo prejudicadas pela luz emitida e presença das câmeras o EIA nas fotos e filmagens. As baterias de nossas câmeras estão sendo gastas quando a câmera dispara com a movimentação da equipe na coleta de dados, o que aumenta nosso trabalho de campo e diminui o tempo de vida das baterias recarregáveis, aumentando os custos de nossas atividades.

Vale ressaltar que nossa equipe é reduzida, além disso estamos a 400 km da área de estudo, com custo alto de deslocamento para as atividades de campo. Esse conflito tem aumentado os gastos de recursos públicos em nosso projeto.

Para diminuir este problema, sugiro:

1. Retirar o monitoramento de atropelados no trecho dos km 99 - 124 das atividades de campo da equipe do EIA, com o compromisso de cedermos nossos dados exclusivamente para análises do EIA;

2.1. O EIA não realizar o monitoramento de atropelamentos nos mesmo dias em que nossa equipe estiver em campo.

2.2. O EIA colocar as câmeras apenas nos túneis onde não temos as estruturas fixas das câmeras, com o compromisso de cedermos os dados dos túneis que monitoramos exclusivamente para análises do EIA.

Certo de contar com atenção dessa Diretoria do IBAMA, aguardo as providências caso seja possível. Desde já, agradeço.

Estamos a disposição na UFES para colaborar com o IBAMA no que dor possível.

Atenciosamente,



Aureo Banhos

ps. Encaminhamos o link da nota do MPF sobre o resultado da reunião que ocorreu no último dia 17, para tratar das medidas emergenciais que visam mitigar os atropelamentos de fauna no trecho da rodovia BR-101 que corta as Reservas Biológica de Sooretama e Natural Vale (Reservas de Mata Atlântica da Costa do Descobrimento - Patrimônio Mundial da Humanidade), maior remanescente de floresta do Corredor Central da Mata Atlântica.

http://noticias.pgr.mpf.mp.br/noticias/noticias-do-site/copy_of_meio-ambiente-e-patrimonio-cultural/mpf-es-media-propostas-emergenciais-para-minimizar-atropelamento-de-animais-na-br-101

--

Prof. Aureo Banhos

Departamento de Biologia
Centro de Ciências Agrárias
Universidade Federal do Espírito Santo
Alto Universitário, s/nº, Cx Postal 16
Guararema, 29500-000, Alegre-ES

+55 (28) 3552 8614

*Demanda atendida
por meio da inclusão
da condicionante 2.8, item "b",
da ACCT a ser emitida.*

*Contato telefônico realizado
com o prof. Aureo, em
24/06/2015, sendo informada
a inclusão da condicionante,
conforme sugestão do ICMBio.*

24/06/2015



Warley Fernando Figueira Candido
Analista Ambiental
COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA
Mat. 1712545



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
 INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
 DIRETORIA DE PESQUISA, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DA BIODIVERSIDADE
 Caixa Postal 7993 – CEP 70.793-970

Ofício nº 90 /2015/DIBIO/ICMBio

Brasília, 15 de junho de 2015.

Ao Senhor

THOMAZ MIAZAK DE TOLEDO

Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

SCEN Trecho 2, Edifício Sede

Brasília – DF – 70.818-900



Assunto: **Autorização para Captura e Coleta de Fauna no interior da Rebio Sooretama e da Flona de Goytacazes, referente ao licenciamento ambiental do empreendimento de duplicação rodoviária BR-101/ES/BA. Processo nº 02001.003438/2014-79.**

Senhor Diretor,

1. Fazemos referência ao Ofício nº 02001.002499/2015-08 DILIC/IBAMA que solicitou manifestação quanto anuência para emissão de Autorização para Coleta, Captura e Transporte de Fauna, no interior da Rebio Sooretama e da Flona de Goytacazes, no âmbito do processo de licenciamento ambiental do empreendimento de duplicação rodoviária BR-101/ES/BA.
2. Nos termos do art. 16º da Portaria MMA nº 55/2014, manifestamos anuência para a emissão da autorização solicitada, condicionada à incorporação das condições elencadas abaixo:
 - a. Comunicar à administração da Rebio Sooretama e da Flona de Goytacazes, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da realização das campanhas de coleta de dados, informando o nome dos pesquisadores e período de atividade.
 - b. Compatibilizar o cronograma de campanha de coletas e localização de armadilhas, de maneira a não interferir com a pesquisa desenvolvida pela Universidade Federal do Espírito Santo nas áreas amostrais no interior da Rebio Sooretama.
 - c. Para o diagnóstico de atropelamento de fauna, utilizar, além dos dados primários coletados de acordo com metodologia prevista no “Plano de Trabalho de Levantamento de Fauna”, utilizar dados de atropelamento sistematizados pela Universidade Federal do Espírito Santo.
 - d. Encaminhar ao Instituto Chico Mendes de Conservação da biodiversidade, por meio do email dados.biodiversidade@icmbio.gov.br, os dados brutos coletados durante o levantamento, em planilha eletrônica no formato disponível no link <http://www.icmbio.gov.br/sisbio/dados-de-licenciamento.html>, assim como as fotos de armadilhas fotográficas, com as respectivas informações de local de registro, para compor o Banco de Dados, o qual permanecerá sempre disponível para acesso público.
 - e. A autorização se limita a área de atuação do monitoramento e respectivos grupos taxonômicos objeto do referido processo de licenciamento ambiental.


Atenciosamente,


MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA

Diretor

A analista Patrícia,
Para análise e providência.

17100115


Larissa Carolina Amorim dos Santos
Coordenadora de Licenciamento de
Transportes - Substituta
COTRA/DILIC/IBAMA





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316-1745/1282 Fax: (0xx) 61 3316-1952 - URL: http://www.ibama.gov.br



MEMÓRIA DE REUNIÃO

Local: IBAMA / SEDE
Data: 24/6/2015
Participantes: IBAMA / CETMO E CONCESSIONÁRIA ECO 101

Assunto: LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA CONCESSÃO BR 101/ES

A REUNIÃO FOI REALIZADA NA DIRETORIA DE LICENCIAMENTO DO IBAMA COM O OBJETIVO DE TRATAR DA Pauta dos processos de licenciamento da concessionária BR 101/ES (ECO 101).

A concessionária apresentou uma relação de 5 processos para os quais o IBAMA apresentou indicativos de datas de finalização das avaliações técnicas. Informou que a conclusão da avaliação do EIA/RIMA (trecho sul) está prevista para ocorrer em meados de julho (17/07). Posteriormente, a equipe técnica dará sequência à avaliação do RCA referente ao processo de regularização, com previsão de conclusão até 31/07.

Com relação ao trecho norte, o IBAMA informou que recebeu, do ICMBio, autorização p/ expedição da autorização de coleta, captura e transporte de material biológico - ACCTMB, documento necessário p/ continuidade da elaboração dos estudos ambientais. Este documento está previsto para ser expedido nos próximos dias.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

A CONTRA,
P/CONHECIMENTO.

Em 24/6/2015

[Handwritten signature]
Coordenador Geral de Transporte,
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC

SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316-1745/1282 Fax: (0xx) 61 3316-1952 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

MEMÓRIA DE REUNIÃO

EM BRANCO



Status dos processos de licenciamentos Eco101

Atualizado em: jun/2015

Descrição	Empresa	Andamento	Tendência
<p>EIA/RIMA trecho Norte Subtrechos D, C, B, A, H Processo 02001.003438/2014-79</p>	<p>CONCREMAT</p>	<p>- Ago/2014 início dos estudos do EIA/RIMA trecho norte; - Set/2014 Solicitação do Plano de trabalho de fauna para complemento do EIA; - Fev/2015 Revisão do plano de trabalho de fauna - Aguardando aprovação plano de trabalho Ibama → AUTO LICENÇA DE FAUNA</p>	<p>- Entrega do EIA/RIMA trecho norte = Set/2015; - Previsão de audiência pública em novembro/2015; - Emissão da Licença prévia LP = Jan/2016; - Solicitação da licença de instalação LI = Mai/2016; - Previsão Emissão da LI = Ago/2016.</p>
<p>EIA/RIMA trecho Sul Subtrechos E, F, G, Iconha, I Processo 02001001715/2011-66</p>	<p>STE (DNIT)</p>	<p>- Mai/2014 - Publicado aceite do check-list do EIA/RIMA trecho sul; - Jul/2014 - Realização da Audiência Pública; - Dez/2014 - Emissão Parecer Técnico com complementação do EIA/RIMA; - Mar/2015 - Protocolo com as complementações EIA/RIMA.</p>	<p>- Emissão da Licença Prévia LP = Jun/2015; - Solicitação de Licença de Instalação LI = Out/2015 - Previsão Emissão da LI = Dez/2015.</p>
<p>Enquadramento Subtrechos Portaria MMA nº 289/2013 Processo 02001.009721/2014-12</p>	<p>ECO101</p>	<p>- Abr/2014 - Solicitação junto ao IBAMA para enquadramento dos 10 segmentos; - Mai/2015 - Emissão da ASV e dispensa de licenciamento (2, 3, 4, 5, 7 e 9)</p>	
<p>Licença de Operação Pista Existente Processo 02001.0006932/2010-62</p>	<p>ECO101</p>	<p>- Nov/2013 - Elaboração do RCA - Relatório de Controle Ambiental; - Jul/2014 - Parecer Técnico para complementação do RCA.</p>	<p>- Emissão da Licença de Operação = Jun/2015.</p>
<p>Licença (ASV) APPS Vias Marginais e balança</p>	<p>ECO101</p>	<p>- Jan/2015 - Solicitação da ASV; - Mai/2015 - Protocolo de esclarecimentos dos Kms das marginais.</p>	<p>- Emissão da ASV = Jun/2015.</p>



EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Transporte



DESPACHO 02001.017510/2015-26 COTRA/IBAMA

Brasília, 26 de junho de 2015

À: Coordenação Geral de Transporte, Mineração e Obras Cíveis

Assunto: **Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 610/2015 - Emissão.**

Estando de acordo com os termos da Nota Técnica nº 02001.000485/2015-41 COTRA/IBAMA, encaminho a Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 612/20155 para emissão, em favor da ECO-101, referente as obras de duplicação da rodovia BR-101/ES/BA.


LARISSA CAROLINA AMORIM DOS SANTOS
Coordenadora Substituta da COTRA/IBAMA



EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Transporte



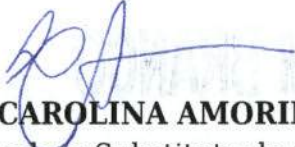
DESPACHO 02001.017510/2015-26 COTRA/IBAMA

Brasília, 26 de junho de 2015

À: Coordenação Geral de Transporte, Mineração e Obras Cíveis

Assunto: **Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 610/2015 - Emissão.**

Estando de acordo com os termos da Nota Técnica nº 02001.000485/2015-41 COTRA/IBAMA, encaminho a Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 612/20155 para emissão, em favor da ECO-101, referente as obras de duplicação da rodovia BR-101/ES/BA.


LARISSA CAROLINA AMORIM DOS SANTOS
Coordenadora Substituta da COTRA/IBAMA

AO SE. DIRETOR - SUBSTITUTO DA MLIC,

ESTANDO DE ACORDO COM OS TERMOS DO DESPACHO Nº 02001.017510/2015-26 COTRA/IBAMA, ENCAMINHO, P/ AVALIAÇÃO, MINUTA DA ACCTMB Nº 610/2015, A SER EMITIDA EM FAVOR DA CONCESSIONÁRIA ECO 101, PARA ATIVIDADES DE LEVANTAMENTO DE FAUNA NECESSÁRIAS À ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS AMBIENTAIS DA DUPLICAÇÃO DA BR 101/ES, TRECHO NORTE.

em 26.6.2015


Marcus Vinicius Leite Cabral de Melo
Coordenador Geral de Transportes,
Mineração e Obras Cíveis
CGTMO/DILIC/IBAMA



EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL



AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA
Nº 02001.003438/2014-79

AUTORIZAÇÃO Nº 612/2015

VALIDADE
1 ano e 3 meses a partir da data da assinatura.

ATIVIDADE LEVANTAMENTO MONITORAMENTO RESGATE/SALVAMENTO

TIPO RECURSOS FAUNÍSTICOS RECURSOS PESQUEIROS

EMPREENDIMENTO: BR-101/ES/BA, trecho km 0+000 ao km 244,900 – ES e km 939+400 ao km 956+900 – BA.

EMPREENDEDOR: ECO-101 Concessões e Serviços S.A.
CNPJ: 15.484.093/0001-44 CTF: 5756416
ENDEREÇO: Av. Coronel Manoel Nunes, BR 101, km 264, s/n, Laranjeiras, Serra-ES

CONSULTORIA RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE: CONCREMAT Engenharia e Tecnologia S.A.
CNPJ/CPF: 33.146.648/0001-20 CTF: 1990201

COORDENADOR GERAL DA ATIVIDADE: Thiago Machado
CPF: 293.118.238-99 CTF: 2268973

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE:

Realização de quatro campanhas de levantamento de fauna (trimestrais), abrangendo os seguintes grupos: ictiofauna, invertebrados aquáticos, herpetofauna, avifauna e mastofauna (pequenos, médios, grandes e quirópteros). Doze campanhas mensais de monitoramento de atropelamento de fauna.

Marcção: brincos numerados (mamíferos); anilhas (quirópteros); elastômeros e microchips (herpetofauna); anilhas do CEMAVE (aves).

Coleta (animais que serão destinados às Instituições depositárias indicadas nesta Autorização): somente em caso de dúvida taxonômica, acompanhada de justificativas individualizadas quanto às condições que dificultam a identificação da espécie em campo, fica autorizada, por campanha, a coleta de no máximo dois indivíduos de cada morfoespécie dos grupos herpetofauna, avifauna e pequenos mamíferos não voadores e quirópteros; de no máximo dez indivíduos de cada morfoespécie do grupo ictiofauna; e dos indivíduos de invertebrados aquáticos capturados por meio da utilização da metodologia prevista na IN 13/2013. Não poderá haver coleta de quelônios, crocodilianos, e de médios e grandes mamíferos.

Captura ilimitada (seguida de soltura no mesmo local) de ictiofauna, herpetofauna, avifauna e mastofauna. Coleta ilimitada de animais atropelados (que tiverem vindo a óbito, devendo ser destinados às Instituições depositárias indicadas nesta Autorização).

ÁREAS AMOSTRAIS:

Fauna terrestre: Módulo 01 (1 km ext. – Módulo IN 13/13), localizado no km 34+000 Pista Norte (401.626 E / 7.953.000 S); Módulo 02A (2,5 km ext. – Módulo UFES), localizado no km 102+000 Pista Norte/Sul (394.671 E / 7.899.869 S); Módulo 02B (2,5 km ext. – Módulo UFES), localizado no km 102+000 Pista Norte/Sul (394.671 E / 7.899.869 S); e Módulo 03 (2 km ext. – Módulo IN 13/13), localizado no km 154+000 Pista Sul (388.226 E / 7.853.676 S).

Fauna aquática: Rio Mucuri - km 947+000 (405.481 E / 7.998.689 S); Rio Itaunas - km 18+200 (399.064 E / 7.975.058 S); Rio São Mateus - km 63+600 (407.547 E / 7.931.241 S); Rio Barra Seca - km 101+900 (394.481 E / 7.899.415 S); corpo d'água sem nome (REBIO Sooretama) - km 107+100 (392.248 E / 7.894.640 S); Corpo d'água sem nome (Reserva da Vale) - km 119+500 (385.957 E / 7.880.765 S); Rio Doce (FLONA de Goytacazes) - km 150+000 (388.143 E / 7.853.371 S); e Rio Piraque-açu - km 203+400 (355.600 E / 7.814.519 S).

AS CONDICIONANTES DESTA AUTORIZAÇÃO ESTÃO LISTADAS NA(S) FOLHA(S) EM ANEXO.

LOCAL E DATA DE EMISSÃO:

29 JUN 2015

AUTORIDADE EXPEDIDORA (ASSINATURA E CARIMBO):

Thomas Mitsuki de Toledo
Diretor de Licenciamento Ambiental
Substituto
DILIC/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA
Nº 02001.003438/2014-79

AUTORIZAÇÃO Nº 612/2015

VALIDADE
1 ano e 3 meses a partir da data da assinatura.

PETRECHOS: armadilhas de contenção viva (do tipo "Sherman" e "Tomahawk"); armadilhas de interceptação e queda (Pitfall); armadilhas fotográficas; redes de neblina; redes de espera de diferentes aberturas de malha (1.5, 2.5, 3.0 e 5.0 cm – entre nós adjacentes), tarrafas, redes tipo picaré, peneiras, armadilhas do tipo hoop.

INSTITUIÇÕES DEPOSITÁRIAS: Universidade Federal de São Carlos, Campus Sorocaba (todos os grupos faunísticos).

ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO PERMITE

1. CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE/SOLTURA DE ESPÉCIES EM ÁREA PARTICULAR SEM O CONSENTIMENTO DO PROPRIETÁRIO;
2. CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE/SOLTURA DE ESPÉCIES EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS, ESTADUAIS, DISTRITAIS OU MUNICIPAIS, SALVO QUANDO ACOMPANHADAS DA ANUÊNCIA DO ÓRGÃO ADMINISTRADOR COMPETENTE;
3. CAPTURA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, GUARDA, MANEJO, BENEFICIAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DE ESPÉCIES LISTADAS NAS PORTARIAS MMA nº 444/2014 e nº 445/2014, SEM A AUTORIZAÇÃO DO ICMBIO.
4. COLETA DE MATERIAL BIOLÓGICO POR TÉCNICOS NÃO LISTADOS NESTA AUTORIZAÇÃO;
5. EXPORTAÇÃO DE MATERIAL BIOLÓGICO;
6. ACESSO AO PATRIMÔNIO GENÉTICO, NOS TERMOS DA REGULAMENTAÇÃO CONSTANTE NA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.186-16, DE 23 DE AGOSTO DE 2001;
7. O SACRIFÍCIO DE ANIMAIS COM FINALIDADE EXCLUSIVA DE ENCAMINHAMENTO PARA COLEÇÃO CIENTÍFICA;
8. CAPTURA DE ANIMAIS SILVESTRES ALÉM DA ÁREA DE ESTUDO DO EMPREENDIMENTO.

Observação: As Autorizações obtidas por meio do Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade (SISBIO) não podem ser utilizadas para a captura e/ou coleta de material biológico referente ao processo de licenciamento ambiental de empreendimentos.

EQUIPE TÉCNICA:

NOMES:	CTF:	CPF:
Thiago Machado (Biólogo – Coordenador)	2268973	293.118.238-99
Antônio Fernando de Gaspari (Biólogo – Coordenador - quirópteros)	292400	136.264.308-47
Vinícius Teixeira Pimenta (Biólogo - Quirópteros)	2235253	117.034.757-63
Larissa Romandini (Bióloga - Quirópteros)	5987114	336.639.288-61
Lucas Mendes Barreto (Biólogo - Quirópteros)	5436570	057.721.187-16
Celso Henrique de Freitas Parruco (Biólogo - Avifauna - anilhador)	1950931	223.950.668-77
José Roberto Silveira Mello Junior (Biólogo - Avifauna - anilhador)	569611	256.574.038-78
Guilherme Cavicchioli da Silva (Biólogo - Avifauna)	5904502	364.647.178-63
Fernando Augusto Medeiros (Biólogo - Avifauna - anilhador)	4451004	345.966.438-06
Acauan Bernardo Cordeiro (Biólogo - Bentônicos)	4932368	332.198.538-11
Fernanda Pereira Donoso (Bióloga - Ictiofauna)	908675	360.177.248-51
Daniela Vasconcellos (Méd. Vet. - Herpetofauna)	5205563	311.910.598-80
Renata Moretti (Bióloga - Herpetofauna)	1620322	270.256.528-06
Gustavo Figueiroa (Biólogo - Herpetofauna)	6245639	379.954.268-02
Roque de Gaspari (Biólogo - Mastofauna médios e grandes)	292350	136.264.808-60
Samuel Eurich Betkowski (Méd. Vet. - Mastofauna médios e grandes)	2717500	250.338.848-59
Marcus Vinícius Brandão (Biólogo Mastofauna pequenos)	4511904	323.565.078-41
Felipe Mayer (Biólogo Mastofauna pequenos)	5383636	294.255.968-32
Helio Secco (Biólogo Atropelamento de fauna)	5045040	106.438.467-60

AS CONDICIONANTES DESTA AUTORIZAÇÃO ESTÃO LISTADAS NA(S) FOLHA(S) EM ANEXO.



AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA
Nº 02001.003438/2014-79

AUTORIZAÇÃO Nº 612/2015

VALIDADE
1 ano e 3 meses a partir da data da assinatura.

CONDICIONANTES

1 Condicionantes Gerais:

- 1.1. Válida somente sem emendas e/ou rasuras.
- 1.2. O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, bem como suspender ou cancelar esta autorização caso ocorra:
 - a) violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
 - b) omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da autorização;
 - c) superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.
- 1.3. A ocorrência de situações descritas nos itens “1.2.a)” e “1.2.b)” acima sujeita os responsáveis, incluindo toda a equipe técnica, à aplicação de sanções previstas na legislação pertinente.
- 1.4. O pedido de renovação, caso necessário, deverá ser protocolado 120 (cento e vinte) dias antes de expirar o prazo de validade desta autorização.

2. Condicionantes Específicas:

- 2.1. Os seguintes procedimentos devem ser adotados durante a realização das atividades:
 - a) A captura, soltura, coleta e/ou transporte de animais só poderá ser realizada pela equipe técnica designada por esta Autorização. Qualquer alteração na equipe deverá ser comunicada oficialmente ao IBAMA. A substituição e/ou indicação de novos integrantes na equipe deve vir acompanhada de: nome; CPF; CTF; ART; e *link* para o currículo *lattes*;
 - b) Esta autorização só é válida para transporte de animais e/ou material que esteja identificado individualmente;
 - c) Animais coletados deverão ser depositados em coleções científicas expressamente autorizadas nesta Autorização;
 - d) As redes de neblina deverão ser vistoriadas frequentemente, com intervalos máximos de 30 minutos;
 - e) As armadilhas de interceptação e queda devem ser retiradas dos locais de captura ou permanecer tampadas entre os períodos de amostragem. Essas devem possuir dispositivo de segurança contra afogamentos e hipertermia/hipotermia, como furos na base dos baldes, colocação de folhas, gravetos e vasilha d'água;
 - f) Em caso de ocorrência no local do empreendimento de focos epidemiológicos, fauna potencialmente invasora, inclusive doméstica, ou fauna sinantrópica ou exótica nociva, os espécimes deverão ser destinados de acordo com a IN IBAMA nº 141/2006;
 - g) Animais exóticos capturados (cuja distribuição geográfica não inclui o território brasileiro) não devem ser soltos, devendo ser providenciada destinação adequada para esses animais;
 - h) Animais capturados deverão ser prioritariamente soltos nas adjacências à área de captura;
 - i) A contenção química de animais deve ser realizada apenas em último caso e por veterinário devidamente habilitado. Nas situações em que esta contenção for necessária, todas as providências tomadas deverão ser informadas no âmbito dos relatórios a serem encaminhados ao Ibama;
 - j) Caso haja a necessidade de coleta de espécimes, esta deverá ter acompanhamento de um especialista no táxon (ictiólogo, mastozoólogo, herpetólogo ou ornitólogo), sendo encaminhada ao Ibama justificativas individualizadas quanto às condições que dificultam a identificação da espécie em campo;



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA
Nº 02001.003438/2014-79

AUTORIZAÇÃO Nº 612/2015

VALIDADE
1 ano e 3 meses a partir da data da assinatura.

CONTINUAÇÃO DAS CONDICIONANTES

2.2. Deverão ser enviadas juntamente ao EIA/RIMA as seguintes informações:

- a) Detalhamento da captura, tipo de marcação e triagem, além dos demais procedimentos adotados para os exemplares capturados ou coletados, informando o tipo de identificação individual, registro e biometria;
- b) Tabela específica contendo exclusivamente os animais enviados para as Instituições depositárias, apresentando: nome científico; número de tombo (caso o animal ainda não tenha sido tombado, enviar a identificação individual); número de campo; data da coleta; município; coordenadas; justificativas para as coletas.
- c) Carta de recebimento das Instituições depositárias contendo a lista das espécies e a quantidade dos animais recebidos, bem como a lista da marcação individual e permanente utilizada em cada espécime;

2.3. As equipes em campo deverão estar de posse de cópia desta autorização durante a execução das atividades que envolvam ações de captura, coleta e transporte de material biológico;

2.4. As Anotações de Responsabilidade Técnica – ART's dos coordenadores e equipe técnica devem estar válidas durante todo o período de vigência desta autorização;

2.5. Enviar imediatamente após a implantação dos módulos amostrais as coordenadas precisas das trilhas e parcelas instaladas, de forma a permitir o acompanhamento dos levantamentos pelo Ibama. Adicionalmente, deverão ser apresentados os períodos precisos de realização das campanhas, com pelo menos 15 dias de antecedência.

2.6. Apresentar a autorização de anilhamento do CEMAVE, específica para o projeto aprovado pelo Ibama, anteriormente ao início das campanhas amostrais.

2.7. A execução do levantamento faunístico deverá atender às recomendações e considerações do IBAMA, expressas na Nota Técnica 02001.000115/2015-12 COTRA/IBAMA e Nota Técnica 02001.000485/2015-41 COTRA/IBAMA, incluindo a necessidade de realização de buscas ativas de herpetofauna nas parcelas a serem implantadas nos módulos.

2.8. Atender as condicionantes do ICMBio para a execução do levantamento de fauna no interior das Unidades de Conservação Rebio Sooretama e Flona de Goytacazes (Ofício nº 90/2015/DIBIO/ICMBio, protocolo 02001.011253/2015-19, de 16/06/2015), conforme listadas a seguir:

- a) Comunicar à administração da Rebio Sooretama e Flona de Goytacazes, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da realização das campanhas de coleta de dados, informando o nome dos pesquisadores e período de atividade.
- b) Compatibilizar o cronograma de campanha de coletas e localização de armadilhas, de maneira a não interferir com a pesquisa desenvolvida pela Universidade Federal do Espírito Santo nas áreas amostrais no interior da Rebio Sooretama.
- c) Para o diagnóstico de atropelamento de fauna, utilizar, além dos dados primários coletados de acordo com a metodologia prevista no “Plano de Trabalho de Levantamento de Fauna”, utilizar dados de atropelamento sistematizados pela Universidade Federal do Espírito Santo.
- d) Encaminhar ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, por meio do e-mail dados.biodiversidade@icmbio.gov.br, os dados brutos coletados durante o levantamento, em planilha eletrônica no formato disponível no link <http://www.icmbio.gov.br/sisbio/dados-de-licenciamento.html>, assim como as fotos de armadilhas fotográficas, com as respectivas informações de local de registro, para compor o Banco de Dados, o qual permanecerá sempre disponível para acesso público.
- e) A autorização se limita a área de atuação do monitoramento e respectivos grupos taxonômicos objeto do referido processo de licenciamento ambiental.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Transporte
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1071
www.ibama.gov.br



OF 02001.007092/2015-69 COTRA/IBAMA

Brasília, 01 de julho de 2015.

Ao Senhor
Luis Carlos Lima Salvador
Gerente da Eco-101 Concessionária de Rodovias S/A
AV. CORONEL MANOEL NUNES, BR 101 - KM 265
SERRA - ESPIRITO SANTO
CEP.: 29160000

Assunto: **BR-101/ES/BA, duplicação trecho Norte.**

Senhor Gerente

Faço referência ao empreendimento em epígrafe para encaminhar a Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material (ACCT nº 612/2015), emitida para realização dos levantamentos faunísticos que subsidiarão a elaboração do EIA/RIMA.

Sem mais, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,


LARISSA CAROLINA AMORIM DOS SANTOS
Coordenadora Substituta da COTRA/IBAMA



EM BRANCO



DESPACHO 02001.018525/2015-10 COTRA/IBAMA

Brasília, 07 de julho de 2015

À: Unidade Setorial da Diretoria de Licenciamento Ambiental

Assunto: **Arquivamento de material**

Encaminho abaixo os seguintes documentos, referentes ao processo da BR-101/ES/BA02001.006932/2010-61, para arquivamento junto a esse Setorial:

- Requerimento de Autorização para Supressão de Vegetação - ASV - Trecho 2
- Requerimento de Autorização para Supressão de Vegetação - ASV - Trechos 3 e 4
- Requerimento de Autorização para Supressão de Vegetação - ASV - Trecho 5
- Requerimento de Autorização para Supressão de Vegetação - ASV - Trecho 6
- Requerimento de Autorização para Supressão de Vegetação - ASV - Trecho 7
- Requerimento de Autorização para Supressão de Vegetação - ASV - Trecho 9
- Relatório de Localização e Caracterização de corte e Aterro indicados para a Realização das duplicações, Trechos 02, 05, 06, 07 e 09
- Relatório de Localização e Caracterização de corte e Aterro indicados para a Realização das duplicações, Trechos 03 e 04
- Relatório de localização e caracterização de áreas de cortes e aterros, bota-fora e áreas de apoio para a duplicação dos subtrechos
- Relatório Técnico, solicitação de Autorização de Supressão de Vegetação e Intervenção em Área de Preservação Permanente, Obras de Melhoria na rodovia BR-101/ES ECO-101. Implantação de via lateral km 15+015 ao km 16+608 Pedro Canário-ES
- Relatório Técnico, solicitação de Autorização de Supressão de Vegetação e Intervenção em Área de Preservação Permanente, Obras de Melhoria na rodovia BR-101/ES ECO-101. Implantação de via lateral km 126+035 ao km 127+800, Sooretama - ES
- Relatório Técnico, solicitação de Autorização de Supressão de Vegetação e Intervenção em Área de Preservação Permanente, Obras de Melhoria na rodovia BR-101/ES ECO-101.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Transporte

Implantação de via lateral km 173+005 ao 174+938, Aracruz - ES

- Relatório Técnico, solicitação de Autorização de Supressão de Vegetação e Intervenção em Área de Preservação Permanente, Obras de Melhoria na rodovia BR-101/ES ECO-101.

Implantação de via lateral km 203+830 ao km 205+250, João Neiva-ES

- Relatório Técnico, solicitação de Autorização de Supressão de Vegetação e Intervenção em Área de Preservação Permanente, Obras de Melhoria na rodovia BR-101/ES ECO-101.

Implantação de via lateral km 264+645 ao km 265+695, Serra-ES

- Relatório Técnico, solicitação de Autorização de Supressão de Vegetação e Intervenção em Área de Preservação Permanente, Obras de Melhoria na rodovia BR-101/ES ECO-101.

Ampliação de Balança km 390+050, Rio Novo do Sul-ES

- Relatório Técnico, solicitação de Autorização de Supressão de Vegetação e Intervenção em Área de Preservação Permanente, Obras de Melhoria na rodovia BR-101/ES ECO-101.

Ampliação de Balança km 301+700, Viana-ES

- Relatório Técnico, solicitação de Autorização de Supressão de Vegetação e Intervenção em Área de Preservação Permanente, Obras de Melhoria na rodovia BR-101/ES ECO-101.

Ampliação de Balança km 249+500, Serra-ES

- Requerimento de Autorização para Supressão de Vegetação - ASV - Trecho 7

Encaminho abaixo os seguintes documentos, referentes ao processo da **BR-101/ES/BA 02001.003438/2014-79**, para arquivamento junto a esse Setorial:

- Relatório Técnico, Plano de Trabalho de levantamento de fauna, estudo de Impacto Ambiental - EIA

- Relatório Técnico (Revisão .01), Plano de Trabalho de levantamento de fauna, estudo de Impacto Ambiental - EIA

- Relatório Técnico (Revisão .02), Plano de Trabalho de levantamento de fauna, estudo de Impacto Ambiental - EIA

Encaminho abaixo os seguintes documentos, referentes ao processo da **BR-470/SC 02001.000942/2007-98**, para arquivamento junto a esse Setorial:



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Transporte



- Plano Básico Ambiental - PBA, Programa de proteção a flora PPFLORA, atendimento às condicionantes da LI nº941/2013
- Plano Básico Ambiental - PBA, Programa de proteção a fauna PPFAUNA, atendimento às condicionantes da LI nº 941/2013
- Atendimento às condicionantes da LI nº 941/2013
- Plano de Trabalho Fauna Terrestre, Programa de proteção a fauna (PPFAUNA) Resposta ao Ibama, 2 volumes
- Plano de Trabalho Fauna Terrestre, Programa de proteção a fauna (PPFAUNA), 2 volumes
- Plano de Trabalho Fauna Aquática, Programa de proteção a fauna (PPFAUNA), 2 volumes
- Anexo - Volume i, localização e seção dos passa faunas e detalhe dos passa faunas para os lotes 1, 2, 3 e 4
- Anexo - Volume ii, Projeto de obra de arte especial: localização e seção dos passa faunas e detalhe dos passa faunas para os lotes 1, 2, 3 e 4
- Anexo II - volume i, localização e seção dos passa faunas e detalhe dos passa faunas para os lotes 1, 2, 3 e 4
- Anexo II - volume ii, localização e seção dos passa faunas e detalhe dos passa faunas para os lotes 1, 2, 3 e 4
- Anexo III - volume iii, "Projeto geométrico - lotes 1, 2, 3 e 4"
- Caracterização vegetacional dos alargamentos de corte para implementação das obras de duplicação da BR-470 - Lote 2
- Respostas ao ofício nº 400/2014/CGMAB/DPP
- Plano Básico Ambiental - PBA Plano de ação de emergência PAE


DANIEL SANTOS PINHO
Analista Ambiental da COTRA/IBAMA



EM BRANCO



Destinatário:	Data:	
<u>7º Despacho:</u>		
Destinatário:	Data:	
<u>8º Despacho:</u>		
Destinatário:	Data:	
<u>9º Despacho:</u>		
Destinatário:	Data:	
<u>10º Despacho:</u>		
Destinatário:	Data:	
<u>11º Despacho:</u>		
Destinatário:	Data:	
<u>12º Despacho:</u>		
Destinatário:	Data:	
<u>13º Despacho:</u>		



DIGITALIZADO NO IBAMA

Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo
Comissão Especial da Concessionária Eco 101



OF/CE Nº 019/2015

Vitória - ES, 08 de julho de 2015.

A Senhora
MARILENE DE OLIVEIRA RAMOS
Presidente do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente- IBAMA

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Documento - Tipo:	OF
Nº. 02001.0137.52/2015-41	
Recebido em:	20/07/2015
	<i>Marlene</i>
	Assinatura

Senhora Presidente,

Na qualidade de Presidente da Comissão Especial criada pela Resolução n.º 3.949/15, para Discussão e Acompanhamento das Obras de Duplicação da BR 101 e Serviços Prestados da Concessionária ECO 101, conforme deliberação oriunda da 3ª reunião ordinária, ocorrida no dia 07 de julho do corrente, **SOLICITO** a Vossa Senhoria que encaminhe a esta Comissão Especial, toda a documentação existente neste Instituto, protocolado pela concessionária ECO 101, relativas às obras a serem realizadas na BR 101 pela mencionada empresa, tanto àquelas inerentes ao trecho Sul, quanto àquelas que dizem respeito ao trecho Norte.

Na oportunidade, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Deputado ERICK MUSSO
Presidente da Comissão

ENDEREÇO DA COMISSÃO:
Av. Américo Buaiz, 205/2º Andar, Sala 206 - Enseada do Suaú
29.050-950 Vitória-ES
Tel/Fax: 3382-3878 – 3382-3555 – 3382-3881



EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Transporte



NOT. TEC. 02001.001445/2015-17 COTRA/IBAMA

Brasília, 06 de agosto de 2015

Assunto: BR-101/ES.

Origem: Coordenação de Transporte

Ementa: Histórico dos últimos andamentos processuais referentes aos licenciamentos ambientais conduzidos pelo Ibama.

Conforme solicitação realizada por meio de despacho derivado desta Coordenação, tendo como referência o OF/CE nº 019/2015 da Assembléia Legislativa do Estado do Espírito Santo, apresento abaixo um histórico dos últimos andamentos processuais referentes aos licenciamentos ambientais conduzidos pelo Ibama quanto à rodovia em epígrafe.

→ **Regularização ambiental da rodovia BR-101/ES/BA, subtrecho: Entr. BA-698 (Acesso a Murici/BA) - Divisa ES/RJ (Processo Ibama nº 02001.006932/2010-61)**

Últimas etapas:

(24/10/2014) - A concessionária ECO101 encaminhou as complementações dos estudos para a regularização ambiental da rodovia e consequente emissão da Licença de Operação.

Encaminhamento: parecer técnico iniciado, todavia, aguardando inclusão na pauta das demandas da coordenação para conclusão da análise dos meios não finalizados.

(12/05/2015) - Emitida a ASV nº 1028/2015, liberando a ampliação de capacidade de 6 trechos rodoviários.

Encaminhamento: não há impeditivos para a execução das obras pela ECO101.

(22/06/2015) - Emitida a ASV nº 1039/2015, liberando obras de melhoramento e ampliação de balanças.

Encaminhamento: não há impeditivos para a execução das obras pela ECO101.

(24/07/2015) - Emitido Parecer Técnico nº 02001.002990/2015-21 COTRA/IBAMA, concluindo sobre a necessidade de informações adicionais para a emissão da ASV e liberação das obras referentes às retificações de traçado e às implantações de rotatórias e intersecções propostas.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Transporte

Resumo das pendências atuais	
Ibama	Concluir análise dos estudos da regularização ambiental da rodovia
ECO101	Encaminhar as informações adicionais para a liberação das obras referentes às retificações de traçado e às implantações de rotatórias e intersecções propostas

→ **BR 101/ES, no segmento entre o km 302,7 e o km 458,4 - 155,7 km de extensão (Processo Ibama nº 02001.001715/2011-66)**

Última etapa:

(29/06/2015) - Emitida a ACCT nº 612/2015 autorizando a execução dos levantamentos faunísticos que comporão o EIA/RIMA do empreendimento.

Encaminhamento: aguardando elaboração e envio do EIA/RIMA pelo empreendedor para análise da emissão de Licença Prévia.

Resumo das pendências atuais	
ECO101	Encaminhar o EIA/RIMA para análise da emissão de Licença Prévia

→ **BR-101/ES/BA, trecho km 0+000 ao km 244,900 - ES e km 939+400 ao km 956+900 - BA (Processo Ibama nº 02001.003438/2014-79)**

Última etapa:

(31/07/2015) - Emitido Parecer Técnico nº 02001.003114/2015-11 COTRA/IBAMA, concluindo que o Dnit deixou de atender inúmeros itens apontados pela equipe técnica do Ibama como imprescindíveis para a continuidade do processo de licenciamento e consequente emissão de Licença Prévia.

Encaminhamento: aguardando deliberação da chefia.

Resumo das pendências atuais	
Ibama	Deliberar sobre o Parecer Técnico elaborado, dando os devidos encaminhamento necessários.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Transporte



Warley Fernando Figueira Candido
Warley Fernando Figueira Candido
Analista Ambiental da COTRA/IBAMA

De acordo. Encaminhe-se para as providências necessárias.

pp
LARISSA CAROLINA AMORIM DOS SANTOS
Coordenadora Substituta da COTRA/IBAMA

EM BRANCO



EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
 SCEN Trecho 02 - Ed. Sede do IBAMA CEP 70818900 - Brasília/DF - www.ibama.gov.br

DESPACHO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Nº do documento: 02001.015838/2015-16 - Ofício n. 976/2015/GM-MMA.

Interessado: Ministério do Meio Ambiente - Gabinete da Ministra.

Assunto: Encaminhamento de correspondência contendo moção de repúdio.

Destinatário: DILIC **Data:** 19/08/15

1º Despacho: Para conhecimento e demais encaminhamentos.

Gustavo Müller de Podestà
 Chefe de Gabinete do IBAMA

Destinatário: A COTRIA **Data:** 20/08/15

2º Despacho: Para conhecimento.

Rodrigo Herles dos Santos
 Assessor Técnico
 DILIC/IBAMA
 Port 1.053

Destinatário: Ao Analista Wanley **Data:** 28/08/15

3º Despacho: Para aprovação e manifestação quanto estudos e procedimentos que vêm sendo elaborados e usados no âmbito do licenciamento.

Tatiana Veil de Souza
 Coordenadora de Licenciamento de Transportes, Rodovias e Ferrovias
 COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Destinatário: **Data:**

4º Despacho:

Destinatário: **Data:**

5º Despacho:

Destinatário: **Data:**

6º Despacho:

Destinatário: **Data:**

7º Despacho:

Destinatário: **Data:**

8º Despacho:

Destinatário: **Data:**

9º Despacho:

Destinatário: **Data:**

10º Despacho:

Destinatário: **Data:**

11º Despacho:

Destinatário: **Data:**

12º Despacho:



Ministério do Meio Ambiente
Gabinete da Ministra

Esplanada dos Ministérios, Bloco "B" – 5º andar
70068-901 - Brasília/DF
Fone: (61) 2028-1254 - Fax: (61) 2028-1756
gm@mma.gov.br

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Documento - Tipo:	<i>ofício</i>
Nº. 02001.0158	<i>38/2015-56</i>
Recebido em:	<i>18/08/2015</i>
<i>[Assinatura]</i>	
Assinatura	

Ofício n. *976*/2015/GM-MMA

Brasília, *18* de agosto de 2015.



Ao Senhor

GUSTAVO MULLER DE PODESTÀ

Chefe de Gabinete do Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama
SCEN Trecho 2 – Edifício Sede
70818-900 – Brasília – DF

Assunto: **Encaminhamento de correspondência**

Senhor Chefe de Gabinete,

1. Encaminho a Vossa Senhoria, para conhecimento e providências, a anexa correspondência, de 13 de agosto de 2015, subscrita pelos Coordenadores e Pesquisadores do Programa de Pesquisa em Biodiversidade da Mata Atlântica – PPBio MA, por meio da qual veiculam a moção de repúdio, elaborada pelos participantes do I Simpósio da Rede de Pesquisa em Biodiversidade da Mata Atlântica, que trata da ampliação da malha rodoviária BR-101, da rodovia ES-356 e implantação da BR-342, a qual interceptará a Reserva Biológica de Sooretama e a Reserva Natural do Vale. Afirma ainda, que esta ampliação representará um impacto ambiental grave, com grande perda da biodiversidade presente no corredor central da Mata Atlântica.

2. Sobre o assunto, solicito, após avaliação, o envio de resposta diretamente ao interessado, com cópia a este Gabinete. (Protocolo MMA n. 22323/2015).

Atenciosamente,

[Assinatura]
MARÍLIA MARRECO CERQUEIRA
Chefe de Gabinete da Ministra

EM BRANCO





Ministério do Meio Ambiente
Gabinete da Ministra
Coordenação-Geral de Apoio Administrativo



Protocolo Geral Nº 00000.022323/2015-00

Data do Protocolo: 14/08/2015 **Hora do Protocolo:** 14:33:44
Nº do Documento: S/N **Data do Documento:** 14/08/2015
Tipo do Documento: E-MAIL
Procedência: [UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO] [Brasil] [RJ] [Rio de Janeiro]
Signatário/Cargo: Helena de Godoy Bergallo - Coordenação
Resumo: Encaminha moção de repúdio dos participantes do I Simpósio da Rede de Pesquisa em Biodiversidade da Mata Atlântica (PPbio MA), programa desenvolvido no âmbito do MCTI, repudiando às ações que visam duplicar a rodovia BR-101, pavimentar a rodovia ES-356 e implantar a rodovia BR-342, interceptando a Reserva Biológica de Sooretama e a Reserva Natural Vale.
Cadastramento: [Ministério do Meio Ambiente] [Coordenação-Geral de Apoio Administrativo] [Jhonata Reis Ribeiro] [3752]

REGISTRE A TRAMITAÇÃO. - TRAMITE O DOCUMENTO ORIGINAL. - RACIONALIZE: EVITE TIRAR CÓPIAS.

Data da Tramitação: 14/08/2015 **Hora da Tramitação:** 14:35:30
Destino: [Gabinete da Ministra]
Despacho: Para ciência.
Cadastramento: [Ministério do Meio Ambiente] [Coordenação-Geral de Apoio Administrativo] [Jhonata Reis Ribeiro] [3752]
Recebimento: Até o momento não foi feito o recebimento eletrônico pela unidade.

REGISTRAR OS DOCUMENTOS ANEXADOS NAS TRAMITAÇÕES

DOCUMENTOS APENSADOS

1º	2º
3º	4º
5º	6º

EM BRANCO

Protocolar



Assunto: Fwd: Moção de repúdio
De: Gabinete da Ministra <gm@mma.gov.br>
Data: 13/08/2015 16:34
Para: Michele <michele.sato@mma.gov.br>

Srta. Coordenadora,

Para conhecimento e encaminhamentos.

Carol

MMA - Protocolo GABIN
Nº 022323/2015
DATA 14/08/15
RUBRICA [Signature]

----- Mensagem original -----

Assunto: Moção de repúdio
Data: Thu, 13 Aug 2015 14:26:35 -0300
De: Nena Bergallo <nena.bergallo@gmail.com>
Para: paulotrazzi@mpf.mp.br, pres-prmsm@mpf.mp.br, gm@mma.gov.br, presid.sede@ibama.gov.br, guanadir.sobrinho@ibama.gov.br, diretoria.geral@dnit.gov.br, vania.mattos@dnit.gov.br, ouvidoria@antt.gov.br, claudio.maretti@icmbio.gov.br, sergio.brant@icmbio.gov.br, presidente@iema.es.gov.br, gabinete@seama.es.gov.br, gabinete@iema.es.gov.br, pauloruy@setop.es.gov.br

MOÇÃO DE REPÚDIO

Os participantes do I Simpósio da Rede de Pesquisa em Biodiversidade da Mata Atlântica (PPBio MA), programa desenvolvido no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, realizado nos dias 10 e 11 de agosto de 2015, na Escola Nacional de Botânica Tropical, no Rio de Janeiro, *repudiam às ações que visam duplicar a rodovia BR-101, pavimentar a rodovia ES-356 e implantar a rodovia BR-342, interceptando a Reserva Biológica de Sooretama e a Reserva Natural Vale.*

A ampliação desta malha rodoviária no maior fragmento de contínuo de Floresta de Tabuleiros, localizado no coração do Corredor Central da Mata Atlântica, representará um impacto ambiental dramático, de grande magnitude e irreversível. Os participantes avaliam como graves os impactos sobre a biodiversidade em uma das mais antigas áreas protegidas do Brasil, prioritária para a conservação da Biodiversidade, Patrimônio Mundial da Humanidade pela UNESCO e que possui grande importância na manutenção dos

serviços ecológicos em nível regional e global, a Reserva Biológica de Sooretama e Reserva Natural Vale.

Atualmente, mais de 20 mil vertebrados silvestres morrem atropelados por ano no trecho de 25 Km da rodovia BR-101 que corta as reservas. Cento e sessenta e cinco espécies foram registradas atropeladas, das quais 10 estão ameaçadas de extinção no Brasil e/ou no mundo, dentre elas grandes vertebrados que encontram nessas reservas seus últimos refúgios na Mata Atlântica, por exemplo, a onça-pintada (*Panthera onca*), a harpia (*Harpia harpyja*), a onça-parda (*Puma concolor*) e a anta (*Tapirus terrestris*).

Os participantes recomendam que outras alternativas locais para a BR-101 e a ES 356 sejam estudadas e que a BR-342 não seja implantada no traçado proposto, evitando qualquer forma de impacto sobre a Unidade de Conservação e Área Natural Protegida. Além disso, que sejam executadas ações emergenciais para impedir os atropelamentos no trecho atual de 25 km da BR-101 que corta as reservas.

O Simpósio reuniu 110 especialistas de 16 instituições brasileiras que atuam na área de Biodiversidade, em toda a distribuição da Mata Atlântica.

A nota sobre a moção de repúdio será encaminhada ao Ministério Público Federal - MPF, Ministério do Meio Ambiente - MMA, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, ANTT, Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Seama, Instituto Estadual de Meio Ambiente - IEMA e Departamento de Estradas de Rodagem - DER-ES.

Atenciosamente,

Coordenadores e Pesquisadores do PPBio MA

--

Dra. Helena de Godoy Bergallo

Coordenação
Projeto de Pesquisa em Biodiversidade da Mata Atlântica - Rede PPBio MA
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Depto. Ecologia, Instituto de Biologia
Rua São Francisco Xavier 524, PHLC 220, 20550-013, Rio de Janeiro, RJ, Brasil



— Anexos: —

Moção de Repudio e lista.pdf

16,8MB

EM BRANCO



MOÇÃO DE REPÚDIO



Os participantes do I Simpósio da Rede de Pesquisa em Biodiversidade da Mata Atlântica (PPBio MA), programa desenvolvido no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, realizado nos dias 10 e 11 de agosto de 2015, na Escola Nacional de Botânica Tropical, no Rio de Janeiro, *repudiam às ações que visam duplicar a rodovia BR-101, pavimentar a rodovia ES-356 e implantar a rodovia BR-342, interceptando a Reserva Biológica de Sooretama e a Reserva Natural Vale.*

A ampliação desta malha rodoviária no maior fragmento de contínuo de Floresta de Tabuleiros, localizado no coração do Corredor Central da Mata Atlântica, representará um impacto ambiental dramático, de grande magnitude e irreversível. Os participantes avaliam como graves os impactos sobre a biodiversidade em uma das mais antigas áreas protegidas do Brasil, prioritária para a conservação da Biodiversidade, Patrimônio Mundial da Humanidade pela UNESCO e que possui grande importância na manutenção dos serviços ecológicos em nível regional e global, a Reserva Biológica de Sooretama e Reserva Natural Vale.

Atualmente, mais de 20 mil vertebrados silvestres morrem atropelados por ano no trecho de 25 Km da rodovia BR-101 que corta as reservas. Cento e sessenta e cinco espécies foram registradas atropeladas, das quais 10 estão ameaçadas de extinção no Brasil e/ou no mundo, dentre elas grandes vertebrados que encontram nessas reservas seus últimos refúgios na Mata Atlântica, por exemplo, a onça-pintada (*Panthera onca*), a harpia (*Harpia harpyja*), a onça-parda (*Puma concolor*) e a anta (*Tapirus terrestris*).

Os participantes recomendam que outras alternativas locais para a BR-101 e a ES 356 sejam estudadas e que a BR-342 não seja implantada no traçado proposto, evitando qualquer forma de impacto sobre a Unidade de Conservação e Área Natural Protegida. Além disso, que sejam executadas ações emergenciais para impedir os atropelamentos no trecho atual de 25 km da BR-101 que corta as reservas.

O Simpósio reuniu 110 especialistas de 16 instituições brasileiras que atuam na área de Biodiversidade, em toda a distribuição da Mata Atlântica.

A nota sobre a moção de repúdio será encaminhada ao Ministério Público Federal - MPF, Ministério do Meio Ambiente - MMA, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, ANTT, Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio, Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Seama, Instituto Estadual de Meio Ambiente – IEMA e Departamento de Estradas de Rodagem - DER-ES.

Atenciosamente,

Coordenadores e Pesquisadores do PPBio MA



1. Helena Godoy Bergallo – Coordenadora da Rede PPBio MA, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ
2. Ana Carolina Lins e Silva – Coordenadora do Núcleo Nordeste-Pernambuco (PPBio MA), Universidade Federal Rural de Pernambuco, Recife, PE
3. André Amorim – Coordenador do Núcleo Nordeste- Bahia (PPBio MA), Universidade Estadual de Santa Cruz, Ilhéus, BA
4. Cláudia Franca Barros – Coordenadora do Núcleo Sudeste (PPBio MA), Jardim Botânico do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ
5. Marcia Cristina Marques – Coordenadora do Núcleo Sul-Paraná (PPBio MA), Universidade Federal do Paraná, Curitiba, PR
6. Luiz Carlos de Pinho – Vice-Coordenador do Núcleo Sul-Santa Catarina (PPBio MA), Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, SC
7. Aureo Banhos dos Santos – Universidade Federal do Espírito Santo, Alegre, ES
8. Hélio Queiroz Boudet Fernandes – Instituto Nacional da Mata Atlântica, Santa Teresa, ES
9. Ana Angelica M. Barros – Universidade do Estado do Rio de Janeiro/FFP, Rio de Janeiro, RJ
10. Ana Carolina L. Matos – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ
11. Ana Carolina Rodrigues da Cruz – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, RJ
12. Ana Carolina Vieira – Universidade do Estado do Rio de Janeiro/FFP, Rio de Janeiro, RJ
13. André Costa Siqueira – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ
14. André Felipe Nunes-Freitas – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, RJ
15. André Monnerat Lanna – Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, ES



16. Anelise Nuernberg da Silva – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, SC
17. Ariane Peixoto Luna – Jardim Botânico do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ
18. Arthur Ramos Reis – Universidade do Estado do Rio de Janeiro/FFP, Rio de Janeiro, RJ
19. Átilla C. Ferregueti – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ
20. Bianca Nunes dos Reis – Universidade Estadual do Norte Fluminense, Campos, RJ
21. Bruno Coutinho Kurtz – Jardim Botânico do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ
22. Bruno H. P. Rosado – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ
23. Carlos Frederico Duarte da Rocha - Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ
24. Caroline Angri – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, SC
25. Cauê Carvalho de Paula – Universidade Estadual de Santa Cruz, Ilhéus, BA
26. Chaenny da Silva – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ
27. Cilmar Antônio Dalmaso – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, PR
28. Christine Lourenço Amorin Pereira – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ
29. Daniele Aparecida de Moraes – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, PR
30. Dario Caminha Paiva – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ
31. Dora Maria Villela – Universidade Estadual do Norte Fluminense, Campos, RJ
32. Eder Clayton Barbosa de França – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, RJ
33. Ednilza Maranhão dos Santos – Universidade Federal Rural de Pernambuco, Recife, PE
34. Edvandro Abreu Ribeiro – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ
35. Elisandro Ricardo Drechsler dos Santos – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, SC
36. Elizabete Captivo Lourenço – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ



37. Emerson S. Nascimento – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ
38. Fabiana Cassar B. Couto – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ
39. Fábio Rubio Scarano – Fundação Brasileira para o Desenvolvimento Sustentável, Rio de Janeiro, RJ
40. Fabrício de Andrade Freshe – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, PR
41. Fernanda Felipe de Negreiros Almeida – Jardim Botânico do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ
42. Gabriel Massaccesi de La Torre – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, PR
43. Glaziele Campbell da Silva – Universidade Estadual do Norte Fluminense, Campos, RJ
44. Gleika Maria Marques – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ
45. Haroldo Cavalcante de Lima – Jardim Botânico do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ
46. Hugo R. Secioso Santos – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ
47. Indira Lopes Emérito – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ
48. Isabela Galarda Varassin – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, PR
49. Izabela Bitencourt Veloso Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, RJ
50. Jaqueline Lopes Oliveira – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ
51. Jarbas Marçal Queiroz – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, RJ
52. Jean Ricardo Simões Vitule – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, PR
53. Jessica Grama Mesquita – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, RJ



54. Jessica Saturnino Assis – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ
55. Jimi Martins da Silva – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ
56. Joanna Etchebeste de Matos – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ
57. João Carlos Ferreira de Melo Júnior – Universidade Regional de Joinville, Joinville, SC
58. Jonas Eduardo Bianchin – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, PR
59. Juliana Quadros – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, PR
60. Juliane Pereira Ribeiro – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ
61. Juliano Seiti Alves Kubo – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, PR
62. Karine Matos Magalhães – Universidade Federal Rural de Pernambuco, Recife, PE
63. Lílioni Tiepolo – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, PR
64. Lilith da Silva Lima – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ
65. Lucas Costa M.Lopes – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ
66. Luciana de Moraes Costa – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ
67. Luiz Agostinho M. Silva – Universidade Federal Rural de Pernambuco, Recife, PE
68. Luiz M.Vallejos Bardales – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ
69. Maíra Moraes – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ
70. Marcelita França Marques – Universidade Estadual do Norte Fluminense, Campos, RJ
71. Marcelo A. P. Oliveira – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ
72. Marcelo Trindade Nascimento – Universidade Estadual do Norte Fluminense, Campos, RJ
73. Marcia Luzia Malanotte – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, PR



74. Marcos Tobias Miglionico – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ
75. Marcus Nascimento Santos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, RJ
76. Maria Alice Santos Alves – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ
77. Maria Carlota Enrici – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ
78. Maria M. Bandeira de Aguiar – Universidade Federal Rural de Pernambuco, Recife, PE
79. Mariana de Andrade Iguatemy – Jardim Botânico do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ
80. Mariana de Andrade Wagner – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, SC
81. Marina Falcão Rodrigues – Universidade Federal Rural de Pernambuco, Recife, PE
82. Massimo Bovini – Jardim Botânico do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ
83. Maurício Moura – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, PR
84. Michele Lima Severino da Silva – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ
85. Nicole Martins Wolff – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ
86. Pablo José Francisco Pena Rodrigues – Jardim Botânico do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ
87. Patrick Costa Xavier – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ
88. Pedro Fiaschi – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, SC
89. Pedro Henrique A. Sena – Universidade Federal Rural de Pernambuco, Recife, PE
90. Rafael de Sant'ana Saint Clair – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ
91. Reginaldo Antunes Ferreira – Sociedade de Pesquisa em Vida Selvagem, Curitiba, PR



92. Ricardo Augusto Camargo de Oliveira – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, PR
93. Rodrigo dos Santos Machado Feitosa – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, PR
94. Rodrigo Zucaratto – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ
95. Sandro Muniz – Instituto Estadual de Ambiente, Angra dos Reis, RJ
96. Sidnei Dornelles – Universidade Regional de Joinville, Joinville, SC
97. Solange Albuquerque – Jardim Botânico do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ
98. Solange França – Universidade Estadual de Santa Cruz, Ilhéus, BA
99. Sonia Barbosa Santos – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ
100. Stênio da Silva Faria – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ
101. Tahysa Mota Macedo – Jardim Botânico do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ
102. Tatiana Motta Tavares – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ
103. Tatiane Pereira de Souza – Universidade Estadual do Norte Fluminense, Campos, RJ
104. Thais Brainer Silva – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ
105. Thiago Azevedo Amorim – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ
106. Thiago Soares – Instituto Nacional da Mata Atlântica, Santa Teresa, ES
107. Tiago Simões Malucelli – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, PR
108. Verônica P. G. Araujo – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ
109. Warlen Silva da Costa – Universidade Estadual do Norte Fluminense, Campos, RJ
110. William Ernest Magnusson – Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, Manaus, AM

Nome Completo	Email	10/08/2015	11/08/2015
ANA CAROLINA FERREIRA VIEIRA SILVA	anacarolvieira11@gmail.com	Ana Carolina F. V. Silva	Ana Carolina F. V. Silva
ANA CAROLINA LACERDA DE MATOS	carol.lacerdadematos@gmail.com	Ana Carolina L. de Matos	Ana Carolina L. de Matos
ANA CAROLINA LINS E SILVA (Borges)	anacarol@db.ufrpe.br	Ana Carolina Lins e Silva	Ana Carolina Lins e Silva
ANA CAROLINA RODRIGUES DA CRUZ	anacarolina091087@yahoo.com.br	Ana Carolina R. da Cruz	Ana Carolina R. da Cruz
ANDRÉ M. AMORIM <i>EMAIL</i>	amorim.uesc@gmail.com	André M. Amorim	André M. Amorim
ANDRÉ COSTA SIQUEIRA	andrec.siqueira@gmail.com	André Costa Siqueira	André Costa Siqueira
ANDRÉ FELIPPE NUNES DE FREITAS	afnfreitas@gmail.com	André Felipe Nunes de Freitas	André Felipe Nunes de Freitas
ANDRÉ MONNERAT LANNA	andremolanna@gmail.com	André Monnerat Lanna	André Monnerat Lanna
ANELISE NUERNBERG DA SILVA	anelisens@yahoo.com.br	Anelise Nuernberg da Silva	Anelise Nuernberg da Silva
ARIANE LUNA PEIXOTO	Ariane C. Peixoto, gov. br	Ariane Peixoto	Ariane Peixoto
ARTHUR RAMOS REIS	ar-reis@hotmail.com	Arthur Ramos Reis	Arthur Ramos Reis
ARTUR PEDRO DO CARMO MOES	arturmoes@gmail.com	Artur Pedro do Carmo Moes	Artur Pedro do Carmo Moes
ÁTILLA COLOMBO FERREGUETTI	atilla.ferregueti@gmail.com	Átilla Colombo Ferregueti	Átilla Colombo Ferregueti
AUREO BANHOS DAS SANTOS <i>OK</i>	aureobs@gmail.com	Aureo Banhos das Santos	Aureo Banhos das Santos
BIANCA NUNES DOS REIS	biancareis_01@hotmail.com	Bianca Nunes dos Reis	Bianca Nunes dos Reis
BRUNO COUTINHO KURTZ	bkurtz@jbrj.gov.br	Bruno Coutinho Kurtz	Bruno Coutinho Kurtz
BRUNO HENRIQUE PIMENTEL ROSADO	brunorosado@gmail.com	Bruno Henrique Pimentel Rosado	Bruno Henrique Pimentel Rosado
CARLOS FREDERICO DUARTE DA ROCHA	cfdrocha@gmail.com	Carlos Frederico Duarte da Rocha	Carlos Frederico Duarte da Rocha
CAROLINE ANGRÍ	angri.carol@gmail.com	Caroline Angri	Caroline Angri
CAUÊ CARVALHO DE PAULA	cauecarvalhodepaula@gmail.com	Cauê Carvalho de Paula	Cauê Carvalho de Paula
CHAENNY DA SILVA	chaennydasilva@gmail.com	Chaenny da Silva	Chaenny da Silva
CILMAR ANTÔNIO DALMASO	cilmard@gmail.com	Cilmar Antônio Dalmaso	Cilmar Antônio Dalmaso
CLAUDIA FRANCA BARROS	claudiafrancabarros@gmail.com	Claudia Franca Barros	Claudia Franca Barros
CRISTINE LOURENÇO AMORIN PEREIRA <i>CHRISTINE</i>	chris.lourenco@ig.com.br	Cristine Lourenço Amorin Pereira	Cristine Lourenço Amorin Pereira
DANIELE APARECIDA DE MORAES	dani_moraes_dm@hotmail.com	Daniele Aparecida de Moraes	Daniele Aparecida de Moraes
DARIO CAMINHA PAIVA	dariocaminhapaiva@gmail.com	Dario Caminha Paiva	Dario Caminha Paiva
DIOGO SOUZA BEZERRA ROCHA	diogosbr@gmail.com	Diogo Souza Bezerra Rocha	Diogo Souza Bezerra Rocha
DORA MARIA VILLELA	doravillela@gmail.com	Dora Maria Villela	Dora Maria Villela
EDER CLAYTON BARBOSA DE FRANÇA	ederclaytonbarbosa@gmail.com	Eder Clayton Barbosa de França	Eder Clayton Barbosa de França
EDNILZA MARANHÃO DOS SANTOS <i>OK</i>	ednilzamaranhao@gmail.com	Ednilza Maranhão dos Santos	Ednilza Maranhão dos Santos

14



Nome Completo	Email	10/08/2015	11/08/2015
EDVANDRO DE ABREU RIBEIRO	edvandrobioffp@gmail.com		
ELISANDRO RICARDO DRECHSLER DOS SANTOS	drechslersantos@yahoo.com.br	<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>
EMERSON SILVA DO NASCIMENTO	nascimentoemerson95@gmail.com	<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>
FABIANA CASSAR DE BARROS COUTO	fabi.cassar@hotmail.com	<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>
FÁBIO RUBIO SCARANO	fscarano@gmail.com	<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>
FABRÍCIO DE ANDRADE-FRESHE FRE HSE	fafrebio@yahoo.com.br	<i>[Signature]</i>	
FERNANDA FELIPE DE NEGREIROS ALMEIDA	algreiros@yahoo.com.br	<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>
FERNANDO VALLADARES			
GABRIEL MASSACESI De La TORRE	gabrielmdelatorre@gmail.com	<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>
GLAZIELE CAMPBELL DA SILVA	glazi_campbell@yahoo.com.br	<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>
GLEIKA MARIA MARQUES	gleikamarques@gmail.com	<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>
HAROLDO CAVALCANTE DE LIMA	hlima@jbrj.gov.br	<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>
HELENA DE GODOY BERGALLO	vena.bergallo@gmail.com	<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>
HUGO RICARDO SECIOSO SANTOS	hugouerj@yahoo.com.br	<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>
INDIRA LOPES EMÉRITO	indiraemerito@gmail.com	<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>
IZABELA BITENCOURT VELOSO SILVA	izabiten@yahoo.com.br	<i>[Signature]</i>	
JAQUELINE LOPES DE OLIVEIRA	jaquelopes28@yahoo.com.br	<i>[Signature]</i>	
JARBAS MARÇAL QUEIROZ	jarquiz@gmail.com	<i>[Signature]</i>	
JEAN RICARDO SIMÕES VITULE	biovitule@gmail.com	<i>[Signature]</i>	
JESSICA GRAMA MESQUITA	jfloresta01@gmail.com	<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>
JESSICA SATURNINO DE ASSIS	jeassis90@hotmail.com	<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>
JIMI MARTINS DA SILVA	jimi_martinelli@hotmail.com	<i>[Signature]</i>	
JOANA D'ARC LÚCIA DA CONCEIÇÃO DE ALCÂNTARA	darcalcantara@gmail.com	<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>
JOANNA ETCHEBESTE DE MATOS	joannaetchebeste@gmail.com		
JÃO CARLOS FERREIRA DE MELO JÚNIOR	jcmelo_wood@hotmail.com	<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>
JONAS EDUARDO BIANCHIN	jonasbianchin@gmail.com	<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>
JULIANA QUADROS	quadros.juliana@hotmail.com	<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>
JULIANE PEREIRA RIBEIRO	julianeribeiro25@gmail.com	<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>
JULIANO ANDRÉ BOGONI	bogoni.ja@gmail.com	<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>
JULIANO SEITI ALVES KUBO	julianokubo@hotmail.com	<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>

Nome Completo	Email	10/08/2015	11/08/2015
KARINE MATOS MAGALHÃES <i>ok</i>	karinematosmagalhaes@gmail.com	<i>[Signature]</i>	
LILITH DA SILVA LIMA	Lilith.bio@hotmail.com	<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>
LORENA DE OLIVEIRA TABOSA	LORENADEOLIVEIRATABOSA@GMAIL.COM	Lorena de Oliveira Tabosa	Lorena de Oliveira Tabosa
LUCAS COSTA MONTERIO LOPES	lucas.cml@hotmail.com	Lucas Costa Monterio Lopes	Lucas Costa Monterio Lopes
LUCIANA DE MORAES COSTA	costalucianam@gmail.com	<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>
LUIZ AGUSTINHO MENEZES DA SILVA <i>ok</i>	lamsilva@elogica.com.br	<i>[Signature]</i>	
LUIZ CARLOS DE PINHO	luizcarlospinho@gmail.com	<i>[Signature]</i>	
LUIZ FERNANDO DE NOVAES VIANNA <i>(for email) ok</i>	vianna@epagri.sc.gov.br	<i>[Signature]</i>	
LUIZ MARTIN VALLEJOS BARDALES	martin.vallej@gmail.com	<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>
MAÍRA MORAES	maira.eco@gmail.com	<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>
MARCELITA FRANÇA MARQUES	marcelita_marques@yahoo.com.br	Marcelita França Marques	Marcelita França Marques
MARCELO DE ASSIS PASSOS DE OLIVEIRA	deassis.npo@gmail.com	<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>
MARCELO TRINDADE NASCIMENTO	mtn@uenf.br	<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>
MARCIA CRISTINA MENDES MARQUES	marciaguanandi@gmail.com	<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>
MARCIA LUZIA MALANOTTE	mlmalanotte@gmail.com	Marcia L. Malanotte	
MARCOS TOBIAS DE SANTANA MIGLIONICO	miglioni@gmail.com	<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>
MARCUS NASCIMENTO SANTOS	santosmn1@yahoo.com.br	<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>
MARIA ALICE SANTOS ALVES	masaalves19@gmail.com	Maria Alice S. Alves	Maria Alice S. Alves
MARIA CARLOTA ENRICI	mecenrici@gmail.com	Marcelota Enrici	Marcelota Enrici
MARIA MANUELA BANDEIRA DE AGUIAR <i>ok</i>	mmbandeira@hotmail.com	Manuela	
MARIANA DE ANDRADE IGUATEMY	mi_iguatemy@hotmail.com	Mariana Andrade	
MARIANA DE ANDRADE WAGNER	wagner.mariana@gmail.com	Mariana Wagner	
MARINA FALCÃO RODRIGUES <i>ok</i>	doce_falcao@yahoo.com.br	Marina Falcão	Marina Falcão
MASSIMO BOVINI	bovinimassimo@gmail.com	Massimo B.	
MAURÍCIO OSVALDO MOURA	mauricio.moura@ufpr.br	<i>[Signature]</i>	
MICHELE LIMA SEVERINO DA SILVA	michelelima2.3@gmail.com	<i>[Signature]</i>	Michele Lima S. Silva
NICOLE MARTINS WOLFF	nicole93wolff@hotmail.com	Nicole Martins Wolff	Nicole Martins Wolff
PABLO JOSÉ FRANSICO PENA RODRIGUES	pablojfpr@hotmail.com	<i>[Signature]</i>	
PATRICK COSTA XAVIER	patrick.cxavier@gmail.com	<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>
PEDRO BALIEIRO DE ALMEIDA VIEIRA	pedrobalieiro@uol.com.br	<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>



Nome Completo	Email	10/08/2015	11/08/2015
PEDRO HENRIQUE ALBUQUERQUE SENA ok	pedroasena@gmail.com	Pedro H. SENA	
PRISCILA DE OLIVEIRA CUNHA	priscilacunhaoli@gmail.com		
RAFAEL DE SANT'ANA SAINT CLAIR	rafael.s.saintclair@gmail.com	Rafael de S. Saint Clair	Rafael de S. Saint Clair
RICARDO AUGUSTO CAMARGO DE OLIVEIRA	ricardo.2camargo@gmail.com	Ricardo Augusto Camargo	
RODRIGO DOS SANTOS MACHADO FEITOSA	rsmfeitoso@gmail.com	Rodrigo	
RODRIGO ZUCARATTO	rzucarattobio@gmail.com	Rucaratto	
SANDRO MUNIZ	sandro.inea@gmail.com	Sandro	
SIDNEI DA SILVA DORNELLES ok	psidnei@gmail.com	Sidnei da Silva Dornelles	Sidnei da Silva Dornelles
SOLANGE FRANÇA ok	solafranca@yahoo.com.br	Solange	Solange
SONIA BARBOSA DOS SANTOS	malacosonia@gmail.com	Sonia	Sonia
STÊNIO DA SILVA FARIA	stennio.faria@gmail.com	Stênio da Silva Faria	Stênio da Silva Faria
TAHYSY MOTA MACEDO	tahysamm@gmail.com	Tahysa M. Macedo	Tahysa Mota Macedo
TATIANA MOTTA TAVARES	tmottatavares@gmail.com	Tatiana Motta Tavares	Tatiana Motta Tavares
TATIANE PEREIRA DE SOUZA	tati.cbio@gmail.com	Tatiane	
THAIS BRAINER CONCEIÇÃO SILVA	thaisbrainer@yahoo.com.br	Thais	
THAIS DE ASSIS VOLPI	thaisvolpi@gmail.com	Thais	
THIAGO DE AZEVEDO AMORIM	azevedoamorim@hotmail.com	Thiago de A. Amorim	
THIAGO SILVA SOARES	THIAGO SILVA SOARES@hotmail.com	Thiago S. Soares	
TIAGO SIMÕES MALUCELLI	malucelli.ts@gmail.com	Tiago Simões Malucelli	
VERÔNICA PARENTE GOMES DE ARAUJO	veronicapga@gmail.com	Verônica P. de Araújo	Verônica P. de Araújo
VÍTOR DE CARVALHO ROCHA	vc87rox@gmail.com	Vitor	
WARLEN SILVA DA COSTA	warlen_costa@yahoo.com.br	Warlen	
WILLIAM ERNEST MAGNUSSON	bill@inpa.gov.br	William	
WILLIAM DOUGLAS DE CARVALHO			
Pedro Fiaschi	pedrofiасhi@gmail.com	Pedro Fiaschi	
HELIO DE QUEIROZ BOUDET FERNANDES	hboudet@gmail.com	Helio	
LILIANI M. TIEPOLO	litiepo@yahoo.com	Liliani	
Solange de V. A. Bastos	spastos@br.gov.br	Solange V. A. Bastos	Solange de V. A. Bastos
Ricardo Antonio FERREIRO	Ricardo@spes.orkg.br	Ricardo	
ISABELA SALARDA VALASSIN	isagalardo@gmail.com	Isabela	

Elizabete C. Lourenço
Ximenes Branco

velligeros@gmail.com

21

Isabela

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN Trecho 02 - Ed. Sede do IBAMA CEP 70818900 - Brasília/DF - www.ibama.gov.br

DESPACHO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Nº do documento: 02001.016989/2015-83 - OF/CE Nº 020/2015.

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo.

Assunto: Solicitação de documentos existentes com informações dos trechos da concessionária eco 101, relativas às obras da BR 101.

Destinatário: DILIC

Data:

03/09/15

1º Despacho: Para conhecimento e demais encaminhamentos.

Gustavo Müller de Podestá
Chefe de Gabinete do IBAMA

Destinatário: CGTMO

Data:

03/09/15

2º Despacho: Para elaboração da resposta.

Rodrigo Herles dos Santos
Assessor Técnico
DILIC/IBAMA
Port. 1.053

Destinatário:

Data:

3º Despacho: À CONTRA,
ANÁLISE E RESPOSTA.
em 08.09.2015

Marcus Vinícius de Melo
Coordenador Geral de Transportes,
Mineração e Obras Cíveis
CGTMO/DILIC/IBAMA

Destinatário:

Data:

4º Despacho:

Destinatário: Ao Analista Wanley

Data:

10/9/15

5º Despacho: Para atendimento em conjunto à demanda anterior do requerente.

Tatiana Veit de Sena
Coordenadora de Licenciamento em
Transportes, Rodovias e Ferrovias
CGTMO/DILIC/IBAMA

Destinatário:	Data:	
<u>6º Despacho:</u>		
Destinatário:	Data:	
<u>7º Despacho:</u>		
Destinatário:	Data:	
<u>8º Despacho:</u>		
Destinatário:	Data:	
<u>9º Despacho:</u>		
EM BRANCO		
Destinatário:	Data:	
<u>10º Despacho:</u>		
Destinatário:	Data:	
<u>11º Despacho:</u>		
Destinatário:	Data:	
<u>12º Despacho:</u>		



MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: Ofício
Nº. 02001.016989/2015- 83
Recebido em: 01/09/2015
Ericks
Assinatura

Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo
Comissão Especial da Concessionária Eco 101



OF/CE Nº 020/2015

Vitória - ES, 12 de agosto de 2015.


A Senhora
MARILENE DE OLIVEIRA RAMOS
Presidente do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente- IBAMA

Senhora Presidente,

Na qualidade de Presidente da Comissão Especial criada pela Resolução n.º 3.949/15, para Discussão e Acompanhamento das Obras de Duplicação da BR 101 e Serviços Prestados da Concessionária ECO 101, conforme deliberação oriunda da 4ª reunião ordinária, ocorrida no dia 11 de agosto do corrente, **SOLICITO** a Vossa Senhoria que encaminhe a esta Comissão Especial, toda a documentação existente neste Instituto informando quais os trechos que a Concessionária ECO 101 já requereu Licenciamento Ambiental, seja prévio, de instalação e operação, com as respectivas cópias dos protocolos, relativas às obras a serem realizadas na BR 101.

Na oportunidade, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Deputado ERICK MUSSO
Presidente da Comissão

ENDEREÇO DA COMISSÃO:
Av. Américo Buainain, 205/2º Andar, Sala 206 - Enseada do Suaí
29.050-950 Vitória-ES
Tel/Fax: 3382-3878 – 3382-3555 – 3382-3881

EM BRANCO

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
 Documento - Tipo: *Carta*
 Nº. 02001.0170 *59/2015-47*
 Recebido em: *02/08/2015*
Amile
 Assinatura

DIGITALIZADO NO IBAMA
 eco101

COTRADIIBAMA
 Fls. *119*
[assinatura]
 ASS.

Serra, 31 de Agosto de 2015

CE-Csu-1838/2015

AO
 INSTITUTO BRASILEIRO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS RENOVÁVEIS - IBAMA

Diretoria de Licenciamento Ambiental – CGTMO/IBAMA
 A/C.: Coordenador Geral – Marcus Vinicius Leite Cabral de Melo

Referência: Processo nº 02001.003438/2014-79

Início das Atividades de Levantamento de Fauna

Prezado Senhor,

Conforme Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 612/2015 de 29/06/2015 e visando o atendimento da condicionante específica 2.5, vimos por meio desta informar que as atividades de levantamento de fauna irão iniciar em 15.09.2015.

Em tempo, encaminhamos para atendimento da referida condicionante as coordenadas geográficas dos módulos amostrais conforme tabela abaixo:

Modulo	Localização	Trilha/Parcela	Coordenadas Geográficas (SIRGAS 2000 – FUSO 24 K)			
			INICIAL		FINAL	
			E	S	E	S
1	Km 34 - Fazenda Alcon	Trilha Principal	401.603,90	7.960.384,49	402.586,04	7.960.551,70
		Trilha Auxiliar	401.692,80	7.959.800,29	402.672,82	7.959.963,27
		Parcela 01	402.092,85	7.960.475,50	402.147,89	7.960.158,00
2A	Km 104 - Rebio Sooretama	Trilha Principal	393.671,24	7.897.742,05	391.337,61	7.898.535,80
		Trilha Auxiliar	393.119,58	7.896.491,89	390.651,01	7.897.341,21
		Parcela 01	393.321,99	7.897.865,08	393.226,74	7.897.563,46
		Parcela 02	392.333,77	7.898.190,52	392.222,64	7.897.900,80
		Parcela 03	391.337,61	7.898.547,71	391.206,64	7.898.261,96
2B	Km 104 - Rebio Sooretama	Trilha Principal	393.135,45	7.896.261,71	395.477,02	7.895.456,05
		Trilha Auxiliar	393.683,14	7.897.492,02	396.147,74	7.896.634,77
		Parcela 01	393.222,77	7.896.222,02	393.353,74	7.896.519,68

[assinatura]

do Analista Wanley

para providências.

2/15

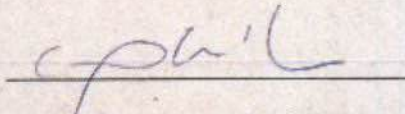
Tatiana Veil

Tatiana Veil de Souza
Coordenadora de Licenciamento de
Transportes, Rodovias e Ferrovias
COTRA/CGTMO/DILIC/BAMA

		Parcela 02	394.107,80	7.895.932,30	394.222,89	7.896.218,05
		Parcela 03	395.036,49	7.895.598,92	395.175,40	7.895.892,61
3	Km 154 - Flona de Goytacazes	Trilha Principal	386.133,42	7.851.080,48	385.565,89	7.851.409,89
		Trilha Auxiliar	385.927,04	7.850.814,58	385.363,48	7.851.151,92
		Parcela 01	385.855,61	7.851.243,20	385.748,45	7.851.092,39

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,



Caio Cesar Vicentini de Barros

Coordenador de Sustentabilidade – ECO101

EM BRANCO

DIGITALIZADO NO IBAMA

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO

Documento - Tipo: *Carta*

Nº. 02001.0170 *60/2015-71*

Recebido em: *02/09/2015*

[Assinatura]
Assinatura

eco101



Serra, 31 de Agosto de 2015

CE-Csu-1839/2015

AO

INSTITUTO BRASILEIRO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS RENOVÁVEIS - IBAMA

Diretoria de Licenciamento Ambiental – CGTMO/IBAMA

A/C.: Coordenador Geral – Marcus Vinicius Leite Cabral de Melo

Referência: Processo nº 02001.003438/2014-79

Início das Atividades de Levantamento de Fauna

Prezado Senhor,

Conforme Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 612/2015 de 29/06/2015 e visando o atendimento da condicionante específica 2.6, vimos por meio desta encaminhar a autorização de anilhamento do CEMAVE autorização nº 4024/1.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

[Assinatura]

Caio Cesar Vicentini de Barros

Coordenador de Sustentabilidade – ECO101

do Analista Wesley

para providências.

5/9/15

Tatiana Veil
Tatiana Veil de Souza
Coordenadora de Licenciamento de
Transportes, Rodovias e Ferrovias
COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA



DEMONSTRATIVO DETALHADO DO PROJETO DE ANILHAMENTO

DADOS DO PROJETO:

Nº do Projeto: 4024
Título do Projeto: LEVANTAMENTO DA ORNITOFAUNA PARA O ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL DA DUPLICAÇÃO DA RODOVIA MARIO COVAS BR-101
Data de Início: 07/2015 Data Fim: 12/2016
Validade de Autorização:
Nº do Processo(Licença de Coleta): 612/2015
Nº do Processo(Licença p/ pesquisa em UC):

DADOS DO ANILHADOR TITULAR/RESPONSÁVEL:

Nome: FERNANDO AUGUSTO MEDEIROS
CPF: 34596643806 Registro nº: 4451004
Endereço: RUA EMBAIXADOR MARIO GUIMARÃES
Bairro: VILA CONSTANÇA CEP: 02259-080
Fone: 11948506740
E-mail: fernandoambio@yahoo.com.br

DADOS PARA CONTATO:

Nome: Fernando Medeiros
Endereço: Rua Embaixador Mario guimarães 123
Bairro: Vila Constança CEP: 02259080
Cidade: SAO PAULO
Fone: 01135423142
E-mail: fernandoambio@yahoo.com.br

RELAÇÃO DOS ANILHADORES AUXILIARES:

NOME	REGISTRO	INCLUÍDO EM	CPF	CATEGORIA
PAULO AFFONSO FONSECA PIRES NETO	2691873	06/07/2015	28136393893	Senior
Carlos Ernesto Candia-Gallardo	324706	06/07/2015	30424581809	Senior
JOSE ROBERTO SILVEIRA MELLO JUNIOR	569611	06/07/2015	25657403878	Senior
CELSO HENRIQUE DE FREITAS PARRUCO	1950931	06/07/2015	22395066877	Senior

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE CAPTURA:

DESCRIÇÃO DO INSTRUMENTO	SITUAÇÃO	QTD. SOLICITADA	QTD. AUTORIZADA
Rede Neblina	Lancamento Inicial	40	---

RELAÇÃO DOS MARCADORES UTILIZADOS:

DESCRIÇÃO DO MARCADOR	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO	INCLUÍDO EM
Anilhas de Alumínio (padrão CEMAVE)	---	Lancamento Inicial	06/07/2015

RELAÇÃO DOS LOCAIS ONDE OS ANILHAMENTOS SERÃO REALIZADOS:

MUNICÍPIO/CIDADE - UF	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO	INCLUÍDO EM
LINHARES - ES	FLONA GOYTACAZES	Lancamento Inicial	06/07/2015
SOORETAMA - ES	REBIO SOORETAMA	Lancamento Inicial	06/07/2015
CONCEICAO DA BARRA - ES	FRAGMENTO FLORESTAL DE 12,5 ha	Lancamento Inicial	06/07/2015

JUSTIFICATIVA:

A captura e marcação da ornitofauna no presente estudo é justificado por ser um método complementar aos outros métodos de amostragem que não utilizam capturas (ex. pontos de escuta) contribuindo para o conhecimento da avifauna na região do empreendimento. Ainda, Instrução Normativa n. 13/2013 do IBAMA estabelece a captura e marcação da ornitofauna como uma das condicionantes do licenciamento de rodovias e ferrovias do Brasil.

OBJETIVOS:

Avaliar os impactos de um trecho de 25 km da rodovia BR-101 sobre a avifauna da Rebio de Sooretama e seu entorno.

DESCRIÇÃO DA METODOLOGIA:

A captura e marcação da avifauna será realizada por meio de redes de neblina em nove parcelas de amostragem. Em cada parcela serão distribuídas oito redes de neblina (12 x 2,5 m) que permanecerão ativas a partir das 05:30 h até as 11:30 h por três dias consecutivos. As redes serão checadas em intervalos de 30 minutos a fim de se retirar os indivíduos capturados. As aves capturadas serão identificadas, marcadas com anilhas numeradas fornecidas pelo CEMAVE/ICMBio, submetidas a procedimentos biométricos padrões, fotografadas e posteriormente liberadas próximo ao local de captura

OBSERVAÇÕES:

EM BRANCO



DEMOSTRATIVO DETALHADO DO PROJETO DE ANILHAMENTO

BIBLIOGRAFIA(S) DE APOIO:

- DEVELEY, P. F. 2003. Métodos para estudos com aves, In: Cullen, L. JR; Rudran, R. & Valladares-Padua, C. (eds). Métodos de estudos em biologia da conservação e manejo da vida silvestre p. 153-168. Curitiba, Editora da Universidade Federal do Paraná, Fundação O Boticário de Proteção à Natureza.
- BRASIL, Instrução Normativa IBAMA n13, 19 de julho de 2013. Brasília, DF. Diário Oficial da República Federativa do Brasil n140, 23 de julho de 2013.
- CEMAVE/ICMBIO. Manual de Anilhamento de Aves Silvestres Versão:2ª edição - 1994

LISTA DOS TÁXONS AUTORIZADOS PARA O PROJETO:

TÁXONS	NÍVEL	INCLUÍDO EM	STATUS
TROGONIFORMES	ORDEM	06/07/2015	Lancamento Inicial
TINAMIFORMES	ORDEM	06/07/2015	Lancamento Inicial
STRIGIFORMES	ORDEM	06/07/2015	Lancamento Inicial
PSITTACIFORMES	ORDEM	06/07/2015	Lancamento Inicial
PICIFORMES	ORDEM	06/07/2015	Lancamento Inicial
PASSERIFORMES	ORDEM	06/07/2015	Lancamento Inicial
COLUMBIFORMES	ORDEM	06/07/2015	Lancamento Inicial
GALBULIFORMES	ORDEM	06/07/2015	Lancamento Inicial
FALCONIFORMES	ORDEM	06/07/2015	Lancamento Inicial
CUCULIFORMES	ORDEM	06/07/2015	Lancamento Inicial
CRACIFORMES	ORDEM	06/07/2015	Lancamento Inicial
COLUMBIFORMES	ORDEM	06/07/2015	Lancamento Inicial
CHARADRIIFORMES	ORDEM	06/07/2015	Lancamento Inicial
CAPRIMULGIFORMES	ORDEM	06/07/2015	Lancamento Inicial
APODIFORMES	ORDEM	06/07/2015	Lancamento Inicial
Accipitriformes	ORDEM	06/07/2015	Lancamento Inicial

MOVIMENTAÇÃO/HISTÓRICO DO PROJETO:

DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO	OBSERVAÇÕES	DATA/HORA
Projeto submetido para análise	---	06/07/2015 20:45
Projeto Modificado (instrumentos)	---	06/07/2015 20:04
Projeto Modificado (táxons)	---	06/07/2015 19:28
Projeto Modificado (marcadores)	---	06/07/2015 19:21
Projeto Modificado (auxiliares)	---	06/07/2015 19:02
Estado inicial de lançamento	---	06/07/2015 19:01

RESEARCHING DETACHMENT OF PROJECT: BAWHIBENTD

EM BRANCO



AUTORIZAÇÃO DE ANILHAMENTO

Esta Autorização foi expedida com base na IN-IBAMA nº 27/2002 de 23/12/2002, publicada no Diário Oficial da União do dia 24/12/2002, tendo fé pública em todo Território Nacional.

Qualquer cidadão ou autoridade poderá conferir a autenticidade ou regularidade desta autorização, acessando a página do CEMAVE na Internet, no endereço: www.icmbio.gov.br/cemave e informando os dados de autenticação abaixo:

Nº do Projeto/Autorização: 4024/1 Data/Hora de Emissão: 18/07/2015 12:53:41 Validade: 18/07/2016

DADOS DO PROJETO E DO ANILHADOR:

Título do Projeto: LEVANTAMENTO DA ORNITOFAUNA PARA O ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL DA DUPLICAÇÃO DA RODOVIA MARIO COVAS BR-101 NOS ESTADOS DO ESPIRITO SANTO E BAHIA.

Nome do Anilhador Titular: FERNANDO AUGUSTO MEDEIROS Nº do Registro: 4451004 CPF: 345.966.438-06

FORMAÇÃO DOS ANILHADORES AUXILIARES

NOME	Nº REGISTRO	INCLUÍDO EM	CPF	CATEGORIA	SITUAÇÃO
CELSO HENRIQUE DE FREITAS	1950931	06/07/2015	22395066877	Senior	Autorizado
PAULO AFFONSO FONSECA PIRES NETO	2691873	06/07/2015	28136393893	Senior	Autorizado

Esta Autorização concede ao(s) anilhador(es) acima identificado(s) o direito de proceder ao anilhamento de aves silvestres, de acordo com as condições abaixo descritas, podendo a referida autorização ser cancelada ou suspensa, quando constatado os descumprimento das normas previstas na legislação. O anilhador titular ou um dos membros da equipe de auxiliares deverá portar esta Autorização durante as atividades de anilhamento, devendo apresentá-la aos agentes públicos durante ações fiscalizatórias, devidamente acompanhada de um documento de identidade.

ITENS AUTORIZADOS

ITEM	DESCRIÇÃO
LOCAIS DE ANILHAMENTO	REBIO SOORETAMA (SOORETAMA-ES); FRAGMENTO FLORESTAL DE 12,5 ha (CONCEICAO DA BARRA-ES); FLONA GOYTACAZES (LINHARES-ES)
INSTRUMENTOS DE CAPTURA	Rede Neblina - 12 x 2,5 metros (Qtde: 30)
MARCADORES	Anilhas de Alumínio (padrão CEMAVE)

É proibida a utilização de artefato de marcação ou instrumento de captura não previstos nesta autorização, ou ainda, a utilização destes instrumentos em quantitativo superior ao autorizado.

Reservados os casos expressamente autorizados por meio de licenças ou autorizações específicas, esta autorização não permite:

1. A coleta de aves vivas ou mortas, com a finalidade de proceder a sua doação a instituições científicas ou educacionais;
2. A coleta ou posse de ovos, peles, carcaças ou quaisquer outros produtos ou subprodutos da avifauna silvestre;
3. O anilhamento em unidades de conservação, devendo o interessado obter a licença junto ao órgão ambiental competente;
4. O anilhamento em propriedades privadas ou públicas sem a devida anuência de seu responsável ou proprietário legal.
5. O transporte, destinação ou manutenção de aves silvestres em cativeiro.

LISTA DOS TÁXONS AUTORIZADOS

NÍVEL	TÁXONS
ORDEM	APODIFORMES, CHARADRIIFORMES, COLUMBIFORMES, CUCULIFORMES, FALCONIFORMES, GALLIFORMES, PASSERIFORMES, PICIFORMES, PSITTACIFORMES, STRIGIFORMES, TINAMIFORMES, TROGONIFORMES, CAPRIMULGIFORMES, CRACIFORMES, GALBULIFORMES, Accipitriformes

EM BRANCO

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: Carta
Nº. 02001.0170 02/2015-01
Recebido em: 02/09/2015
Assinatura [assinatura]

eco101



Serra, 31 de Agosto de 2015

CE-Csu-1840/2015

AO

INSTITUTO BRASILEIRO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS RENOVÁVEIS - IBAMA

Diretoria de Licenciamento Ambiental – CGTMO/IBAMA

A/C.: Coordenador Geral – Marcus Vinicius Leite Cabral de Melo

Referência: **Processo nº 02001.003438/2014-79**

Início das Atividades de Levantamento de Fauna

Prezado Senhor,

Conforme Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 612/2015 de 29/06/2015, vimos por meio desta solicitar a inclusão da Instituição Museu de biologia Prof. Mello Leitão – Instituto Nacional da Mata Atlântica – Santa Teresa/ES, conforme declaração em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

[assinatura]
Caio Cesar Vicentini de Barros

Coordenador de Sustentabilidade – ECO101

AO Analista Wanley

para providências.

09/03/15

Tatiana Veil
Tatiana Veil de Souza
Coordenadora de Licenciamento de
Transportes, Rodovias e Ferrovias
COTRA/CGTMO/DILIC/BAMA



INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA

INMA / MCTI



DECLARAÇÃO

Declaro para fins de obtenção de licença junto ao IBAMA que este Museu tem interesse em receber exemplares da fauna de **Mastofauna (pequenos mamíferos), Herpetofauna incluindo quelônios, crocodilianos, Avifauna e quirópteros** coletados durante a realização do levantamento de fauna para o Estudo de Impacto Ambiental das obras de duplicação da BR-101 no trecho entre os kms 0+000 ao 244+900 no estado do Espírito Santo e kms 939+400 ao 956+900 no estado da Bahia conforme OF 02001.007874/2014-17 CGTMO/IBAMA, da **ECO-101 Concessões e Serviços S.A (CNPJ 15.484.093/0001-44)**, e estudo sob a responsabilidade geral da **Concremat Engenharia e Tecnologia S.A (33.146.648/0001-20)**, com a coordenação geral do biólogo Thiago Oliveira Machado, (CRBio 54.551 e CTF-IBAMA nº 226.897-3), responsabilidade técnica Thiago Oliveira Machado, (CRBio 54.551 e CTF-IBAMA nº 226.897-3), responsável pelo levantamento de fauna, com duração de 24 meses a partir da autorização do IBAMA.

OBS: Proc IBAMA nº02001.003438/2014-79 – Autorização nº612/2015. Responsabilidade pelo levantamento:

Mastofauna (pequenos mamíferos): Biólogo, Marcus Vinícius Brandão de Oliveira, CRBio nº 068613/01-D e CTF nº 4511904;

Herpetofauna: Médica Veterinária, Daniela Vasconcellos, CRMV nº 19.989 e CTF nº 5205563 e Bióloga, Renata Moretti Profissão: CRBio nº 72412/01-D;

Avifauna: Biólogo, Guilherme Cavicchioli, CRBIO nº 97716/01-D e CTF nº 5904502), Biólogo, Celso Henrique de Freitas Parruco, CRBIO nº 72.277/01-D e CTF nº 1950931, Biólogo, Jose Roberto Silveira Mello Junior, CRBIO nº 51.466/01-D e CTF nº 569611.

As coletas deverão estar amparadas por licença expedida pelo IBAMA. Os animais deverão ser entregues diretamente no Museu de Biologia Professor Mello Leitão, sendo os animais devidamente fixados, rotulados, acondicionados em vidraria ou bombonas plásticas e conservados em álcool 70%. Os animais serão incorporados na coleção zoológica do MBML desde que tenham qualidade para integrar a mesma, incluindo estado de conservação razoável e informações suficientes sobre a coleta e que uma vez incorporados os animais ficarão disponíveis para estudos pela comunidade científica.

Santa Teresa, 20 de julho de 2015

Rosemberg Ferreira Martins

Diretor Substituto

Rosemberg Ferreira Martins
DIRETOR SUBSTITUTO
Museu de Biologia Prof. Mello Leitão / IBAMA
Matrícula SIAPE 1558595

EM BRANCO

Cópia, original
encontra-se às fls. 468

do processo 02001.001745/2011-66
(Trecho Sul da BR-101/ES)

DIGITALIZADO NO IBAMA



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Espírito Santo

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Documento - Tipo:	Ex
Nº. 02001.0203	46/2015-34
Recebido em:	16/10/2015
Assinatura	<i>Jaqueline</i>



Ofício PR/ES/GAB-FC/nº 4354/2015

Vitória/ES, 13 de Outubro de 2015

Ao Senhor
Thomaz Miazaki de Toledo
Diretor de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama
70818-900 Brasília - DF


Assunto: ICP n.º 1.17.000.000796/2014-51

Senhor Superintendente,

Considerando as obras de duplicação da rodovia BR-101/ES;

O Ministério Público Federal, por seu Procurador *in fine* firmado, com fulcro no art. 129, inciso VI, c/c art. 8º, inciso II, da Lei Complementar 75/1993, solicita a Vossa Senhoria, no prazo de 30 (trinta) dias, que encaminhe informações atuais acerca do procedimento de licenciamento ambiental das obras de duplicação da rodovia, notadamente quanto à análise do Estudo de Impacto Ambiental apresentado pela empresa ECO 101 Concessionária de Rodovia S.A.

Atenciosamente,


FABRÍCIO CASER
Procurador da República

EM BRANCO

EM BRANCO

Cópia, original encontra-se
às fls. 473 do processo
02001.001715/2011-66
(Trecho Sul da BR-101/ES)



Ministério do Meio Ambiente
Gabinete da Ministra
Esplanada dos Ministérios, Bloco "B" - 5º andar
70068-901 - Brasília/DF
Fone: (61) 2028-1254 - Fax: (61) 2028-1756
gm@mma.gov.br

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <u>Ofício</u>
Nº. 02001.0207/15/2015-99
Recebido em: 21/10/2015
<u>Enca</u>
Assinatura

Ofício n. 126 /2015/GM-MMA

Brasília, 21 de outubro de 2015.

Ao Senhor
GUSTAVO MULLER DE PODESTÀ
Chefe de Gabinete do Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama
SCEN Trecho 2 - Edifício Sede
70818-900 - Brasília - DF



Assunto: Encaminhamento do Requerimento de Informação n. 1221/2015

Senhor Chefe de Gabinete,

1. Encaminho a Vossa Senhoria o anexo Ofício 1ªSec/RI/E/n. 1589/15, de 16 de outubro de 2015, subscrito pelo Deputado Beto Mansur, por veicular o Requerimento de Informação n. 1221/2015, de autoria do Deputado Max Filho, que solicita informações sobre a situação dos estudos e das licenças ambientais para as obras de duplicação da BR-101, no trecho que passa pelo Espírito Santo, conforme Contrato de Concessão com a ECO 101.
2. Sobre o assunto, solicito análise e elaboração de minuta de resposta a ser expedida por este Gabinete, até o dia 11 de novembro de 2015, para consolidação de resposta à Câmara dos Deputados. (Protocolo MMA n. 028833/2015).

Atenciosamente,

Nadinni Oliveira
NADINNI OLIVEIRA DE MATOS SOUSA
Chefe de Gabinete da Ministra, Substituta

EM BRANCO

EM BRANCO



Ministério do Meio Ambiente
Gabinete da Ministra
Coordenação-Geral de Apoio Administrativo
Protocolo Geral Nº 00000.028833/2015-00

URGENTE

Data do Protocolo: 19/10/2015

Hora do Protocolo: 17:14:00

Nº do Documento: 1589

Data do Documento: 16/10/2015

PRAZO
18/11/15

Tipo do Documento: OFICIO

Procedência: [CÂMARA DOS DEPUTADOS] [Brasil] [DF] [Brasília]

Endereço: CAMARA DOS DEPUTADOS, PRAÇA DOS TRÊS PODERES, ZONA CIVICO-ADMINISTRATIVA, BRASÍLIA, DF, BRASIL, CEP: 70160-900

Signatário/Cargo: Beto Mansur - Primeiro - Secretário

Resumo: Encaminha, cópia do Requerimento de Informação n. 1221 / 2015 no qual requer informações à Ministra de Estado do Meio Ambiente sobre a situação dos estudos e das licenças ambientais para as obras de duplicação da BR 101, no trecho que corta o Estado do Espírito Santo, conforme Contrato de Concessão com a ECO 101.

Cadastro: [Ministério do Meio Ambiente] [Coordenação-Geral de Apoio Administrativo] [Cláudio Marques da Silva] [3639]

REGISTRE A TRAMITAÇÃO. - TRAMITE O DOCUMENTO ORIGINAL. - RACIONALIZE: EVITE TIRAR CÓPIAS.

Data da Tramitação: 19/10/2015

Hora da Tramitação: 17:14:18

Destino: [Gabinete da Ministra - Chefia]

Despacho: Para conhecimento.

Cadastro: [Ministério do Meio Ambiente] [Coordenação-Geral de Apoio Administrativo] [Cláudio Marques da Silva] [3639]

Recebimento: At. o momento não foi feito o recebimento eletrônico pela unidade.

REGISTRAR OS DOCUMENTOS ANEXADOS NAS TRAMITAÇÕES

DOCUMENTOS APENSADOS

<p>1º</p> <p>Ao IBAMA, Para análise e elaboração de minuta a ser expedida por este GM.</p> <p align="right">NADINI OLIVEIRA DE MATOS SOUSA Chefe de Gabinete da Ministra - Substituto 21110115</p>	<p>2º</p> <p>Encaminhe-se cópia à ASPAR para acompanhamento</p> <p align="right">NADINI OLIVEIRA DE MATOS SOUSA Chefe de Gabinete da Ministra - Substituto 21110115</p>
<p>3º</p>	<p>4º</p>
<p>5º</p>	<p>6º</p>

EM BRANCO

EM BRANCO



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Primeira-Secretaria

MINA - Protocolo GABIN
028833/2015
19/10/15 *Mansur*

Ofício 1ªSec/RI/E/nº 1589 /15

Brasília, 16 de outubro de 2015.

A Sua Excelência a Senhora
IZABELLA TEIXEIRA
Ministra de Estado do Meio Ambiente

COTRADILIC/IBAMA
Fls. 130
m.l.
AGS

Assunto: **Requerimento de Informação**

Senhora Ministra,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência cópia(s) do(s) seguinte(s) Requerimento(s) de Informação:

PROPOSIÇÃO	AUTOR
Requerimento de Informação nº 1221/2015	Max Filho

Por oportuno, solicitamos, na eventualidade de a informação requerida ser de natureza sigilosa, seja enviada também cópia da decisão de classificação proferida pela autoridade competente, ou termo equivalente, contendo todos os elementos elencados no art. 28 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), ou, caso se trate de outras hipóteses legais de sigilo, seja mencionado expressamente o dispositivo legal que fundamenta o sigilo. Em qualquer caso, solicitamos ainda que os documentos sigilosos estejam acondicionados em invólucro lacrado e rubricado, com indicação ostensiva do grau ou espécie de sigilo.

Atenciosamente,

Beto Mansur
Deputado Beto Mansur
Primeiro-Secretário

Ministério do Meio Ambiente
Protocolo / COGA/SEPRO
Data 19/10/15
Max Filho 10130
MINA - Protocolo GABIN
Recebido em:
19/10/2015
Assinatura Nome

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.

/flg

EM BRANCO

EM BRANCO



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

1221/2013

(do Deputado Max Filho)

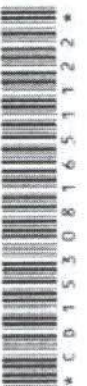
Requer informações à Ministra de Estado do Meio Ambiente sobre a situação dos estudos e das licenças ambientais para as obras de duplicação da BR 101, no trecho que corta o Estado do Espírito Santo, conforme Contrato de Concessão com a ECO 101.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, com base nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno desta Casa, seja encaminhado à Senhora Ministra de Estado do Meio Ambiente, o presente requerimento de informações, relacionado à situação dos estudos e das licenças ambientais para as obras de duplicação da BR 101 no trecho que corta o Estado do Espírito Santo, conforme Contrato de Concessão assinado em abril de 2013 com a ECO 101.

As informações requeridas são as abaixo relacionadas e se referem aos dois trechos em que foram divididas as obras que interessam ao Estado do Espírito Santo: trecho na região norte (entre o Município da Serra-ES e o Município de Mucuri no sul da Bahia), e trecho na região sul (entre o Município de Viana-ES e a divisa com o Estado do Rio de Janeiro).

1. Já foram recebidos pelo IBAMA os Estudos Prévios de Impacto Ambiental e respectivos Relatórios de Impacto Sobre o Meio Ambiente (EIA/RIMA)? Em caso positivo, esses documentos já foram aprovados?





EM BRANCO

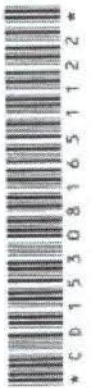
EM BRANCO



2. Já foi protocolado o pedido de Licença Prévia (LP), objetivando a aprovação da localização e concepção do empreendimento e de sua viabilidade? Em caso positivo, se de ambos os trechos ou de apenas um deles, em que fase de tramitação se encontra e prazo final para a aprovação, se ainda não aprovado.
3. Já foi protocolado o pedido de Licença de Instalação (LI), visando à autorização para a instalação do empreendimento de acordo com os projetos apresentados? Em caso positivo, se de ambos os trechos ou de apenas um deles, em que fase de tramitação se encontra e prazo final para a aprovação, se ainda não aprovado.
4. Já foi protocolado o pedido de Licença de Operação (LO), para obtenção de autorização para início das obras? Em caso positivo, se de ambos os trechos ou de apenas um deles, em que fase de tramitação se encontra e prazo final para a aprovação, se ainda não aprovado.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem por objetivo obter esclarecimentos sobre a situação dos estudos e das licenças ambientais para as obras da BR 101, no trecho que corta o Estado do Espírito Santo, conforme Contrato de Concessão com a ECO 101, pela necessidade de informar à população a realidade dos fatos, uma vez que a referida concessionária vem culpando os órgãos de meio ambiente pelo atraso no início das obras de duplicação da rodovia.





EM BRANCO

EM BRANCO

INSTITUTO



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Max Filho - PSDB/ES



Segundo declarações recentes de representantes da referida empresa, já estão com projetos concluídos, apresentados e aprovados pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT). O único entrave no momento, afirmaram esses representantes, é no processo de licenciamento ambiental, que depende de autorização do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente (IBAMA).

É de se ressaltar que o contrato de concessão foi assinado em abril de 2013 e o pedágio começou a ser cobrado em maio de 2014, portanto são mais do que justificados os questionamentos dos usuários da rodovia e da população do Estado do Espírito Santo, em relação à demora das obras prometidas.

Estas são as razões que nos levam ao encaminhamento do presente requerimento de informações.

Sala das Sessões, em 01 de outubro de 2015.

01 OUT. 2015

Max Filho
Deputado Federal



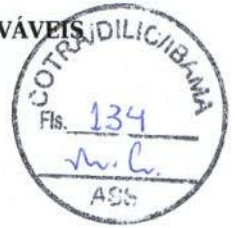
* CD 153081651122 *



EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Transporte



DESPACHO 02001.029392/2015-07 COTRA/IBAMA

Brasília, 11 de novembro de 2015

À Coordenação de Transporte

Assunto: **Minuta de ofício do MMA em resposta ao Requerimento de Informação n. 1221/2015 da Câmara dos Deputados. Protocolo 02001.020715/2015-99.**

REFERENCIA: OF 02001.020715/2015-99/GM/MMA

1. Atendendo despacho manuscrito de 27/10/2015 da Coordenação de Transportes, encaminho como anexo do presente despacho proposta de minuta de ofício a ser remetida pelo IBAMA ao Ministério do Meio Ambiente, conforme solicitado pelo Ofício nº 1266/2015/GM-MMA, de 21/10/2015 (protocolo 02001.020715/2015-99), para resposta ao Requerimento de Informação nº 1221/2015, de autoria do Deputado Max Filho, veiculado pelo Ofício 1ª Sec/RI/E/n. 1589/15, de 16/10/2015, subscrito pelo Deputado Beto Mansur.

2. Trata-se de informações relativas à situação atual do licenciamento ambiental para as obras de duplicação da rodovia BR-101/ES, em seus trechos Sul (processo 02001.001715/2011-66) e Norte (processo 02001.003438/2014-79). Considerando que foi questionada a existência de solicitação de Licença de Operação para o trecho, a proposta de minuta anexa trata também brevemente da situação do licenciamento ambiental para regularização do trecho em sua totalidade (processo 02001.006932/2010-61).

3. Analisando os autos dos processos para elaborar a referida proposta de minuta, constatei que não consta no processo 02001.006932/2010-61 o requerimento de Licença de Operação para a rodovia BR-101/ES que deveria ter sido protocolado junto ao Relatório de Controle Ambiental. Dessa forma, solicito que seja encaminhado ofício à ECO101 notificando a concessionária a protocolar e publicizar o referido requerimento, conforme definido pela Resolução Conama nº 06/1986, em atendimento ao disposto no item II da Cláusula Segunda do Termo de Compromisso assinado em 17/05/2013 para a regularização ambiental do empreendimento, nos termos da Portaria Interministerial MMA/MT nº 288/2013.

Marco C. L. Villela
MARCO AURÉLIO LESSA VILLELA
Analista Ambiental da COTRA/IBAMA

EM BRANCO

Ministério do Meio Ambiente
Gabinete da Ministra
(...)



Ofício nº /2015/GM-MMA

Brasília, de novembro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor,
Beto Mansur
Câmara dos Deputados
70160-900 – Brasília – DF

Assunto: Resposta ao Requerimento de Informação n. 1221/2015

Senhor Deputado,

Em atendimento à solicitação do Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 1589/15 (protocolo 028833/2015, de 19/10/2015), que veiculou o Requerimento de Informação nº 1221/2015, do Deputado Max Filho, de 01/10/2015, apresento a seguir respostas aos itens 1) a 4) de tal Requerimento.

1) Já foi recebido pelo IBAMA o EIA/RIMA relativo ao licenciamento ambiental para duplicação do trecho Sul da rodovia BR-101/ES, Entr. BR-262 (B) – Div. ES/RJ, km 302,7 a km 458,4, conduzido naquela autarquia no âmbito do processo 02001.001715/2011-66. O EIA/RIMA foi aceito pelo IBAMA em maio de 2014 e foi realizada audiência pública em Guarapari/ES em 31/07/2014; em 19/12/2014 o IBAMA emitiu o Parecer nº 02001.005066/2014-14 COTRA/IBAMA, que analisou o EIA/RIMA e concluiu pela necessidade da apresentação de complementações para que fosse atestada a viabilidade técnica e locacional do empreendimento proposto. Foram apresentadas complementações pelo DNIT em 20/03/2015, por meio do Ofício nº 194/2015/SR/DNIT/ES (protocolo 02009.000781/2015-72), analisadas pelo Parecer 02001.003114/2015-11 COTRA/IBAMA, de 31/07/2015, concluindo que o DNIT não havia atendido inúmeros itens apontados pela equipe técnica como imprescindíveis para a continuidade do processo e emissão da Licença Prévia. Contudo, a COTRA, a CGTMO e a DILIC, por meio dos despachos 02001.022511/2015-92 COTRA/IBAMA, de 17/08/2015, e nº 02001.027163/2015-40 CGTMO/IBAMA, de 08/10/2015, e despacho manuscrito da DILIC sobre este último, entenderam ter sido atendido o necessário para atestar a viabilidade ambiental do empreendimento.

O licenciamento ambiental para duplicação do trecho Norte da BR-101 no Espírito Santo (ES), entre os km 939,4 ao km 956,9, na Bahia, e km 0,0 ao km 244,9, no ES, está sendo conduzido no âmbito do processo 02001.003438/2014-79. Ainda se encontra em elaboração o EIA/RIMA relativo a esse trecho, tendo sido iniciados em 15/09/2015 os estudos para levantamento de fauna.

2) Foi protocolada em abril/2013 a solicitação de Licença Prévia para o trecho Sul (processo 02001.001715/2011-66), mediante formulário de solicitação de Licença Prévia enviado por meio do Ofício nº 432/2013/CGMAB/DPP (protocolo 02001.005969/2013-15, de 09/04/2013), tendo sido publicada a solicitação no Diário Oficial da União (10/04/2013, Seção 3, página 179) e em jornal de Vitória/ES (12/04/2013), conforme o Ofício nº 615/2013/CGMAB/DPP (protocolo 02001.008409/2013-12, de 13/05/2013). Em 19/10/2015, foi emitida pelo IBAMA a Licença Prévia nº 520/2015, relativa ao trecho Sul.

Ainda não foi protocolada solicitação de Licença Prévia para o trecho Norte (processo 02001.003438/2014-79), mas apenas a solicitação de emissão de Termo de Referência para a elaboração do EIA/RIMA, por meio da Carta CE-GAP-174/2014/ECO101 (protocolo 02001.006771/2014-20, de 15/04/2014), tendo sido o Termo de Referência enviado ao DNIT em



18/07/2014, por meio do Ofício nº 02001.007874/2014-16 CGTMO/IBAMA; e a solicitação de autorização para captura, coleta e transporte de material biológico, por meio da Carta CE-1028-GAP/2014/ECO101 (protocolo 02001.018366/2014-64, de 24/09/2014), tendo sido emitida em 29/06/2015 a ACCT nº 612/2015, após atendimento às complementações solicitadas.

Os prazos relativos ao licenciamento ambiental federal são definidos pela Portaria IBAMA nº 184/2008, com pequenas alterações trazidas pela Portaria IBAMA nº 14/2011. Após a emissão do Termo de Referência pelo IBAMA, o empreendedor dispõe de até dois anos para apresentação do EIA/RIMA. Após a apresentação do EIA/RIMA pelo empreendedor, o IBAMA dispõe de até 30 dias para verificação do atendimento do Termo de Referência e, sendo confirmado o atendimento, deve ser comunicado o aceite ao empreendedor e publicizado para início do período de solicitação de audiências públicas, conforme art. 18 da Portaria 184/08. Após o aceite, o IBAMA dispõe de 180 dias para análise do EIA/RIMA. Caso haja necessidade, podem ser solicitadas complementações aos estudos, conforme o § 1º do art. 20 e artigos 37 e 42 da Portaria 184/08, e art. 14 da Lei Complementar nº 140/2011, podendo assim se estender o prazo para emissão de parecer técnico conclusivo relativo à solicitação de Licença Prévia.

Dessa forma, o prazo máximo definido para a emissão de parecer técnico conclusivo e para que seja tomada decisão pelo IBAMA, deferindo ou não a emissão da Licença Prévia, é de 210 dias a partir da entrega dos estudos pelo empreendedor, caso os estudos atendam o TR e sejam aceitos e apresentem qualidade satisfatória e não sejam necessárias complementações ao EIA/RIMA.

3) Até o presente momento ainda não foi protocolada no IBAMA solicitação de Licença de Instalação para as obras de duplicação no trecho Sul da BR-101/ES (processo 02001.001715/2011-66). Para que seja feito o requerimento da Licença de Instalação, o empreendedor deve apresentar o Plano Básico Ambiental (PBA), o Plano de Compensação Ambiental e o Inventário Florestal, conforme o § 3º do art. 27 da Portaria IBAMA nº 184/2008.

Ainda não foi protocolada no IBAMA solicitação de Licença de Instalação para as obras de duplicação no trecho Norte da BR-101/ES (processo 02001.003438/2014-79), pois tal solicitação só pode ser realizada após a emissão da Licença Prévia para esse empreendimento, que ainda aguarda a apresentação de EIA/RIMA.

Os prazos relativos ao licenciamento ambiental federal são definidos pela Portaria IBAMA nº 184/2008, com pequenas alterações trazidas pela Portaria IBAMA nº 14/2011. Conforme o art. 28 da Portaria 184/08, o prazo de análise após recebimento do PBA é de 75 dias. Caso haja necessidade, podem ser solicitadas complementações aos estudos, conforme o parágrafo único do art. 28 e artigos 37 e 42 da Portaria 184/08, e art. 14 da Lei Complementar nº 140/2011, podendo assim se estender o prazo para emissão de parecer técnico conclusivo relativo à solicitação de Licença de Instalação.

Dessa forma, o prazo máximo definido para a emissão de parecer técnico conclusivo e para que seja tomada decisão pelo IBAMA, deferindo ou não a emissão da Licença de Instalação, é de 75 dias a partir da entrega do PBA, Plano de Compensação Ambiental e Inventário Florestal pelo empreendedor, caso apresentem qualidade satisfatória e não sejam necessárias complementações.

4) A licença necessária para que seja autorizado o início das obras de duplicação da rodovia BR-101/ES, em seus trechos Norte e Sul, é a Licença de Instalação e não a Licença de Operação.

Para obtenção da Licença de Operação da rodovia BR-101/ES em sua totalidade - sem distinção entre trecho Norte e Sul - foi instaurado no IBAMA, em 06/10/2010, o processo nº 02001.006932/2010-61, visando a regularização ambiental da rodovia, que foi implantada e opera há décadas sem dispor de Licença de Operação. Naquele momento, o licenciamento para regularização seria conduzido conforme a Portaria Interministerial MMA/MT nº 273/2004, que criou o Programa Nacional de Regularização Ambiental de Rodovias Federais. Contudo, a instrução do processo só teve início em 2012, já sob a vigência da Portaria Interministerial MMA/MT nº 423/2011, posteriormente substituída pela Portaria Interministerial MMA/MT nº 288/2013, que hoje regulamenta o Programa de Rodovias Federais Ambientalmente Sustentáveis - PROFAS, instituído



com a finalidade de promover a elaboração e execução dos projetos e atividades necessárias para a regularização ambiental das rodovias federais pavimentadas sem licença ambiental, no intuito de compatibilizar a necessidade de sua operação e manutenção às normas ambientais vigentes.

Em 17/05/2013, foi assinado Termo de Compromisso entre IBAMA e DNIT e, em 13/11/2013 a ECO101 protocolou o Relatório de Controle Ambiental (RCA), por meio da Carta CE-205-GEN/2013 (protocolo 02001.021540/2013), atendendo determinação do Termo de Compromisso. Por meio do Parecer nº 02001.002806/2014-61, de 16/07/2014, o IBAMA concluiu pela necessidade de complementações, solicitadas por meio do Ofício nº 02001.007873/2014-72 CGTMO/IBAMA, de 18/07/2014. Em 24/10/2014, a ECO101 protocolou a revisão do RCA, por meio da Carta CE-1195-GAP/2014 (protocolo 02001.020637/2014-41), que se encontra em análise pelo IBAMA, para emissão de parecer conclusivo que subsidiará decisão acerca do deferimento, ou não, da Licença de Operação para o empreendimento. Devido à superveniência de prioridades governamentais que direcionaram a equipe técnica para outros empreendimentos, inclusive para as análises necessárias à emissão da Licença Prévia para a duplicação do trecho Sul da BR-101/ES, a análise das complementações do RCA ainda não foi concluída.

Destaque-se, contudo, que apesar de ter sido protocolado no IBAMA o RCA, atendendo parcialmente o previsto no item II da Cláusula Segunda do Termo de Compromisso, a entrega do RCA não foi acompanhada do requerimento de Licença de Operação para a rodovia, configurando assim o não atendimento integral desse item. Conforme o art. 33 da Portaria IBAMA nº 184/2008, após o requerimento da LO, o prazo para avaliação técnica do RCA será de 45 dias, devendo ser então emitido parecer conclusivo para subsidiar decisão pelo deferimento, ou não, da Licença de Operação – caso o relatório tenha atendido as complementações solicitadas pelo IBAMA e apresente qualidade satisfatória.

Atenciosamente,

Izabella Teixeira
Ministra de Estado do Meio Ambiente

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Transporte



INF 02001.000165/2015-91 COTRA/IBAMA

Brasília, 13 de novembro de 2015

À Senhora Coordenadora da
COTRA

Assunto: **Situação dos processos de licenciamento para regularização ambiental e duplicação da rodovia BR-101/ES - 02001.001715/2011-66, 02001.006932/2010-61 e 02001.003438/2014-79.**

REFERENCIA: OF 02001.020715/2015-99/GM/MMA

O presente documento visa consolidar as informações necessárias para resposta a requerimentos de informação que chegaram ao IBAMA, relativos ao licenciamento ambiental da rodovia BR-101/ES - pedidos com os protocolos 02001.020346/2015-34 e 02001.020347/2015-89, do Ministério Público Federal.

Destaque-se que, caso o sistema eletrônico de gestão documental desta autarquia - Doc.Ibama - fosse aberto para acesso público da sociedade ao seu conteúdo na íntegra, bastaria que os processos fossem mantidos atualizados no sistema para que fosse tornado desnecessário tal tipo de requerimento de informação, **poupando assim o dispêndio de significativo tempo de trabalho na elaboração das respostas** e assegurando maior tempo disponível de trabalho para as análises relativas ao licenciamento ambiental, tornando-o mais célere e atendendo também a importante demanda social por transparência.

Tramitam no IBAMA três processos relativos ao licenciamento ambiental da rodovia BR-101/ES, sendo um para sua regularização ambiental (processo 02001.006932/2010-61), nos termos do Programa de Rodovias Federais Ambientalmente Sustentáveis (PROFAS), instituído pela Portaria Interministerial nº 288/2013, para fins de regularização ambiental das rodovias federais, e dois relativos a obras para seu melhoramento e adequação de capacidade e segurança (duplicação), dividida em trechos Sul (processo 02001.001715/2011-66) e Norte (02001.003438/2014-79). A seguir é apresentada a situação atual de cada um dos três processos de licenciamento ambiental.

REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL - Processo 02001.006932/2010-61

Para obtenção da Licença de Operação (LO) da rodovia BR-101/ES em sua totalidade - sem distinção entre trecho Norte e Sul - foi instaurado no IBAMA, em 06/10/2010, o processo nº 02001.006932/2010-61, visando a regularização ambiental da rodovia, que foi implantada e opera há décadas sem dispor de LO. Naquele momento, o licenciamento para regularização seria conduzido conforme a Portaria Interministerial MMA/MT nº 273/2004, porém a movimentação do processo teve início em 2012, já sob a vigência da Portaria Interministerial MMA/MT nº 423/2011, posteriormente substituída pela Portaria Interministerial MMA/MT nº 288/2013, que hoje regulamenta o Programa de Rodovias Federais Ambientalmente Sustentáveis - PROFAS, instituído com a finalidade de



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Transporte

promover a elaboração e execução dos projetos e atividades necessárias para a regularização ambiental das rodovias federais pavimentadas sem licença ambiental, no intuito de compatibilizar a necessidade de sua operação e manutenção às normas ambientais vigentes. Inicialmente o interessado no processo era o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), porém posteriormente passou à empresa que detém a concessão do trecho desde a assinatura do Contrato de Concessão resultante do Edital de Concessão nº 01/2011, em 17/04/2013, a ECO101 Concessionária de Rodovias S.A.

Em 17/05/2013, foi assinado Termo de Compromisso entre IBAMA, DNIT, Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) e ECO101 e, em 13/11/2013 a ECO101 protocolou o Relatório de Controle Ambiental (RCA), por meio da Carta CE-205-GEN/2013 (protocolo 02001.021540/2013), atendendo determinação do Termo de Compromisso. Por meio do Parecer nº 02001.002806/2014-61, de 16/07/2014, o IBAMA concluiu pela necessidade de complementações, solicitadas por meio do Ofício nº 02001.007873/2014-72 CGTMO/IBAMA, de 18/07/2014. Em 24/10/2014, a ECO101 protocolou a revisão do RCA, por meio da Carta CE-1195-GAP/2014 (protocolo 02001.020637/2014-41), que se encontra em análise pelo IBAMA, para emissão de parecer conclusivo que subsidiará decisão acerca do deferimento, ou não, da Licença de Operação para o empreendimento.

Em 11/05/2015, por meio da Carta CE-CAGP-838/2015 (protocolo 02001.008505/2015-22), a ECO-101 comunicou o IBAMA, nos termos do art. 19, § 2º, da Portaria MMA nº 289/2013, a realização de obras de retificação do traçado no km 368 (Anchieta/ES).

Em 12/05/2015, foi emitida a Autorização de Supressão de Vegetação (ASV) nº 1028/2015, relativa à supressão de vegetação e/ou intervenção em APP, para as obras de ampliação da capacidade dos trechos 2, 3, 4, 5, 7 e 9 na BR-101/ES/BA, subtrecho: Entr. BA-698 (acesso a Murici/BA) - Divisa ES/RJ. As atividades de supressão teriam início em 11/11/2015, conforme a Carta CE-2239-GAP/2015 (protocolo 02001.021654/2015-87, de 04/11/2015).

Em 22/06/2015, foi emitida a ASV nº 1039/2015, relativa à supressão de vegetação em APP para implantação das obras de melhoramento e ampliação das balanças da BR-101/ES/BA. As atividades de supressão tiveram início em 06/07/2015, conforme a Carta CE-GAP-1478/2015 (protocolo 02001.012851/2015-12, de 08/07/2015).

Em 24/07/2015, foi emitido o Parecer nº 02001.002990/2015-21 COTRA/IBAMA, concluindo pela necessidade de informações adicionais para a emissão de ASV referente às obras para retificações de traçado e implantação de rotatórias. Estão em análise as complementações recebidas em 01/10/2015, por meio da Carta CE-GAP-2017/2015 (protocolo 02001.019091/2015-67).

Em 23/10/2015, por meio da Carta CE-2176-CSU/2015 (protocolo 02001.020854/2015-12, de 23/10/2015), a ECO101 apresentou o projeto de plantio compensatório exigido pela condicionante 2.4 das ASVs nº 1028/2015 e 1039/2015, que ainda se encontra pendente de análise. Na mesma data, por meio da Carta CE-2162-CSU/2015 (protocolo 02001.020855/2015-67), a ECO101 entregou ao IBAMA cópia do Termo de Cooperação firmado 09/09/2015, entre a ECO101 e o Centro de Reintrodução de Animais Selvagens - CERFIAS, para encaminhamento de animais debilitados decorrente de atropelamento na BR-101 - esse documento ainda se encontra pendente de análise, assim como a Carta CE-1923-CSU/2015 (protocolo 02001.017617/2015-74, de 11/09/2015), que trouxe



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Transporte



informações sobre os procedimentos que vinham sendo realizados para a destinação dos animais e a proposta de estabelecer acordo com o CEREIAS.

Em 04/11/2015, por meio da Carta CE-GEN-2222/2015, foi solicitada ASV para obras de recuperação de talude no km 255,6 da pista norte, em Serra-ES, que ainda se encontra em análise.

Devido à superveniência de prioridades governamentais que direcionaram a equipe técnica para a análise de outros empreendimentos, inclusive para as análises necessárias à emissão da Licença Prévia para a duplicação do trecho Sul da BR-101/ES, a análise das complementações do RCA ainda não foi concluída.

DUPLICAÇÃO Trecho Sul (km 302,7 - km 458,4, com 155,7 km) - Processo 02001.001715/2011-66

Foi protocolada em abril/2013 a solicitação de Licença Prévia (LP) para o trecho Sul da rodovia BR-101/ES, Entr. BR-262 (B) - Div. ES/RJ, km 302,7 a km 458,4 (processo 02001.001715/2011-66), mediante formulário de solicitação de LP enviado por meio do Ofício nº 432/2013/CGMAB/DPP/DNIT (protocolo 02001.005969/2013-15, de 09/04/2013), tendo sido publicada a solicitação no Diário Oficial da União (10/04/2013, Seção 3, página 179) e em jornal de Vitória/ES (12/04/2013), conforme o Ofício nº 615/2013/CGMAB/DPP (protocolo 02001.008409/2013-12, de 13/05/2013).

Foi recebido e aceito pelo IBAMA em maio/2014 o EIA/RIMA relativo ao licenciamento ambiental para duplicação do trecho Sul. Em 31/07/2015, foi realizada audiência pública em Guarapari/ES. Em 19/12/2014, o IBAMA emitiu o Parecer nº 02001.005066/2014-14 COTRA/IBAMA, que analisou o EIA/RIMA e concluiu pela necessidade de complementações para análise da viabilidade técnica e locacional do empreendimento proposto. Foram apresentadas complementações pelo DNIT em 20/03/2015, por meio do Ofício nº 194/2015/SR/DNIT/ES (protocolo 02009.000781/2015-72), analisadas pelo Parecer 02001.003114/2015-11 COTRA/IBAMA, de 31/07/2015, concluindo que o DNIT não havia atendido inúmeros itens apontados pela equipe técnica como imprescindíveis para a continuidade do processo de análise para possível emissão de LP. Contudo, a COTRA, a CGTMO e a DILIC, por meio dos despachos 02001.022511/2015-92 COTRA/IBAMA, de 17/08/2015, e nº 02001.027163/2015-40 CGTMO/IBAMA, de 08/10/2015, e despacho manuscrito da DILIC sobre este último, entenderam ter sido atendido o necessário para atestar a viabilidade ambiental do empreendimento.

O Despacho nº 02001.027163/2015-40 CGTMO/IBAMA, de 08/10/2015, concorda com o Despacho 22511/2015 COTRA/IBAMA, no sentido de ser viável a emissão de licença prévia para a duplicação do segmento, apresentando argumentações contrárias ao Parecer 3378/2015 COTRA/IBAMA e afirmando terem sido atendidas necessidades de complementações que haviam sido solicitadas naquele parecer - as complementações relativas à fauna e a anuência do órgão gestor das unidades de conservação estaduais-, mesmo que ainda não tenham sido analisados pela equipe técnica responsável pelo processo de licenciamento. Em despacho manuscrito naquele documento, a DILIC se manifestou favorável à emissão da LP, solicitando a elaboração de minuta a ser submetida à Presidência do IBAMA. O Despacho nº 02001.027474/2015-17 COTRA/IBAMA, de 14/10/2015, encaminhou a minuta da LP nº 520/2015 à CGTMO, que em despacho manuscrito de 15/10/2015 manifestou-se favoravelmente e encaminhou à DILIC, que manifestou-se favoravelmente na mesma data e encaminhou à Presidência, sendo emitida



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Transporte

então em 19/10/2015 a LP nº 520/2015.

Em 25/08/2015, o Parecer nº 02001.003378/2015-75 COTRA/IBAMA apontou diversas irregularidades cometidas pelo empreendedor no âmbito dos estudos de fauna, tendo sido encaminhado à Diretoria de Proteção Ambiental, para autuação. Em 11/09/2015, o Ofício nº 1591/2015/CGMAB/DPP/DNIT (protocolo 02001.017621/2015-32) apresentou complementações relativas à fauna, solicitadas no Parecer 3114/2015 COTRA/IBAMA, que ainda encontram-se pendentes de análise.

Em 21/09/2015, o DNIT solicitou, por meio do Ofício nº 733/2015/DPP/DNIT (protocolo 02001.018376/2015-81), a alteração de titularidade para emissão da LP referente à duplicação do segmento do km 302,7 ao km 458,4 da BR-101/ES, a ser emitida então em nome da *ECO101 Concessionária de Rodovias S.A.*, que já dispõe de contrato de concessão para todo o trecho da BR-101/ES. O mesmo foi solicitado pela Carta CE-1998-DS/2015/ECO101 (protocolo 02001.018736/2015-44, de 25/09/2015).

Em reunião realizada em 23/10/2015, a ECO101 questionou acerca da possibilidade de fracionamento da solicitação de Licença de Instalação, visando solicitar LI específica para o contorno de Iconha, de aproximadamente 8 km de extensão, recebendo resposta favorável por parte do IBAMA.

Para solicitação de Licença de Instalação (LI) para esse trecho, a ECO101 deve apresentar ao IBAMA o Plano Básico Ambiental (PBA), o Plano de Compensação Ambiental e o Inventário Florestal, conforme o § 3º do art. 27 da Portaria IBAMA nº 184/2008. Até o presente momento, não foram apresentados tais documentos e ainda não foi solicitada a LI.

**DUPLICAÇÃO Trecho Norte (km 0 ao km 244,9 - ES e km 939,4 ao km 956,9 - BA)
- Processo 02001.003438/2014-79**

Para a duplicação do trecho Norte da rodovia BR-101/ES, segmento do km 939,4 ao km 956,9 BA e km 0,0 ao km 244,9 ES (processo 02001.003438/2014-79), foi solicitada a emissão de Termo de Referência (TR) para a elaboração do EIA/RIMA, por meio da Carta CE-GAP-174/2014/ECO101 (protocolo 02001.006771/2014-20, de 15/04/2014), tendo sido o TR enviado ao DNIT em 18/07/2014, por meio do Ofício nº 02001.007874/2014-16 CGTMO/IBAMA. Em 24/09/2014, foi solicitada autorização para captura, coleta e transporte de material biológico, por meio da Carta CE-1028-GAP/2014/ECO101 (protocolo 02001.018366/2014-64), tendo sido emitida em 29/06/2015 a ACCT nº 612/2015, após atendimento às complementações solicitadas.

No momento, o IBAMA aguarda a apresentação do EIA/RIMA pelo empreendedor, para proceder às análises necessárias como subsídio à decisão acerca do deferimento da LP para o trecho.

Atenciosamente,

MARCO AURÉLIO LESSA VILLELA
Analista Ambiental da COTRA/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Transporte



DESPACHO 02001.029721/2015-10 COTRA/IBAMA

Brasília, 13 de novembro de 2015

À Coordenação de Transporte

Assunto: **Minuta de resposta ao Ofício PR/ES/GAB-FC/nº 4354/2015, relativo ao licenciamento ambiental para duplicação da Rodovia BR-101/ES, processo 02001.001715/2011-66 (ICP nº 1.17.000.000796/2014-51).**

REFERENCIA: OF 02001.020346/2015-34/MPF/PR/ES

1. Encaminhamento como anexo minuta de ofício elaborada em resposta ao pedido de informação da Procuradoria da República no Espírito Santo, formulado pelo Ofício nº 02001.020346/2015-34. Essa minuta traz como anexo a Informação nº 02001.000165/2015-91 COTRA/IBAMA, elaborada para subsidiar a resposta à Procuradoria.
2. Copio a seguir um parágrafo da abertura da referida Informação, por considerar relevante para consideração e encaminhamento pelo IBAMA:

Destaque-se que, caso o sistema eletrônico de gestão documental desta autarquia - Doc.Ibama - fosse aberto para acesso público da sociedade ao seu conteúdo na íntegra, bastaria que os processos fossem mantidos atualizados no sistema para que fosse tornado desnecessário tal tipo de requerimento de informação, **poupando assim o dispêndio de significativo tempo de trabalho na elaboração das respostas** e assegurando maior tempo disponível de trabalho para as análises relativas ao licenciamento ambiental, tornando-o mais célere e atendendo também a importante demanda social por transparência.

Marco C. L. Villela

MARCO AURÉLIO LESSA VILLELA
Analista Ambiental da COTRA/IBAMA

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1745
www.ibama.gov.br



OF MINUTA DILIC/IBAMA

Brasília, 13 de novembro de 2015.

Ao Senhor
Fabrício Caser
Procurador da República do Ministério Público Federal/Pr/Espírito Santo
VITORIA - ESPIRITO SANTO
Av. Jerônimo Monteiro, 625
CEP.: 29010003

Assunto: Resposta ao Ofício PR/ES/GAB-FC/nº 4354/2015, relativo ao licenciamento ambiental para duplicação da Rodovia BR-101/ES, processo 02001.001715/2011-66 (ICP nº 1.17.000.000796/2014-51).

REFERENCIA: OF 02001.020346/2015-34/MPF/PR/ES

Senhor Procurador da República,

1. Em atendimento à solicitação realizada por meio do Ofício PR/ES/GAB-FC/nº 4354/2015 (protocolo 02001.020346/2015-34, de 16/10/2015), informo que tramitam no IBAMA dois processos de licenciamento ambiental relativos às obras de melhoramento e adequação da capacidade e segurança (duplicação) da rodovia BR-101/ES, sendo um para o trecho Sul - Entr. BR-262 (B) - Div. ES/RJ, km 302,7 a km 458,4 (processo 02001.001715/2011-66) - e outro para o trecho Norte - km 939,4 ao km 956,9 BA e km 0,0 ao km 244,9 ES (processo 02001.003438/2014-79).

2. O EIA/RIMA referente ao trecho Sul, recebido e aceito pelo IBAMA em maio/2014, foi analisado por meio do Parecer nº 02001.005066/2014-14 COTRA/IBAMA, que concluiu pela necessidade de complementações para análise da viabilidade técnica e locacional do empreendimento. Foram apresentadas complementações pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) em 20/03/2015, por meio do Ofício nº 194/2015/SR/DNIT/ES (protocolo 02009.000781/2015-72), analisadas pelo Parecer 02001.003114/2015-11 COTRA/IBAMA, de 31/07/2015, concluindo que o DNIT não havia atendido itens apontados pela equipe técnica como imprescindíveis para a continuidade do processo de licenciamento. Contudo, a Coordenação de Transportes (COTRA), a Coordenação Geral de Transportes, Mineração e Obras Civis (CGTMO) e a



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1745
www.ibama.gov.br



Diretoria de Licenciamento Ambiental (DILIC), por meio dos despachos 02001.022511/2015-92 COTRA/IBAMA, de 17/08/2015, e nº 02001.027163/2015-40 CGTMO/IBAMA, de 08/10/2015, e despacho manuscrito da DILIC sobre este último, entenderam ter sido atendido o necessário para atestar a viabilidade ambiental do empreendimento, emitindo, em 19/10/2015, a Licença Prévia (LP) nº 520/2015, conforme minuta encaminhada pelo Despacho nº 02001.027474/2015-17 COTRA/IBAMA, contemplando a alteração de titularidade da LP para a Concessionária de Rodovias ECO101 S.A., solicitada pelo DNIT (Ofício nº 733/2015/DPP/DNIT, protocolo 02001.018376/2015-81, de 21/09/2015) e pela ECO101 (Carta CE-1998-DS/2015/ECO101, protocolo 02001.018736/2015-44, de 25/09/2015).

3. Ainda em relação ao trecho Sul, em 25/08/2015, o Parecer nº 02001.003378/2015-75 COTRA/IBAMA apontou irregularidades no âmbito dos estudos de fauna e a questão foi encaminhada à Diretoria de Proteção Ambiental, para autuação, por meio do Memorando nº 02001.015538/2015-29 DILIC/IBAMA. Em 11/09/2015, o Ofício nº 1591/2015/CGMAB/DPP/DNIT (protocolo 02001.017621/2015-32) apresentou complementações relativas à fauna, solicitadas no Parecer 3114/2015 COTRA/IBAMA, que ainda encontram-se pendentes de análise. O último ato no processo foi reunião realizada entre ECO101 e IBAMA, em 23/10/2015, em que o IBAMA, questionado pela ECO101, manifestou-se favorável à possibilidade de emissão de Licença de Instalação específica para o contorno de Iconha/ES, de aproximadamente 8 km de extensão.

4. Para a duplicação do trecho Norte da rodovia BR-101/ES, em 18/07/2014 foi enviado ao DNIT o Termo de Referência para elaboração do EIA/RIMA, por meio do Ofício nº 02001.007874/2014-16 CGTMO/IBAMA. Em 29/06/2015, foi emitida a Autorização para Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico (ACTT) nº 612/2015, autorizando a realização dos estudos relativos à fauna, que tiveram início em 15/09/2015, conforme Carta CE-Csu-1838/2015/ECO101 (protocolo 02001.017059/2015-47, de 02/09/2015). O IBAMA aguarda a apresentação do EIA/RIMA pelo empreendedor, para proceder às análises necessárias como subsídio à decisão acerca do deferimento da LP para o trecho.

5. Encaminho como anexo a Informação nº 02001.000165/2015-91 COTRA/IBAMA, de 13/11/2015, elaborada para subsidiar a resposta solicitada.

Atenciosamente,

THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO
Diretor da DILIC/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Transporte



DESPACHO 02001.031574/2015-30 COTRA/IBAMA

Brasília, 07 de dezembro de 2015

À Coordenação de Transporte

Assunto: **Anexação do Ofício nº 134/2015/DIBIO/ICMBio, de 10/08/2015, ao processo nº 02001.003438/2014-79, relativo ao licenciamento ambiental para duplicação da rodovia BR-101/ES, trecho norte.**

REFERENCIA: OF 02001.015198/2015-36/DIBIO/ICMBIO

1. O seguinte documento está sendo anexado a este processo:
 - ^ Ofício nº 134/2015/DIBIO/ICMBio, protocolo 02001.015198/2015-36, de 10/08/2015.
2. Esse documento está sendo anexado neste momento por equívoco na juntada aos autos do processo.

Marco C. L. Villela

MARCO AURÉLIO LESSA VILLELA
Analista Ambiental da COTRA/IBAMA



EM BRANCO

02001.015198/2015-36
10.08.2015

DIGITALIZADO NO IBAMA



SGDoc NUP 0092727.00000017/2015-67
20150000212

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
DIRETORIA DE PESQUISA, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DA BIODIVERSIDADE
Cx. Postal nº 7993 - CEP: 70673-970.



Ofício nº 134/2015/DIBIO/ICMBio

Brasília, 07 de agosto de 2015.

Ao Senhor
THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO
Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
SCEN Trecho 2, Edifício Sede
Brasília – DF – 70.818-900

Assunto: **Campanhas de captura e coleta de fauna no interior da Rebio Sooretama, referente ao licenciamento ambiental do empreendimento de duplicação rodoviária BR-101/ES/BA. Processo 02070.000852/2015-93.**


Senhor Diretor,

1. Recebemos mensagem eletrônica (cópia anexa), cujos termos indicam a ocorrência da atividade de levantamento de fauna pela equipe do EIA do empreendimento de duplicação Rodoviária BR-101/ES/BA, no interior da Rebio Sooretama. A mensagem foi encaminhada pelo Prof. Áureo Banhos da UFES, registrado no Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade – SISBIO sob o nº 45446, e data de 27 de abril de 2015.
2. No entanto, a anuência deste ICMBio só foi expedida em 15 de junho de 2015, em que pese o prazo estabelecido pelo §2º, artigo 16, Portaria 55/2014.
3. Neste sentido, solicitamos informar se a atividade em questão possuía a autorização desse IBAMA.


Atenciosamente,


MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA
Diretor

A CONTRA,
para prestar a informação
requerida.
11/08/15


Rodrigo Herles dos Santos
Assessor Técnico
DILIC/IBAMA
Port 1.053

Patricia e
aos analistas Wanley,
para análise e
resposta.


Larissa Carolina Amorim dos Santos
Coordenadora de Licenciamento de
Transportes - Substituto
COTRA/DILIC/IBAMA

De Analista
Marce,
Por pertinên-
cia.

Em: 03/12/15


Patricia Fernandes da Silva Correia
Analista Ambiental
COTRA/DILIC/IBAMA
Matrícula: 1833255

19/08/15

DIGIT/...



EM BRANCO

EM BRANCO

MARCO G... DE...

Port 1.303

Companhia de...

Assunto: Fwd: Sobreposição de atividades do EIA e pesquisas da UFES na BR-101

De: Aureo Banhos <aureobs@gmail.com> [+] [x]

Data: 28/04/2015 18:09:54

Destinatário: priscila.franco@icmbio.gov.br [...]

Prezada Priscília,



Conforme solicitado, segue a mensagem encaminhada a DILIC/IBAMA sobre a sobreposição de atividades do EIA e pesquisas da UFES.

Concordamos que o EIA utilize os módulos amostrais que estamos instalando, desde que se comprometam a não sobrepor as atividades com as atividades de nossa equipe. Além disso, que ajudem a terminara a instalação da infraestrutura dos módulos.

Temos quatro trilhas prontas, de 2500 m. Vamos instalar mais duas de 5000 m, estão com 800m até momento. Em duas trilhas de 2500 m prontas, planejamos instalar parcelas de acordo com o IN 13 IBAMA (que poderão ser mais adequadamente utilizadas pelo EIA), nas outras planejamos instalar as parcelas de acordo com protocolo RAPELD/PPBIO, seguindo a curva de nível (isso, para nós, permitirá comparar metodologias). Estamos instalando a infraestrutura sob orientação da Profa. Helena Godoy Bergallo e Dr. William Ernest Magnusson, do Programa de Pesquisa em Biodiversidade (PPBio).

Podemos colaborar com ICMBio e EIA, já nos colocamos inteiramente a disposição reiteradas vezes, apenas precisamos que os problemas gerados pela sobreposição das atividades sejam minimizados, respeitando nossas inciativas que envolvem recurso públicos limitados.

Atenciosamente,

Aureo

ps. Encaminhamos o link da nota do MPF sobre o resultado da reunião que ocorreu no último dia 17, para tratar das medidas emergenciais que visam mitigar os atropelamentos de fauna no trecho da rodovia BR-101 que corta as Reservas Biológica de Sooretama e Natural Vale (Reservas de Mata Atlântica da Costa do Descobrimento - Patrimônio Mundial da Humanidade), maior remanescente de floresta do Corredor Central da Mata Atlântica.

http://noticias.pgr.mpf.mp.br/noticias/noticias-do-site/copy_of_meio-ambiente-e-patrimonio-cultural/mpf-es-media-propostas-emergenciais-para-minimizar-atropelamento-de-animais-na-br-101

--

Prof. Aureo Banhos

Departamento de Biologia
Centro de Ciências Agrárias
Universidade Federal do Espírito Santo
Alto Universitário, s/nº, Cx Postal 16
Guararema, 29500-000, Alegre-ES

+55 (28) 3552 8614

----- Mensagem encaminhada -----

De: Aureo Banhos <aureobs@gmail.com>

Data: 27 de abril de 2015 09:24

Assunto: Sobreposição de atividades do EIA e pesquisas da UFES na BR-101

Para: thomaz.toledo@ibama.gov.br, dilic.sede@ibama.gov.br, marcus.melo@ibama.gov.br, tatiana.souza@ibama.gov.br, lilian.martins@ibama.gov.br, Passamani <jacques.passamani@ibama.gov.br>

Prezados(as) Senhores(as),

Venho solicitar apoio da Diretoria de Licenciamento Ambiental/IBAMA, dentro do possível, para reduzir o conflito sobreposição de atividades do EIA com nossas atividades de pesquisa no trecho da rodovia BR-101 que corta as Reservas Biológica de Sooretama e Natural Vale, em Linhares - ES.



Desde de 2011 realizamos pesquisas naquele trecho em parceria com as reservas. Desde 2013, estamos com um projeto intitulado "Modelo Preditivo de Impactos das Estradas sobre a Biodiversidade", que possui conjunto de subprojetos para investigar os impactos da BR-101 na fauna de vertebrados das reservas, com financiamento público da Fundação de Amparo à Pesquisa do Espírito Santo. O projeto tem vigência até novembro de 2016.

Estamos monitorando os atropelamentos (a pé e de carro) e os túneis de drenagem sob a rodovia utilizados pela fauna, no trecho do Km 99 a 124. No final de 2014 e início de 2015 participei de algumas reuniões com a coordenação do EIA para tentar formas de diminuir a sobreposição, mas nossas preocupações neste sentido foram desconsideradas. Nosso monitoramento tem sido prejudicado pela sobreposição das atividades do EIA na área de estudo.

Por exemplo, nos dias 17, 18 e 19 de abril, o trecho que monitoramos também foi monitorado pela equipe do EIA, no mesmo período, pela manhã. Nossa metodologia difere da metodologia do EIA e não podemos juntar os dados coletados por eles em nosso monitoramento. Ou seja, estamos perdendo dados, o que poderá prejudicar nossas análises.

Além disso, a equipe do EIA instalou as câmeras nos túneis em frente as nossas câmeras que estão instaladas em uma estrutura fixa e permanente. As imagens de nossas câmeras estão sendo prejudicadas pela luz emitida e presença das câmeras o EIA nas fotos e filmagens. As baterias de nossas câmeras estão sendo gastas quando a câmera dispara com a movimentação da equipe na coleta de dados, o que aumenta nosso trabalho de campo e diminui o tempo de vida das baterias recarregáveis, aumentando os custos de nossas atividades.

Vale ressaltar que nossa equipe é reduzida, além disso estamos a 400 km da área de estudo, com custo alto de deslocamento para as atividades de campo. Esse conflito tem aumentado os gastos de recursos públicos em nosso projeto.

Para diminuir este problema, sugiro:

1. Retirar o monitoramento de atropelados no trecho dos km 99 - 124 das atividades de campo da equipe do EIA, com o compromisso de cedermos nossos dados exclusivamente para análises do EIA, ou;

2.1. O EIA não realizar o monitoramento de atropelamentos nos mesmo dias em que nossa equipe estiver em campo.

2.2. O EIA colocar as câmeras apenas nos túneis onde não temos as estruturas fixas das câmeras, com o compromisso de cedermos os dados dos túneis que monitoramos exclusivamente para análises do EIA.

Certo de contar com atenção dessa Diretoria do IBAMA, aguardo as providências caso seja possível. Desde já, agradeço.

Estamos a disposição na UFES para colaborar com o IBAMA no que dor possível.

Atenciosamente,

Aureo Banhos

--

Prof. Aureo Banhos

Departamento de Biologia
Centro de Ciências Agrárias
Universidade Federal do Espírito Santo
Alto Universitário, s/nº, Cx Postal 16
Guararema, 29500-000, Alegre-ES

+55 (28) 3552 8614



Cópia. Original in fls. 490 do
processo 02001.001715/2011-66

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745
www.ibama.gov.br



OF 02001.012696/2015-27 DILIC/IBAMA

Brasília, 17 de novembro de 2015.

Ao Senhor
Fabrício Caser
Procurador da República do Ministério Público Federal/Pr/Espírito Santo
Av. Jerônimo Monteiro, 625
VITORIA - ESPIRITO SANTO
CEP.: 29010003

Assunto: Resposta ao Ofício PR/ES/GAB-FC/nº 4354/2015, relativo ao licenciamento ambiental para duplicação da Rodovia BR-101/ES, processo 02001.001715/2011-66 (ICP nº 1.17.000.000796/2014-51).

REFERENCIA: OF 02001.020346/2015-34/MPF/PR/ES

Senhor Procurador da República,

1. Em atendimento à solicitação realizada por meio do Ofício PR/ES/GAB-FC/nº 4354/2015 (protocolo 02001.020346/2015-34, de 16/10/2015), informo que tramitam no IBAMA dois processos de licenciamento ambiental relativos às obras de melhoramento e adequação da capacidade e segurança (duplicação) da rodovia BR-101/ES, sendo um para o trecho Sul - Entr. BR-262 (B) - Div. ES/RJ, km 302,7 a km 458,4 (processo 02001.001715/2011-66) - e outro para o trecho Norte - km 939,4 ao km 956,9 BA e km 0,0 ao km 244,9 ES (processo 02001.003438/2014-79).
2. Quanto ao trecho Sul, informo que, após avaliação das complementações do EIA/RIMA apresentado pelo DNIT, este Instituto procedeu à emissão da Licença Prévia nº 520/2015 para o empreendimento. Ressalto que, a pedido desse Departamento, foi efetuada a alteração da titularidade dessa Licença para a Concessionária ECO101. Os documentos elaborados no âmbito do processo e a LP emitida podem ser acessados no endereço eletrônico do licenciamento: www.ibama.gov.br/licenciamento.
3. Para a duplicação do trecho Norte da rodovia BR-101/ES, em 18/07/2014 foi enviado ao empreendedor o Termo de Referência para elaboração do EIA/RIMA. Em 29/06/2015, foi emitida a Autorização para Captura, Coleta e Transporte de Material



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745
www.ibama.gov.br

Biológico (ACTT) nº 612/2015, autorizando a realização dos estudos relativos à fauna, que tiveram início em 15/09/2015, conforme Carta CE-Csu-1838/2015/ECO101 (protocolo 02001.017059/2015-47, de 02/09/2015). O IBAMA aguarda a apresentação do EIA/RIMA pela Concessionária, para proceder às análises necessárias como subsídio à decisão acerca do deferimento da LP para o trecho.

4. Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO
Diretor da DILIC/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL
COORDENAÇÃO GERAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316.1071 Fax: (0xx) 61 3316.1166 - URL: http://www.ibama.gov.br

MEMÓRIA DE REUNIÃO

Local: IBAMA SEDE

Data: 20/11/2015

Horário: 14h30

Assunto: Rodovia BR-102/ES

Participantes: Lista Anexa

O ECO 101 informou que a expectativa é que seja protocolado ^{inicialmente} o projeto e PBA para o contorno de Icocha e duplicações de segmento de 3km em Icocha - serão solicitações de Licença de Instalação prioritárias, por pressões de exigências contratuais de concessão e de demandas das comunidades locais. O ECO 101 espera que consiga protocolar em ~~fevereiro~~ ^{fevereiro} /2016.

As previsões de entrega do EIA/RIMA para ^{duplicação do} trecho Norte é final de dezembro/2015, após a 2ª campanha de fauna, no início de dezembro.

ECO 101 solicita priorização para a análise da solicitação de ASV para dispositivos em nível e retificações de traçado, pois está sobrando pressões da ANTT - o mesmo vale para o pedido de ASV para melhoramento e ampliação das obras de arte especiais. Também foi solicitada urgência para a análise da solicitação de ASV para intervenção em um talude em Serra/ES, porque foi identificado que pode haver risco de instabilidade.

ECO 101 solicita que seja analisada ~~com~~ antes a solicitação de EI para o trecho Sul, ainda que o EIA/RIMA do trecho Norte seja ~~fora~~ ^{fora} apresentado antes, porque o contorno de Icocha deve ser entregue até maio/2017.

^{Ecoponte} ECO 101 informa que aguarda análise de solicitações de ASV para projeto de pedágio e alça de acesso à ponte Rio - Vitória.

ECO 101 informa que está concluindo o programa de monitoramento de fauna para a pista existente e que espera protocolar em dezembro/2015.

D. P. Araújo

J. M. L.

M. C.



Cartão de controle - para a impressão 02001.000.000

RECEBIMOS DE

EM BRANCO



EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Transporte

DESPACHO 02001.031580/2015-97 COTRA/IBAMA



Brasília, 07 de dezembro de 2015

À Coordenação de Transporte

Assunto: **Anexação de cópia do Ofício nº 02001.010440/2015-85 DILIC/IBAMA, de 18/09/2015, ao processo nº 02001.003438/2014-79, relativo ao licenciamento ambiental para duplicação da BR-101/ES, trecho norte.**

REFERENCIA: OF 02001.010440/2015-85/DILIC

1. O seguinte documento está sendo anexado a este processo:
- Ofício nº 02001.010440/2015-85 DILIC/IBAMA, de 18/09/2012.
2. Esse documento está sendo anexado neste momento por equívoco na juntada aos autos do processo.

Marco C. L. Villela

MARCO AURÉLIO LESSA VILLELA
Analista Ambiental da COTRA/IBAMA



EM BRANCO



Cópia Original às fls. 633 do
processo 02001.006332/2010-62

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745
www.ibama.gov.br



OF 02001.010440/2015-85 DILIC/IBAMA

Brasília, 18 de setembro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Erick Musso
Deputado Estadual da Assembléia Legislativa do Estado do Espírito Santo
Av Américo Buaiz 205, 2º andar, sala 206, Enseada do Suá
VITORIA - ESPIRITO SANTO
CEP.: 29050950

Assunto: **BR-101/ES, processos de licenciamento ambiental.**

Senhor Deputado,

1. Em atenção aos Ofícios CE nº 019/2015 e CE nº 020/2015 (Protocolos nº 02001.013752/2015-41 e 02001.016989/2015-83), encaminho cópias digitais dos 3 processos administrativos conduzidos pelo IBAMA afetos à rodovia BR-101/ES.
2. Permanecemos a disposição para a prestação de informações adicionais que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

MARCUS VINICIUS LEITE CABRAL DE MELO
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA

ab EED of is larpal. sigal
12 050152800 12010 amony



EM BRANCO

DIGITALIZADO NO IBAMA



eco101

Serra, 12 de janeiro de 2016

CE- 080 - DS/2016

AO

INSTITUTO BRASILEIRO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS RENOVÁVEIS - IBAMA

Diretoria de Licenciamento Ambiental – CGTMO/IBAMA

A/C.: Coordenador Geral – Marcus Vinicius Leite Cabral de Melo

C/C

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

Superintendência de Exploração de Infra-estrutura Rodoviária - SUINF

A/C.: Eng. Luiz Fernando Castilho

Assunto: Apresentação dos Estudos Ambientais (EIA/RIMA) e solicitação de Licença Prévia para as Obras de Ampliação da Rodovia BR-101/ES/BA – Trecho compreendido entre o km 939,4 ao km 956,9 – estado da Bahia e km 0,0 ao km 244,9 – estado do Espírito Santo, perfazendo 262,4 Km de extensão.

Processo IBAMA: 02001.003438/2014-79

A **ECO101 – CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S/A**, detentora do contrato referente ao edital 001/2011 para concessão da BR101/ES/BA, vem através deste:

Encaminhar os Estudos Ambientais EIA/RIMA, elaborados conforme o Termo de Referência emitido pelo IBAMA (Ofício nº 02001.007874/2014-17 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA), visando dar continuidade ao processo de licenciamento e, solicitar a este instituto a Licença Prévia para as obras de duplicação da Rodovia BR-101/ES/BA, Trecho compreendido entre o km 939,4 ao km 956,9 – estado da Bahia e km 0,0 ao km 244,9 – estado do Espírito Santo, perfazendo 262,4 KM.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Roberto Paulo Hanke

Diretor Superintendente – ECO101

Obs: 12 Postos
01 Rubricação
03 OAS.



Às analista Gustavo,
Para análise e
manifestação

PP 20101116

Larissa Carolina Amorim dos Santos
Coordenadora de Licenciamento de
Transportes
COTRADILIC/IBAMA



QUADRO INFORMATIVO DO CONTEÚDO DESENVOLVIDO PELO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL PROJETO BR-101/ES/BA (CHECK LIST) - 11

ITEM	CONTEÚDO
I	INTRODUÇÃO
	Ressalta-se que, anteriormente à emissão da Licença Prévia, deverão ser encaminhados ao Ibama os seguintes documentos:
	Certidões das prefeituras municipais, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo;
	Autorização emitida pelos órgãos gestores das Unidades de Conservação, quando couber, de acordo com disposto na Resolução CONAMA Nº 428/2010;
	Manifestação dos demais órgãos envolvidos - IPHAN, FUNAI, Fundação Cultural Palmares, Secretaria de Vigilância em Saúde, vinculada ao Ministério da Saúde - SVS/MS, quando couber, nº419/11.
II	ORIENTAÇÕES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DO EIA-RIMA
	O Estudo de Impacto Ambiental é um documento de natureza técnica, que tem como finalidade avaliar os impactos ambientais gerados por atividades ou empreendimentos potencialmente causadores de danos ao meio ambiente, adotando medidas mitigadoras e de controle ambiental, garantindo assim o uso sustentável dos recursos naturais. Devem ser evitadas descrições e análises genéricas que não digam respeito à área e região específicas do empreendimento, às suas atividades ou que não tenham relação direta ou indireta com o empreendimento objeto do EIA. Devem ser evitadas repetições desnecessárias de conteúdo de livros-textos que tratam de teorias, conceitos e práticas gerais de cada meio estudado. Os conteúdos de elaboração do estudo deverão estar cadastrados no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental do IBAMA, conforme determinado na Resolução CONAMA Nº 428/2010.
1.1	Metodologia
	As metodologias adotadas deverão estar de acordo com as normas específicas, devidamente explicitadas e justificadas nos capítulos correspondentes. Os levantamentos de dados deverão ser realizados tendo como base fontes primárias e/ou secundárias, conforme estabelecido neste termo de referência. As fontes secundárias (referências, bibliográficas, documentais) deverão ser de órgãos públicos e agências governamentais especializadas, universidades e instituições de pesquisa. O estudo deverá ser ilustrado com figuras, tabelas, mapas e fotos, de modo a facilitar a sua compreensão. Deverão ser utilizados dados de sensoriamento remoto (imagens de satélite, imagens aéreas, etc.) e mapas de cobertura vegetal, solo, geologia, geomorfologia e pedologia, em escala adequada.
1.2	Instrumentos Legais e Normativos
	Deverão ser considerados todos os dispositivos legais em âmbito federal, estadual e municipal, referente à utilização, proteção e conservação dos recursos ambientais e ao uso e ocupação do solo e análise de variáveis ambientais.
1.3	Formatação
	O EIA deverá ser apresentado em conformidade com os itens listados, incluindo sua estrutura organizacional, atendendo todas as exigências abordadas. O EIA deverá ser apresentado em formato que, sem perder a clareza e sem fugir dos padrões normais de relatórios técnicos, minimize o gasto de papel quando de sua impressão. Os arquivos deverão ser apresentados em frente e verso, sempre que isso não prejudicar a leitura e a compreensão clara do conteúdo. As localizações geográficas dos pontos das áreas devem ser apresentadas em formato de coordenadas geográficas ou UTM (preferencialmente). Para esta última, deverá ser informado o datum.
	As localizações geográficas dos pontos das áreas devem ser apresentadas em formato de coordenadas geográficas ou UTM (preferencialmente). Para esta última, deverá ser informado o datum.
1.4	Critérios para Elaboração dos Mapas
1.5	Critérios para Apresentação do Estudo em Formato Digital
	A versão do estudo em meio digital deverá ser apresentada em formato PDF, preferencialmente em arquivo único, devendo ser evitada a subdivisão do estudo em diversos arquivos. Os arquivos vetoriais deverão ser entregues no formato shapefile ou outro formato passível de exportação para sistema ArcGIS ou compatíveis com padrão OpenGIS. Imagens georreferenciadas deverão ser entregues em formato GOTOIFF.
III	EIA- ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL
	Metodologia geral
	O EIA desenvolver-se-á conforme os tópicos listados a seguir, respeitando-se as numerações, títulos e subtítulos, exceto em caso de inserção dos itens complementares.
	Caso exista algum tipo de impedimento, limitação ou discordância para o atendimento de qualquer dos itens propostos, sua omissão ou insuficiência deve ser justificada com a argumentação adequada. Todas as referências bibliográficas utilizadas deverão ser mencionadas no texto e relacionadas no capítulo próprio, contendo, no mínimo, as informações referentes a autor, título, ano de publicação, editora, etc.
1	IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR, EMPRESA CONSULTORA E EQUIPE TÉCNICA
	Identificação dos responsáveis pela elaboração dos estudos ambientais apresentados ao Ibama, deverá, obrigatoriamente, ser feita da seguinte forma:
	- Identificação e assinatura do coordenador geral e dos coordenadores temáticos, ao final dos estudos;
	- Rubrica obrigatória em todas as páginas dos estudos ambientais, por parte do coordenador geral dos estudos e dos coordenadores temáticos;
	- Apresentação do certificado de regularidade no Cadastro Técnico Federal - CTF/IBAMA e das Anotações de Responsabilidade Técnica - ART (Anexos ao Estudo) de todos os profissionais responsáveis pela fiscalização do exercício da profissão, a ART poderá ser substituída por "declaração de participação e responsabilidade pelo dados apresentados" dos membros das equipes de trabalho, cujas tabelas informações listas nos itens 1.1, 1.2 e 1.2, conforme descrito abaixo:
1.1	Identificação do empreendedor
	Nome e razão social; nº CNPJ; endereço completo; telefone e fax; Representantes Legais (nome, CPF, endereço, fone, fax e e-mail); Pessoa de contato (nome, CPF, endereço, fone, fax e e-mail); Registros no CTF - IBAMA
1.2	Identificação da empresa consultora
	Nome e razão social; nº CNPJ; endereço completo; telefone e fax; Representantes Legais (nome, CPF, endereço, fone, fax e e-mail); Pessoa de contato (nome, CPF, endereço, fone, fax e e-mail); Registros no CTF - IBAMA
1.3	Identificação da equipe técnica
	(Identificação dos profissionais responsáveis pela elaboração do EIA)
	Nome; Área profissional; número do registro no respectivo conselho de classe e número das Anotações de Responsabilidade Técnica-ART, quando couber; número do CTF - IBAMA
2.1	Localização Geográfica
	Apresentar a região de implantação do empreendimento em Carta Imagem georreferenciada, com base em imagem de satélite atualizada, em escala e resolução adequadas, incluindo:
	- Malha viária existente;
	- Limites Municipais;
	- Principais cursos d'água;
	- Limites de Terras Indígenas, Comunidades Quilombolas e Unidades de Conservação (Federais, Estaduais e Municipais)
2.2	Histórico, objetivos e justificativas do empreendimento
	Apresentar, de forma objetiva, o contexto histórico da concepção do empreendimento. Apresentar os objetivos e as justificativas (sociais, econômicas e técnicas) do empreendimento, com indicação das perspectivas de mudanças no sistema de transporte regional existentes.
2.3	Órgão Financiador/ Valor do empreendimento
	Informar o órgão financiador e o custo total do empreendimento

/01/2016

	VOLUME	CAPÍTULO	PÁGINA	OBS
de acordo com disposto no § 1º do Art 10 da Resolução CONAMA Nº237/97				
ber, de acordo com o disposto na Portaria Interministerial MMA/MS/MinC/MJ				
cialmente poluidores ou que possam causar degradação ambiental. Deverá propor				
ndireta relevante com as atividades de implantação, operação e desativação do				
A empresa consultora e os membros da equipe técnica responsáveis pela				
NAMAnº 001 de 16/03/1988.				
informações deverão				
cartográficas, estatísticas, imagens de satélite, entre outros) poderão ser obtidas				
e ou aerofotografias), assim como mapas temáticos de informações ambientais da				
	1	V	Pág. 87 a 126	
pação do solo, bem como aqueles que definem parâmetros e metodologias de				
deverá ser utilizado papel em formato A4, margens no entorno de 2,0c, nos quatro				
da a Zona(Fuso) ou Meridiano Central.				
da a Zona(Fuso) ou Meridiano Central				
mentação objetiva, porém bem fundamentada.				
agem, ano e demais dados que permitam o acesso à publicação.	1	I	12	
mais pela elaboração dos estudos, quando couber. Não havendo conselho	1	I		
equipe enquadrados nesta hipótese. Adicionalmente, deverão ser consolidadas em	1	I	13	
e-mail);	1	I		
	1	I	13	
e-mail);	1	I		
	1	I	14	
	1	I		
	1	I	19	
os seguintes pontos notáveis:				
	1	I		
	1	II	21 a 24	
ente	1	II	22 a 24	
	1	II	25 a 31	
	1	II		



	VOLUME	CAPÍTULO	PÁGINA	OBS
	1	III	33 a 47	
adadas; largura da plataforma; largura da faixa de domínio; tipo de	1	III		
	1	III	48 a 63	
informações: canteiro de obras (descrição e capacidade de apresentação de todos os documentos e informações elencados	1	III		
o Permanente e áreas ambientais sensíveis.	1	III		
	1	III		
	1	III		
o caso positivo, caracterizar.	1	III		
e serão gerados durante a implantação do empreendimento.	1	III		
e outros.	1	III		
	1	III		
	1	III	63	
	1	III		
ue serão gerados durante a operação	1	III		
	1	IV	65	
ocida para a realização dos estudos -Área de Estudo- AE. A eio, conforme segue 28/01/2015	1	IV		
ativas que precisarão ser construídas, ampliadas ou reformadas, ção dos impactos ambientais, devendo compor item específico do	1	IV		
	1	V	76 a 127	
	1	V	76	
	1	V		
	Item desenvolvido nos itens: (6.3.2.5) Pesquisa Socioeconômica; (6.3.3.3) Vetores de crescimento econômico; e (7.2.3) AIA Meio Socioeconômico; (7.3) Análise Integrada dos Impactos			
	1	V	Pág. 87 a 126	
	1	V		
	2	VI	26	
	2	VI	26	
o dos trabalhos de levantamento dos dados primários/ secundários.	2	VI	26	
minante e velocidade média dos ventos, índices pluviométricos, entre e outras existentes ao longo do traçado (as quais devem ser plotadas	2	VI	26	
	2	VI	45	
a ocorrência de processos erosivos ou de assoreamento e inundações	2	VI		
	2	VI		
	2	VI	69	
s, abatimentos e/ou desmoronamentos, e outros processos erosivos, envolveram.	2	VI		
	2	VI		
ção na AE, relacionando com as demandas de jazidas de materiais do	2	VI		
vas: MMA nº2/2009 e nº100/2006, Lei 3924/1961, Portaria IBAMA	2	VI		
	2	VI	172	
	2	VI		
rodibilidade, em escala cartográfica que permita relacionar os	2	VI		
do solo: textura, estrutura, plasticidade, profundidade, profundidade	2	VI		
	2	VI		

QUADRO INFORMATIVO DO CONTEÚDO DESENVOLVIDO PELO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL PROJETO BR-101/ES/BA (CHECK LIST) - 12/

ITEM	CONTEÚDO
1	INTRODUÇÃO
3	DESCRIÇÃO DO PROJETO
	O projeto deverá ser caracterizado informando-se minimamente: - Nome da rodovia, especificando: trecho, km inicial, km final e a extensão do trecho a ser duplicado; Município(s) interceptados pelo empreendimento; Número de faixas e pistas que a rodovia terá após a duplicação; Pavimentação prevista; Obras de Artes Especiais - AOC previstas; área total a ser desapropriada. Apresentar o traçado da rodovia em formato digital do tipo Kml ou Kmz.
3.1	Etapa de Implantação
	Caracterizar as estruturas de apoio necessárias à implantação do empreendimento, informando aquelas que estão localizadas dentro da faixa de domínio e incluindo minimamente: localização, layout, área em m², ADME (tipo de material, volume/área), Área de Empréstimo (tipo, material, volume/área), caminhos de serviço, entre outras. Caso seja prevista a instalação de tanques de combustíveis com capacidade superior a 15.000m³, deverá ser atendido ao disposto na Resolução CONAMA nº 273/00, sobretudo no que se refere ao Artigo 5º dessa norma.
	Apresentar mapa com a localização das áreas de apoio previstas, incluindo a delimitação das Áreas de Preservação Permanente. Não poderão ser instaladas áreas de apoio em Áreas de Preservação Permanente.
	Insumos Necessários: Caracterizar os insumos necessários à implantação do empreendimento, incluindo água (fonte de obtenção), terraplanagem (tipo de material, quantidade e fonte de obtenção) entre outros.
	Mão de Obra: Quantificar e qualificar a mão de obra necessária à implantação do empreendimento
	Interferência em estruturas existentes; Informar se o projeto interferirá em equipamentos urbanos e/ou estruturas (ex: sistema viário, saneamento, transmissão e distribuição de energia elétrica/telecomunicações/ gás, entre outros).
	Aspectos Ambientais relacionados à implantação: Indicar fontes de geração e caracterizar qualitativa e quantitativamente os efluentes líquidos (sanitários e industriais), os resíduos sólidos, as emissões atmosféricas, os ruídos e as vibrações.
	Sistemas de controle ambiental da fase de instalação: Apresentar os sistemas de controle que serão adotados na fase de instalação para o controle e tratamento dos efluentes líquidos sanitários e industriais e armazenamento dos resíduos sólidos.
	Cronograma de Implantação: Apresentar cronograma físico das atividades que integram as obras.
3.2	Etapa de Operação
	Aspectos ambientais relacionados à operação: Indicar as fontes de geração e caracterizar qualitativa e quantitativamente os efluentes líquidos (sanitários e industriais), os resíduos sólidos, as emissões atmosféricas e os ruídos e as vibrações.
4	ÁREA DE ESTUDO (AE) E ÁREA DIRETAMENTE AFETADA (ADA)
	Apresentar o mapeamento (impresso e em formato digital do tipo Kml ou Kmz) contendo a delimitação geográfica da provável área a ser diretamente afetada pelo projeto (ADA) e a delimitação da Área de Estudo deverá abranger as áreas utilizadas como referência para o diagnóstico realizado. As áreas de estudo -AE utilizadas deverão ser apresentadas separadas por meio de: AE - Meio Físico; AE Meio Biótico; AE Meio Socioeconômico
	Quando couber, a área de estudo de cada meio poderá ser subdividida de forma a especificar a abrangência do diagnóstico de cada elemento avaliado.
	A delimitação da Área Diretamente Afetada - ADA deverá compreender a área provavelmente necessária à implantação do empreendimento, incluindo suas estruturas de apoio, vias de acesso e demais operações unitárias associadas exclusivamente à infraestrutura do projeto.
	OBS: Neste item não deverão ser delimitadas a Área de Influência Direta - AID e a Área de Influência Indireta - AII do empreendimento, considerando que essas só serão conhecidas após a realização do estudo.
5	INSERÇÃO REGIONAL E LEGISLAÇÃO AMBIENTAL
5.1	Planos e Programas públicos e de iniciativa privada propostos e ou em andamento na AE
	Apresentar os planos e programas públicos e/ou de iniciativa privada propostos ou em andamento na Área de Estudo, considerando a compatibilidade com o empreendimento.
5.2	Atividades e ou empreendimentos existentes e previstos para a AE
	Informar as atividades ou empreendimentos existentes e previstos para a Área de Estudo que possam apresentar sinergia com os impactos do empreendimento.
5.3	Legislação Ambiental
	Identificar a Legislação Ambiental Federal, Estadual e Municipal com interface com o empreendimento, verificando sucintamente a compatibilidade do projeto com os requisitos legais ambientais.
6	DIAGNÓSTICO AMBIENTAL
6.1	Meio Físico
6.1.1	Metodologia Aplicada
	Apresentar a Metodologia empregada para levantamento dos dados e informações que subsidiaram o detalhamento da cada item relacionado ao Meio Físico, apresentando a forma e a metodologia utilizada.
6.1.2	Clima
	Deverão ser descritos os padrões climáticos locais, com classificação climática da região, observados padrões meteorológicos tais como temperatura, evaporação, insolação, direção e velocidade dos ventos, umidade relativa do ar, entre outros. Deve-se considerar todos os meses do ano (sazonalidade) e as séries históricas disponíveis (médias anuais dos parâmetros), com base em informações das estações meteorológicas existentes na região.
6.1.3	Geomorfologia
	Indicar as unidades geomorfológicas da Área de Estudo, com o respectivo mapa geomorfológico em escala adequada.
	Apresentar a descrição detalhada das unidades geomorfológicas da Área de Estudo, contemplando as formas e processos atuantes, a declividade das vertentes e a presença ou ausência de processos geomorfológicos sazonais.
	Apresentar planta altimétrica que represente espacialmente as unidades geomorfológicas identificadas e as principais unidades de paisagem na AE.
6.1.4	Geologia e Geotecnia:
	Levantamento geológico da Área de Estudo (com mapa em escala compatível), englobando as principais unidades litostratigráficas e suas feições estruturais, grau de alteração e deformação.
	Avaliar as condições geotécnicas da ADA, mediante o uso de parâmetros de mecânica de rochas e solos, identificando os mecanismos condicionantes de movimentos de massa (escorregamento de blocos), e as áreas de risco geotécnico associadas, as quais devem ser identificadas cartograficamente, em conjunto com os locais onde tais movimentos de massa já ocorreram.
	Apresentar detalhamento dos locais previstos para a construção dos túneis e demais obras de arte especiais, detalhando os aspectos estruturais relacionados ao maciço rochoso a ser afetado.
	Caracterizar as áreas de apoio previstas (járdins, empréstimos, e deposição de material excedente) a serem utilizadas para a realização das obras, com respectiva localização geográfica.
	Verificação junto ao Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM - da presença de áreas com o direito de lavra/ou pesquisa mineral ou documento equivalente que permita a exploração mineral.
	Levantamento e caracterização das cavidades naturais existentes na Área de Estudo, observando as premissas dos Decretos nº 4340/2002, nº 6640/2008 e nº 9956/1990, das Instruções Normativas nº 887/1990, Resolução CONAMA nº 358/2009, Portaria IBAMA nº 887/1990, Resolução CONAMA nº 347/2004, ressaltando-se as questões relacionadas à classificação de relevância.
6.1.5	Solos
	Descrição e Mapeamento das classes de solo na AE (de acordo com o atual Sistema de Classificação da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária EMBRAPA-2006, com indicação de grau de alteração).
	Apresentar caracterização da pedologia na ADA (com descrição da metodologia utilizada), por meio de abertura de perfis representativos com análise e descrição dos seguintes atributos físicos, químicos e biológicos de horizontes, entre outros, e, conjunto com o relatório fotográfico.
	Destacar as características geotécnicas dos solos com respectivo mapeamento, detacando a ocorrência de solos hidromórficos e colapsíveis, entre demais aspectos relevantes.

EM BRANCO



QUADRO INFORMATIVO DO CONTEÚDO DESENVOLVIDO

ITEM		PÁGINA	OBS
I	INTRODUÇÃO		
6.2.2.3	Caracterizar com base em dados primários e por meio de levantamento amostral	224	
6.2.2.4	Os levantamentos florísticos deverão abranger plantas de todo o empreendimento	241	
6.2.2.5	Os levantamentos fitossociológicos deverão contemplar a análise fitossociológica (estrutura horizontal e vertical, índice de valor de importância, etc.). Deve ser dado destaque a espécies endêmicas raras, ameaçadas e de ocorrência restrita.	315	
6.2.2.6	Classificação das Espécies	387	
6.2.2.7	Apresentar, para cada fitofisionomia, discussão acerca da composição florística	400	
6.2.2.8	Com base nos resultados obtidos nos levantamentos deverá ser feita a caracterização da vegetação	401	
6.2.2.9	Registro Fotográfico	405	
6.2.2.10	Área Diretamente Afetada	415	
6.2.3	Fauna	16	
	a) Orientações Gerais		
	O levantamento da fauna e a apresentação dos resultados e discussões deverão ser realizados de acordo com o plano de amostragem aprovado pelo IBAMA, em conformidade com a Resolução nº13 de julho/2013 e nas demais considerações expressas no mesmo documento. Os dados coletados deverão ser inseridos em fichas padronizadas, no mínimo, de acordo com os modelos adicionados à amostragem, minimamente, os grupos dos insetos. O levantamento primário da ictiofauna poderá ser dispensado. Somente será exigida a amostragem de quelônios e crocodílios. O período de amostragem desse grupo faunístico deverá seguir a viabilidade do empreendimento, com espaçamento temporal adequado, campanhas, visando a contemplação da sazonalidade ao longo do ano, temperatura média, e outros dados relevantes que possam influenciar a ocorrência da fauna.		
	É estritamente necessária a aprovação pelo IBAMA, antes da execução das atividades, de todos os procedimentos de manejo e controle de atropelamentos da fauna executado no âmbito do processo de licenciamento. O responsável pela elaboração desse estudo deverá obter a Autorização de Atropelamento de Fauna (AAF) emitida pelo IBAMA, conforme expressas na Instrução Normativa Ibama nº13 de 19 de julho/2013.		
	b) Apresentação do Tópico Fauna no EIA		
6.2.3.1	Metodologias	21	
	O Tópico deverá ser iniciado com uma caracterização detalhada da área, bem como as fotos de todos os pontos amostrais.		
	A caracterização dos pontos amostrais inseridos em ecossistemas deverá conter as coordenadas geográficas; topografia; presença de corpos hídricos; etc.		
	A caracterização dos pontos amostrais inseridos em ecossistemas deverá ser enquadrada com base na Resolução CONAMA nº357/05; p. 1º, inciso III.		
	O delineamento amostral e os métodos utilizados para o levantamento deverão ser apresentados em tabela de síntese, contemplando todos os esforços realizados durante a campanha. Tabela síntese, contemplando todos os esforços realizados durante a campanha. Nos casos de coleta e captura, deverá haver detalhamento da metodologia utilizada.		
	Os métodos utilizados para a análise dos dados coletados deverão ser apresentados em tabela de síntese, contemplando todos os esforços realizados durante a campanha. Tabela síntese, contemplando todos os esforços realizados durante a campanha. Nos casos de coleta e captura, deverá haver detalhamento da metodologia utilizada.		
	- Suficiência Amostral baseada na curva de rarefação de espécies; - Similaridade (índice que considere a presença/ ausência das espécies); - Trechos críticos para o atropelamento da fauna e locais mais vulneráveis.		
6.2.3.2	Resultados e Discussão	45	
	Fauna de provável ocorrência na AE do empreendimento A fauna provável de ocorrência deverá ser caracterizada com base nos dados coletados durante o levantamento amostral. Os dados coletados deverão ser inseridos em fichas padronizadas, no mínimo, de acordo com os modelos adicionados à amostragem, minimamente, os grupos dos insetos. Os dados coletados deverão ser inseridos em fichas padronizadas, no mínimo, de acordo com os modelos adicionados à amostragem, minimamente, os grupos dos insetos. Os dados coletados deverão ser inseridos em fichas padronizadas, no mínimo, de acordo com os modelos adicionados à amostragem, minimamente, os grupos dos insetos.		
	Fauna ocorrente na AE do empreendimento Os dados relativos a fauna ocorrente obtidos por meio de levantamento amostral, e grau de ameaça, destacando-se ainda as espécies ameaçadas e de ocorrência restrita. Para cada grupo faunístico deverá ser encaminhada a curva de rarefação obtida no levantamento e pelo conjunto das campanhas.		
	Deverá ser apresentada tabela contendo a abundância absoluta e relativa das espécies coletadas.		
	Deverá ser apresentado o valor índice de diversidade obtido e discutido.		
	Deverão ser apresentados os valores de similaridade obtidos e discutidos.		
	Deverão ser apresentados resultados obtidos por meio de censo de registro. As fichas individualizadas dos registros e a planilha de síntese.		
6.2.3.3	Discussões e Conclusões sobre a Fauna		
	Com base nas informações apresentadas no tópico "Resultados e Discussão" sobre a fauna, deverá ser feita uma discussão sobre a suficiência amostral dos levantamentos realizados, a proporção de medidas mitigadoras e compensatórias. As conclusões deverão ser apresentadas individualmente, quando pertinente. Em continuidade, a discussão deverá gerar subsídios para a elaboração das medidas mitigadoras e compensatórias, a serem apresentadas no item avaliação de impactos ambientais.		
	Dentre as discussões que devem ser conduzidas, destacam-se: - Trechos críticos de atropelamento de fauna, como base em dados coletados durante o levantamento amostral, nos resultados obtidos pelo censo de atropelamento de fauna, e possíveis medidas mitigadoras que reduzam o atropelamento de fauna; - Grau de vulnerabilidade das espécies confirmadas para áreas de atropelamento de fauna, e grau de ameaça, destacando-se ainda as espécies ameaçadas e de ocorrência restrita, e o grau de vulnerabilidade das espécies confirmadas para áreas de atropelamento de fauna, e grau de ameaça, destacando-se ainda as espécies ameaçadas e de ocorrência restrita.		
	Grau de sensibilidade das espécies confirmadas para a área de atropelamento de fauna, e grau de ameaça, destacando-se ainda as espécies ameaçadas e de ocorrência restrita, e o grau de vulnerabilidade das espécies confirmadas para áreas de atropelamento de fauna, e grau de ameaça, destacando-se ainda as espécies ameaçadas e de ocorrência restrita.		
	A diversidade das áreas amostrais utilizadas no levantamento amostral, atrelada à discussão sobre a vulnerabilidade e sensibilidade das áreas de atropelamento de fauna, e grau de ameaça, destacando-se ainda as espécies ameaçadas e de ocorrência restrita.		
	A similaridade obtida na comparação das áreas amostrais de levantamento amostral, e grau de ameaça, destacando-se ainda as espécies ameaçadas e de ocorrência restrita.		
	A fragmentação ou aumento de efeito de borda produzidos durante o levantamento amostral, e grau de ameaça, destacando-se ainda as espécies ameaçadas e de ocorrência restrita.		
	A existência de espécies ameaçadas e de ocorrência restrita, e o grau de vulnerabilidade das espécies confirmadas para áreas de atropelamento de fauna, e grau de ameaça, destacando-se ainda as espécies ameaçadas e de ocorrência restrita.		
	Todas as discussões a serem conduzidas devem considerar a		

EM BRANCO



QUADRO INFORMATIVO DO CONTEÚDO DESENVOLVIDO

ITEM		PÁGINA	OBS
I	INTRODUÇÃO		
6.2.3.4	Itens a serem apresentados no anexo do estudo		
	- Carta(s) da(s) instuição(ões) receptora (s) atestando o re		
	- tabela específica contendo exclusivamente os animais em		
	identificação individual); número de campo; data da coleta		
	- Memória de Cálculo dos esforços amostrais empregados		
	- Tabela de dados brutos que represente todos os indivíduos		
	fitofisionomia, habitat, coordenadas geográficas, , estação c		
	Deverão ser indicados os espécimes recapturados;		
	- formulários preenchidos individualmente para todos os es		
	- Tabela com os dados dos coordenadores e todos os profis		
	- Quando couber, declaração de anuência dos responsáveis		
6.3	Meio Socioeconômico	17	
6.3.1	Metodologia	17	
	Apresentar metodologia empregada e fontes consultadas p		
	nação		
6.3.2	Dinâmica Populacional	20	
6.3.2.1	Dinâmica Demográfica: Caracterização da dinâmica demogr	20	
6.3.2.2	Caracterização Populacional	36	
	Identificar os grupos sociais localizados na Área de Estudo e		
	pelo projeto.		
	Esse levantamento deve subsidiar a identificação e caracte		
	diagnóstico socioambiental participativo necessário para es		
6.3.2.3	Condições de Saúde e Doenças Endêmicas	40	
	Análise da ocorrência regional de doenças endêmicas e ver		
	definição do inciso VII do Artigo 2 da Portaria Interministeria		
6.3.2.4	Infraestrutura Básica e de Serviços	47	
	Caracterizar a infraestrutura existente nos municípios interc		
6.3.2.5	Pesquisa Socioeconômica junto à População dos Municípios	64	
6.3.3	Dinâmica Econômica	75	
6.3.3.1	Procedimentos Metodológicos	75	
6.3.3.2	Estrutura Produtiva e de Serviços	77	
	Apresentar os seguintes indicadores para Área de Estudo: PE		
6.3.3.3	Vetores de crescimento econômico	103	
	Identificar os vetores de crescimento econômico regional e s		
6.3.3.4	Potencial Turístico	112	
	Levantamento do Potencial Turístico assim como das ativida		
	relevantes), além dos programas governamentais de promos		
6.3.4	Dinâmica Territorial	125	
6.3.4.1	Economia Regional - Composição do Produto Interno Bruto -	125	
6.3.4.2	Zonamento Territorial	131	
	Levantamento da existência de Planos Diretores ou de Orde		
	instrumentos. Identificar a existência de conflitos entre o zon		
6.3.4.3	Uso e Ocupação do Solo	152	
	Caracterização do uso e ocupação do Solo da AE		
6.3.4.4	Mobilidade Urbana	256	
	Levantamento e mapeamento de todas as vias interceptadas,		
	além da dinâmica cotidiana, a uso e acesso aos equipamentos		
6.3.4.5	Desapropriação	266	
	Estimar o quantitativo de propriedades a serem interceptadas		
6.3.5	Dinâmica Sociocultural	266	
6.3.5.1	Comunidades Quilombolas	267	
	Caso seja verificada a existência de Terras Quilombolas, conform		
	TR-Anexo III-C.		
6.3.5.2	Comunidades Indígenas	267	
	Caso seja verificada a existência de Terras Indígenas, conform		
6.3.5.3	Patrimônio Histórico, cultural e arqueológico	268	
	Caso seja verificada a existência de bens culturais cautelados		
	Anexo III-D.		
6.3.5.4	Comunidades Tradicionais	269	
	Identificar e caracterizar as demais comunidades tradicionais		
	nas áreas de saúde, educação, e habitação; interferências de c		

EM BRANCO



QUADRO INFORMATIVO DO CONTEÚDO DESENVOLVIDO

ITEM		PÁGINA	OBS
I	INTRODUÇÃO		
6.3.5.5	Discussões e Conclusões sobre a Socioeconomia	270	
	Com base nas informações apresentadas nos tópicos das d dimensionamento dos impactos ambientais spbre o meio so considerar todas as dinâmicas socioambientais tratadas no dia		
	Dentre as discussões que devem ser conduzidas devem constar - Avaliar os principais problemas e conflitos sociambientais de - Avaliar a capacidade da região disponibilizar a mão de ob segurança, entre outros) na propagação de doenças entre outr - Avaliar se a fragmentação das propriedades interferirá ou int - Avaliar a alteração da circulação viária local, desvios de trafé - Avaliar os fatores de risco e a ocorrência de acidentes durant - Avaliar a interferência do projeto no desenvolvimento das al - Avaliar a interferência nas vias de circulação de veículos - Avaliar se o projeto dificultará a mobilidade nas aglomerados Avaliar se a instalação e operação da rodovia prejudicará/fav - Avaliar a ocorrência de danos socioeconomicos e culturais e		Item foi analisado juntamente com a identificação e avaliação dos impactos ambientais (item 7.2.3) e (item 7.3) Análise gradada dos Impactos Ambientais
6.4	Passivos Ambientais Para os meios físico, biótico e socioeconômico deverá ser reali identificada, descrita (ficha de identificação dos passivos) e des Apresentar a solução adequada e medidas necessárias para a r	11	
6.4.1	Meio Físico: (possíveis áreas contaminadas; jazidas ou áreas de drenagem fluvial, etc. As áreas suspeitas de contaminação dev	12	
6.4.2	Meio Socioeconômico: (ocupações irregulares na faixa de dom	24	
6.4.3	Meio Biótico: (Áreas de Preservação Permanente suprimidas r	26	
	Deverão ser apresentados no Levantamento do Passivo Ambie - mapeamento dos passivos ambientais identificados com loca - Identificação e descrição de cada passivo ambiental, com rel - Descrição de causas e consequências do passivo ambiental; - Indicação das soluções propostas		
6.5	Síntese da situação ambiental da região Deverão ser destacados, de forma sintética, os fatores ambi biodiversidade, suscetibilidade do solo a processos erosivos, p Deverá ser apresentada síntese da qualidade ambiental da re áreas/contextos ambientalmente sensíveis.	27	
IV	RIMA		

EM BRANCO

QUADRO INFORMATIVO DO CONTEÚDO AMBIENTAL, CONCLUSÕES,
REFERÊNCIAS BIBLIOG, GLOSSÁRIO

ITEM		PÁGINA	OBS
7	ANÁLISE DOS IMPACTOS AMBIENTAIS	11	
7.1	Identificação e Caracterização do Impacto	11	
7.1.1	Introdução	11	
7.1.2	Objetivos	12	
7.1.3	Procedimentos Metodológicos Adotados	12	
7.1.4	Desenvolvimento	16	
	- indicadores a serem utilizados; - ameaçadas de extinção entre outras; - sua área de abrangência ou influência; - a classificação do acordo com o projeto; - demais especificidades consideradas.		
7.2	Avaliação dos Impactos Ambientais Com base na caracterização de magnitude e a significância de cada impacto. Apresentar um quadro síntese da avaliação.	20	
7.2.1	Meio Físico	29	
7.2.2	Meio Biótico	50	
7.2.3	Meio Socioeconômico	71	
7.3	Análise Integrada dos Impactos Ambientais	117	
	Apresentar matriz que indique magnitude). Com base na matriz elaborada, e avaliar os efeitos cumulativos e sinérgicos (existentes ou previstos)		
7.3.1	Matriz de Interação dos Impactos	123	
7.3.2	Efeitos Cumulativos e Sinérgicos	123	
8	ÁREAS DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO	124	
	Com base na análise de impacto ambiental, deverão ser consideradas as áreas de influência do empreendimento (físico, biótico e socioeconômico). Deverá ser apresentado, ainda, o mapa das áreas de influência.		
	Área de Influência Direta (AID)		
8.1	AID - Área que engloba todos os impactos diretos. Meio Físico: área na qual são previstos impactos diretos; - Meio Biótico: área na qual são previstos impactos diretos; - Meio Socio: área na qual são previstos impactos diretos.	124	
	Área de Influência Indireta (AIi)		
8.2	AIi - Área engloba todos os impactos indiretos. Meio Físico: área na qual são previstos impactos indiretos; - Meio Biótico: área na qual são previstos impactos indiretos; Meio Socio: área na qual são previstos impactos indiretos.	129	
	Área de Influência Total (AIT)		
8.3	AIT- Área que engloba todos os impactos diretos e indiretos.	132	
9	MEDIDAS MITIGADORAS, COMPENSAÇÃO AMBIENTAL E MONITORAMENTO	11	
	Com base na análise dos impactos ambientais, deverão ser elaborados planos e programas de mitigação, compensação ambiental e monitoramento. Os programas tem como objetivo: - a implantação de medidas de prevenção; - o acompanhamento da evolução dos impactos; - garantir a eficiência das ações de mitigação.		
	A apresentação da proposta dos programas e planos deverá conter os seguintes elementos: aspecto ambiental, institucional, econômico e social.		
9.1	Compensação Ambiental	33	
	Deverá ser apresentado um Plano de Compensação Ambiental contendo: - informações necessárias para o planejamento e execução das ações; - indicação da proposta de Unidades de Conservação a serem consideradas no previsto no art. 3º da Lei nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais); - identificação de possíveis Unidades de Conservação a serem consideradas; - identificação em tabela de pontos de compensação ambiental; - Arquivo SHAPEFILE contendo o traçado das áreas de compensação; - Mapa contendo o traçado das áreas de compensação e suas respectivas zonas de amortecimento; - Mapeamento das áreas de impacto ambiental.		



EM BRANCO



	- Tabela resumo com o somatório de importância biológica muito alta		
10	ALTERNATIVAS TECNOLÓGICAS I	45	
	Considerando tratar de duplicação, considerando o diagnóstico e a alternativa suprimida, ou ainda, evitar o lado Paralelamente quando pertinente rodoviária em trechos específicos. Além da sugestão de melhor localização operação rodoviária pista simples		
10.1	Procedimentos Metodológicos	45	
10.2	Estudos desenvolvidos	49	
10.3	Alternativas Locacionais para o corte	54	
11	PROGNÓSTICO AMBIENTAL	72	
	Apresentar prognóstico de qualidade ambiental hipótese de não realização do empreendimento - a proposição e a existência de condições ambientais - os aspectos e/ou impactos ambientais - aspectos de desenvolvimento sustentável - inter-relação em cada meio afetado O prognóstico deverá ser apresentado em linguagem clara e objetiva		
12	CONCLUSÕES	73	
	Deverão ser apresentadas as conclusões finais do estudo - Prováveis modificações ambientais - Benefícios e malefícios sociais, econômicos e ambientais - avaliação do prognóstico realizado		
12.1	Prováveis Modificações Ambientais	73	
12.1.1	Ambientais	74	
12.1.2	Sociais e Econômicas	76	
12.2	Avaliação do Prognóstico realizado	77	
13	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	78	
	Listar a bibliografia consultada para a elaboração das conclusões e para as massas de dados gerados no estudo		
	GLOSSÁRIO	120	
14	Formar uma listagem de termos técnicos		

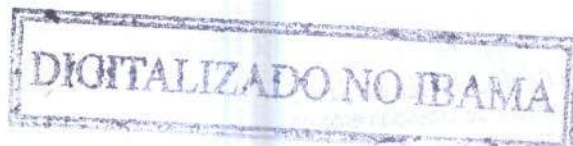
EM BRANCO

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: Carta
Nº. 02001.0 00 Exp/2016-06
Recebido em: 15/1/2016
Assinatura [assinatura]



Serra, 12 de janeiro de 2016

CE- 079 - DS/2016



AO

INSTITUTO BRASILEIRO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS RENOVÁVEIS - IBAMA

Diretoria de Licenciamento Ambiental – CGTMO/IBAMA

A/C.: Coordenador Geral – Marcus Vinicius Leite Cabral de Melo

C/C FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES – FCP/Brasília

C/C FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES – FCP/ES

Referência: Envio do Relatório Estudo de Componente Quilombola no âmbito do EIA-RIMA do projeto de ampliação da capacidade da rodovia BR-101/ES/BA.

Processo IBAMA: 02001.003438/2014-79

A **ECO101 – CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S/A**, detentora do contrato referente ao edital 001/2011 para concessão da BR101/ES/BA, vem através deste, expor o que segue:

Conforme OF 02001.007874/2014-17 CGTMO/IBAMA, de 18/07/2014, que encaminhou o Termo de Referência definitivo para orientar o processo de Licenciamento Ambiental da rodovia BR-101/ES/BA, km 939,4 ao km 956,9 no estado da Bahia e do km 0,0 ao km 244,9 no estado do Espírito Santo, consta cópia do Ofício nº 274/GAB/FCP/MinC, por meio do qual a Fundação Palmares menciona a necessidade de estudo das comunidades quilombolas, de acordo com o anexo II da Portaria Interministerial nº 419/2011.

Em continuidade ao processo de Licenciamento Ambiental do projeto da BR-101/ES/BA, processo IBAMA 02001.003438/2014-79, solicitamos o encaminhamento do Relatório do Estudo de Componente Quilombola à Fundação Cultural Palmares, que segue anexo ao presente Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental EIA/RIMA.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Roberto Paulo Hanke

Diretor Superintendente – ECO101

Ao analista Gustavo,

Para providências



20101116

Larissa Carolina Amorim dos Santos
Coordenadora de Licenciamento de
Transportes
COTRADILIC/IBAMA

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: *licença*
Nº. 02001.003 *434/2016-52*
Recebido em: 26/2/2016
Kamille
Assinatura



Serra, 26 de Fevereiro de 2016

CE- 433 - CSU/2016



AO

INSTITUTO BRASILEIRO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS RENOVÁVEIS - IBAMA

Diretoria de Licenciamento Ambiental – CGTMO/IBAMA

A/C.: Coordenador Geral – Marcus Vinicius Leite Cabral de Melo

C/C

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

Superintendência de Exploração de Infra-estrutura Rodoviária - SUINF

A/C.: Eng. Luiz Fernando Castilho

Assunto: Reenvio do Volume 8 dos Estudos Ambientais (EIA/RIMA) para as Obras de Duplicação da Rodovia BR 101/ES/BA – Trecho compreendido entre o km 939,4 ao km 956,9 – estado da Bahia e km 0,0 ao km 244,9 BR-101/ES/BA.

Processo IBAMA: 02001.003438/2014-79

CNPJ: 15.484.093/0001-44

A **ECO101 – CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S/A**, detentora do contrato referente ao edital 001/2011 para concessão da BR101/ES/BA, vem através deste:

A ECO-101 CONSSECCIONARIA DE RODOVIAS S/A, na qualidade de signatária do Contrato de Concessão da BR 101 – Trecho Div. ES/BA, vem por meio desta, reencaminhar O Volume 8 referente ao Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA, protocolado em 15/01/2016 conforme ofício CE-080-DS/2016, elaborados conforme o Termo de Referência emitido pelo IBAMA (Ofício nº 02001.007874/2014-17 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA), visando dar continuidade ao processo de licenciamento das obras de duplicação da Rodovia BR 101/ES/BA, Trecho compreendido entre o km 939,4 ao km 956,9 – estado da Bahia e km 0,0 ao km 244,9 – estado do Espírito Santo, perfazendo 262,4 KM.

Este reenvio se faz necessário, pois foi verificado a necessidade de complementação referente ao diagnóstico de fauna no documento enviado a este Instituto.

Aproveitamos a oportunidade e encaminhamos novamente as mídias com as informações corrigidas.

pe analista marco,
para análise e
manipulação.



913116


Larissa Carolina Amorim dos Santos
Coordenadora de Licenciamento de
Transportes
COTRA/DILIC/BAMA



Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Caio Cesar Vicentini de Barros

Coordenador Sustentabilidade – ECO101

EM BRANCO



MEMÓRIA DE REUNIÃO

Local: BRASÍLIA

Data: 11/04/2016 Horário: 10:20

Assunto:

ECO 101

Participantes: Lista Anexa



L.O. ^{1332/2016} da pista existente, o empreendedor informou que necessita de TSV vinculada a L.O. Quer saber sobre prazos, e estará protocolando os documentos.

Quanto a EI contorno de Icaembe, foi informado pelo Ibama que estão faltando informações e dados sobre socio economia e fauna.

No trecho Norte, ~~razões~~ do EIA-RIMA não foi encontrado o norte projeto, que será emitido pelo ECO 101, por meio de email/eletroônico.

Em relação à demanda/questionamento do MPF/ES relativa à balanço em Viana/ES, a ECO 101 informa que protocolou informações e solicitações complementares, referentes à ASV nº 3039/2015. Informa também que estão em curso tratativas com ANTT, comunidade local e PRF para delimitação das medidas mitigadoras para acessibilidade da comunidade.

M.C.

D. Pereira



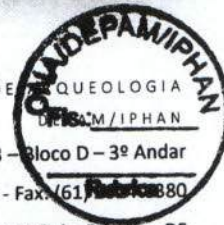
EM BRANCO

EM BRANCO



BRANCO





Ofício nº 087/2016 - CNA/DEPAM/IPHAN

DIGITALIZADO NO IBAMA

Brasília, 03 de março de 2016.

A Sua Senhoria,
Sra. Lúcia de Jesus Cardoso Oliveira Juliani
Arqueóloga Coordenadora
A Lasca Consultoria e Assessoria em Arqueologia Ltda
Rua Alvarenga, n.º 396, Butantã
Cep: 05.509-000, São Paulo

IPHAN/PROT. SEDE
01450.000136/2016-50
31/3/2016

1246712
12.04.2016

C/c
A Sua Senhoria,
Sr. Thomaz Miazak de Toledo
Diretor de Licenciamento Ambiental/IBAMA
SCEN Trecho 2, Ed. Sede do Ibama – Cx. Postal n.º 09566
Cep: 70.818-900, Brasília/DF



Assunto: Análise e parecer sobre o relatório final do “Programa de Diagnóstico Arqueológico Interventivo do Projeto de Ampliação da Capacidade da Rodovia BR-101/ES/BA, do km 939,4 ao km 956,9, no Estado da Bahia, e do km 0,0 ao km 244,9, no Estado do Espírito Santo”


Processo: 01450.009512/2014-18

Prezada Senhora,

1. Cumprimentando-o cordialmente, informo que, após a análise do Relatório em epígrafe este Centro considerou-o satisfatório, manifestando-se pela sua aprovação e consequente **anuência para Licença Prévia (LP)**;
2. Para a anuência da Licença de Instalação (LI), no entanto, solicito como complementação ao Relatório em epígrafe a apresentação dos seguintes itens:
 - a) Apresentação das particularidades técnicas da obra e das áreas onde serão edificadas estruturas temporárias ou permanentes anteriormente não descritas (tais como acessos, alças, canteiro de obras, áreas de empréstimo, bota-fora etc.);
 - b) Execução de levantamento prospectivo nas áreas indicadas no item acima, bem como apresentação posterior dos resultados obtidos em campo;
 - c) Produção cartográfica contendo a delimitação da área, do traçado do empreendimento, das áreas de influência consideradas, dos sítios e ocorrências arqueológicas localizadas, bem como das intervenções realizadas;
 - d) Apresentação de arquivos digitais (.kml ou .shp) contendo as informações elencadas acima;

As analistas marce,

Para providências.

 15/10/16
Larissa Caroline Amorim dos Santos
Coordenadora de Licenciamento de
Transportes
COTRADILIC/BAMA

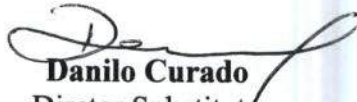




- e) Tabela em formato MS-Office Excel (.xls) sobre os trabalhos expedidos durante a etapa de Prospecção – conforme apresentado no Anexo I do Relatório;
- f) Apresentação dos dados do caminhamento extensivo para observação da paisagem e entrevistas realizadas com moradores locais (conforme indicado no Relatório apresentado, p. 43);
- g) Relação definitiva do material arqueológico recolhido em campo, com descrição dos trabalhos laboratoriais e de gabinete (limpeza, triagem, registro, análise, interpretação, acondicionamento etc.) realizados com os materiais já coletados e melhor documentação fotográfica do material arqueológico já coletado;
- h) Declaração da instituição de guarda informando ter recebido o material arqueológico coletado conforme indicado acima;
- i) Apresentação de medidas mitigatórias (tal como a delimitação, sinalização e cercamento) a serem adotadas de imediato visando a salvaguarda dos sítios já identificados;
- j) Execução da delimitação dos sítios arqueológicos localizados por meio de levantamento prospectivo de subsuperfície;
- k) Apresentação de tabela consolidada do Patrimônio cultural material e imaterial verificado durante a etapa de Diagnóstico, com localização absoluta (coordenadas UTM) e relativa às áreas de influência do empreendimento (ADA, AID ou AII);
- l) Apresentação de proposta de Programa de Resgate Arqueológico que inclua todos os sítios e ocorrências arqueológicas identificados na ADA do empreendimento;

3. Sendo o que me cabia, despeço-me.

Atenciosamente,


Danilo Curado
Diretor Substituto
Centro Nacional de Arqueologia
CNA/DEPAM/IPHAN
Mat.1813245



EM BRANCO





EM BRANCO



PAUTA PARA REUNIÃO NO IBAMA



Programa de Educação Ambiental

IBAMA: O diagnóstico rápido participativo (DRP) previsto na IN IBAMA nº 02/2012 já deveria ter sido realizado e apresentado como fundamento para o PEA/PEAT com caráter executivo (e não propositivo), que também não foi apresentado. O DRP deve ter foco nos grupos socialmente vulneráveis, a serem ouvidos e chamados à participação preferencialmente por meio de suas formas de organização coletiva. O DRP não deve ser realizado em escolas/unidades educacionais, salvo nos casos em que haja impacto direto da rodovia sobre a escola/unidade educacional, sendo o trabalho voltado então aos pais e não aos alunos, por meio de suas formas coletivas de organização, como associações de pais. Por esse motivo, não devem ser listados os professores das escolas para participação da DRP, a não ser junto com os demais adultos interessados na escola/unidade educacional diretamente afetada pelo empreendimento, sem distinção (sem ser classificado como professor). Como já exposto anteriormente neste parecer, definido na IN IBAMA nº 02/2012 e aprofundado nas leituras relativas à Educação Ambiental na Gestão Pública, a Educação Ambiental no processo de licenciamento ambiental não é voltada aos espaços formais de Educação e esse ponto precisa ficar claro.

Solicita-se:

ECO101: A readequação do PEA a partir do paradigma que trata da Educação Ambiental na Gestão Pública, conforme solicitação do Parecer e a inclusão dos resultados dos DRPs já executados precisa ser reconsiderada. Isto porque sob a responsabilidade da ECO 101 Concessionária de Rodovias S/A. estão 155,7 Km de extensão de duplicação – do Km 302,7 ao Km 458,4, ou seja, são pelo menos 17 comunidades lindeiras inseridas na Área de Influência Direta (AID), delimitadas pelos 11 municípios, Anchieta, Atílio Vivácqua, Cachoeiro de Itapemirim, Guarapari, Rio Novo do Sul, Iconha, Mimoso do Sul, Itapemirim, Presidente Kennedy, Viana e Vila Velha.

estão ocorrendo reuniões/audiências nos municípios chamados por ~~comissões~~ *comissões parlamentares*

Realizar, no mínimo, 17 DRPs antes da previsão de inícios das obras (planejadas e subdivididas em seis trechos) para apresentação do PEA não é resolvido de imediato por conta dos prazos exíguos. Nesses termos, é melhor a constituição e execução de cada um dos DRPs no período de mobilização do PEA, o mesmo período utilizado quando se dá o início das fases de planejamento das obras por trecho, todos atrelados à LI. A mobilização dos grupos sociais neste período é até mais adequada a fim de não gerar expectativas sem retorno imediato às comunidades de intervenção e os resultados a serem alcançados na condução dos trabalhos não trazem prejuízo algum à execução do PEA e das ações a serem propostas.

Pede-se a equipe do IBAMA que reconsidere a possibilidade dos 17 DRPs como uma ação inicial dentre as atividades e ações vislumbradas, que serão focadas conforme temáticas fomentadas por cada uma das comunidades e grupos vulneráveis a serem evidenciados no primeiro relatório técnico e plano de trabalho do PEA, uma vez que não trará prejuízos e apenas estímulo para adequações naturais ao longo de temas, palestras e cursos, como qualquer programa que trate diretamente com populações devido ao dinamismo e histórico dos acontecimentos.

Programa de Comunicação Social

IBAMA: Quanto à atividade 15.1, a página da ECO101 já existe e basta reorganizá-la para que contemple os três licenciamentos da BR-101/ES/BA – duplicações do trecho Sul e Norte e regularização ambiental. Na página devem constar os materiais produzidos pelo PCS, os relatórios de acompanhamento enviados ao IBAMA, as licenças ambientais e ASVs emitidas, os estudos ambientais apresentados ao IBAMA e os pareceres de análise e despachos relacionados, notícias sobre os programas ambientais e medidas mitigadoras etc. A proposta do empreendedor de realizar atualização mensal da página com notícias nos parece insuficiente;

Solicita-se:

ECO101: Desconsiderar este parágrafo na revisão do Programa de

Comunicação Social, levando-se em consideração que informações tais como: relatórios de acompanhamento enviados ao IBAMA, licenças ambientais e ASVs emitidas, os estudos ambientais apresentados ao IBAMA e os pareceres de análise e despachos relacionados, notícias sobre os programas ambientais e medidas mitigadoras etc. e materiais, não são objeto de publicização, uma vez que todas as demandas serão encaminhadas a uma central de atendimento e acompanhadas pelo próprio usuário.



Programa de Gerenciamento do Patrimônio Histórico, Cultural e Arqueológico

IBAMA: O empreendedor demonstrou que apresentou ao IPHAN o projeto de prospecção arqueológica, por meio da Carta CE-368-CSU/2016 (protocolo nº 02001.002705/2016-52, de 18/01/2016), porém não mencionou o Programa de Gerenciamento do Patrimônio, Histórico, Cultural e Arqueológico. É possível se trate de equívoco e que o programa também tenha sido apresentado ao IPHAN, porém o empreendedor deve esclarecer o ponto, já que esse programa deve ser aprovado pelo IPHAN para a emissão da LI.

Informa-se:

ECO101: Foi apresentado ao IPHAN, em conformidade com a Portaria Interministerial nº 419, de 26 de outubro de 2011, que dispõe sobre a atuação dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal envolvidos no licenciamento ambiental e, não obstante, em conformidade com as diretrizes da Instrução Normativa do IPHAN nº 001 de 25 de março/2015 que estabelece procedimentos administrativos a serem observados pelo IPHAN nos processos de licenciamento ambiental dos quais participe, o Projeto de Prospecção Arqueológica e Educação Patrimonial, o qual já foi objeto de análise e aprovação pelo IPHAN, inclusive tendo sua Portaria Autorizativa publicada no DOU no dia 11/04/16. A segunda etapa diz respeito à execução do Projeto de Prospecção Arqueológica, que gerará um relatório final que será protocolizado e analisado pelo IPHAN. Se aprovado, o IPHAN emite uma anuência para o IBAMA, quanto a favorabilidade à emissão da LI.

Solicita-se:

A substituição do *Programa de Gerenciamento do Patrimônio Histórico, Cultural e Arqueológico pelo Projeto de Prospecção Arqueológica e Educação Patrimonial* já apresentado e aprovado pelo IPHAN no âmbito do *Licenciamento Ambiental do empreendimento, conforme legislação* específica em vigor.

Ainda referente a Arqueologia, solicita-se que para o Trecho do Contorno de Iconha o Projeto de Prospecção seja executado concomitantemente com as obras de duplicação. Para tanto o empreendedor contaria com uma equipe de arqueólogos executando a prospecção e acompanhando as obras de supressão e terraplanagem do trecho do Contorno de Iconha.

Programa de Resgate de Fauna

IBAMA: O PBA faz menção às áreas de soltura, mas não apresenta nenhuma proposição, tampouco as autorizações dos proprietários. É fundamental que isso seja protocolado para avaliação.

Solicita-se:

ECO101: Que esta solicitação seja Condicionante da LI, vinculando o início das obras de duplicação à sua apresentação. Com isso o empreendedor poderia ter mais tempo para poder identificar tais áreas e adquirir as respectivas anuências.

Programa de Ordenamento Territorial / Programa de Indenização, Reassentamento e Desapropriação / Programa de Inserção Regional / Programa de segurança, Meio Ambiente e saúde trabalhador

ECO101: Programas não mencionados na L.P. por equívoco assumido do IBAMA segundo o Parecer, ECO101 não opõe-se a elaborar e implementar tais programas, porém, que estes à exceção do Programa de segurança, Meio Ambiente e saúde do Trabalhador



e do Programa de Indenização, Reassentamento e Desapropriação, não sejam impeditivos à L.I. de Iconha. Desapropriações já realizadas no Contorno de Iconha.

Entregáveis (ICONHA)

- Dispensa de Outorga – AGERH;
- Histograma de Mão de Obra (Obras + Controle Ambiental);
- Valor de referência do Empreendimento;
- Justificativa técnica da não alteração do projeto executivo em virtude da exigência do Parecer: *“No projeto executivo, deve constar proposta de trafegabilidade segura para veículos não motorizados em trechos onde haja demanda/uso desses meios de transporte – para a duplicação das pontes, deve ser assegurada a existência de passeio para pedestre/ciclista para que a travessia seja possível sem necessidade de tráfego pelo leito carroçável.”*
- PMATU.

*premissas e restrições
(pontes, travessia)*

Licença de Operação

Acompanhamento da emissão da ASV Anual e incorporação dos pedidos de ASV das Pontes e Taludes.

ASV Balanças e Vias Marginais (Nº 1039)

Retificação da ASV mencionada em virtude da balança de Viana.

Passarela de Viana

Aguardo de liberação expressa via ofício.

Retificações de Traçado

Verificar emissão

** enviar pareceres sobre plano diretor*



EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Transporte



Ata de Reunião

1. Organização			
Número:	02001.000119/2016-73		
Data:	20/04/2016	Local:	COTRA
Hora Início:	10:00	Hora Fim:	13:30
Secretário:	Guilherme dos Santos Floriani		

2. Participantes					
Nome	Instituição / Área	Pres	Endereço Eletrônico	Telefone	Rubrica
Gustavo de Oliveira Goncalves	COTRA	Sim	gustavo.goncalves@ibama.gov.br	(0xx61)3316-1071	
Guilherme dos Santos Floriani	COTRA	Sim	guilhermefloriani@gmail.com	(0xx61)3316-1071	
Marco Aurélio Lessa Villela	COTRA	Sim	marco.villela@ibama.gov.br	(0xx61)3316-1410	
Diogo da Costa Ferreira	COTRA	Sim	diogo-costa.ferreira@ibama.gov.br	(0xx61)3316-1071	
Daniel Lopes Pereira	ECO101	Sim	daniel.pereira@eco101.com.br	(0xx27)9223-9328	
Diego Morais	ECO101	Sim	diego.morais@eco101.com.br	(0xx27)3202-4005	
Caio Cesar Vicentini de Barros	ECO101	Sim	caio.barros@eco101.com.br	(0xx27)9239-4720	
Christia Salmeron	EcoRodovias	Sim	christian.salmeron@ecorodovias.com.br	(0xx27)3202-4060	
João Paulo da Rocha Cerutti Pinto	Econservation/ECO101	Sim	joaopaulo.cerutti@econservation.com.br	(0xx27)3025-3182	
Paulo Cerutti	Econservation/ECO101	Sim	paulo.cerutti@econservation.com.br	(0xx27)9266-7899	

3. Assunto
Rodovia BR-101/ES/BA - licenciamento ambiental para regularização (processo 02001.006932/2010-61), e duplicação dos trechos Sul (02001.001715/2011-66) e Norte (02001.003438/2014-79).

4. Referencia
/

5. Pauta



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Transporte

Rodovia BR-101/ES/BA - licenciamento ambiental para regularização (processo 02001.006932/2010-61), e duplicação dos trechos Sul (02001.001715/2011-66) e Norte (02001.003438/2014-79).

6. Texto da Ata

O IBAMA informou que a análise de abrangência (*check list*) do EIA/RIMA para o trecho Norte estava em finalização e tão logo recebido o “de acordo” da chefia o parecer seria encaminhado por e-mail à ECO101.

A ECO101 manifestou preocupação em aproveitar a estação seca na região para início das obras no Contorno de Iconha/ES.

A reunião foi seguida com a discussão do Parecer de análise da proposta de PBA, sobre itens selecionados pelo empreendedor.

A empresa solicitou reconsideração sobre a necessidade de se realizar os 17 Diagnósticos Rápidos Participativos - DRPs. O IBAMA reforçou a necessidade de adoção de ferramentas participativas rápidas e eficientes e orientou que o DRP fosse realizado imediatamente em Iconha/ES, porém nos demais trechos poderia ser realizado no âmbito dos estudos a serem apresentados junto a cada solicitação de licença de instalação. A ECO101 solicitou que a análise dos resultados do DRP de Iconha seja agilizada, compromisso que foi assumido pelo IBAMA.

Sobre a página da ECO101 na internet, o empreendedor questionou o IBAMA acerca dos conteúdos a serem disponibilizados e do regime de atualização, tendo em vista as solicitações do Parecer 02001.000666/2016-59 COTRA/IBAMA, na análise relativa ao Programa de Comunicação Social (PCS). O IBAMA admitiu que, neste momento, o acesso aos estudos ambientais e relatórios de acompanhamento seja oferecido por meio de link na página da ECO101 que ligue ao repositório do IBAMA, em vez de ser disponibilizado diretamente na página do empreendedor.

Contudo, para isso a ECO101 deve organizar o conteúdo da página conforme orientado pelo IBAMA, criando abas específicas para os processos de regularização ambiental e de duplicação dos trechos Norte e Sul, e dentro de cada um deve haver o detalhamento de como acessar os documentos, com links e explicações.

Por exemplo, os estudos e relatórios relativos à regularização ambiental podem ser acessados por meio do seguinte caminho: <www.ibama.gov.br/licenciamento>, acessando-se o link “EIAs - Relatórios - Monitoramento disponíveis”, “Rodovias” e “BR101_ES-BA_REGULARIZACAO_02001_006932_2010/”.

Da mesma forma, os pareceres técnicos relativos ao Relatório de Controle Ambiental, PBRA e ASVs, além da LO nº 1332/2016 e as ASVs já emitidas para o empreendimento também podem ser consultados no endereço eletrônico do IBAMA por meio do seguinte caminho: <www.ibama.gov.br/licenciamento>, acessando-se o link “Consulta - Empreendimentos”.

O esperado seria que esses documentos todos, e mais, estivessem disponíveis na página da própria ECO101, conforme se espera do PCS, porém foi aceito, ao menos para o momento, que seja colocado o link e explicado o caminho para acessá-los, desde que isso seja feito de forma adequada.

Ficou clara a necessidade de inserção de mais notícias e em maior frequência sobre ações relacionadas ao licenciamento ambiental, em especial sobre a execução dos programas ambientais - tanto notícias prévias acerca do que está programado, quanto notícias do que tenha sido realizado, com registros.

A ECO101 informou já dispor de autorização do IPHAN para prospecção arqueológica e solicitou a substituição do Programa de Gerenciamento solicitado pelo IBAMA pelo que foi aprovado pelo IPHAN, o que foi acatado pelo IBAMA.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Transporte



A ECO101 manifestou dificuldade em obter anuência de proprietários rurais e em unidades de conservação para soltura de animais silvestres capturados em áreas de supressão de vegetação. Solicitou orientação para a realização de afugentamento. IBAMA recomendou que fossem apresentados dados sobre as áreas remanescentes da supressão vegetal e da paisagem local.

A ECO101 solicitou que o Programa de Ordenamento Territorial para Iconha/ES fosse reconsiderado. O IBAMA ressaltou a previsão legal para sua exigência, na Lei nº 10.257/2001 e na Resolução ConCidades nº 22/2006. Ficou acertado que seria executado primeiro em Iconha e depois em cada município conforme o avanço das obras.

Diante do posicionamento do IBAMA de exigir o Programa de Inserção Regional, a ECO101 enviará justificativa para a solicitação exclusão do Programa de Inserção Regional como exigência para emissão da LI no trecho de Iconha/ES.

O IBAMA afirmou à ECO101 que o Programa de Segurança e Saúde do Trabalhador é dispensável, tendo em vista as atividades já contempladas no PAC e no PEA.

A ECO101 informou que cursos hídricos e pontes localizados no km 410+850, km 432 e km 439, citados na análise da condicionante 2.7 realizada pelo Parecer nº 02001.001153/2016-65 COTRA/IBAMA, não foram reconhecidas nas quilometragens e nomes utilizados, solicitando esclarecimento ao IBAMA, para permitir sua identificação inequívoca.

Foi questionada a situação das solicitações de autorizações de supressão de vegetação (ASV) específicas em análise pelo IBAMA, devido à existência de solicitação de ASV geral vinculada à Licença de Operação (LO) nº 1332/2016, emitida em 22/03/2016. O IBAMA informou que haveria possibilidade de emitir ASV unificando as solicitações na forma de ASV vinculada à LO, porém ainda seria necessário analisar os documentos apresentados pela ECO101.

A ECO101 encaminhará consulta ao IBAMA para receber orientação acerca de intervenções em APP que possam ser realizadas como ações de manutenção ou melhoramento no âmbito da Licença de Operação.

A ECO101 solicitou análise do pedido de corte de árvores isoladas entre a pista central e a pista marginal, necessário para a implantação da passarela em Viana/ES, que seria protocolado no mesmo dia.

7. Pendências e encaminhamentos	Data Limite	Responsável
Nenhum Item de Pauta foi Informado!		



EM BRANCO



PAR. 02001.001548/2016-68 COTRA/IBAMA

Assunto: Licenciamento Ambiental da Ampliação da Capacidade da Rodovia BR 101/ES/BA, do km 939,4 ao km 956,9 no Estado da Bahia e do km 0,0 ao km 244,9 no Estado do Espírito Santo. Processo IBAMA nº 02001.003438/2014-79.

Origem: Coordenação de Transporte

REFERENCIA: CT 02001.000719/2016-31/, CT 02001.003434/2016-52/

Ementa: Análise de Abrangência (Check List) do Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental referentes ao licenciamento ambiental para ampliação da capacidade da Rodovia BR 101/ES/BA do km 939,4 ao km 956,9 no Estado da Bahia e do km 0,0 ao km 244,9 no Estado do Espírito Santo. Processo IBAMA nº 02001.003438/2014-79.

1. INTRODUÇÃO

O presente parecer trata da Análise de Abrangência (Check List) do Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) apresentado no âmbito do licenciamento ambiental da ampliação da capacidade da Rodovia BR 101/ES/BA, do km 939,4 ao km 956,9 no Estado da Bahia e do km 0,0 ao km 244,9 no Estado do Espírito Santo, perfazendo 262,4 km.

O Termo de Referência Nº 10/2014, que norteou a elaboração do estudo, foi enviado ao empreendedor em 18/07/2014, por meio do Ofício 02001.007874/2014-17 CGTMO/IBAMA.

O EIA/RIMA foi apresentado em 15/01/2016, por meio do Protocolo IBAMA nº 02001.000719/2016-31, e foi elaborado pela empresa Concremat Engenharia e Tecnologia SA. Em 26/02/2016 foi reenviado o Volume 8 - Diagnóstico Ambiental - Meio Biótico - Fauna, por meio do Protocolos IBAMA nº 02001.003434/2016-52, de 26/02/2016.

2. ANÁLISE

O *Check List* consiste na verificação do atendimento aos itens do Termo de Referência (TR), sem entrar na análise de mérito do estudo. Neste sentido, encontram-se transcritos a seguir (texto em itálico) os itens do TR que não foram apresentados ou foram contemplados de forma incompleta, acompanhados de considerações desta equipe técnica.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR, EMPRESA CONSULTORA E EQUIPE TÉCNICA

ATENDIDO

2. LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA, HISTÓRICO, OBJETIVOS E JUSTIFICATIVAS DO EMPREENDIMENTO E O CONTEXTO DOS ESTUDOS AMBIENTAIS

ATENDIDO

2.3 Órgão Financiador / Valor do Empreendimento



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Transporte

ATENDIDO

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

- Nome da rodovia, especificando: trecho, km inicial, km final e a extensão do trecho a ser duplicado; ATENDIDO
- Município(s) interceptados pelo empreendimento; ATENDIDO
- Número de faixas e pistas que serão implantadas; ATENDIDO
- Largura da plataforma; ATENDIDO
- Largura da faixa de domínio; ATENDIDO
- Tipo de pavimentação prevista; ATENDIDO
- Obras de Arte Especiais - OAC previstas; ATENDIDO
- Área total a ser desapropriada. ATENDIDO

Apresentar o traçado da rodovia em formato digital do tipo *kml* ou *kmz*. NÃO ATENDIDO

Foi apresentado o projeto em formato *shapefile*, porém deve ser apresentado também em formato *kml*.

4. ÁREA DE ESTUDO (AE) E ÁREA DIRETAMENTE AFETADA (ADA)

ATENDIDO

5. INSERÇÃO REGIONAL E LEGISLAÇÃO AMBIENTAL

ATENDIDO

6. DIAGNOSTICO AMBIENTAL

6.1 Meio Físico

TERMO DE REFERÊNCIA	PRESENÇA NO EIA
<p>6.1.2 - Clima Deverão ser descritos os padrões climáticos locais, com classificação climática da região, observados padrões meteorológicos, tais como: temperatura, evaporação, insolação, direção predominante e velocidade média dos ventos, índices pluviométricos, entre outros. Deve-se considerar todos os meses do ano (sazonalidade) e as séries históricas disponíveis (médias anuais dos parâmetros), com base em informações das estações meteorológicas oficiais e outras existentes ao longo do traçado (as quais devem ser plotadas em mapa), que sejam representativas para caracterização climática regional e bibliografia especializada. Os dados de temperatura, evaporação e precipitação devem ser apresentados por meio de gráficos termopluiométricos, onde constem as temperaturas médias mensais a precipitação e a evaporação total de cada mês.</p>	ATENDIDO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Transporte



6.1.3 - Geomorfologia Indicar as unidades geomorfológicas da Área de Estudo, com o respectivo mapa geomorfológico em escala adequada. Apresentar descrição detalhada das unidades geomorfológicas da Área de Estudo, contemplando as formas e os processos atuantes, a declividade das vertentes e a presença ou a propensão a ocorrência de processos erosivos ou de assoreamento e inundações sazonais. Apresentar planta planialtimétrica que represente espacialmente as unidades geomorfológicas identificadas e as principais unidades da paisagem na Área de Estudo.	ATENDIDO
6.1.4 - Geologia e Geotecnia	
Levantamento geológico da Área de Estudo (com mapa em escala compatível), englobando as principais unidades litoestratigráficas e suas feições estruturais, grau de alteração e de deformação.	ATENDIDO
Avaliar as condições geotécnicas da ADA, mediante o uso de parâmetros de mecânica de rochas e solos, identificando os mecanismos condicionantes de movimentos de massa (escorregamentos, abatimentos e/ou desmoronamentos, e outros processos erosivos, além de rolamento de blocos), e as áreas de risco geotécnico associadas, as quais devem estar identificadas cartograficamente, em conjunto com os locais onde tais movimentos de massa já se desenvolveram.	ATENDIDO
Apresentar detalhamento dos locais previstos para construção dos túneis e demais obras de arte especiais, detalhando os aspectos estruturais relacionados ao maciço rochoso a ser afetado.	ATENDIDO
Caracterizar as áreas de apoio previstas (jazidas/empréstimos e deposição de material excedente) a serem utilizadas para realização das obras, com a respectiva localização geográfica.	ATENDIDO
Verificação junto ao Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM - da presença de áreas com o direito de lavra e/ou pesquisa mineral ou documento equivalente que permita a exploração na Área de Estudo, relacionando com as demandas de jazidas de materiais do empreendimento, e apresentando mapeamento em escala adequada.	ATENDIDO
Levantamento e caracterização das cavidades naturais existentes na Área de Estudo, observando as premissas dos Decretos nº 4340/2002, nº 6640/2008 e nº 9956/1990, das Instruções Normativas MMA nº 2/2009 e nº 100/2006, Lei 3924/1961, Portaria MMA nº 358/2009, Portaria IBAMA nº 887/1990, Resolução CONAMA nº 347/2004, ressaltando-se as questões relacionadas à classificação de relevância.	ATENDIDO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Transporte

6.1.5 - Solos Descrição e mapeamento das classes de solo na Área de Estudo (de acordo com o atual Sistema de Classificação da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA/2006), com indicação de grau de erodibilidade, em escala cartográfica que permita relacionar os processos pedológicos com as alterações nos solos provocadas pelo empreendimento. Apresentar caracterização da pedologia na ADA (com descrição da metodologia utilizada), por meio de abertura de perfis representativos com análise e descrição dos seguintes atributos físicos do solo: textura, estrutura, plasticidade, profundidade dos horizontes, entre outros, em conjunto com a relatório fotográfico. Destacar as características geotécnicas dos solos com respectivo mapeamento, destacando a ocorrência de solos hidromórficos e colapsíveis, entre demais aspectos relevantes.	ATENDIDO
6.1.6.1 Hidrologia e Hidrogeologia	
Caracterizar o regime hidrológico das bacias hidrográficas da Área de Estudo do empreendimento, apresentando mapa em escala adequada da rede hidrográfica.	ATENDIDO
Apresentar imagem de satélite georreferenciada, com a plotagem do empreendimento e de todos os corpos d'água interceptados, incluindo suas localizações por estacas e/ou quilometragem. A escala deve ser adequada a visualização e fácil identificação desses corpos d'água e da ADA do empreendimento.	NÃO ATENDIDO, foi apresentada somente escala regional, sem estar plotado no projeto
Mapeamento das nascentes e áreas hidrologicamente sensíveis (áreas úmidas e alagáveis) localizadas na Área de Estudo.	ATENDIDO
Descrever, localizar e identificar os principais mananciais de abastecimento público, captações de água, e outros usos atuais e previstos dos corpos hídricos da Área de Estudo, sobretudo nas proximidades a jusante da ADA do empreendimento.	ATENDIDO
Apresentar a caracterização hidrogeológica dos aquíferos na Área de Estudo do empreendimento, com ênfase nos níveis d'água e pontos de recarga hídrica, e identificação dos principais usos atuais e potenciais. Identificar e justificar a necessidade de rebaixamento do lençol freático para a execução das obras pretendidas, com a localização das áreas, destacando aquelas potencialmente contaminadas. Deverá ser atendido ao disposto na Lei 9433/1997 - Política Nacional de Recursos Hídricos, que determina que qualquer uso que interfira no regime, quantidade ou qualidade da água existente em um corpo de água está sujeito a outorga pelo Poder Público. Além disso, pela resolução CONAMA 237/1997 no processo de licenciamento deverá constar, obrigatoriamente, quando for o caso, a outorga para o uso da água, emitidas pelos órgãos competentes.	ATENDIDO



6.1.6.2 Qualidade da Água

Avaliar as qualidades física, química e biológica das águas superficiais da Área de Estudo, por meio de dados primários obtidos através do estabelecimento de uma rede amostral, priorizando os cursos d'água interceptados e contíguos ao empreendimento (incluindo áreas e unidades de apoio), de maior porte e de regime perene, além daqueles utilizados para abastecimento, ecossistemas aquáticos relevantes (UCs, lagoas marginais, estuários e outros).

Apresentar o enquadramento dos cursos d'água selecionados, bem como, justificar os critérios de escolha dos pontos e períodos de amostragem, e os respectivos parâmetros de análise, de acordo com o preconizado na Resolução CONAMA nº 357/05 e a Lei nº 9433/1997, descrevendo as principais contribuições de poluentes existentes (pontuais e difusas, como nas áreas agrícolas).

Deverão ser observados os seguintes parâmetros mínimos: temperatura (°C), turbidez, série de sólidos - dissolvidos, sedimentáveis e totais (mg/L); OD (mg/L); DBO (5 dias), pH; nitrogênio total (mg/L); Fósforo total-P (mg/L); condutividade elétrica (mS/cm); coliformes termotolerantes ou Escherichia coli; fotopigmentos; e óleos e graxas.

Deverão ser apresentadas as metodologias de análise, priorizando os métodos padrões nos "Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater", laudos laboratoriais, e os limites de detecção dos métodos utilizados, bem como a discussão dos resultados obtidos, tendo como objetivo principal a análise da qualidade da água antes do início das obras, para que seja utilizada como base de comparação após o início da instalação do empreendimento.

Para demonstração dos resultados, os relatórios devem conter tabelas e gráficos possibilitando a visualização direta dos dados encontrados para cada parâmetro avaliado, juntamente com a análise e discussão dos resultados, relacionado-os com os valores-padrão constantes da Resolução CONAMA nº 357/2005 e características do corpo d'água.

ATENDIDO

6.1.7 Qualidade do ar

Caracterização das concentrações existentes dos poluentes atmosféricos, a partir dos parâmetros mínimos da Resolução CONAMA nº 03/1990 e normas correlatas, priorizando a coleta de dados em áreas urbanas.

Caso haja possibilidade de interferências do projeto que impliquem em modificação do padrão da qualidade do ar acima dos limites da Resolução CONAMA nº 03/1990, identificar e caracterizar as fontes de emissão significativas e apresentar simulação do aumento de concentração de poluentes e seu grau de dispersão (no período de implantação e de operação do empreendimento e de suas instalações de apoio).

ATENDIDO

6.1.8 - Ruído e Vibração

Realizar o diagnóstico atual dos níveis de ruído e vibração existentes nos períodos noturno e diurno, adotando metodologia amplamente utilizada, priorizando pontos críticos (áreas residenciais, hospitais/unidades básicas de saúde, escolas, povoados/comunidades, entre outros), com o respectivo mapeamento.

Caso haja possibilidade de interferências do projeto que impliquem em modificação do padrão dos níveis de pressão sonora e vibração acima dos limites estabelecidos na legislação, identificar e caracterizar as fontes significativas e apresentar modelagem (no período de operação do empreendimento e de suas instalações de apoio).

ATENDIDO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Transporte

6.2. Meio Biótico

6.2.1.1 Unidades de Conservação

TERMO DE REFERÊNCIA	PRESENÇA NO EIA
Identificar e mapear as Unidades de Conservação - UCs municipais, estaduais e federais, e suas respectivas zonas de amortecimento (incluindo RPPNs), localizadas num raio mínimo de 10 km do empreendimento. Em atenção aos procedimentos previstos na Resolução CONAMA nº 428/2010, deverá ser informada a distância do empreendimento às UCs, considerando as suas respectivas zonas de amortecimento, além da extensão da interferência direta do projeto proposto dentro dos limites da Unidade ou na sua zona de amortecimento	ATENDIDO
Identificar e aproveitar dados de projetos de instituições de pesquisa e universidades realizados na área de estudo, sobre o meio físico, biótico e socioeconômico.	ATENDIDO
O levantamento primário de ictiofauna, quelônios e crocodilianos é obrigatório no interior da Reserva Biológica de Sooretama e da Floresta Nacional de Goytacazes, devendo ser contemplado no plano de trabalho para o levantamento faunístico a se protocolizado para análise do Ibama.	ATENDIDO
Realizar campanhas de monitoramento mensais, concomitantes às dos atropelamentos de fauna, dos dispositivos já implantados na rodovia que possam permitir a travessia dos animais sob a pista (túneis, galerias, dutos e pontes), especificamente nos segmentos nos quais a rodovia cruza as UCs. Esse estudo deverá permitir avaliar a utilização pela fauna de estruturas preexistentes e o direcionamento da proposição de medidas de mitigação específicas para o segmento. Mecanismos alternativos para viabilizar a livre circulação da fauna deverão ser também estudados.	ATENDIDO
Realizar a medição mensal do volume de tráfego e a velocidade média dos veículos, no período diurno e noturno, nos segmentos nos quais a rodovia cruza as UCs.	ATENDIDO
Realizar o diagnóstico do atual nível de ruído existente no período noturno e diurno nos segmentos que interceptam as UCs.	ATENDIDO
Propor medidas de mitigação eficientes para a conservação das espécies silvestres existentes no entorno da rodovia, especialmente para o segmento da REBIO de Sooretama e o complexo florestal entre os quilômetros 100 e 125.	ATENDIDO
Elaborar estudos sobre a viabilidade de variantes que desloquem a rodovia BR-101 do interior das UCs.	ATENDIDO
Elaborar estudos sobre a viabilidade da construção de túneis nas partes onde já existem os rebaixamentos do leito rodoviário (REBIO de Sooretama), alternados pela construção de viadutos sobre os vales existentes em todo trecho que intercepta as UCs.	ATENDIDO

6.2.1.1.1. Áreas Prioritárias para a Conservação da Biodiversidade

TERMO DE REFERÊNCIA	PRESENÇA NO EIA
Identificar as Áreas Prioritárias para Conservação da Biodiversidade delimitadas pelo Ministério do Meio Ambiente que serão interceptadas pelo empreendimento, com mapeamento em escala adequada.	ATENDIDO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Transporte



6.2.1.3. Corredores Ecológicos e/ou Corredores entre Remanescentes de Vegetação Nativa

TERMO DE REFERÊNCIA	PRESEÇA NO EIA
Identificar e caracterizar os fragmentos/remanescentes florestais a serem impactados, em termos de localização, área total de cada fragmento, área de supressão e área remanescente para cada novo fragmento, fitofisionomia e estágio de sucessão, índice ou fator de forma, e grau de isolamento.	ATENDIDO
Identificar, localizar e caracterizar os Corredores Ecológicos e/ou Corredores entre Remanescentes de Vegetação Nativa ao longo da Área de Estudo do empreendimento, que serão interceptados ou impactados pelo traçado do projeto, descrevendo o seu estado de conservação e/ou regeneração, e sua importância para grupos ou espécies da fauna local, e indicando a metodologia utilizada e empregando, ainda, mas não exclusivamente, os critérios de delimitação da Resolução CONAMA 09/96.	ATENDIDO
Apresentar mapeamento em escala adequada dos corredores identificados, incluindo nesse mapeamento as fitofisionomias e locais de amostragem dos inventários faunísticos.	ATENDIDO

6.2.2. Flora

TERMO DE REFERÊNCIA	PRESEÇA NO EIA
Apresentar informações sobre a flora da Área de Estudo a partir de dados secundários, englobando os trabalhos e levantamentos científicos na região disponíveis;	ATENDIDO
Elaborar mapas da vegetação da Área de Estudo, utilizando-se da interpretação de imagens de satélite ou fotografias aéreas (recentes) e estudos eventualmente existentes, de forma a classificar as formações nativas quanto ao estágio de sucessão, domínios e fitofisionomias existentes, integrando-os aos itens de uso e ocupação do solo;	ATENDIDO
Identificar e caracterizar as Áreas de Apresentação Permanente a sofrerem interferência, conforme definida pela Lei Federal nº 12.621/12 e suas modificações posteriores, representando-as em croquis e mapas em escala compatível;	ATENDIDO
Identificar e caracterizar os fragmentos/remanescentes florestais a serem impactados, em termos de localização, área total de cada fragmento, área de supressão e área remanescente para cada novo fragmento, fitofisionomia e estágio de sucessão, índice ou fator de forma, e grau de isolamento;	ATENDIDO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Transporte

Com base na classificação de imagens de satélite ou fotografias aéreas (recentes), deverão ser apresentadas tabelas com quantitativos totais e percentuais de áreas de cada fitofisionomia existentes, bem como de áreas já antropizadas (áreas urbanas, plantios e pastagens etc), na Área de Estudo;	ATENDIDO
Apresentar estimativa das áreas em que haverá supressão de vegetação, caracterizando qualitativa e quantitativamente a vegetação a ser suprimida com respectivo mapeamento;	ATENDIDO
Caracterizar, com base em dados primários e por meio de levantamentos florísticos e fitossociológicos, todas as formações vegetais nativas existentes (identificação das fitofisionomias existentes, incluindo estágios de regeneração) na Área de Estudo do empreendimento;	ATENDIDO
Os levantamentos florísticos deverão abranger plantas de todos os hábitos e em todos os estratos, sendo que os resultados deverão conter a classificação taxonômica, nome vulgar, científico, hábito, estrato e local de ocorrência de cada espécie coletada;	ATENDIDO
Os levantamentos fitossociológicos deverão contemplar a análise estrutural da comunidade incluindo as estimativas de: parâmetros florísticos (composição florística e diversidade de espécies); parâmetros fitossociológicos (estrutura horizontal e vertical, Índice de Valor de Cobertura e Índice de Valor de Importância), estrutura de tamanho (diâmetro, altura e área basal) e volumetria;	ATENDIDO
Destaque deve ser dado a espécies endêmicas, raras, ameaçadas de extinção, bioindicadoras, de interesse medicinal e econômico, e aquelas protegidas por legislação federal, estadual e municipal;	ATENDIDO
Apresentar, para cada fitofisionomia, discussão acerca da comprovação da suficiência amostral dos levantamentos florísticos e fitossociológicos executados;	ATENDIDO
Com base nos resultados obtidos nos levantamentos, deverá ser feita a interpretação e análise dos dados, utilizando, por exemplo, índices e parâmetros existentes de riqueza, diversidade, equabilidade, similaridade, entre outros considerados pertinentes.	ATENDIDO

6.2.3 Fauna

a) Orientações Gerais



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Transporte



TERMO DE REFERÊNCIA	PRESEÇA NO EIA
O levantamento de fauna e a apresentação dos resultados e das discussões dos estudos faunísticos deverão ser realizados tomando como base as orientações contidas na Instrução Normativa Ibama nº 13, de 19 de julho de 2013 e nas demais considerações expressas neste Termo de Referência.	ATENDIDO
Deverão ser amostrados, no mínimo, os seguintes grupos: herpetofauna, avifauna e mastofauna (pequenos, médios e grandes), além da possível fauna cavernícola existente na Área de Estudo. No caso do empreendimento atravessar algum corpo hídrico, deverão ser adicionados à amostragem, minimamente, os grupos dos invertebrados bentônicos e da ictiofauna.	ATENDIDO
O levantamento primário da ictiofauna poderá ser dispensado desde atendidas as condições expressas na IN 13/2013 do Ibama.	ATENDIDO
Somente será exigida a amostragem de quelônios e crocodilianos quando existirem áreas de desova e reprodução desses grupos na Área de Estudo do empreendimento.	ATENDIDO
O período de amostragem de cada grupo faunístico deverá seguir o expresso na legislação em vigor. É estritamente necessária a realização de ao menos duas campanhas amostrais para obtenção das informações que servirão como base para análise de viabilidade do empreendimento, com espaçamento temporal de três meses entre essas. Outras duas campanhas amostrais deverão ser realizadas antes da emissão da Licença de Instalação, sempre respeitando o espaço de três meses entre todas as quatro campanhas, visando a contemplação da sazonalidade ao longo de um ciclo completo de um ano. Essa sazonalidade deve ser corroborada com a apresentação de dados climáticos da região no período de realização das campanhas, incluindo índice pluviométrico, temperatura média e outros dados relevantes que possam influenciar a atividade ou comportamento dos diferentes grupos faunísticos.	ATENDIDO
É estritamente necessária a aprovação pelo Ibama, antes da realização dos levantamentos de fauna, da distribuição dos sítios de amostragem e dos quantitativos e tipos de módulos a serem empregados durante as atividades.	ATENDIDO
Nos trechos já em operação da rodovia, deverá ser realizada a amostragem mensal da fauna atropelada, seguindo a metodologia prevista na IN nº 13/2013 Ibama. Caso existirem dados derivados do programa de monitoramento dos atropelamentos de fauna executado no âmbito do processo de regularização da rodovia, esses poderão ser utilizados, sendo dispensada a necessidade de novo levantamento.	ATENDIDO
Para a execução das atividades de amostragem de fauna, a empresa consultora responsável pela elaboração desse Estudo deverá obter a ACCT, junto à DILIC/Ibama. Orientações adicionais para a obtenção da referida Autorização são expressas na IN IBAMA nº 13/2013, de 19 de julho de 2013.	ATENDIDO

b) Apresentação do tópico Fauna no EIA

6.2.3.1 - Metodologias

TERMO DE REFERÊNCIA	PRESEÇA NO EIA
---------------------	----------------



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Transporte

O tópico deverá ser iniciado com uma caracterização detalhada de cada área amostral utilizada durante os levantamentos primários. Para melhor ilustração, deverão ser apresentadas, obrigatoriamente, imagens de satélite com plotagem de cada sítio amostral, bem como fotos de todos os pontos amostrais.	ATENDIDO
A caracterização dos pontos amostrais inseridos em ecossistemas terrestres deverá incluir, no mínimo, as seguintes informações: fitofisionomia abrangida ou paisagem; estado de conservação; tamanho da área e perímetro dos fragmentos amostrados; coordenadas geográficas; topografia; presença de corpos hídricos.	ATENDIDO
A caracterização dos pontos amostrais inseridos em ecossistemas aquáticos deverá incluir, no mínimo, as seguintes informações: tipo de corpo d'água; estado de conservação, utilizando como base a análise de qualidade de água realizada no estudo; enquadramento com base na Resolução CONAMA nº 357/2005; profundidade, largura ou perímetro e área do corpo d'água; tipo de substrato; coordenadas geográficas.	ATENDIDO
O delineamento amostral e os métodos utilizados para o levantamento de cada grupo faunístico deverão ser apresentados, sendo necessária também a elucidação dos esforços amostrais empregados, separados por grupo faunístico, método, área amostral e campanha. Tabela síntese, contemplando todos os esforços amostrais empregados no levantamento da fauna deverá compor o tópico.	ATENDIDO
Detalhar separadamente a metodologia utilizada para a realização do censo de atropelamentos de fauna.	ATENDIDO
Nos casos de coleta e captura, deverá haver detalhamento das técnicas e infraestruturas utilizadas para a marcação, triagem, identificação individual, registro e biometria, para cada grupo faunístico.	ATENDIDO
Os métodos utilizados para a análise dos dados coletados deverão ser detalhados neste tópico. Destaca-se como minimamente necessário o detalhamento das metodologias utilizadas para as seguintes análises: - Suficiência amostral; - Riqueza por grupo faunístico inventariado; - Abundância absoluta e relativa; - Equitabilidade; - Diversidade; - Similaridade; - Trechos críticos para o atropelamento de fauna e locais mais indicados para a implantação de medidas mitigadoras.	ATENDIDO

6.2.3.2 - Resultados

Fauna de provável ocorrência na Área de Estudo do empreendimento

TERMO DE REFERÊNCIA	PRESEÇA NO EIA
A fauna de provável ocorrência deverá ser caracterizada com base em dados secundários obtidos, obrigatoriamente, na Área de Estudo do empreendimento. Os dados deverão ser obtidos preferencialmente em publicações recentes.	ATENDIDO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Transporte



Os dados relativos à fauna de provável ocorrência devem ser consolidados em tabelas específicas, por grupo faunístico, contendo, no mínimo: nome científico, nome popular, habitat preferencial, <i>status</i> de conservação e grau de ameaça, destacando-se ainda as espécies endêmicas, raras, migratórias, cinegéticas e de relevante interesse médico-sanitário e referências bibliográficas.	ATENDIDO
--	----------

Fauna ocorrente na Área de Estudo do empreendimento

TERMO DE REFERÊNCIA	PRESEÇA NO EIA
Os dados relativos à fauna ocorrente obtidos por meio do levantamento primário devem ser consolidados em tabelas específicas por grupo faunístico contendo, no mínimo: nome científico, nome popular, área amostral do registro, descrição do habitat, <i>status</i> de conservação e grau de ameaça, destacando-se ainda as espécies endêmicas, raras, migratórias, cinegéticas e de relevante interesse médico-sanitário.	ATENDIDO
Para cada grupo faunístico deverá ser encaminhada a curva de rarefação e a estimativa de riqueza de espécies, separadas por área amostral e também considerando o conjunto das áreas amostradas. Paralelamente, deverá ser realizada a análise por campanha de levantamento e pelo conjunto das campanhas.	ATENDIDO
Deverá ser apresentada tabela contendo a abundância absoluta e relativa das diversas espécies registradas, sendo necessária a separação por grupo faunístico, área e campanha.	ATENDIDO
Deverá ser apresentado o valor do índice de diversidade obtido em cada área amostral e grupo faunístico. O índice deve considerar os dados obtidos a cada campanha e no conjunto das campanhas.	ATENDIDO
Deverão ser apresentados os valores de similaridade obtidos na comparação das áreas amostrais, separando-os por grupo faunístico inventariado.	ATENDIDO
Deverão ser apresentados os resultados obtidos por meio do censo de atropelamento da fauna. Os registros deverão ser indicados em tabela, considerando todos os espécimes registrados atropelados, sendo necessária a indicação da espécie, quilometragem e data do registro. As fichas individualizadas dos registros e a planilha consolidada solicitada na IN 13/2013 poderão ser apresentadas como anexos do estudo.	ATENDIDO

6.2.3.3 - Discussões e Conclusões sobre a Fauna

TERMO DE REFERÊNCIA	PRESEÇA NO EIA
Com base nas informações apresentadas no tópico " <i>Resultados</i> ", deverá ser conduzida uma análise crítica quanto aos dados primários obtidos, comparando-os com os dados secundários apresentados (fauna esperada). Atrélado ao exposto, deverá ser conduzida uma discussão sobre a suficiência amostral dos levantamentos conduzidos, a qual considere, principalmente, se os dados obtidos são suficientes para a adequada identificação e dimensionamento dos impactos ambientais sobre a fauna, bem como para a proposição de medidas mitigadoras e compensatórias. As curvas de rarefação e as estimativas de riqueza obtidas deverão ser utilizadas na discussão da suficiência amostral. A discussão deverá considerar todos os grupos faunísticos inventariados, podendo ser realizada individualmente, quando pertinente.	ATENDIDO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Transporte

Em continuidade, a discussão deverá gerar subsídios para a avaliação dos impactos sobre a fauna, relativos à instalação e operação do empreendimento, bem como para a proposição de possíveis medidas de mitigação ou compensação, as quais deverão ser melhor detalhadas no item avaliação de impactos ambientais do estudo.	ATENDIDO
---	----------

Dentre as discussões que devem ser conduzidas destacam-se:

TERMO DE REFERÊNCIA	PRESEÇA NO EIA
Trechos críticos de atropelamento de fauna, com base nos dados levantados e análise dos potenciais corredores de fauna. A discussão deve se fundamentar em imagens de satélite recentes da área, nos resultados obtidos pelo censo de atropelamentos e na identificação de fatores críticos verificados in loco durante as campanhas. A partir dessas informações, deve-se elaborar um mapa contendo as áreas mais indicadas para a execução de possíveis medidas mitigadoras que reduzam o atropelamento da fauna. Em adição, os prováveis locais indicados para a implantação de passagens de fauna deverão ser sinalizados e apresentados em formato digital do tipo kml ou kmz.	ATENDIDO
Grau de vulnerabilidade das espécies confirmadas para a área ou com potencial ocorrência na Área de Estudo do empreendimento, considerando, principalmente, as espécies ameaçadas de extinção, raras, endêmicas ou as que por quaisquer outros motivos possam estar mais ameaçadas pela implantação/operação do empreendimento. A análise da vulnerabilidade citada deve considerar, ainda, os pontos e habitat nos quais as espécies foram registradas e o provável tipo de intervenção ou influência do empreendimento sobre as áreas.	ATENDIDO
Grau de sensibilidade das espécies confirmadas para a área ou com potencial ocorrência na Área de Estudo do empreendimento, considerando, principalmente, as espécies ameaçadas de extinção, raras, endêmicas ou as que por quaisquer outros motivos possa estar mais ameaçadas pela implantação/operação do empreendimento. A análise da sensibilidade citada deve considerar, ainda, os pontos e habitat nos quais as espécies foram registradas e o provável tipo de intervenção ou influência do empreendimento sobre essas áreas. Adicionalmente, o estudo deve fazer uma discussão quanto a distribuição destas espécies em outros locais fora da Área de Estudo do empreendimento, baseando-se em estudos recentes que certifiquem que os <i>taxa</i> estão presentes nessas áreas. Esta análise visa principalmente a garantia da existência de populações viáveis em locais alternativos ao que se pretende implantar o empreendimento.	ATENDIDO
A diversidade das áreas amostrais utilizadas no levantamento deve ser discutida. Paralelamente a esta última análise, deve-se discutir a riqueza de espécies apurada em cada sítio amostral, correlacionando-a com a diversidade registrada em cada local. Dessa forma, atrelada à discussão sobre a vulnerabilidade e sensibilidade das espécies, deve-se buscar uma discussão que integre todas essas variáveis, apontando possíveis sítios mais relevantes para a fauna.	ATENDIDO
A similaridade obtida na comparação das áreas amostrais deve ser discutida buscando-se apontar semelhança entre os sítios, considerando principalmente as áreas com mesma fitofisionomia ou paisagem. Essa similaridade deve ser discutida em termos de presença/ausência das espécies e também considerando a equitabilidade.	ATENDIDO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Transporte



A fragmentação ou aumento de efeito de borda produzidos e a perda de ecossistemas a serem atravessados pelo empreendimento, destacando os possíveis pontos críticos para a fauna, baseados nos dados coletados e na alternativa locacional escolhida, também devem ser abordados. Desta forma, o diagnóstico deve ser capaz de apontar a necessidade de cuidados na transposição de tais áreas, gerando subsídios para a proposição de alternativas tecnológicas ou locais pontuais, as quais deverão ser melhor detalhadas no item relativo às medidas mitigadoras.	ATENDIDO
A existência de espécies bioindicadoras deve ser indicada e discutida no Estudo. Devem ser apontados os locais nos quais tais espécies foram registradas e a maneira pela qual estas poderão ser utilizadas futuramente durante os programas de monitoramento ambiental, apontando também os parâmetros a serem registrados para a apuração de possíveis mudanças da qualidade ambiental.	ATENDIDO
Todas as discussões a serem conduzidas devem considerar a abundância das espécies registradas na Área de Estudo do empreendimento.	ATENDIDO

6.2.3.4 - Itens a serem apresentados no anexo do estudo

TERMO DE REFERÊNCIA	PRESEÇA NO EIA
Carta(s) da(s) instituição(ões) receptora(s) atestando o recebimento de material biológico proveniente da etapa de levantamento, indicando a espécie, a quantidade por espécie, número de tomo e data de recebimento;	NÃO ATENDIDO
Tabela específica contendo exclusivamente os animais enviados para as instituições depositárias, expondo: nome científico, número de tomo, número de campo, data da coleta, município, coordenadas geográficas;	NÃO ATENDIDO
Memória de cálculo dos esforços amostrais empregados para o levantamento faunístico e das análises estatísticas realizadas (padrão <i>BrOffice</i>);	NÃO ATENDIDO
Tabela de dados brutos que apresente todos os indivíduos capturados e/ou observados durante as atividades de levantamento primário. Esta tabela deverá conter: nome científico, nome comum, área amostral, fitofisionomia, habitat, coordenadas geográficas, estação do ano, método de registro, data, horário de registro, sexo, estágio reprodutivo, estágio de desenvolvimento, status de conservação, endemismo e o coletor/observador. Deverão ser indicados os espécimes recapturados;	ATENDIDO
Formulários preenchidos individualmente para todos os espécimes registrados atropelados e tabela consolidada dos registros, arquivos digitais, de acordo com o modelo apresentado na IN 13/2013 Ibama;	NÃO ATENDIDO
Tabela com os dados dos coordenadores e de todos os profissionais da equipe técnica responsáveis pela atividade contendo o nome do profissional, função na equipe, CTF, registro no conselho de classe e Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs;	ATENDIDO
Quando couber, declaração de anuência dos responsáveis pelas UCs que permitam o levantamento de fauna em seu interior, incluindo a captura e coleta de animais.	NÃO ATENDIDO

6.3. Meio Socioeconômico

6.3.2. Dinâmica Populacional



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Transporte

6.3.2.1. Caracterização populacional

Identificar os grupos sociais localizados na Área de Estudo do empreendimento, especificando as localidades (bairro, distrito, cidade), as escolas, as organizações da sociedade civil, os órgãos governamentais e demais grupos de interesse que serão afetados pelo projeto.

Este levantamento deve subsidiar a identificação e caracterização dos impactos sociais, em específico aos problemas e conflitos socioambientais, decorrentes da implantação e operação do empreendimento (item 7.1 do TR). Além disso, servirá pra subsidiar o diagnóstico socioambiental participativo necessário para estruturação do PEA na fase de emissão de LI.

ATENDIDO

6.3.2.2. Condições de saúde e doenças endêmicas

Análise da ocorrência regional de doenças endêmicas e verificação, ao longo da Área de Estudo, de áreas com habitats favoráveis para o surgimento e proliferação de vetores.

Caso o empreendimento esteja localizado em regiões endêmicas de malária, conforme definição do inciso VII do Artigo 2º da Portaria Interministerial nº 419 de 26 de outubro de 2011, atender ao Termo de Referência do Anexo III-A.

NÃO ATENDIDO. Não foi informado o número de casos notificados de dengue para os municípios de Mucuri-BA e Aracruz-ES.

6.3.2.3. Infraestrutura básica e de serviços

Caracterizar a infraestrutura existente nos municípios interceptados e as demandas, em relação à saúde e segurança.

ATENDIDO

6.3.3. Dinâmica Econômica

6.3.3.1. Estrutura produtiva e de serviços

Apresentar os seguintes indicadores para a Área de Estudo: PEA, taxa de desemprego municipal, índices de desemprego.

Avaliar a disponibilidade e qualificação da mão de obra local com potencial de contratação para instalação e operação do empreendimento.

NÃO ATENDIDO. Foram apresentadas as taxas de admissão e desligamentos dos municípios para os anos 2013-2014, porém não foram verificados os indicadores municipais para taxa de desemprego.

6.3.3.2. Vetores de crescimento econômico

Identificar os vetores de crescimento econômico regional e suas interferências com o empreendimento proposto.

ATENDIDO

6.3.3.3. Potencial Turístico

Levantamento do potencial turístico assim como das atividades turísticas já desenvolvidas na região interceptada pelo empreendimento. Deverão ser apresentados indicadores econômicos relacionados a sua exploração (empregos, renda ou outros indicadores relevantes), além dos programas governamentais de promoção ou fomento, iniciativas ou articulações do setor privado.

ATENDIDO



6.3.4. Dinâmica Territorial

6.3.4.1. Zoneamento Territorial

Levantamento da existência de Planos Diretores ou de Ordenamento Territorial ou outros Zoneamentos existentes nos municípios interceptados. Para cada um desses municípios, indicar se existe ou não Plano Diretor vigente ou se há a necessidade de revisão desses instrumentos. Identificar a existência de conflitos entre o zoneamento existente e uso e ocupação do solo atual.

ATENDIDO

6.3.4.2. Mobilidade Urbana

Levantamento e mapeamento de todas as vias interceptadas, classificando-as quanto ao seu tipo (rodovia, via urbana, estrada vicinal, via particular, via de serviço, entre outros).

Identificar os aglomerados populacionais interceptados pelo empreendimento. Caracterizar a mobilidade urbana (veículos e pedestres) entre os aglomerados populacionais interceptados pelo empreendimento. Nesse levantamento deverá ser considerado, além da dinâmica cotidiana, o uso e acesso aos equipamentos e serviços públicos.

ATENDIDO

6.3.4.3. Desapropriação

Estimar o quantitativo de propriedades a serem interceptadas pelo empreendimento, o número de famílias a serem realocadas e o uso dessas propriedades (residencial, comercial, rural entre outros).

NÃO ATENDIDO. Foi informado o número total de propriedades e número de áreas estimadas de desapropriação por subtrechos, porém não foi apresentado mapeamento dos locais das desapropriações (inclusive *shapefile*) e descrição sucinta dos imóveis e de seus usos e ocupantes.

6.3.5. Dinâmica Sociocultural

6.3.5.1. Comunidades quilombolas

Caso seja verificada a existência de Terras Quilombolas, conforme definição do inciso XI do Artigo 2º da Portaria Interministerial nº 419 de 26 de outubro de 2011, localizadas dentro dos limites estabelecidos no Anexo II dessa Portaria, a Fundação Palmares deverá se manifestar com base no Termo de Referência do Anexo III-C.

ATENDIDO

6.3.5.2. Comunidades Indígenas

Caso seja verificada a existência de Terras Indígenas, conforme definição do inciso X do Artigo 2º da Portaria Interministerial nº 419 de 26 de outubro de 2011, localizadas dentro dos limites estabelecidos no Anexo II dessa Portaria, a Funai deverá se manifestar com base no Termo de Referência do Anexo III-B.

ATENDIDO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Transporte

6.3.5.3. Patrimônio histórico, cultural e arqueológico

Caso seja verificada a existência de bens culturais acautelados, conforme definição do inciso II do Artigo 2º da Portaria Interministerial nº 419 de 26 de outubro de 2011, o Iphan deverá se manifestar com base no Termo de Referência do Anexo III-D.

ATENDIDO

6.3.5.4. Comunidades tradicionais

Identificar e caracterizar as demais comunidades tradicionais conforme definição do Decreto 6040 de 07 de fevereiro de 2007, que estejam localizadas na Área de Estudo do empreendimento, contemplando: localização em relação ao empreendimento; situação atual e vulnerabilidades nas áreas de saúde, educação e habitação; interferências de outras atividades e empreendimentos sobre a comunidade; caracterização da ocupação atual, usos dos recursos naturais e práticas produtivas.

ATENDIDO



6.3.5.5 - Discussões e Conclusões sobre a Socioeconomia

Com base nas informações apresentadas nos tópicos das dinâmicas socioambientais, deverá ser conduzida uma análise crítica quanto às informações apresentadas. Neste item deverá ser apresentada uma avaliação que subsidie a identificação e o dimensionamento dos impactos ambientais sobre o meio socioeconômico, bem como a proposição de medidas mitigadoras e compensatórias, as quais deverão ser melhor detalhadas no item avaliação de impactos ambientais do estudo. A discussão deverá considerar todas as dinâmicas socioambientais tratadas no diagnóstico, avaliando-se se os levantamentos realizados foram suficientes para a adequada identificação dos impactos sociais relativos à instalação e operação do empreendimento.

Dentre as discussões que devem ser conduzidas devem constar, no mínimo, as seguintes:

- Avaliar os principais problemas e conflitos socioambientais decorrentes da implantação e operação do empreendimento sobre as atividades desenvolvidas pelos grupos sociais identificados.

- Avaliar a capacidade da região disponibilizar de mão de obra suficiente e adequada para a implantação do empreendimento, com base nos dados apresentados no estudo.

No caso de não haver disponibilidade (quantitativo) de mão de obra local, deverão ser avaliadas as pressões decorrentes da imigração populacional na infraestrutura urbana local (saúde, segurança entre outros), na propagação de doenças entre outros impactos.

- Avaliar se a fragmentação das propriedades interferirá ou intensificará a interferência do projeto no desenvolvimento das atividades socioeconômicas das famílias a serem desapropriadas.

- Avaliar a alteração da circulação viária local, desvios de tráfego e bloqueio de ruas necessários a implantação do empreendimento.

- Avaliar os fatores de risco e a ocorrência de acidentes durante as obras.

- Avaliar a interferência do projeto no desenvolvimento das atividades socioeconômicas das propriedades a serem interceptadas.

- Avaliar as interferências nas vias de circulação de veículos.

- Avaliar se o projeto dificultará a mobilidade nos aglomerados populacionais interceptados.

- Avaliar se a instalação e operação da rodovia prejudicará/favorecer o desenvolvimento das atividades turísticas já consolidadas ou as áreas com potencial turístico, destacando-se a facilitação de acesso, os conflitos sociais e a degradação da paisagem.

- Avaliar a ocorrência de danos socioeconômico e culturais diretos às comunidades tradicionais identificadas.

NÃO ATENDIDO. Foram pontuados e destacados aspectos relevantes sobre a Pesquisa Socioeconômica e o levantamento de Uso e Ocupação do Solo, porém, a discussão que deveria ser conduzida não seguiu o ordenamento dos 10 tópicos exigidos no Termo de Referência. Sugere-se a reformulação desse item para melhor atender aos prescritos exigidos.

6.4. Passivos Ambientais

- Meio socioeconômico (ocupações irregulares na faixa de domínio)

NÃO ATENDIDO. As ocupações irregulares e ocupações de comunidades tradicionais não foram apresentadas de forma georreferenciada e com relatório fotográfico. Solicita-se a apresentação das localidades de cada uma das ocupações que sofrerão impactos do empreendimento, além de descrição de suas características individuais e ocupantes. Deve ser destacado que se aplicam a essas ocupações a Instrução de Serviço DNIT-DG nº 18/2013, relativa à indenização/reposição de imóveis.

Deverão ser apresentados no Levantamento de Passivos Ambientais:



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Transporte

- Mapeamento dos passivos ambientais identificados com localização georreferenciada;
- Identificação e descrição de cada passivo ambiental, com relatório fotográfico e croquis/representações;
- Descrição de causas e consequências do passivo ambiental;
- Indicação das soluções propostas

ATENDIDO

7. ANÁLISE DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

7.1 Identificação e Caracterização dos Impactos

TERMO DE REFERÊNCIA	PRESENÇA NO EIA - Meios		
	Físico	Biótico	Socioeconômico
Preliminarmente, deverão ser identificados os aspectos ambientais decorrentes das atividades de planejamento, instalação (implantação e desmobilização) e operação (e desativação, quando couber), descritas no Item 3 - Descrição do Projeto.	NÃO ATENDIDO - ITEM 3 NÃO TRAZ OS ASPECTOS AMBIENTAIS	NÃO ATENDIDO	ATENDIDO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Transporte



<p>A partir da correlação entre as atividades e os aspectos ambientais, deverá ser identificado e caracterizado cada impacto ambiental, considerando:</p> <ul style="list-style-type: none"> - a fase do empreendimento e atividade(s) relacionada(s); - os aspectos ambientais relacionados; - os dados levantados no diagnóstico ambiental, com destaque às áreas/pontos de maior vulnerabilidade e com atributos ambientais significativos; NÃO VI - indicadores a serem utilizados para a determinação da magnitude dos impactos (ex. Área suprimida, número de pessoas a serem desapropriadas, espécies ameaçadas de extinção, entre outros); - sua área de abrangência ou influência; - a classificação de acordo com, no mínimo, os seguintes atributos: natureza, ocorrência, influência, temporalidade, duração, abrangência e reversibilidade; - demais especificidades consideradas pertinentes. 	<p>NÃO ATENDIDO. Há confusão entre aspecto e impacto (necessidade de atenção aos conceitos). Para os impactos 7.2.1.1, 7.2.1.5, 7.2.1.6 não foram considerados os dados levantados no diagnóstico ambiental, não havendo assim destaque para as áreas/pontos de maior vulnerabilidade; para o impacto 7.2.1.2 e 7.2.1.7 e 7.2.1.8, isso foi feito de maneira parcial e deve ser complementado; Devem ser apresentados mapas (e respectivos arquivos vetoriais) com a localização dos impactos.</p>	<p>ATENDIDO</p>	<p>ATENDIDO. Foram listados 22 impactos ambientais, cada um contendo a descrição e caracterização do impacto, magnitude, significância e medidas mitigadoras.</p>
--	--	-----------------	---

7.2 Avaliação dos Impactos Ambientais

TERMO DE REFERÊNCIA	PRESENÇA NO EIA - Meios		
	Físico	Biótico	Socioeconômico
<p>Com base na caracterização de cada impacto e considerando legislação específica (quando houver) e as características da área de implantação do empreendimento, deverá ser determinada a magnitude e a significância de cada impacto ambiental. A metodologia utilizada deverá ser detalhada.</p>	<p>NÃO ATENDIDO. Devem ser apresentadas referências que forneçam embasamento para o método utilizado para determinar magnitude e significância.</p>	<p>ATENDIDO</p>	<p>ATENDIDO</p>
<p>Apresentar um quadro síntese da avaliação dos impactos ambientais identificados, incluindo as seguintes informações: fase, aspectos ambientais, atributos, magnitude e significância.</p>	<p>NÃO ATENDIDO. Faltam impactos identificados no próprio EIA e o quadro reflete equívocos na identificação e avaliação de impactos - há inclusive impactos que na verdade constituem aspectos.</p>	<p>ATENDIDO</p>	<p>ATENDIDO</p>



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Transporte

7.3 Análise Integrada dos Impactos Ambientais

TERMO DE REFERÊNCIA	PRESENÇA NO EIA - Meios		
	Físico	Biótico	Socioeconômico
Apresentar matriz que indique a interação dos aspectos com as atividades do empreendimento e os impactos ambientais decorrentes (com suas respectivas valorações de significância e/ou magnitude).	NÃO ATENDIDO. Matriz não traz significância e magnitude dos impactos.	NÃO ATENDIDO	
Com base na matriz elaborada, devem ser destacados os aspectos ambientais mais significativos, analisando os efeitos cumulativos e sinérgicos dos impactos ambientais do empreendimento.	NÃO ATENDIDO	NÃO ATENDIDO	NÃO ATENDIDO
Avaliar os efeitos cumulativos e sinérgicos entre os impactos ambientais do empreendimento e aqueles gerados pelas atividades e empreendimentos associados e/ou diretamente relacionados (existentes ou previstos).	NÃO ATENDIDO	NÃO ATENDIDO	NÃO ATENDIDO

8. ÁREAS DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO

TERMO DE REFERÊNCIA	PRESENÇA NO EIA - Meios		
	Físico	Biótico	Socioeconômico
Com base na análise de impacto ambiental realizada, deverão ser definidas as Áreas de Influência Direta (AID), as Áreas de Influência Indireta (AII) e a Área de Influência Total (AIT) do empreendimento. Deverá ser apresentado, ainda, o mapeamento das Áreas em formato impresso e digital do tipo <i>kml</i> ou <i>kmz</i> .	NÃO ATENDIDO. Devem ser apresentados os arquivos vetoriais com as áreas de influência do empreendimento.	ATENDIDO	ATENDIDO
Para a delimitação citada deverão ser consideradas as abrangências espaciais atribuídas a cada impacto ambiental identificado e devidamente classificado. As Áreas de Influência deverão ser indicadas para cada meio estudado (físico, biótico e socioeconômico), novamente considerando a avaliação de impacto realizada.	ATENDIDO	ATENDIDO	ATENDIDO

8.1. Área de Influência Direta (AID)

Área de Influência Direta: área que engloba todos os impactos diretos previstos sobre o ambiente (meios físico, biótico e socioeconômico), decorrentes da implantação e operação do empreendimento.

TERMO DE REFERÊNCIA	PRESENÇA NO EIA - Meios
---------------------	-------------------------



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Transporte



	Físico	Biótico	Socioeconômico
Área de Influência Direta do Meio(...)	ATENDIDO	ATENDIDO	ATENDIDO

8.2. Área de Influência Indireta (AII)

Área de Influência Indireta: área que engloba todos os impactos indiretos previstos sobre o ambiente (meios físico, biótico e socioeconômico), decorrentes da implantação e operação do empreendimento.

TERMO DE REFERÊNCIA	PRESENÇA NO EIA - Meios		
	Físico	Biótico	Socioeconômico
Área de Influência Indireta do Meio (...):	NÃO ATENDIDO (consta que são as microbacias hidrográficas, porém não há mapa e arquivo vetorial)	ATENDIDO	ATENDIDO

8.3 Áreas de Influência Total (AIT)

TERMO DE REFERÊNCIA	PRESENÇA NO EIA - Meios		
	Físico	Biótico	Socioeconômico
Área de Influência Total: área que engloba todos os impactos diretos e indiretos previstos sobre o ambiente (meios físico, biótico e socioeconômico), decorrentes da implantação e operação do empreendimento.	ATENDIDO	ATENDIDO	ATENDIDO

9. MEDIDAS MITIGADORAS, COMPENSATÓRIAS E PROGRAMAS AMBIENTAIS

Com base na análise dos impactos ambientais, deverão ser estabelecidas medidas de prevenção, mitigação e/ou compensação dos impactos do empreendimento, as quais serão instituídas no âmbito de planos e programas ambientais, a serem melhor detalhados quando da apresentação do Plano Básico Ambiental - PBA, em etapa posterior do licenciamento. Dentre os programas propostos, deverão ser incluídos aqueles exigidos em legislações específicas que tratam do licenciamento ambiental.

TERMO DE REFERÊNCIA	PRESENÇA NO EIA - Meios		
	Físico	Biótico	Socioeconômico
A apresentação da proposta dos programas deverá ser realizada de forma simplificada (o detalhamento deverá ser realizado no PBA), consolidando em tabela e correlacionando os seguintes elementos: aspecto ambiental, impacto ambiental, medida de mitigação/compensação, programa/subprograma ambiental e resultado esperado.	ATENDIDO	ATENDIDO	ATENDIDO

9.1 Compensação Ambiental



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Transporte

Deverá ser apresentado um Plano de Compensação Ambiental, no qual deverão constar, no mínimo:

TERMO DE REFERÊNCIA	ATENDIMENTO
I - informações necessárias para o cálculo do Grau de Impacto, de acordo com as especificações constantes no Decreto nº 4340/02;	ATENDIDO
II - indicação da proposta de Unidade de Conservação a serem beneficiadas com os recursos da Compensação Ambiental, podendo incluir proposta de criação de novas Unidade de Conservação, considerando o previsto no art. 33 do Decreto nº 4340/02, nos artigos 9º e 10 da Resolução Conama 371/06 e as diretrizes e prioridades estabelecidas pela Câmara Federal de Compensação Ambiental;	ATENDIDO
III - identificação de possíveis Unidades de Conservação existentes na região que contemplem a proteção de áreas de interesse espeleológico;	ATENDIDO
IV - identificação em tabela de possíveis Unidades de Conservação existentes na região contendo as seguintes informações: nome da UC, jurisdição (Federal, Estadual ou Municipal), distância em relação à rodovia, tamanho da Zona de Amortecimento, plano de manejo (sim ou não), Área de Influência (inserida na ADA, AID ou AII);	ATENDIDO
V - arquivo <i>shapefile</i> contendo o traçado da rodovia e as Áreas de Influência Direta e Indireta dos meios físico e biótico do empreendimento;	ATENDIDO
VI - mapa contendo o traçado da rodovia; a Área de Influência Direta dos meios físico e biótico; a Área de Influência Indireta dos meios físico e biótico; e as Unidades de Conservação Federais, Estaduais e Municipais e suas respectivas zonas de amortecimento, quando assim definidas;	ATENDIDO
VII - mapeamento das áreas de importância biológica interceptadas pela Área de Influência (AI) do empreendimento (baseado na Portaria MMA nº 09, de 23 de janeiro de 2007);	ATENDIDO
VIII - tabela resumo com o somatório em hectare ou km ² das áreas de importância biológica extremamente alta inseridas na AI do empreendimento, somatório em hectare ou km ² das áreas de importância biológica muito alta inseridas na AI do empreendimento e somatório em hectare ou km ² das áreas de importância biológica alta inseridas na AI do empreendimento.	ATENDIDO

10. ALTERNATIVAS TECNOLÓGICAS E LOCACIONAIS

TERMO DE REFERÊNCIA	ATENDIMENTO
Considerando tratar-se de duplicação de rodovia já implantada, o estudo de alternativas locacionais deverá focar na análise de atributos que auxiliem a escolha do melhor lado de duplicação da rodovia, considerando o diagnóstico e avaliação de impactos realizados.	ATENDIDO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Transporte



Paralelamente, quando pertinente, o estudo deverá apresentar recomendações quanto ao tipo de tecnologia que poderia ser utilizada para minimizar possíveis impactos decorrentes da duplicação rodoviária em trechos específicos.	ORIENTATIVO
Além da sugestão do melhor lado para a duplicação, o estudo deverá sugerir, quando pertinente, alterações pontuais de traçado que visem reduzir impactos já existentes em decorrência da operação rodoviária em pista simples.	ORIENTATIVO
Todas as recomendações deverão ser consolidadas na forma de um diagrama unifilar, o qual deverá indicar o lado sugerido para a duplicação, as alternativas tecnológicas, as possíveis mudanças de traçado e as razões para a escolha, tudo de forma resumida e simplificada. Não havendo maiores prejuízos ambientais/sociais na escolha do lado da duplicação, em determinado trecho, poderá ser sinalizado no diagrama que a nova pista poderia ser executada em qualquer lado. Caso o estudo seja aprovado, essas recomendações deverão ser seguidas pelo empreendedor quando do detalhamento do projeto executivo da rodovia.	ATENDIDO

11. PROGNÓSTICO AMBIENTAL

Apresentar prognóstico da qualidade ambiental futura da área de influência do projeto, comparando as hipóteses de implantação do projeto com e sem a adoção das medidas mitigadoras, com a hipótese de não realização do empreendimento, considerando.

TERMO DE REFERÊNCIA	PRESENÇA NO EIA - Meios		
	Físico	Biótico	Socioeconômico
Apresentar prognóstico da qualidade ambiental futura da área de influência do projeto, comparando as hipóteses de implantação do projeto com e sem a adoção das medidas mitigadoras, com a hipótese de não realização do empreendimento, considerando: - a proposição e a existência de outros empreendimentos na região; - os aspectos e/ou impactos ambientais relevantes; - aspectos de desenvolvimento da região, destacando a capacidade da infraestrutura local em absorver as transformações resultantes; - inter-relação com cada meio afetado (físico, biótico e socioeconômico).	NÃO ATENDIDO - Não foi apresentada uma análise de comparação das hipóteses, somente foi apresentada uma matriz.	NÃO ATENDIDO	ATENDIDO
O prognóstico deverá ser apresentado em forma de quadro consolidado, contendo todos os aspectos analisados.	NÃO ATENDIDO - Não foi apresentada uma análise de comparação das hipóteses, somente foi apresentada uma matriz.	ATENDIDO	ATENDIDO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Transporte

12. CONCLUSÕES

Deverão ser apresentadas as conclusões sobre os resultados dos estudos de avaliação ambiental do empreendimento, enfocando os seguintes pontos:

TERMO DE REFERÊNCIA	PRESENÇA NO EIA - Meios		
	Físico	Biótico	Socioeconômico
Prováveis modificações ambientais, sociais ou econômicas na região, decorrentes da implantação do projeto, considerando a adoção das medidas mitigadoras e compensatórias propostas;	NÃO ATENDIDO. Há impactos que não foram considerados e não foi realizada avaliação das modificações resultantes após a adoção das medidas.	ATENDIDO	ATENDIDO
Benefícios e malefícios sociais, econômicos e ambientais decorrentes da implantação e operação do empreendimento;	NÃO ATENDIDO. Há impactos que não foram considerados.	ATENDIDO	ATENDIDO
Avaliação do prognóstico realizado quanto à viabilidade ambiental do projeto.	NÃO ATENDIDO. Não foi realizada uma avaliação consistente do prognóstico.	NÃO ATENDIDO	ATENDIDO

13. BIBLIOGRAFIA

TERMO DE REFERÊNCIA	PRESENÇA NO EIA - Meios		
	Físico	Biótico	Socioeconômico
Listar a bibliografia consultada para a realização dos estudos, especificada por área de abrangência do conhecimento, de acordo com as normas técnicas de publicação da ABNT. Incluir APÊNDICES para massas de dados gerados no estudo e ANEXOS para massas de dados secundários usados.	ATENDIDO	ATENDIDO	ATENDIDO

14. GLOSSÁRIO

TERMO DE REFERÊNCIA	
Formular uma listagem de termos técnicos utilizados no estudo.	ATENDIDO

RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL - RIMA.

TERMO DE REFERÊNCIA	PRESENÇA NO RIMA - Meios		
	Físico	Biótico	Socioeconômico



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Transporte



O RIMA, o qual deverá ser apresentado em volume separado, deverá conter as informações técnicas geradas em linguagem clara e objetiva, de fácil entendimento e acessível ao público em geral.	NÃO ATENDIDO.	NÃO ATENDIDO	ATENDIDO
Este relatório deverá ser ilustrado por mapas, quadros, gráficos, tabelas e demais técnicas de informação e comunicação visual que sejam autoexplicativas, de modo que a população em geral possa entender claramente as consequências ambientais do projeto e suas alternativas, comparando as vantagens de cada uma delas.	NÃO ATENDIDO. Faltam mapas ilustrando as informações relativas ao meio físico. Mapas não possuem escala e Norte.	NÃO ATENDIDO	ATENDIDO

O RIMA deverá ser elaborado de acordo com o disposto na Resolução CONAMA nº 001/86, contemplando necessariamente os tópicos constantes do Art. 9º. Para tanto, o Relatório de Impacto Ambiental refletirá as conclusões do Estudo de Impacto Ambiental e conterá, no mínimo:

TERMO DE REFERÊNCIA	PRESEÇA NO RIMA - Meios		
	Físico	Biótico	Socioeconômico
Os objetivos e as justificativas do projeto, sua relação e compatibilidade com as políticas setoriais, planos e programas governamentais;	NÃO ATENDIDO	ATENDIDO	ATENDIDO
A descrição das atividades, especificando a área de influência, mão de obra, os processos e técnicas operacionais, os empregos diretos e indiretos a serem gerados;	ATENDIDO	-	ATENDIDO
Avaliação da região com e sem o empreendimento, comparando benefícios e impactos negativos que trará para a região;	ATENDIDO	ATENDIDO	ATENDIDO
A síntese dos resultados dos estudos de diagnóstico ambiental da Área de Estudo do projeto, em linguagem clara e objetiva;	NÃO ATENDIDO	ATENDIDO	ATENDIDO
A descrição dos prováveis impactos ambientais da atividade, considerando o projeto, suas alternativas, os horizontes de tempo de incidência dos impactos e indicando os métodos, técnicas e critérios adotados para sua identificação, quantificação e interpretação;	ATENDIDO	ATENDIDO	ATENDIDO
A caracterização da qualidade ambiental futura da área de influência, comparando as diferentes situações da adoção do projeto e suas alternativas, bem como a hipótese de sua não realização;	NÃO ATENDIDO	NÃO ATENDIDO	ATENDIDO
A descrição do efeito esperado das medidas mitigadoras previstas em relação aos impactos negativos, mencionando aqueles que não puderam ser evitados, e o grau de alteração esperado;	NÃO ATENDIDO	NÃO ATENDIDO	NÃO ATENDIDO
Os programas ambientais de acompanhamento e monitoramento dos impactos.	ATENDIDO	ATENDIDO	ATENDIDO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Transporte

O número do processo no IBAMA está incorreto na capa do RIMA - trata-se do processo nº 02001.003438/2014-79, número que deve constar por extenso. A linguagem adotada no RIMA, em geral, não atende o esperado ("linguagem clara e objetiva, de fácil entendimento e acessível ao público em geral"), por fazer uso de termos técnicos poucos compreensíveis pelo público leigo potencialmente interessado, impedindo assim que o RIMA cumpra o seu objetivo de subsidiar a participação informada dos grupos afetados e interessados no licenciamento ambiental.

O prognóstico apresentado no EIA constitui quase *marketing* do empreendimento, se afastando do caráter de informação e esclarecimento esperado desse importante documento exigido no âmbito do licenciamento ambiental de empreendimentos causadores de significativo impacto ambiental, como é o caso da ampliação de capacidade da BR-101/ES/BA. Isso deve ser revisto, não apenas no RIMA, mas também no EIA. No RIMA, não foi dedicado nem mesmo 20% do espaço do "Prognóstico" para os impactos negativos e nem mesmo foi mencionada nominalmente Sooretama.

3. CONCLUSÕES

Ao se comparar o EIA/RIMA apresentado com o que consta no TR nº 10/2014, sem análise de mérito do conteúdo apresentado, exceto no que se refere ao estilo de redação do RIMA, identificou-se a ausência de diversos itens, conforme indicado ao longo da análise neste parecer, sem os quais o processo de licenciamento ambiental não poderá ser continuado.

Portanto, sugere-se a devolução do EIA/RIMA por descumprimento ao art. 15 da Instrução Normativa IBAMA nº 184/2008, devendo ser realizadas as complementações indicadas na análise do presente parecer.

Brasília, 04 de maio de 2016

Claudia Ferreira Lima

Analista Ambiental da COTRA/IBAMA

Diogo da Costa Ferreira

Analista Ambiental da COTRA/IBAMA

Gustavo de Oliveira Gonçalves

Analista Ambiental da COTRA/IBAMA

Marco Aurélio Lessa Villela

Analista Ambiental da COTRA/IBAMA

De acordo.

Larissa Carolina Amorim dos Santos
Coordenadora de Licenciamento de
Transportes
COTRA/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Transporte



DESPACHO 02001.010041/2016-03 COTRA/IBAMA

Brasília, 04 de maio de 2016

À Coordenação de Transporte

Assunto: **Minuta de ofício à ECO-101 informando necessidade de complementações ao EIA/RIMA apresentado, conforme o Parecer nº 02001.001548/2016-68 COTRA/IBAMA. Processo 02001.003438/2014-79.**

REFERENCIA: PAR. 02001.001548/2016-68/COTRA

1. Encaminho como anexo deste minuta de ofício da COTRA à ECO-101 informando o não aceite e a solicitação de complementações ao EIA/RIMA apresentado para obtenção de LP para duplicação da BR 101/ES/BA (Norte), no âmbito do processo nº 02001.003438/2014-79, por deixar de atender o TR nº 10/2014, conforme análise de abrangência (*check list*) realizada pelo Parecer nº 02001.001548/2016-68 COTRA/IBAMA.

Marco C. L. Villela
MARCO AURÉLIO LESSA VILLELA
Analista Ambiental da COTRA/IBAMA

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Transporte
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1071
www.ibama.gov.br



OF MINUTA COTRA/IBAMA

Brasília, 04 de maio de 2016.

Ao Senhor
Caio Cesar Vicentini de Barros
Coordenador da Eco-101 Concessionária de Rodovias S/A
SERRA - ESPÍRITO SANTO
AV. CORONEL MANOEL NUNES, BR 101 - KM 264
CEP.: 29162155

Assunto: Complementações ao EIA/RIMA apresentado para o licenciamento ambiental da duplicação da Rodovia BR 101/ES/BA, do km 939,4 ao km 956,9 (BA) e do km 0,0 ao km 244,9 (ES). Processo IBAMA nº 02001.003438/2014-79.

REFERENCIA: CT 02001.000719/2016-31/, CT 02001.003434/2016-52/

Senhor Coordenador,

1. Em reposta às cartas CE-080 DS/2016 (protocolo nº 02001.000719/2016-31, de 15/01/2016) e CE-433 CSU/2016 (protocolo nº 02001.003434/2016-52, de 26/02/2016), que apresentaram ao IBAMA o EIA/RIMA e solicitaram licença prévia para as obras de duplicação da Rodovia BR-101/ES/BA no trecho compreendido entre o km 939,4 ao km 956,9 (Bahia) e km 0,0 ao km 244,9 (Espírito Santo), no âmbito do processo IBAMA nº 02001.003438/2014-79, informo que foi realizada a análise de abrangência (*chek list*) dos estudos apresentados, nos termos do art. 15 da IN IBAMA nº 184/2008, por meio do Parecer nº 02001.001548/2016-68 COTRA/IBAMA (anexo), o qual concluiu não ter sido integralmente atendido o Termo de Referência nº 10/2014, devendo ser apresentadas pelo empreendedor as complementações indicadas nesse parecer para que o EIA/RIMA seja aceito e analisado para subsidiar o processo de licenciamento ambiental em questão.

2. Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

LARISSA CAROLINA AMORIM DOS SANTOS
Coordenadora da COTRA/IBAMA

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Transporte



Ata de Reunião

1. Organização			
Número:	02001.000132/2016-22		
Data:	24/05/2016	Local:	COTRA
Hora Início:	11:15	Hora Fim:	12:30
Secretário:	Marco Aur?lio Lessa Villela		

2. Participantes					
Nome	Instituição / Área	Pres	Endereço Eletrônico	Telefone	Rubrica
Marco Aur?lio Lessa Villela	COTRA	Sim	marco.villela@ibama.gov.br	(0xx61)3316-1410	
Diogo da Costa Ferreira	COTRA	Sim	diogo-costa.ferreira@ibama.gov.br	(0xx61)3316-1071	
Guilherme dos Santos Floriani	COTRA	Sim	guilherme.floriani@ibama.gov.br	(0xx61)3316-1071	
Gustavo Antunes Thomé	SUINF/ANTT	Sim	gustavo.thome@antt.gov.br	(0xx61)3410-1941	
João Paulo da Rocha Cerutti Pinto	Econservation	Sim	joaopaulo.cerutti@econservation.com.br	(0xx27)3025-3182	
Caio Cesar V. de Barros	ECO101	Sim	caio.barros@eco101.com.br	(0xx27)9923-9472	

3. Assunto
Rodovia BR-101/ES/BA - processos de licenciamento p/ regularização e duplicação

4. Referencia
/

5. Pauta
Rodovia BR-101/ES/BA - processos de licenciamento p/ regularização e duplicação

6. Texto da Ata

ECO101 questionou se a emissão da ASV nº 1113/2016, vinculada à LO nº 1332/2016, contemplaria os pedidos de ASV específicos que já haviam sido protocolados no IBAMA pleiteando intervenções ao longo da rodovia BR-101/ES/BA; IBAMA respondeu que toda supressão que seja contemplada pela ASV nº 1113/2016 se sobrepõe aos pedidos específicos de ASV e que o IBAMA realizará o arquivamento de ofício desses pedidos.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Transporte

ECO101 informou que as complementações para o trecho Sul serão protocoladas até 03/06/16 e que as para o trecho Norte serão protocoladas até o final da primeira quinzena de junho. Informou também que foi realizado o diagnóstico rápido participativo e que ele foi utilizado para instruir o Programa de Educação Ambiental, e que os responsáveis pelos imóveis lindeiros aceitaram que o afugentamento de fauna seja feito para o interior de seus imóveis rurais.

IBAMA forneceu a previsão de conclusão da análise das complementações para o trecho Sul em 20/06/2016.

IBAMA solicitou que ECO101 apresente as medidas tomadas para sanar o problema identificado na Praça de Pedágio nº 4 (denúncia de erosão e assoreamento) e que sejam encaminhadas as fichas de campo relativas ao período posterior a nov/2013 - e que as fichas de campo sejam incluídas em sua íntegra nos próximos relatórios (fichas relativas ao período).

IBAMA solicitou que as atas de reuniões realizadas com as comunidades locais sejam incluídas nos relatórios de acompanhamento apresentados à autarquia.

ANTT solicitou que as notificações recebidas pela ECO101 sejam apresentadas no relatório semestral enviado à agência, assim como as atas de reuniões com as comunidades.

7. Pendências e encaminhamentos	Data Limite	Responsável
Nenhum Item de Pauta foi Informado!		



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENAÇÃO GERAL DE TRANSPORTES, MINERAÇÃO E OBRAS CIVIS
COORDENAÇÃO DE TRANSPORTES

SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316-1071 Fax: (0xx) 61 3316-1166 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

MEMÓRIA DE REUNIÃO

Local: IBAMA - Sede Data: 24/05/16 Horário: 11h15
Assunto: Rodovia BR-101/ES/BA
Participantes: Lista Anexa



ECO 101 indagou se a emissão da ASV vinculada à LO contemplaria os pedidos de ASV específicos que já haviam sido realizados. IBAMA respondeu que toda supressão que seja contemplada pela ASV vinculada à LO se sobrepõe às específicas e pode levar ao arquivamento dos pedidos específicos, de ofício.

ECO 102 informou que complementações para o trecho Sul serão protocoladas até 03/06/16 e que as para o trecho Norte serão protocoladas até o final da primeira quinzena de junho. Informou também que foi realizado o diagnóstico rápido participativo e que os responsáveis pelos imóveis litorâneos aceitaram que o afastamento da fauna na supressão de vegetação seja feita para o interior de seus imóveis.

IBAMA forneceu a previsão de conclusões da análise das complementações para o trecho Sul em 20/06/16.

IBAMA solicitou que a ECO 101 apresente as medidas tomadas para sanar o problema identificado na Praça de Pedágio nº 4 (denúncia de erosão e assoreamento) e que sejam encaminhadas as fichas de campo relativas ao período posterior a nov/2013 - e que as fichas sejam incluídas nos próximos relatórios.

IBAMA solicitou que os atas de reuniões realizadas com as comunidades sejam incluídos nos relatórios de acompanhamento.

ANTT que solicitou que as informações recebidas pela ECO 102 sejam apresentadas no relatório ^{notificações} ~~informações~~ _{semestral}, assim como os atas de reuniões com as comunidades.

[Handwritten signatures and initials]

DIGITALIZADO NO IBAMA



	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Rodoviária SAFS Qd 4 Lote 1 - Anexo II Sala 151 SAFS Brasília/DF 70042-900 (61) 3316-2467 - (61) 3316-7353 - seinfrarodovia@tcu.gov.br	COMUNICAÇÕES PROCESSUAIS
	(61) 3316-2467 - (61) 3316-7353 - seinfrarodovia@tcu.gov.br	

NATUREZA REQUISIÇÃO	OFÍCIO Nº	DATA 25/05/2016	PROCESSO 010.482/2016-4
DESTINATÁRIO Marilene de Oliveira Ramos Múrias dos Santos Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)			
ENDEREÇO SCEN Trecho 2, Ed. Sede do Ibama, Setor de Clubes Esportivos Sul		CIDADE/UF Brasília/DF	CEP 70.818-900

Senhora Presidente,

Considerando que este Tribunal aprovou a realização de inspeção para avaliar a execução das obras e serviços de caráter obrigatório na BR 101/ES/BA - Entroncamento BA-698 (acesso a Mucuri) - Divisa ES/RJ, a cargo da ECO101 Concessionária de Rodovias (ECO 101), conforme Portaria de Fiscalização 484/2016 (TC 010.482/2016-4), solicita-se nos termos dos artigos 42 e 87 da Lei nº 8.443/1992, que até o dia 02/06/2016, sejam fornecidas cópias digitais dos processos que contenham:

- a) Histórico, prazos, pendências e status de todas as licenças ambientais e autorizações prévias e/ou definitivas exigidas - solicitadas pela Concessionária, pelo DNIT, pela ANTT ou por qualquer outro interessado - para as obras de duplicação, construção de contornos urbanos, entre outros investimentos a cargo da ECO101 Concessionária de Rodovias (ECO101) na Rodovia BR-101 entre o km 0 e o km 458,4 no estado de Espírito Santo e entre o km 939,4 e o km 956,9 no estado da Bahia;

Em caso de dúvida quanto às informações solicitadas, favor entrar em contato pelo e-mail fmandrade@tcu.gov.br.

Atenciosamente,

Fabiano Meireles Andrade

AUFC - Matrícula 10647-0

Fabiano Meireles Andrade

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <i>OF</i>
Nº. 02001.0 09 <i>299</i> /2016- <i>26</i>
Recebido em: 25/5/2016
<i>Amille</i>
Assinatura

CIENTE (data e assinatura)	CPF
____/____/____	

Quando do atendimento da presente comunicação, favor referenciar, com o devido destaque, as informações sobre os números do processo e do ofício, respectivamente.

Atendimento ao público externo: dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 10 às 18 horas.

O TCU disponibiliza vista eletrônica e habilitação de procuradores em sua página na internet (www.tcu.gov.br). Acesse o ícone e-TCU e saiba como utilizar os serviços.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Gabinete da Presidência

DESPACHO 02001.011983/2016-09 GABINETE DA PRESIDÊNCIA/IBAMA

Brasília, 27 de maio de 2016

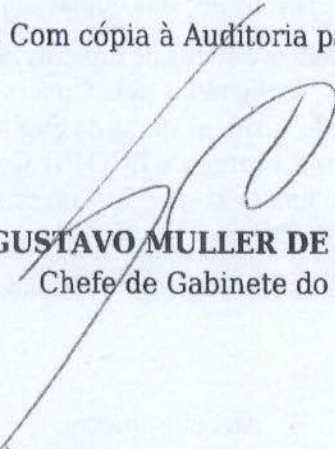
À Diretoria de Licenciamento Ambiental

Assunto: **Solicitação de cópias digitais de processo.**

REFERENCIA: OF 02001.009294/2016-26/TCU


Interessado: Tribunal de Contas da União

Para providências. Com cópia à Auditoria para acompanhar.


GUSTAVO MULLER DE PODESTA
Chefe de Gabinete do IBAMA

C/C A AUDITORIA

À CÔPIA,
para providências.
31/05/16


Rodrigo Herli das Santos
Assessor Técnico
DILIC/IBAMA
Port 1.053



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Transporte
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1071
www.ibama.gov.br



OF 02001.006065/2016-50 COTRA/IBAMA

Brasília, 03 de junho de 2016.

Ao Senhor
Caio Cesar Vicentini de Barros
Coordenador da Eco-101 Concessionária de Rodovias S/A
AV. CORONEL MANOEL NUNES, BR 101 - KM 264
SERRA - ESPÍRITO SANTO
CEP.: 29162155

Assunto: **Complementações ao EIA/RIMA apresentado para licenciamento ambiental da duplicação da rodovia BR-101/ES/BA, do km 939,4 ao km 956,9 (BA) e do km 0,0 ao 244,9 (ES). Processo IBAMA nº 02001.003438/2014-79.**

REFERENCIA: CT 02001.000719/2016-31/, CT 02001.003434/2016-52/

Senhor Coordenador,

1. Em resposta às cartas CE-080 DS/2016 (protocolo nº 02001.000719/2016-31, de 15/01/2016) e CE-433 CSU/2016 (protocolo nº 02001.003434/2016-52, de 26/02/2016), que apresentaram ao IBAMA o EIA/RIMA e solicitaram licença prévia para as obras de duplicação da Rodovia BR-101/ES/BA no trecho compreendido entre o km 939,4 ao km 956,9 (Bahia) e km 0,0 ao km 244,9 (Espírito Santo), no âmbito do processo IBAMA nº 02001.003438/2014-79, informo que foi realizada a análise de abrangência (chek list) dos estudos apresentados, nos termos do art. 15 da IN IBAMA nº 184/2008, por meio do Parecer nº 02001.001548/2016-68 COTRA/IBAMA (anexo), o qual concluiu não ter sido integralmente atendido o Termo de Referência nº 10/2014, devendo ser apresentadas pelo empreendedor as complementações indicadas nesse parecer para que o EIA/RIMA seja aceito e analisado para subsidiar o processo de licenciamento ambiental em questão.
2. Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,


VICTOR CASTRO FERNANDES DE SOUSA
Coordenador Substituto da COTRA/IBAMA

EM BRANCO
EM BRANCO